

353.98164
M548





EXERCÍCIO DE 1940

RELATÓRIO

APRESENTADO AO EXMO. SR.
PRESIDENTE DA REPÚBLICA,
PELO DR. NERÊU RAMOS,
INTERVENTOR FEDERAL NO
ESTADO DE SANTA CATARINA.



OUTUBRO, 1941

3722

28 11 47

Senhor Presidente da República.

Não apenas em respeito a mandamento legal, senão sobretudo em obediência ao dever moral insofismável de prestar contas de como venho desempenhando o cargo, tenho a honra de apresentar a vossa excelência o relatório dos negócios públicos do Estado, referente ao exercício de 1940.

Antes de fazê-lo, cumpre-me significar mais uma vez a vossa excelência, em nome do Estado, o seu melhor e mais vivo reconhecimento pela inextinguível distinção da sua visita em março daquele ano, para consagrar com a sua excelsa autoridade de Criador e Chefe do novo regime, a obra que o povo catarinense vem esforçada e patrioticamente realizando no sentido do engrandecimento da Nação.



SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA



EDUCAÇÃO POPULAR

Fiel ao programa que se traçou, vem o govêrno catarinense impulsionando com o possivel vigor o desenvolvimento da educação das novas gerações catarinenses.

Mercê do valioso auxílio material do govêrno da República, êsse desenvolvimento tomou nos dois últimos anos notavel incremento. Com o auxílio de 1.500 contos recebido em 1939, poudo o govêrno catarinense construir e instalar seis modelares grupos escolares em zonas de colonização. No corrente ano, com o auxílio de 2.000 contos mais outros serão construidos e instalados.

Os algarismos subseqüentes evidenciam o crescimento da matrícula e a melhora da frequênciã nos estabelecimentos de ensino primário, estaduais, municipais e particulares.

MATRÍCULA GERAL

Estabelecimentos	1939	1940
Jardins de infância	1.088	1.339
Escolas isoladas	98.032	104.183
Grupos escolares	25.957	27.277
Cursos complementares	3.082	3.274
	128.159	136.073

Diferença para mais no último ano — 7.914.

A frequênciã média subiu de 71% para 76%.

As unidades escolares foram as constantes dêste quadro comparativo referente tambem ao último biênio:

I — GRUPOS

	1939	1940
Estaduais	56	60
Municipais	1	1
Particulares	36	39

II — ESCOLAS ISOLADAS

Estaduais	1.123	1.120
Municipais	1.047	1.090
Particulares	37	35

III — CURSOS COMPLEMENTARES

Estaduais	36	40
Municipais	—	—
Particulares	13	14

Mostram êsses dados que decresceu no último ano o número de escolas isoladas estaduais. Está a razão em que, com a instalação de novos grupos, foram supressas algumas escolas não transferidas para outras localidades.

Contavam os grupos estaduais em 1939 — 463 classes. Em 1940 elevaram-se a 505, o que equivale a um aumento de 42 escolas de melhor padrão pedagógico.

A orientação do govêrno é a de instalar grupos em todas as localidades onde a densidade da população o justificar, visto que só êles realizam verdadeiramente a finalidade social da escola.

O Estado despendeu o ano passado com a educação popular, excluídos os gastos com a construção, instalação e conservação de prédios escolares, que correm pela verba de obras públicas, a importância de 8.921:967\$700, a qual corresponde a 22,067% do orçamento.

Com a construção, instalação e conservação de prédios escolares, despendeu 981:612\$400, excluído o auxílio federal já referido.

A atual administração, além de haver reformado diversos grupos escolares, de haver concluído todos os iniciados em administrações anteriores, de haver acrescido de maior número de salas vários já em funcionamento, construiu e instalou os seguintes: 1) Getúlio Vargas, na vila de Saco dos Limões; 2) Olívio Amorim, na da Trindade. Ambos no município da Capital. 3) Nerêu Ramos, na vila de Santo Amaro, no município da Palhoça; 4) Carlos Gomes, na cidade de Imaruí; 5) Professor Lapagesse, na cidade de Cresciuma; 6) Rio Branco, na cidade de Urusanga; 7) Alexandre Gusmão, na cidade de Bom Retiro; 8) Corrêa Pinto, na vila de Painel, no município de Lages; 9) Gustavo Richard, na cidade de Campos Novos; 10) Professor Balduino Cardoso, na cidade de Pôrto União; 11) General Osório, na vila de Três Barras, no município de Canoinhas; 12) Duque de Caxias, na cidade de Mafra; 13) Olavo Bilac, na vila da Pedreira, no município de Joinville; 14) Rui Barbosa, na cidade de Joinville; 15) Almirante Tamandaré, na vila de Bananal, ainda no município de Joinville; 16) Teresa Ramos, na vila de Hansa, no município de Jaraguá; 17) José Bonifácio, na vila do Rio do Teste, no município de Blumenau; 18) Santos Dumont, no bairro do Garcia, na cidade de Blumenau; 19) Raulino Horn, na cidade de Indaial; 20) Eliseu Guilherme, na cidade de Hamônia; 21) Gustavo Capanema, na vila de Getúlio Vargas, no município de Hamônia; 22) José Brasilício, na cidade de Biguassú.

Neste último grupo foram aproveitadas três salas construídas na administração do meu ilustre antecessor.

No corrente exercício estão sendo construídos grupos nas cidades de Cruzeiro, Concórdia, Rodeio e Caçador e um segundo grupo nas de

Tubarão e Itajaí. O grupo Lauro Müller, nesta Capital, está sendo acrescido de mais algumas salas e doutras instalações indispensáveis.

Em 1937 funcionaram no Estado 610 estabelecimentos particulares de ensino primário. Em 1940 apenas 73. Resultou isso da intensa campanha de nacionalização do ensino empreendida pelo Estado Novo. Foram fechadas todas as escolas que não praticavam o ensino no sentido dos interesses do Brasil.

Em substituição delas, que mais não eram que centros de desnacionalização ou de desintegração nacional, foram abertas escolas públicas, estaduais ou municipais, com professores penetrados de ideais e de sentimentos genuinamente brasileiros.

Si se prosseguir na rota traçada, dentro em pouco haverá em cada cidade ou vila de Santa Catarina o número de grupos necessário ao recolhimento da respectiva população escolar.

Nos grupos só professam mestres com o curso normal completo, vale dizer com curso fundamental de cinco anos e dois de curso profissional, que é o que confere o título de normalista.

UNIDADES ESCOLARES

Consoante a norma adotada nos relatórios anteriores, estampo em seguida quadros estatísticos do movimento escolar no ano findo comparado com o do anterior.

Distribuem-se, assim, pelos 44 municípios em que se divide o Estado, as unidades escolares:

a) Estaduais

Municípios	Escolas isoladas		Grupos escolares		Cursos complementares		Total	
	1939	1940	1939	1940	1939	1940	1939	1940
1 Araranguá	40	41	1	1	1	1	42	43
2 Biguaçu	31	31	1	1	1	1	33	33
3 Blumenau	30	28	1	2	1	1	32	31
4 Bom Retiro	29	29	1	1	—	—	30	30
5 Brusque	27	27	1	1	1	1	29	29
6 Caçador	14	17	1	1	1	1	16	19
7 Camboriú	13	13	1	1	—	—	14	14
8 Campo Alegre	10	10	1	1	—	1	11	12
9 Campos Novos	13	12	4	4	1	3	18	19
10 Canoinhas	34	35	2	2	1	1	37	38
11 Concórdia	13	13	—	—	—	—	13	13
12 Crescília	29	29	1	1	1	1	31	31
13 Cruzeiro	20	20	1	1	—	—	21	21
14 Curitiba	15	13	1	1	—	—	16	14
15 Florianópolis	47	43	6	7	3	3	56	53
16 Gaspar	15	14	1	1	1	1	17	16
17 Hamônia	30	30	1	1	—	—	31	31
18 Imarú	22	22	—	1	—	—	22	23
19 Indaial	21	21	1	1	1	1	23	23
20 Itaipópolis	22	22	—	—	—	—	22	22
21 Itajaí	35	35	2	2	1	1	38	38
22 Jaguaruna	7	7	—	—	—	—	7	7
23 Jaraguá	29	27	1	2	1	1	31	30
24 Joinville	29	30	4	4	2	3	35	37
25 Lajes	50	49	2	2	—	—	52	51
26 Laguna	31	31	3	3	2	2	36	36
27 Mafra	26	25	1	1	1	1	28	27
28 Nova Trento	18	18	—	—	—	—	18	18
29 Orleans	20	20	1	1	1	1	22	22
30 Palhoça	64	64	1	1	1	1	66	66
31 Parati	16	17	—	—	—	—	16	17
32 Pôrto Bello	13	14	—	—	—	—	13	14
33 Pôrto União	18	18	2	2	2	2	22	22
34 Rio do Sul	38	39	1	1	1	1	40	41
35 Rodeio	15	15	—	—	—	—	15	15
36 São Bento	15	15	2	2	2	2	19	19
37 São Francisco	13	13	1	1	1	1	15	15
38 São Joaquim	12	12	1	1	1	1	14	14
39 São José	31	30	2	2	2	2	35	34

Municípios	Escolas isoladas		Grupos escolares		Cursos complementares		Total	
	1939	1940	1939	1940	1939	1940	1939	1940
40 Tijucas	41	41	1	1	1	1	43	43
41 Timbó	8	8	1	1	1	1	10	10
42 Tubarão	44	45	2	2	1	1	47	48
43 Urussanga	29	30	2	2	2	2	33	34
44 Xaçapé	46	47	—	—	—	—	46	47
Total	1123	1120	56	60	36	40	1215	1220

Os quatro grupos novos que aparecem nesse quadro são os denominados **José Bonifácio**, na vila de Rio do Teste, município de Blumenau; **Getúlio Vargas**, na vila de Saco dos Limões, município de Florianópolis; **Carlos Gomes**, na cidade de Imaruí, e **Teresa Ramos**, na vila de Hansa, município de Jaraguá.

No ano corrente começaram de funcionar mais os grupos denominados **Gustavo Capanema**, na vila de Getúlio Vargas, município de Hamônia; **Santos Dumont**, no bairro do Garcia, na cidade de Blumenau; **Almirante Tamandaré**, na vila de Bananal, município de Joinville; **Nerêu Ramos**, na vila de Santo Amaro, município de Palhoça e **Alexandre de Gusmão**, na cidade de Bom Retiro.

Os grupos são divididos em categorias, consoante o número de classes em funcionamento. Os diretores têm vencimentos fixos e mais uma gratificação correspondente à categoria do grupo. São de primeira categoria os grupos que tiverem 19 a 25 classes; de segunda os de 13 a 18; de terceira os de 7 a 12; de quarta os que tiverem menos de 7.

Funcionam atualmente 2 grupos de primeira categoria, 18 de segunda, 29 de terceira e 14 de quarta.

Os dois grupos que funcionam junto aos Institutos de Educação de Florianópolis e Lajes não têm categoria, por serem grupos modelos, onde devem praticar os magistrandos.

Funcionam em prédios da Arquidiocese de Florianópolis, os grupos **São José** e **Anchieta**, em Florianópolis, e **D. Joaquim Domingues**, em Braço do Norte; em prédios da diocese de Lajes, o grupo **Santo Antônio**, em Salto Grande, e **Arcipreste Paiva**, em Curitiba; em prédio da Congregação dos Maristas, o grupo **Paulo Schiefler**, em Caçador; em prédio da firma Laje, o Grupo **Henrique Laje**, em Imbituba.

Os professores e empregados de todos esses grupos são pagos pelo Estado, como se verifica do orçamento.

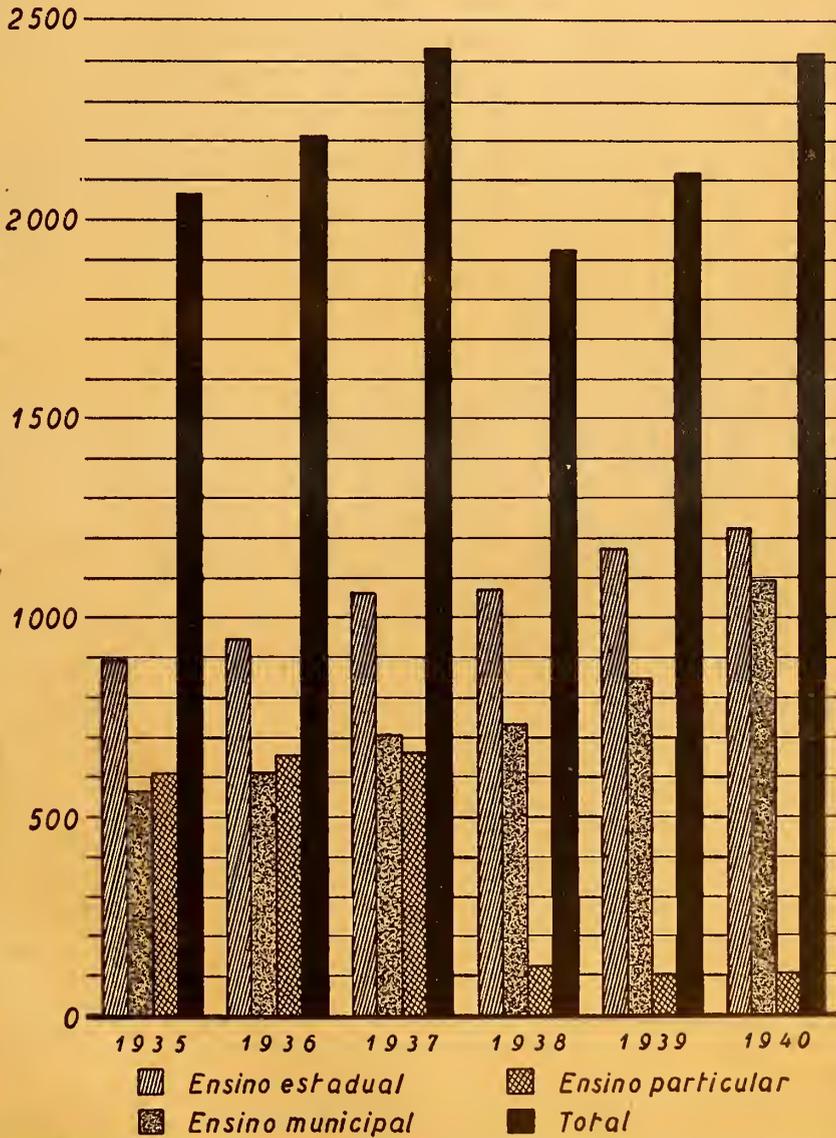
b) Municipais

Municípios	Escolas isoladas		Grupos escolares		Cursos complementares		Total	
	1939	1940	1939	1940	1939	1940	1939	1940
1 Araranguá	52	51	—	—	—	—	52	51
2 Biguassú	1	2	—	—	—	—	1	2
3 Blumenau	36	37	1	1	—	—	37	38
4 Bom Retiro	36	34	—	—	—	—	36	34
5 Brusque	14	18	—	—	—	—	14	18
6 Caçador	32	37	—	—	—	—	32	37
7 Camboriú	5	6	—	—	—	—	5	6

Departamento de Educação

Ensino primário

UNIDADES ESCOLARES



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
RESEARCH REPORT



Figure 1. Comparison of the heights of the bars in the five groups. The y-axis represents the height of the bars, and the x-axis represents the groups. The bars are arranged in a grid-like pattern.

Municípios	Escolas isoladas		Grupos escolares		Cursos complementares		Total	
	1939	1940	1939	1940	1939	1940	1939	1940
8 Campo Alegre	—	2	—	—	—	—	—	2
9 Campos Novos	79	77	—	—	—	—	79	77
10 Canolnhas	22	21	—	—	—	—	22	21
11 Concórdia	35	50	—	—	—	—	35	50
12 Cresclúma	20	19	—	—	—	—	20	19
13 Cruzeiro	49	64	—	—	—	—	49	64
14 Curitibaos	8	13	—	—	—	—	8	13
15 Florianópolis	25	27	—	—	—	—	25	27
16 Gaspar	11	10	—	—	—	—	11	10
17 Hamônia	12	19	—	—	—	—	12	19
18 Imaruí	7	7	—	—	—	—	7	7
19 Indalal	10	15	—	—	—	—	10	15
20 Italoópolis	10	8	—	—	—	—	10	8
21 Itajaí	65	60	—	—	—	—	65	60
22 Jaguaruna	12	12	—	—	—	—	12	12
23 Jaraguá	13	11	—	—	—	—	13	11
24 Joinville	44	42	—	—	—	—	44	42
25 Lajes	39	44	—	—	—	—	39	44
26 Laguna	18	17	—	—	—	—	18	17
27 Mafra	16	17	—	—	—	—	16	17
28 Nova Trento	12	10	—	—	—	—	12	10
29 Orleans	25	31	—	—	—	—	25	31
30 Palhoça	15	16	—	—	—	—	15	16
31 Parati	8	5	—	—	—	—	8	5
32 Pôrto Belo	1	1	—	—	—	—	1	1
33 Pôrto União	21	20	—	—	—	—	21	20
34 Rlo do Sul	65	69	—	—	—	—	65	69
35 Rodelo	29	22	—	—	—	—	29	22
36 São Bento	5	7	—	—	—	—	5	7
37 São Francisco	22	23	—	—	—	—	22	23
38 São Joaquim	11	12	—	—	—	—	11	12
39 São José	10	12	—	—	—	—	10	12
40 Tijucas	19	15	—	—	—	—	19	15
41 Timbó	25	21	—	—	—	—	25	21
42 Tubarão	56	54	—	—	—	—	56	54
43 Uussanga	17	15	—	—	—	—	17	15
44 Xapecó	35	37	—	—	—	—	35	37
Total	1047	1080	1	1	—	—	1048	1081

Os municípios vêm cuidando com inegável carinho do ensino primário, que é fiscalizado pelo Estado.

Basta dizer que si em 1930 o número das escolas municipais não ultrapassou 130, no ano passado subiu a 1.047.

De ordem da Interventoria têm sido melhorados os vencimentos dos professores municipais, de sorte que em algumas comunas já estão dentro do padrão adotado pelo Estado.

e) Particulares

Municípios	Escolas isoladas		Grupos escolares		Cursos complementares		Jardins de infância		Total	
	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940
1 Araranguá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 Biguassú	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 Blumenau	4	4	2	2	1	1	2	2	9	9
4 Bom Retiro	1	—	—	1	1	1	—	—	2	2
5 Brusque	2	—	2	2	2	2	2	2	8	6
6 Caçador	1	—	1	1	—	—	—	1	2	2
7 Camboriú	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8 Campo Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 Campos Novos	1	2	1	3	—	1	—	—	2	6
10 Canoinhas	3	3	2	2	—	—	1	1	6	6
11 Concórdia	—	—	1	1	—	—	—	—	1	1
12 Cresciúma	—	—	1	1	—	—	—	—	1	1
13 Cruzeiro	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—
14 Curitibaos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15 Florianópolis	8	13	4	4	—	—	2	1	14	18
16 Gaspar	1	1	1	1	—	—	1	1	3	3
17 Hamônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18 Imaruí	—	—	1	—	—	—	—	—	1	—
19 Indaial	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20 Itaiópolis	2	—	2	2	—	—	—	—	4	2
21 Itajaí	—	2	1	1	1	1	1	1	3	5
22 Jaguaruna	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23 Jaraguá	—	—	2	3	2	2	1	—	5	5
24 Joinville	1	—	2	1	1	1	1	1	5	3
25 Lajes	2	3	3	4	1	1	1	1	7	9
26 Laguna	2	—	1	1	1	1	—	—	4	2
27 Mafra	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—
28 Nova Trento	1	1	1	1	—	—	—	1	2	3
29 Orleans	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30 Palhoça	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31 Paratí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32 Pôrto Bêlo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33 Pôrto União	2	1	2	2	—	—	1	1	5	4
34 Rio do Sul	—	—	1	1	1	1	1	1	3	3
35 Rodeio	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—
36 São Bento	—	—	1	1	—	—	1	1	2	2
37 São Francisco	1	2	1	1	1	1	1	1	4	5
38 São Joaquim	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
39 São José	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1
40 Tijucas	—	—	1	1	1	1	—	—	2	2
41 Timbó	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42 Tubarão	1	1	2	2	—	—	—	—	3	3
43 Urussanga	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44 Xapecó	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1
Total	37	35	36	39	13	14	16	16	102	104

MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Os quadros subseqüentes indicam, município por município, a matrícula e a frequência nas diversas unidades escolares durante o último biênio:

CURSOS COMPLEMENTARES a) Estaduais

Municípios	G e r a l						E f e t i v a						F r e q u ê n c i a					
	M a s c .			F e m .			T o t a l			M a s c .			F e m .			T o t a l		
	939	940	940	939	940	940	939	940	940	939	940	940	939	940	940	939	940	940
	27	15	15	43	31	34	58	58	69	23	11	11	26	33	29	49	69	69
Araranguá	36	31	33	69	69	69	23	33	33	29	29	29	26	33	26	49	69	69
Biguaçu	15	15	42	58	57	57	12	11	11	33	33	33	19	11	19	51	50	59
Blumenau	62	54	31	93	88	88	48	43	43	30	31	31	30	30	31	78	74	72
Born Retiro	34	43	18	52	61	61	33	26	26	15	16	16	15	15	16	48	42	43
Erusou	53	3	24	77	35	35	53	2	2	24	28	77	24	2	28	48	2	30
Caçadori	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camboriú	—	15	22	—	37	—	—	15	15	21	21	—	21	14	14	—	20	34
Campo Alegre	9	49	29	38	138	38	7	32	32	19	45	26	19	32	45	26	77	90
Canoinhas	25	29	23	48	50	50	19	25	25	16	19	35	16	25	19	35	18	43
Concórdia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Crescuma	24	20	33	57	47	47	9	17	17	24	26	33	24	18	26	33	18	43
Cruzeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitibanos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianópolis	177	181	220	397	353	353	152	151	151	181	149	333	181	146	149	309	283	29
Gaspar	27	17	15	42	35	35	24	13	13	12	15	36	12	23	14	12	15	35
Itapiranga	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itamônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imaruí	25	15	17	42	28	28	22	14	14	14	10	36	14	21	14	14	10	24
Indaial	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaiópolis	88	106	105	193	214	214	77	77	90	97	98	174	97	75	90	91	96	186
Jaguarana	80	94	97	177	209	209	77	77	77	97	104	174	97	67	75	91	102	158
Joinville	28	27	18	46	42	42	24	22	22	12	9	36	12	23	23	13	11	36
Jaraguá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lajes	60	61	90	150	151	151	50	49	49	69	80	119	69	45	47	64	73	109
Laguna	28	15	36	64	39	39	19	10	10	29	20	43	29	21	12	29	20	50
Matra	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Trento	29	22	17	46	47	47	26	18	18	15	25	41	15	25	17	41	23	39
Orleans	33	23	25	58	51	51	26	18	18	24	26	50	24	25	18	22	25	47
Palhoça	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parati	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Belo	64	55	64	128	129	129	50	41	41	55	66	105	55	41	41	53	63	104
Pôrto União	36	29	21	57	43	43	25	28	28	16	14	41	16	26	29	17	14	43
Rio do Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodeio	45	35	38	83	80	80	41	33	33	32	39	73	32	41	32	35	39	76
São Bento	41	33	34	75	69	69	31	26	26	26	29	60	26	33	24	24	28	57
S. Francisco	21	21	20	41	46	46	18	18	18	18	24	36	18	17	17	17	24	34
S. Joaquim	78	90	89	167	187	187	60	79	79	79	84	139	79	63	76	74	82	137
São José	44	42	46	90	79	79	36	36	36	37	36	75	37	36	33	38	34	74
Tijucas	21	15	13	34	25	25	16	16	16	11	11	27	11	15	11	10	8	25
Trincheira	26	33	29	55	78	78	26	29	29	28	28	54	28	25	22	24	34	46
Tubarão	32	42	40	74	82	82	40	38	38	32	36	72	32	29	37	31	36	66
Urussanga	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Xapacó	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	1232	1221	1268	2500	2584	2584	1047	1005	1047	1079	1162	2126	2167	2126	990	1040	1132	2032

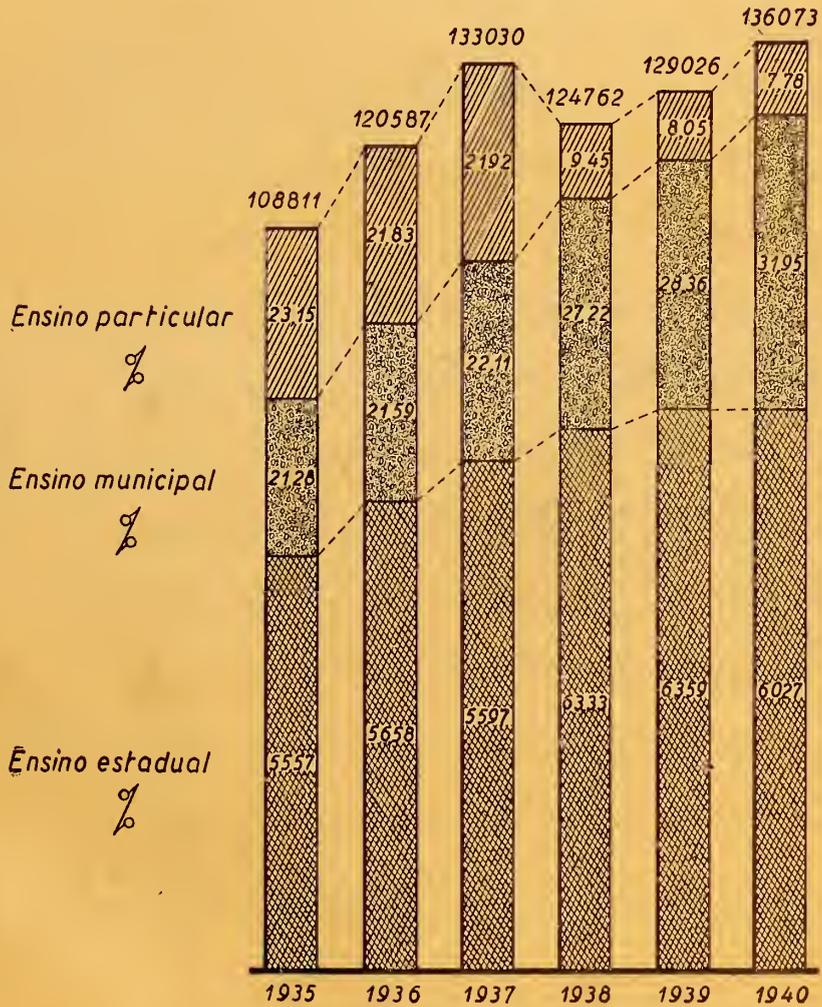
b) Particulares

Municípios	GERAL			EFETIVA			FREQUENCIA			PERCENTAGEM DE FREQUENCIA														
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total												
	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940												
1 Blumenau	15	28	41	27	56	55	13	26	28	27	41	53	12	25	29	26	41	51	80	89	71	96	73	93
2 Bom Retiro	11	13	4	9	15	22	7	10	4	9	11	19	7	8	3	8	10	16	64	62	75	89	61	73
3 Brusque	51	53	37	44	88	97	48	50	36	36	84	86	48	49	36	39	84	88	94	92	97	89	95	91
4 Campos Novos	—	3	—	12	—	15	—	3	—	12	—	15	—	3	—	12	—	15	—	100	—	100	—	100
5 Itajaí	28	37	49	54	77	91	23	30	45	53	68	83	24	29	43	50	67	79	86	78	88	93	87	87
6 Jaraguá	27	43	25	50	52	93	27	40	21	42	48	82	26	39	23	42	49	81	96	91	92	84	94	87
7 Joinville	39	39	48	48	87	87	35	36	43	46	78	82	35	37	42	45	77	82	90	95	88	94	89	94
8 Lajes	—	—	52	63	52	63	—	—	42	58	42	58	—	—	40	54	40	54	—	—	77	86	77	86
9 Laguna	14	15	37	42	51	57	14	12	33	41	47	53	13	11	32	38	45	49	93	73	86	90	83	86
10 Rlo do Sul	6	12	17	20	23	32	5	11	13	20	18	31	4	10	13	18	17	28	67	83	76	90	74	88
11 São Francisco	13	14	28	43	41	57	11	12	26	42	37	54	11	13	26	41	37	54	85	93	93	95	90	95
12 Tijucas	8	10	32	31	40	41	5	8	29	29	34	37	6	8	29	28	35	36	75	80	91	90	88	88
Total	212	267	370	443	582	710	188	238	320	415	508	653	186	232	316	401	502	633	88	87	85	91	86	89

Departamento de Educação

Ensino primário

MATRÍCULA GERAL





GRUPOS ESCOLARES Estaduais

Municípios	G E R A L						E F E T I V A						F R E Q U Ê N C I A					
	Masc.		Fem.		Total		Masc.		Fem.		Total		Masc.		Fem.		Total	
	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940
1 Araranguá	245	252	197	226	442	478	212	231	185	199	387	430	186	205	169	183	355	388
2 Biguaçu	203	255	163	192	366	447	171	218	138	173	309	391	189	189	126	157	277	346
3 Blumenau	345	419	198	290	543	709	296	344	166	240	462	584	264	318	146	220	410	538
4 Bom Retiro	89	108	78	100	167	208	77	97	64	91	141	188	70	91	63	85	133	176
5 Brusque	191	224	121	140	312	364	184	198	112	121	236	319	161	182	101	114	262	296
6 Caçador	269	244	162	120	335	284	206	216	119	93	325	310	193	194	102	95	295	289
7 Camboriú	122	149	113	135	235	264	115	126	103	124	218	250	94	105	87	107	181	212
8 Campo Alegre	164	167	84	61	148	128	59	57	71	59	130	116	51	54	64	56	115	110
9 Campos Novos	437	546	363	436	800	982	373	445	300	360	673	805	341	421	273	339	614	760
10 Canoinhas	449	395	337	279	786	674	385	351	270	243	635	594	347	339	247	234	594	573
11 Concórdia	180	161	159	143	339	304	141	142	130	122	271	264	118	130	114	118	232	248
12 Creschuma	199	188	172	139	371	327	157	160	136	116	233	276	136	140	119	103	255	243
13 Cruzeiro	99	112	80	94	179	206	86	86	66	67	132	148	79	77	60	64	139	141
14 Curitibaanos	1549	1704	1210	1362	2759	3066	1363	1469	1001	1188	2364	2657	1193	1288	896	1025	2089	2313
15 Florianópolis	146	135	108	108	254	243	119	126	94	98	213	224	112	112	84	82	196	194
16 Gaspar	132	138	123	129	255	267	118	125	98	110	216	235	107	114	95	103	202	217
17 Hamônia	77	77	81	81	168	168	81	71	71	80	—	151	60	60	—	72	132	132
18 Imarú	136	193	97	127	233	320	128	154	85	105	213	259	117	139	81	94	198	233
19 Indaial	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20 Itaipópolis	431	500	311	325	742	825	398	427	282	280	680	707	364	399	258	263	622	662
21 Itajaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22 Jaguaruna	169	329	152	343	321	672	143	255	136	262	279	517	124	226	112	226	236	452
23 Jaraguá	859	888	691	703	1550	1591	730	833	609	652	1389	1485	697	777	563	605	1260	1382
24 Joinville	265	344	184	209	449	553	201	225	157	157	328	382	183	165	134	123	317	288
25 Lajes	678	671	626	595	1304	1266	574	577	552	512	1126	1089	488	535	466	468	954	1003
26 Laguna	282	282	244	248	536	536	240	255	222	213	462	468	219	236	200	197	419	433
27 Mairá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28 Nova Trento	124	110	114	106	238	216	106	97	101	97	207	194	98	88	89	87	187	175
29 Orleans	135	121	140	136	275	257	117	111	123	117	240	228	101	108	102	110	203	218
30 Palhoça	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31 Parati	379	339	276	246	655	585	309	294	225	213	534	507	278	285	212	201	490	486
32 Pôrto União	194	186	129	135	323	321	154	156	97	108	251	264	144	141	95	106	239	247
33 Rio do Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34 Rodeio	263	323	220	278	483	601	226	254	194	210	420	464	190	228	163	181	353	409
35 São Bento	380	341	237	239	617	580	314	298	207	219	521	507	267	259	178	200	445	459
36 São Francisco	137	117	140	125	277	242	96	110	114	117	210	227	82	101	103	108	185	209
37 São Joaquim	575	550	518	527	1093	1077	475	486	446	468	921	954	454	429	385	418	809	847
38 São José	235	187	149	153	334	340	100	163	131	122	331	285	169	145	115	167	284	252
39 Tijucas	126	160	122	150	248	310	117	129	117	130	234	259	104	109	102	115	206	234
40 Timbó	461	442	384	355	845	797	384	404	287	322	671	726	314	350	274	279	588	629
41 Tubarão	147	132	134	131	281	263	126	114	122	116	248	230	115	109	110	110	225	219
42 Xapeacó	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	10695	11395	8536	9176	19231	20571	9150	9800	7260	7904	16410	17704	8081	8848	6438	7155	14569	16003

ESCOLAS ISOLADAS a) Estaduais

Municípios	M A T R I C U L A										FREQUENCIA									
	GERAL					EFETIVA					Masc.					Fem.				
	Masc.	940	939	940	Total	Masc.	940	939	940	Total	939	940	939	940	Total	939	940	939	940	Total
	929	940	939	940	Total	939	940	939	940	Total	939	940	939	940	Total	939	940	939	940	Total
1 Araranguá	1336	1240	1054	1098	2330	1098	939	940	940	2033	2073	900	981	758	871	1658	1852			
2 Biguaçu	667	737	679	723	1460	611	634	595	619	1206	1253	505	531	504	520	1009	1051			
3 Blumenau	940	892	805	752	1745	818	793	681	701	1499	1494	726	735	611	640	1337	1375			
4 Bom Retiro	915	968	670	724	1585	1092	878	616	573	1351	1429	696	781	521	577	1217	1358			
5 Brusque	248	758	719	658	1606	694	683	616	616	1310	1305	600	608	537	553	1137	1161			
6 Caçador	463	584	459	520	997	710	373	399	369	742	785	306	370	299	348	605	718			
7 Camboriú	364	357	306	363	670	326	322	289	267	625	589	269	281	226	238	486	519			
8 Campo Alegre	235	185	182	117	420	312	200	182	162	372	362	183	188	141	149	324	337			
9 Campos Novos	358	407	282	419	719	312	331	243	241	555	572	256	286	202	218	458	504			
10 Canoinhas	1100	1182	777	951	1877	1333	873	937	686	779	1539	1766	749	848	581	679	1330	1527		
11 Concórdia	410	529	344	448	774	372	411	292	361	664	772	323	392	265	332	588	724			
12 Crescuma	794	832	686	685	1480	1517	695	714	601	380	1296	1294	542	516	556	1108	1207			
13 Cruzeiro	579	570	567	513	1146	1083	498	493	441	460	939	933	434	388	412	835	846			
14 Curitiba	385	362	245	233	630	327	338	191	220	518	558	283	302	158	207	441	509			
15 Florianópolis	1494	1032	1033	716	2527	1254	845	310	296	627	2131	1472	901	703	474	1604	1141			
16 Gaspar	372	346	346	741	718	349	310	311	296	660	666	279	271	254	252	533	523			
17 Hamônia	709	742	616	629	1325	1371	629	661	543	1172	1228	541	591	477	503	1018	1094			
18 Imará	583	572	535	516	1118	1088	526	510	481	485	1007	995	408	388	407	796	814			
19 Itajaí	479	480	448	418	927	898	424	433	385	376	809	366	402	347	370	713	772			
20 Itaipópolis	596	611	466	493	1104	339	505	420	419	959	924	469	477	373	392	842	869			
21 Itajubá	1079	995	938	913	2017	1908	874	870	835	820	1709	1690	675	661	700	1336	1424			
22 Jaguaruna	244	250	171	181	415	431	214	209	152	163	366	392	167	188	134	296	322			
23 Jaraguá	853	760	813	684	1666	1424	740	703	665	605	1405	1308	640	586	564	1226	1209			
24 Joinville	914	936	717	838	1631	1174	748	823	626	742	1374	1565	648	745	642	1701	1387			
25 Lajes	1412	1290	934	862	2346	2152	1225	1143	863	792	2093	1935	996	909	708	1704	1632			
26 Laguna	1275	1316	923	994	2198	1113	1112	874	874	1987	1986	829	917	678	723	1307	1640			
27 Mafra	682	661	625	568	1307	1229	599	557	470	475	1069	1032	523	513	399	418	924	931		
28 Nova Trento	463	391	363	299	826	690	404	361	328	278	732	639	336	298	276	612	526			
29 Orleans	669	667	528	508	1197	1175	566	558	443	408	1009	966	458	459	383	363	841	822		
30 Palhoça	1664	1658	1320	1289	2994	2847	1521	1492	1192	1149	2713	2641	1188	1181	951	2139	2119			
31 Parati	466	445	419	402	885	837	416	395	372	366	788	761	318	335	256	606	650			
32 Pôrto Belo	422	438	339	395	761	843	400	404	322	355	722	759	308	353	288	308	661	622		
33 Pôrto União	606	587	520	440	1126	1027	520	496	392	360	912	856	299	422	297	310	696	732		
34 Rio do Sul	1374	1315	932	1016	2366	2335	1166	1173	868	890	2034	2063	994	1052	743	1856	1856			
35 Rodeio	365	379	301	327	699	706	346	362	288	288	634	671	289	308	240	569	568			
36 São Bento	404	355	295	325	669	670	357	319	303	287	660	606	302	307	259	521	586			
37 São Francisco	263	328	229	262	492	588	234	285	214	228	448	513	194	233	167	361	415			
38 São Joaquim	247	359	308	294	655	653	321	324	273	283	594	607	271	307	224	495	559			
39 São José	1058	948	792	783	1850	1731	865	818	687	684	1552	1502	714	701	547	1261	1288			
40 Tijucas	1205	1116	976	922	2181	2038	991	1001	887	896	1878	1837	766	839	695	1461	1531			
41 Timbó	175	196	163	163	361	160	179	129	155	289	334	137	164	116	144	253	308			
42 Urubará	1549	1506	1237	1341	2786	2847	1373	1333	1146	1196	2529	1028	1107	969	983	1897	2090			
43 Urussanga	776	730	579	595	1355	696	644	525	546	421	1190	602	593	484	502	1091	1095			
44 Xapecó	961	1120	668	938	1629	2058	893	987	655	804	1458	1458	779	865	585	722	1364	1587		
Total	32881	32239	26324	26633	59205	58872	28391	28054	23167	23558	51556	51412	23358	24431	19343	42701	44842			

A atual administração criou 315 escolas isoladas.

Municípios	FREQUENCIA					PERCENTAGEM DE FREQ.					
						Masc.		Fem.		Total	
	Fem.		Total								
	40	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940
1 Araranguá ...	27	737	607	1628	1334	73	79	74	82	74	80
2 Biguassú	52	16	39	40	91	80	70	89	76	83	72
3 Blumenau	08	772	906	1572	1814	73	76	72	78	69	77
4 Bom Retiro ..	94	324	412	735	906	76	78	74	79	75	78
5 Brusque	39	97	190	218	429	68	78	62	71	65	74
6 Caçador	23	398	411	905	934	73	60	72	55	73	58
7 Camboriú	71	44	47	117	118	74	70	66	73	70	71
8 Campo Alegre .	27	—	20	—	47	—	82	—	95	—	87
9 Campos Novos .	27	504	1083	1158	2510	59	67	53	68	59	67
10 Canoinhas	28	328	316	770	744	73	70	66	71	70	71
11 Concórdia	73	540	649	1211	1422	80	73	80	72	80	72
12 Cresciúma ...	56	246	282	553	638	68	80	71	82	69	80
13 Cruzeiro	45	427	776	930	1721	65	77	63	74	64	75
14 Curitibaanos ...	93	28	94	77	287	88	66	85	63	87	65
15 Florianópolis .	69	330	302	710	671	63	67	63	62	63	65
16 Gaspar	86	142	121	335	307	67	71	62	70	64	71
17 Hamônia	16	194	281	408	597	79	79	78	80	78	80
18 Imaruí	29	58	107	152	236	85	69	74	67	80	68
19 Indaial	91	200	274	400	565	78	87	78	88	77	87
20 Itaiópolis	71	88	122	187	293	69	80	75	81	72	80
21 Itajaí	96	750	678	1642	1474	60	64	62	69	61	67
22 Jaguaruna	10	104	168	254	378	57	70	61	72	59	78
23 Jaraguá	60	203	235	402	495	68	78	74	79	71	78
24 Joinville	41	431	782	907	1623	45	73	46	78	46	75
25 Lajes	95	300	422	734	1017	66	73	63	70	65	72
26 Laguna	03	194	256	432	559	56	69	65	73	61	71
27 Mafra	85	138	140	313	325	64	58	70	58	67	58
28 Nova Trento .	12	116	118	223	230	72	69	71	73	72	71
29 Orleans	30	279	379	698	859	68	68	65	70	67	69
30 Palhoça	40	142	203	301	443	63	74	71	75	66	74
31 Paratí	61	37	52	78	113	58	77	62	84	60	80
32 Pôrto Belo	9	11	9	20	18	60	56	69	64	65	60
33 Pôrto União ..	12	216	252	472	564	53	74	53	68	53	71
34 Rio do Sul ...	36	851	1054	1779	2190	72	77	72	80	72	79
35 Rodeio	28	277	305	568	633	76	78	75	79	74	79
36 São Bento	78	28	69	62	147	89	87	93	82	91	84
37 São Francisco .	49	173	242	379	591	59	67	64	65	61	66
38 São Joaquim .	26	76	108	176	234	56	85	62	89	60	86
39 São José	76	69	75	133	151	59	70	58	75	59	73
40 Tijucas	77	163	160	311	337	53	77	54	76	54	77
41 Timbó	34	306	328	640	612	78	77	78	84	78	81
42 Tubarão	08	533	666	1209	1574	64	75	65	72	64	74
43 Urussanga	56	168	220	370	476	77	87	75	88	76	88
44 Xapecó	57	242	556	503	1213	46	78	54	86	49	81
Total	204	11270	14516	24712	31920	66	73	67	74	66	73

b) Municipais

Municípios	MATRICULA												FREQUENCIA						PERCENTAGEM DE FREQ.					
	GERAL						EFETIVA																	
	Masc.		Fem.		Total		Masc.		Fem.		Total		Masc.		Fem.		Total		Masc.		Fem.		Total	
	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940
1 Araranguá	1222	920	990	744	2212	1661	1055	817	860	640	1914	1457	891	727	737	607	1028	1331	73	70	71	82	74	80
2 Biguaçu	30	74	18	51	18	125	28	70	18	47	40	117	24	54	16	39	40	91	80	70	89	76	83	72
3 Blumenau	1092	1180	1092	1165	2151	2354	952	1021	921	1007	1873	2028	800	908	772	906	1572	1811	73	76	72	78	69	77
4 Bom Retiro	540	695	440	519	959	1155	528	547	413	435	941	980	311	494	324	412	735	909	76	78	74	79	75	78
5 Brusque	178	307	156	268	384	577	154	285	130	231	281	516	121	239	97	190	218	429	64	78	62	71	65	74
6 Caçador	697	872	549	748	1246	1620	697	658	523	532	1240	1185	507	523	398	411	905	931	73	60	72	55	73	68
7 Camboriú	99	101	67	61	166	165	88	91	54	61	142	154	73	71	44	47	117	118	74	70	66	73	70	71
8 Campo Alegre	—	33	—	21	—	54	—	33	—	21	—	54	—	27	—	20	—	47	—	82	—	95	—	7
9 Campos Novos	1102	2131	854	1591	1956	3722	912	1729	691	1252	1593	3011	654	1427	501	1083	1158	2310	59	67	53	68	59	67
10 Canoinhas	603	608	496	445	1099	1053	545	475	458	347	1023	842	442	428	328	316	770	744	73	70	66	71	70	71
11 Concórdia	842	1065	676	901	1518	1906	781	856	635	723	1419	1579	671	773	540	649	1211	1422	50	73	80	72	80	72
12 Crescuma	152	445	345	344	797	789	390	401	304	319	694	720	307	356	246	282	553	638	68	80	71	82	69	80
13 Cruzeiro	770	1235	671	1016	1443	2281	724	1082	611	902	1333	1984	503	945	427	776	930	1721	65	77	63	74	64	75
14 Curitiba	56	291	33	150	89	441	56	237	32	144	88	361	49	193	28	94	77	487	88	60	85	63	87	67
15 Florianópolis	600	548	521	484	1121	1032	529	480	450	416	979	890	380	399	330	302	710	671	63	67	63	62	63	65
16 Gaspar	287	292	230	173	517	435	241	243	179	156	420	399	193	196	142	121	335	307	67	71	62	70	64	71
17 Hamônia	475	398	249	351	521	719	272	345	225	315	477	660	214	316	194	281	408	597	79	79	78	80	78	8
18 Imaré	111	181	78	159	189	345	111	181	73	148	187	332	91	129	58	107	152	236	85	69	74	67	80	6
19 Indaial	278	331	259	313	517	647	269	301	245	272	511	573	260	291	200	271	400	565	78	87	78	88	77	8
20 Itapólis	143	214	117	151	260	365	139	178	113	124	252	302	99	171	88	122	187	293	69	80	75	81	72	8
21 Itajaí	1498	1250	1213	981	2711	2231	1240	1031	1009	876	2219	1910	892	796	750	678	1642	1474	60	64	62	69	61	67
22 Jaguaruna	262	302	169	232	431	531	231	264	118	207	382	471	150	210	104	168	254	378	57	70	61	72	59	7
23 Jaraguá	293	311	276	299	569	623	258	279	216	256	501	535	199	260	203	235	402	495	68	78	74	79	71	7
24 Joinville	1057	1150	928	1008	1985	2158	957	965	837	885	1791	1850	476	841	431	782	907	1623	45	73	46	78	46	72
25 Lajes	657	813	474	605	1131	1418	598	720	427	508	1025	1229	434	595	300	422	731	1017	66	73	63	70	63	7
26 Laguna	409	442	497	351	706	793	378	378	280	311	658	689	238	303	194	256	432	559	56	69	65	73	61	7
27 Mafra	271	319	196	241	470	560	204	298	165	225	399	523	175	185	138	140	313	325	64	58	70	58	67	7
28 Nova Trento	118	162	163	161	311	323	149	137	168	142	317	279	107	112	116	118	223	230	72	69	71	73	72	7
29 Oricani	616	705	428	538	1044	1243	523	591	363	450	886	1041	419	480	279	379	698	859	68	68	65	70	67	69
30 Palhoça	254	326	199	274	453	598	211	291	191	244	435	535	159	240	142	203	301	443	63	74	71	75	66	7
31 Parati	71	79	60	62	131	141	62	74	54	63	116	137	41	61	37	52	78	113	58	77	62	84	60	69
32 Porto Belo	15	10	16	14	31	30	15	14	16	13	31	27	0	9	11	9	20	18	60	66	69	64	65	6
33 Porto União	457	424	409	368	896	702	326	359	278	281	604	623	256	312	216	252	472	564	53	74	53	68	53	7
34 Rio do Sul	1290	1474	1182	1310	2472	2784	1173	1223	1095	1127	2271	2350	928	1136	851	1054	1779	2190	72	77	72	80	74	7
35 Rodolfo	395	418	371	385	766	803	363	375	337	348	700	723	301	328	277	305	568	633	76	78	75	79	74	7
36 São Bento	38	90	30	84	68	174	36	84	30	74	66	158	34	78	28	69	62	147	89	87	93	82	91	7
37 São Francisco	350	520	266	372	619	892	316	472	246	323	562	795	206	349	173	242	379	591	59	67	64	65	61	7
38 São Joaquim	177	149	122	122	299	271	175	142	110	110	291	252	100	126	76	108	176	234	56	87	62	89	60	6
39 São José	109	108	118	100	227	208	97	90	96	94	193	184	61	76	69	75	133	151	59	70	58	75	59	7
40 Tijucas	280	229	300	210	580	439	270	298	291	184	561	392	148	177	163	160	311	337	53	77	54	76	64	7
41 Timbó	424	367	394	391	822	758	409	338	365	370	768	708	334	291	306	328	640	612	78	77	78	84	78	8
42 Tubarão	1065	1205	820	922	1886	2127	922	1103	742	833	1661	1930	676	908	533	666	1209	1571	64	75	65	72	64	74
43 Urussanga	261	293	223	251	484	544	232	280	199	233	431	513	202	256	168	220	370	478	77	87	75	88	76	6
44 Xapacó	562	841	449	647	1011	1488	520	733	409	575	929	1312	261	657	242	556	503	1213	46	78	54	86	49	81
Total	20334	23865	16929	19814	37263	43478	18157	20460	15051	16840	33298	37300	13442	17104	11270	14616	24712	31920	66	73	67	74	68	70

c) Particulares

Municípios	M A T R I C U L A											FREQUENCIA											PERCENTAGEM DE FREQUENCIA																				
	GERAL						EFFETIVA					Masc.						Fem.					Masc.						Fem.					Total									
	Masc.	Fem.	Total	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940		
	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939
1 Araranguá	239	181	420	55	214	26	150	27	374	53	197	25	145	26	342	51	82	59	80	96	81	90																					
2 Biguaçu	28	27	55	9	24	9	47	8	16	19	24	8	22	8	62	16	86	62	80	85	81	73																					
3 Blumenau	28	26	54	22	24	10	23	9	46	19	24	8	22	8	62	16	86	62	85	89	81	73																					
4 Bom Retiro	53	44	97	97	50	36	36	36	36	86	49	49	39	39	88	88	92	92	89	89	91	91																					
5 Brusque																																											
6 Caçador																																											
7 Camboriú																																											
8 Campo Alegre																																											
9 Campos Novos	73	96	169	15	58	3	84	12	142	15	50	3	70	12	120	15	68	100	73	100	71	100																					
10 Canoinhas	105	117	222	222	84	101	101	101	181	173	77	77	96	96	173	82	73	73	82	78	78																						
11 Concórdia																																											
12 Crescuma	28	15	43	43	26	13	13	12	36	36	24	12	12	36	80	80	80	80	80	84	84																						
13 Cruzeiro	162	54	216	216	121	33	33	154	110	110	84	26	26	110	48	52	52	48	48	51	51																						
14 Curitiba	17	13	30	30	17	13	13	30	26	26	14	12	12	26	92	82	82	92	87	87	87																						
15 Florianópolis																																											
16 Gaspar																																											
17 Hamônia																																											
18 Imarui																																											
19 Indaial																																											
20 Itaipópolis																																											
21 Itajaí	37	54	91	91	30	53	53	53	83	83	25	25	50	75	68	68	68	93	93	82	82																						
22 Jaguaruna	43	50	93	93	40	42	42	46	82	82	39	39	42	81	91	91	91	84	84	87	87																						
23 Jaraguá	39	48	87	87	36	36	36	46	82	82	37	37	45	82	95	95	95	84	84	94	94																						
24 Joinville	47	63	110	110	40	20	20	58	60	58	27	15	54	42	54	42	54	68	68	60	60																						
25 Lajes	12	5	17	17	12	4	4	41	16	16	10	11	3	13	49	49	49	60	60	86	86																						
26 Laguna																																											
27 Matra																																											
28 Nova Trento	41	48	89	89	32	36	36	68	68	68	29	29	32	61	71	71	71	67	67	69	69																						
29 Orleans																																											
30 Palhoça																																											
31 Parati																																											
32 Pôrto Belo																																											
33 Pôrto União	27	12	39	39	25	11	11	20	26	26	24	10	18	24	28	28	28	89	89	89	88																						
34 Rio do Sul																																											
35 Rodéio																																											
36 São Bento																																											
37 São Francisco	70	14	84	84	68	12	43	42	111	54	60	13	38	41	98	54	86	93	79	95	95																						
38 São Joaquim																																											
39 São José	53	10	63	63	48	8	36	29	84	37	41	8	31	28	72	36	77	80	84	90	88																						
40 Tijucas																																											
41 Timbó																																											
42 Tubarão																																											
43 Urussanga																																											
44 Xapecó																																											
Total	902	267	1564	710	770	238	566	415	1330	653	661	232	502	401	1163	633	73	87	70	91	74	89																					

PROMOÇÕES

I) Cursos complementares

a) Estaduais

O rendimento escolar dos cursos estaduais evidencia-se neste quadro:

Municípios	MATRÍCULA EFETIVA						PROMOÇÕES						Porcentagem de aprovação	
	Masc.		Fem.		Total		1º ano		2º ano		Total			
	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940
1 Araranguá ...	23	33	26	29	49	62	26	31	13	20	39	51	80%	82%
2 Biguassú	12	11	39	39	51	50	28	26	12	23	40	49	78%	98%
3 Blumenau	48	43	30	31	78	74	19	45	11	15	30	60	38%	81%
4 Bom Retiro ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 Brusque	33	26	15	16	48	42	21	13	8	19	29	32	60%	76%
6 Caçador	53	2	24	28	77	30	22	14	7	9	29	23	38%	77%
7 Camboriú	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8 Campo Alegre .	—	15	—	21	—	36	—	23	—	4	—	27	—	75%
9 Campos Novos	7	32	19	45	26	77	7	56	3	19	10	75	38%	97%
10 Canoinhas	19	25	16	19	35	44	20	16	8	13	28	29	80%	66%
11 Concórdia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12 Cresciuma	9	17	24	26	33	43	11	28	6	10	17	38	52%	88%
13 Cruzeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14 Curitibaanos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15 Florianópolis..	152	151	181	149	333	300	78	122	32	68	110	190	33%	68%
16 Gaspar	24	13	12	15	36	28	10	10	14	13	24	23	67%	82%
17 Hamônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18 Imaruf	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19 Indaial	22	14	14	10	36	24	8	13	14	7	22	20	61%	63%
20 Itaiópolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21 Itajaí	77	90	97	98	174	188	57	73	17	54	74	127	43%	68%
22 Jaguaruna	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23 Jaraguá	24	22	12	9	36	31	13	14	5	15	18	29	50%	94%
24 Joinville	77	77	97	104	174	181	32	80	30	59	62	139	36%	77%
25 Lajes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26 Laguna	50	49	69	80	119	129	33	32	8	26	41	58	34%	45%
27 Mafra	19	10	29	20	48	30	5	11	7	9	12	20	25%	67%
28 Nova Trento .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29 Orleans	26	18	15	25	41	43	17	18	10	12	27	30	66%	70%
30 Palhoça	26	18	24	26	50	44	7	14	11	21	18	35	36%	80%
31 Parati	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32 Porto Belo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33 Porto União ..	30	41	55	66	105	107	52	37	16	84	68	71	65%	66%
34 Rio do Sul	25	28	16	14	41	42	23	21	6	14	29	35	71%	83%
35 Rodeio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36 São Bento	41	33	22	39	73	72	25	28	10	22	35	50	48%	69%
37 São Francisco .	34	26	26	29	60	55	8	15	5	12	13	27	22%	49%
38 São Joaquim .	18	18	18	24	36	42	4	20	6	14	10	34	28%	80%
39 São José	60	79	79	84	139	163	68	34	22	44	90	78	65%	48%
40 Tijucas	36	36	39	36	75	72	25	20	19	33	44	53	59%	74%
41 Timbó	16	11	11	7	27	18	10	8	7	9	17	17	63%	94%
42 Tubarão	26	29	28	37	54	66	16	38	—	—	16	38	30%	58%
43 Urussanga ...	40	38	32	36	72	74	30	24	12	28	42	52	58%	70%
44 Xapacó	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	1047	1005	1079	1162	2126	2167	675	884	319	626	994	1510	47%	70%

b) Particulares

N.	Municípios	1 9 3 9							1 9 4 0							
		M. EFETIVA			PROMOÇÃO			% de pro- mo- ção	M. EFETIVA			PROMOÇÃO			% de pro- mo- ção	
		M.	F.	T.	M.	F.	T.		M.	F.	T.	M.	F.	T.		
1	Araranguá ...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	Biguassú	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	Blumenau	83	77	160	46	58	104	65	26	27	53	10	24	34	64	64
4	Bom Retiro ..	7	4	11	5	1	6	55	10	9	19	1	6	7	37	37
5	Brusque	48	36	84	40	33	73	57	50	36	86	37	30	67	78	78
6	Caçador	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	Camboriú	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Campo Alegre .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	Campos Novos .	—	—	—	—	—	—	—	3	12	15	—	—	—	—	—
10	Canoinhas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	Concórdia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	Crescuma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	Cruzeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	Curitibanos ...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	Florianópolis .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	Gaspar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Hamônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	Imaruí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	Indaial	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	Itaiópolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	Itajaí	23	45	68	13	36	49	72	30	53	83	25	45	70	84	84
22	Jaguaruna	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	Jaraguá	27	21	48	22	20	42	88	40	42	82	22	39	61	74	74
24	Joinville	35	42	77	30	32	62	81	36	46	82	29	38	67	82	82
25	Lajes	11	41	52	11	41	52	100	—	58	58	—	48	48	83	83
26	Laguna	26	37	63	19	34	53	84	12	41	53	11	36	47	89	89
27	Mafra	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	Nova Trento .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	Orleans	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	Palhoça	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	Paratí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32	Pôrto Belo ...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33	Pôrto União ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	Rio do Sul ...	5	13	18	5	13	18	100	11	20	31	11	20	31	100	100
35	Rodeio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	São Bento	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37	São Francisco .	11	26	37	8	18	26	70	12	42	54	10	30	40	74	74
38	São Joaquim .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
39	São José	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40	Tijucas	5	29	34	2	21	23	68	8	29	37	8	29	37	100	100
41	Timbó	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42	Tubarão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
43	Urussanga	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	Xaçepó	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	281	371	652	201	307	508	78	238	415	653	164	345	509	78	78

(1) Começou a funcionar em 1940.

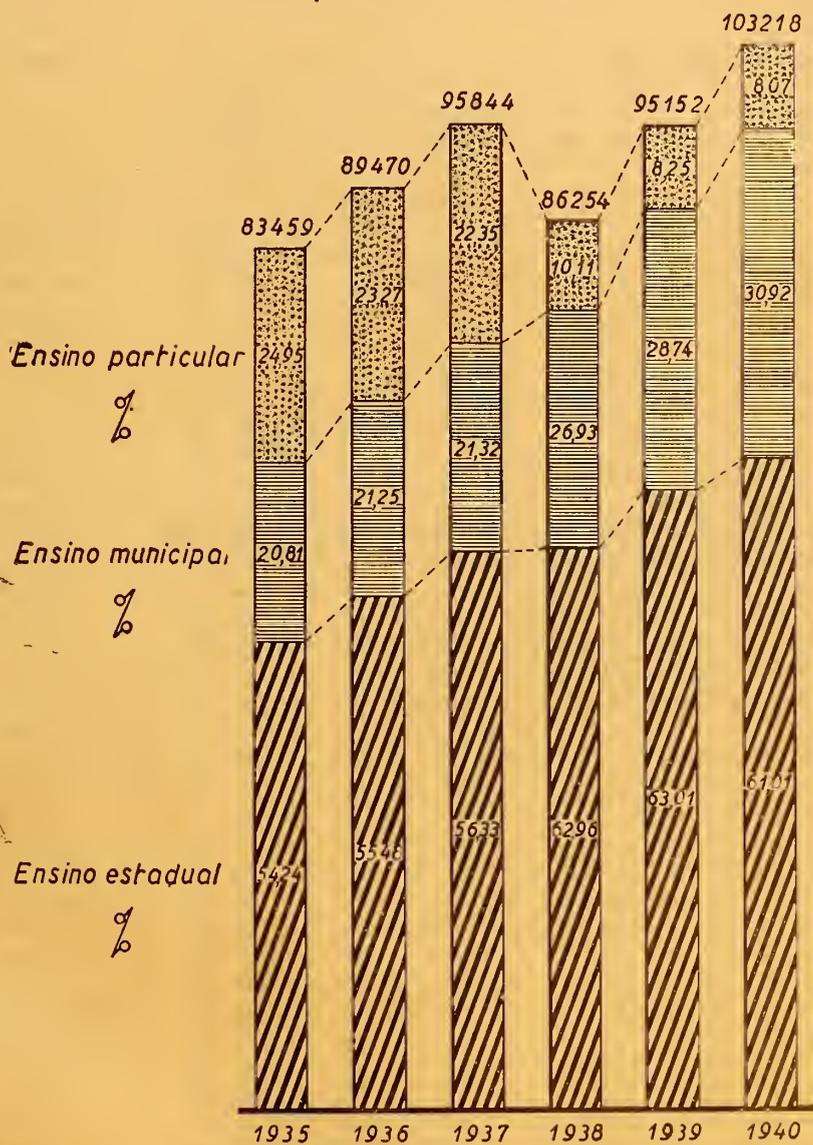
II) GRUPOS ESCOLARES
a) Estaduais

Municípios	MATRÍCULA EFETIVA										PROMOÇÕES										Total	Porcentagem de aprovação										
	Masc.					Fem.					1º ano					2º ano							3º ano					4º ano				
	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940			939	940	939	940	939	940	939	940	939	940
1 Araraquã	212	231	185	190	397	430	72	116	84	52	33	108	40	33	229	309	58%	72%														
2 Biguaçu	171	218	138	173	309	391	52	130	43	73	39	52	34	51	168	306	54%	78%														
3 Blumenau	296	343	166	240	482	584	74	119	78	92	117	108	69	290	409	63%	70%															
4 Bom Retiro	77	97	64	91	141	188	28	55	27	31	30	26	16	20	101	132	72%	70%														
5 Brusque	184	193	112	121	296	319	38	73	69	62	42	79	43	59	192	273	65%	86%														
6 Caçador	206	217	119	193	335	310	81	104	65	57	41	66	31	20	218	247	67%	82%														
7 Camboriú	115	126	103	124	218	250	62	87	35	57	20	36	23	22	147	206	67%	82%														
8 Campo Alegre	59	71	59	71	130	116	16	23	23	23	34	24	22	103	95	79%	73%															
9 Campos Novos	373	445	300	360	672	805	165	267	162	168	97	138	67	39	491	672	73%	83%														
10 Canoas	385	351	270	243	655	594	215	150	125	167	101	113	84	68	525	498	80%	84%														
11 Concórdia	141	142	130	122	271	264	91	59	63	74	38	59	25	59	231	231	80%	88%														
12 Creschuma	157	160	136	116	293	276	76	43	55	74	33	47	25	23	189	187	65%	68%														
13 Cruzeiro	86	81	66	67	152	148	23	33	18	53	25	18	14	19	80	103	53%	70%														
14 Curitiba	1363	1469	1001	1188	2364	2657	602	543	463	625	357	516	272	394	1694	2078	72%	78%														
15 Florianópolis	119	126	94	98	213	224	70	50	54	66	39	44	24	32	187	192	88%	86%														
16 Gaspar	118	125	98	110	216	235	54	51	41	56	37	40	19	35	151	182	77%	77%														
17 Hamônia	—	71	80	80	151	151	48	48	45	50	24	23	22	22	117	117	77%	77%														
18 Imaraj	128	154	85	105	213	259	36	73	45	50	28	36	16	26	125	185	59%	71%														
19 Itajaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—													
20 Itapopolis	398	427	282	280	680	707	131	152	125	140	125	150	134	155	515	597	76%	84%														
21 Itajubá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—													
22 Jaguaruna	143	255	136	262	279	517	44	158	61	80	45	87	24	64	174	389	62%	75%														
23 Jaraguá	780	832	609	652	1389	1485	360	318	289	317	239	273	166	178	1054	1086	76%	75%														
24 Joinville	201	225	157	157	358	382	87	92	66	70	52	52	39	72	234	286	63%	75%														
25 Lajes	574	577	552	512	1126	1089	269	226	198	225	145	173	82	117	694	743	62%	68%														
26 Laguna	240	255	222	213	462	468	120	113	86	113	78	97	35	57	319	380	69%	81%														
27 Mafra	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—													
28 Nova Trento	106	97	101	97	207	194	53	52	50	34	36	38	26	23	165	154	80%	79%														
29 Orleans	117	111	123	117	240	228	37	41	34	39	34	42	17	46	122	140	51%	61%														
30 Paltó	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—													
31 Parati	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—													
32 Pôrto Belo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—													
33 Pôrto União	309	294	225	213	534	507	126	112	107	112	89	93	73	91	395	408	74%	80%														
34 Rio do Sul	154	156	97	108	251	264	37	51	41	52	36	53	31	41	145	197	58%	75%														
35 Rodolfo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—													
36 São Bento	226	254	194	210	420	464	97	95	67	77	59	76	54	64	277	312	66%	67%														
37 São Francisco	314	298	207	219	521	517	109	102	118	133	78	128	57	83	356	446	68%	86%														
38 São Joaquim	96	110	114	117	210	227	37	55	43	45	10	61	22	15	112	176	53%	78%														
39 São José	475	486	446	463	921	964	234	166	178	207	165	132	114	113	691	618	73%	65%														
40 Tijucas	200	163	131	122	331	285	85	44	48	69	44	42	35	46	209	201	63%	71%														
41 Timbó	117	129	117	130	234	259	59	46	52	44	23	43	9	18	143	151	61%	58%														
42 Tubarão	384	404	287	322	671	726	187	163	143	162	108	136	90	96	528	557	79%	77%														
43 Urussanga	126	114	122	116	248	240	42	56	36	64	36	43	32	39	146	202	59%	88%														
44 Xapeacó	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—													
Total	9150	9800	7260	7904	16410	17704	3875	4059	3181	3774	2471	3263	1859	2359	11386	13455	69%	76%														

Departamento de Educação

Ensino primário

FREQUÊNCIA MÉDIA



THE HISTORY OF THE
CITY OF
NEW-YORK



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

b) Particulares

N.	Municípios	1939						% de pro- mo- ção	1940						% de pro- mo- ção
		M. EFETIVA			PROMOÇÃO				M. EFETIVA			PROMOÇÃO			
		M.	F.	T.	M.	F.	T.		M.	F.	T.	M.	F.	T.	
1	Araranguá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	Biguaçu	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	Blumenau	235	348	583	155	238	393	50	173	293	466	117	242	359	77
4	Bom Retiro ...	24	23	47	21	18	39	83	28	23	51	23	20	43	84
5	Brusque	204	180	384	172	151	323	84	224	195	419	190	163	353	84
6	Caçador	21	92	113	13	67	80	71	13	79	92	10	73	83	90
7	Camború	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Campo Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	Campos Novos	137	176	313	51	82	133	42	139	166	305	53	65	118	39
10	Canoinhas	200	205	405	168	172	340	84	201	210	411	144	169	313	76
11	Concórdia	37	61	98	8	23	31	32	49	76	125	23	37	60	48
12	Crescuma	52	47	99	28	27	55	56	51	45	96	39	32	71	74
13	Cruzeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	Curitibanos ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	Florianópolis ..	62	327	389	48	270	318	82	95	348	443	66	274	340	77
16	Gaspar	57	46	103	43	29	72	70	82	50	132	69	37	106	80
17	Hamônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	Imaruí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	Indaial	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	Itaiópolis	84	85	169	53	50	103	61	104	103	207	64	70	134	65
21	Itajaí	122	166	288	81	94	175	61	95	168	263	81	124	205	78
22	Jaguaruna	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	Jaraguá	229	195	424	174	160	334	79	233	197	430	164	159	323	75
24	Joinville	250	254	504	135	165	300	60	220	227	447	174	172	346	77
25	Lajes	175	244	419	124	172	296	71	207	281	488	107	204	311	64
26	Laguna	77	99	176	50	69	119	68	72	105	177	48	83	131	74
27	Mafra	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	Nova Trento ..	47	49	96	22	25	47	49	48	73	121	23	43	66	55
29	Orleans	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	Palhoça	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	Paratí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32	Pôrto Belo ...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33	Pôrto União ..	86	75	161	54	57	111	69	63	68	131	58	47	105	80
34	Rio do Sul ...	88	113	201	47	69	116	58	104	124	228	69	80	149	65
35	Rodeio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	São Bento	77	88	165	50	64	114	69	78	87	165	69	72	141	85
37	São Francisco	149	165	314	84	89	173	55	161	181	342	106	129	235	69
38	São Joaquim ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
39	São José	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40	Tijucas	50	78	128	24	52	76	59	48	62	110	28	48	76	69
41	Timbó	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42	Tubarão	240	178	418	168	133	301	72	205	145	350	162	128	290	83
43	Urussanga	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	Xapecó	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	2703	3294	5997	1773	2276	4049	68	2693	3306	5999	1887	2471	4358	73

III) ESCOLAS ISOLADAS
a) Estaduais

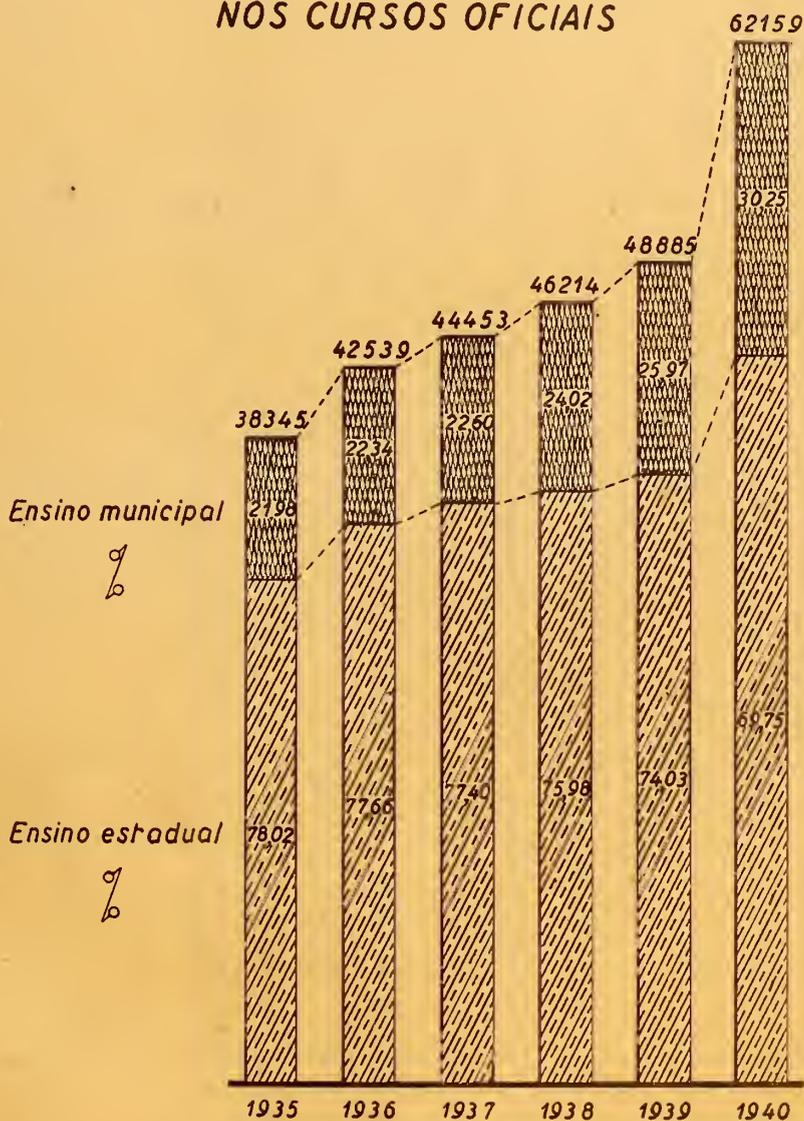
Municípios	MATRÍCULA EFETIVA				PROMOÇÕES				Porcentagem de aprovação		
	Masc.		Fem.		Masc.		Fem.		939	940	
	939	940	939	940	939	940	939	940	Total	Total	
1 Araraquã	1098	1055	935	978	2073	362	414	650	776	1332	64%
2 Biguaçu	611	624	595	619	1206	248	305	386	553	728	46%
3 Blumenau	778	793	681	701	1499	350	465	328	426	678	60%
4 Bom Retiro	694	639	573	613	1429	315	394	180	495	745	52%
5 Brusque	694	639	573	616	1305	361	440	354	439	879	67%
6 Caceré	373	399	369	386	785	163	201	173	336	414	53%
7 Camboriú	336	322	289	267	625	148	156	130	290	286	48%
8 Campo Alegre	213	209	162	162	375	98	105	84	192	202	58%
9 Campos Novos	312	331	243	241	555	124	225	101	225	396	41%
10 Canoinhas	873	987	666	779	1766	412	463	323	388	489	69%
11 Concórdia	372	411	292	361	664	147	222	131	207	278	56%
12 Criciúma	695	714	601	580	1294	391	543	414	453	805	77%
13 Cruzeiro	498	493	441	460	939	263	329	265	319	528	68%
14 Curitibaanos	377	338	191	220	518	103	186	69	130	172	33%
15 Florianópolis	1254	845	877	627	2131	1472	706	465	544	1250	59%
16 Gaspar	349	310	311	296	606	188	182	166	190	372	54%
17 Hamônia	629	661	543	567	1172	226	281	204	280	430	46%
18 Imará	526	510	481	485	1007	197	164	204	202	401	37%
19 Itaipava	424	433	385	376	809	182	232	155	230	337	57%
20 Itaipópolis	539	505	420	419	924	215	175	172	153	387	42%
21 Itajai	874	870	835	820	1709	477	615	552	648	1029	60%
22 Jaguaruna	214	229	152	163	366	59	128	77	114	131	72%
23 Jaraguá	740	703	665	605	1308	368	445	345	413	711	66%
24 Joinville	1225	1143	868	792	1374	316	491	315	423	631	58%
25 Lajes	1113	1112	874	874	1987	369	536	280	402	649	31%
26 Laguna	599	577	470	475	1069	364	439	316	353	680	40%
27 Mafra	404	404	328	278	732	283	279	214	237	497	50%
28 Nova Trento	566	558	443	408	966	172	176	139	143	311	42%
29 Orleans	1521	1492	1192	1149	2641	491	670	439	574	930	59%
30 Palhoça	416	395	372	366	788	165	204	158	223	323	47%
31 Parati	400	404	322	355	722	97	177	117	181	214	41%
32 Pôrto Belo	520	496	392	360	912	225	290	194	201	491	30%
33 Pôrto União	1166	1173	868	890	2034	2034	668	437	560	822	46%
34 Ríodo Sul	346	362	288	309	671	173	178	136	165	343	60%
35 Rodeio	337	319	303	287	660	183	185	167	170	348	49%
36 São Bento	234	285	214	228	448	103	175	78	139	181	51%
37 São Francisco	321	324	273	283	594	99	147	78	95	177	59%
38 São José	885	818	667	684	1552	405	454	327	403	732	53%
39 Tijucas	991	1001	887	836	1878	325	432	401	481	726	47%
40 Tijucaçu	160	179	129	135	289	41	85	71	92	177	39%
41 Timbó	1373	1333	1146	1196	2519	519	720	525	633	1044	54%
42 Tubarão	696	664	546	546	1221	372	381	313	342	685	61%
43 Urussanga	803	987	655	804	1458	288	520	258	465	985	57%
44 Xapacó	28391	28054	23165	23358	51412	11769	14962	10816	13427	22585	55%
Total	28391	28054	23165	23358	51412	11769	14962	10816	13427	22585	44%

Departamento de Educação

Ensino primário

PROMOÇÕES E CONCLUSÕES

NOS CURSOS OFICIAIS



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



b) Municipais

Municípios	PROMOÇÕES						PERCENTAGEM DE PROMOÇÃO					
	Masc.		Fem.		Total		Masc.		Fem.		Total	
	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940	939	940
1 Araranguá ...	196	607	181	498	377	1105	9	74	21	71	20	76
2 Biguassú	—	36	—	32	—	68	0%	51	0%	68	0%	58
3 Blumenau	405	502	458	593	863	1095	43	49	50	59	46	54
4 Bom Retiro ..	113	238	100	219	213	457	21	44	24	51	23	47
5 Brusque	43	155	56	147	99	302	28	55	43	64	35	59
6 Caçador	107	302	100	253	207	555	15	46	19	48	17	47
7 Camború	41	41	29	23	70	64	47	45	54	38	49	42
8 Campo Alegre .	—	6	—	8	—	14	—	18	—	38	—	26
9 Campos Novos.	248	856	198	619	446	1475	26	49	29	48	28	49
10 Canoinhas	159	235	130	173	289	412	28	49	28	50	28	50
11 Concórdia	293	458	228	422	521	880	37	54	36	58	37	56
12 Cresciuma ...	150	245	111	198	261	443	38	61	37	62	38	62
13 Cruzeiro	279	606	260	480	539	1086	38	56	43	53	40	55
14 Curitibaanos ..	16	131	13	67	29	198	29	55	41	54	33	55
15 Florianópolis .	157	217	173	202	330	419	30	45	38	49	34	47
16 Gaspar	121	143	104	114	225	257	50	59	58	73	54	64
17 Hamônia	106	130	100	130	206	260	42	38	44	41	43	39
18 Imarú	18	26	15	31	33	57	16	14	21	21	18	17
19 Indaial	78	117	69	141	147	258	29	39	28	52	29	45
20 Itaiópolis	54	46	31	17	85	63	39	26	27	14	34	21
21 Itajaí	627	671	541	558	1168	1229	51	65	54	64	52	64
22 Jaguaruna	37	129	32	108	69	237	16	49	22	52	18	50
23 Jaraguá	106	204	140	210	246	414	41	33	57	82	49	77
24 Joinville	168	568	173	535	341	1103	18	59	21	60	19	60
25 Lajes	139	288	96	190	235	478	23	40	22	37	23	39
26 Laguna	80	137	66	136	146	273	24	36	24	44	22	40
27 Mafra	—	89	—	88	—	177	0%	30	0%	39	0%	34
28 Nova Trento .	31	45	55	69	86	114	21	32	33	49	27	41
29 Orleans	173	217	140	180	313	397	33	37	39	40	35	38
30 Palhoça	88	108	56	104	144	212	37	34	29	43	33	40
31 Parati	10	42	18	37	28	79	16	57	33	59	24	57
32 Pôrto Belo ...	1	—	6	—	7	—	7	0%	38	0%	23	0%
33 Pôrto União ..	114	178	90	153	204	331	35	53	33	54	34	53
34 Rio do Sul ...	325	637	325	624	650	1261	28	51	30	55	29	54
35 Rodeio	101	182	115	190	216	372	28	49	34	55	31	51
36 São Bento ...	25	40	21	41	46	81	69	48	70	55	70	51
37 São Francisco .	75	205	57	156	132	361	24	43	23	48	23	45
38 São Joaquim .	42	19	31	11	73	30	24	13	26	10	25	12
39 São José	52	30	41	29	96	59	54	33	46	31	50	32
40 Tijucas	33	71	46	80	79	151	12	34	16	43	14	39
41 Timbó	135	144	137	168	272	312	33	43	38	45	35	44
42 Tubarão	344	460	300	397	644	857	37	43	40	48	39	44
43 Urussanga	51	124	55	140	106	264	22	44	28	60	25	51
44 Xapecó	13	328	5	217	18	545	3	45	1	38	2	42
Total	5354	10017	4905	8788	10259	18805	30	49	33	52	31	50

c) Particulares

N.	Municípios	1939							1940						
		M. EFETIVA			PROMOÇÃO			% de pro-mo-ção	M. EFETIVA			PROMOÇÃO			% de pro-mo-ção
		M.	F.	T.	M.	F.	T.		M.	F.	T.	M.	F.	T.	
1	Florianópolis .	122	43	165	52	28	80	48	249	139	388	139	113	252	65
2	Blumenau	77	60	137	39	37	76	55	205	185	390	116	104	220	56
3	C. Novo	35	40	75	30	34	64	85	50	32	82	42	25	67	82
4	Canoinhas	76	94	170	32	45	77	45	74	80	154	55	48	103	67
5	Gaspar	17	13	30	16	11	27	90	11	15	26	—	—	—	—
6	Itajaí	49	42	91	30	23	53	58	37	30	67	35	22	57	85
7	Lajes	28	20	48	23	17	40	83	93	34	127	42	25	67	53
8	Nova Trento ..	32	36	68	14	24	38	56	31	25	56	16	18	34	61
9	Pôrto União ..	—	—	—	—	—	—	—	13	27	40	8	19	27	68
10	São Francisco	39	21	60	20	10	30	50	38	22	60	6	5	11	18
11	São José	25	26	51	18	19	37	73	27	29	56	20	24	44	79
12	Xapecó	47	76	123	34	34	68	55	23	17	40	15	14	29	73
	Total	547	471	1018	308	282	590	58	851	635	1486	494	417	911	61

INSTITUTOS DE EDUCAÇÃO

I — Estaduais

a) — INSTITUTO DE FLORIANÓPOLIS

O movimento dêsse estabelecimento destinado à formação de professores, e que dia a dia mais se conceitua e prestigia no conceito público, foi o seguinte:

1) — Curso fundamental:

Matrícula inicial	Final	Promoção	Percentagens
352	338	149	44%

2) — Curso normal:

56	56	55	98%
----	----	----	-----

Concluíram o curso fundamental 17 e o normal 22.

No primeiro ano da atual administração — 1935 —, a matrícula no Instituto foi de 170 alunos. No ano passado de 394. No corrente atingiu a matrícula inicial o elevado número de 413, sendo 357 no curso fundamental e 56 no normal.

Ressente-se o Instituto de instalação condigna. Por mal localizado, não pode o edifício em que funciona suportar modificações que o tornem mais adequado.

Está no pensamento do govêrno, tanto que se concluem as obras em andamento em outros setores da administração, enfrentar êsse problema, que cada vez se torna mais premente.

b) — INSTITUTO DE LAJES

1) — Curso fundamental:

Matrícula inicial	Final	Promoção	Percentagens
140	121	86	71%

2) — Curso normal:

13	13	13	100%
----	----	----	------

O curso fundamental registra êste ano a matrícula inicial de 142 alunos e o normal a de 17.

Como centro de formação de professores, não vem êsse Instituto compensando os gastos anuais. Basta atentar na insignificância da matrícula no curso normal.

Tal como o de Florianópolis, está o Instituto de Educação de Lajes pessimamente localizado. Fica no ponto mais central e mais movimentado da cidade, o que contraria rudimentares princípios de pedagogia.

II — Particulares

a) — COLÉGIO “CORACÃO DE JESÚS”, em Florianópolis.

O movimento dêsse acreditado colégio foi êste:

1) — Curso fundamental:

Matrícula inicial	Final	Promoção	Percentagens
179	182	146	80%

2) — Curso normal:

51	51	51	100%
----	----	----	------

A matrícula do ano corrente é de 241 alunos no curso fundamental e 53 no normal.

b) — COLÉGIO “SAGRADA FAMÍLIA”, em Blumenau.

1) — Curso fundamental:

Matrícula inicial	Final	Promoção	Percentagens
68	57	51	89%

No ano corrente a matrícula alcançou o número de 84.

c) — COLÉGIO “SANTOS ANJOS”, em Pôrto União.

1) — Curso fundamental:

Matrícula inicial	Final	Promoção	Percentagens
81	72	49	68%

2) — Curso normal:

3	3	3	100%
---	---	---	------

A matrícula atual é de 70 no curso fundamental e 12 no normal

d) — COLÉGIO “CORÇÃO DE JESÚS”, em Canoinhas.

1) — Curso fundamental:

Matrícula inicial	Final	Promoção	Percentagens
75	68	62	91%

2) — Curso normal:

13	13	13	100%
----	----	----	------

Atualmente a matrícula é de 86 no curso fundamental e 13 no normal.

e) — COLÉGIO “SÃO JOSÉ”, em Tubarão.

Matrícula inicial	Final	Promoção	Percentagens
81	74	70	95%

A matrícula neste ano elevou-se a 95.

CAIXAS ESCOLARES

Essas utilíssimas instituições vão tendo apreciavel desenvolvimento. Era-lhes, em 1934, de 10:971\$150 a receita. Subiu a 171:999\$022 no último exercício. A despesa no mesmo período passou de 7:176\$620 para 116:528\$320.

COSINHAS ESCOLARES

Afim de poder distribuir sopa aos escolares economicamente necessitados e aos que, não o sendo, queiram adquirí-la, está o Govêrno dotando os grupos de cosinhas especiais e do indispensável aparelhamento.

Neste ano serão instaladas cosinhas nos seguintes grupos, alguns dos quais ainda em construção:

G. E. Getúlio Vargas	Saco dos Limões
G. E. Lauro Müller	Florianópolis
G. E. Silveira de Sousa	Florianópolis
G. E. Olívio Amorim	Trindade
G. E. José Boiteux	João Pessoa
G. E. Francisco Tolentino	São José
G. E. Venceslau Bueno	Palhoça
G. E. Santos Dumont	Garcia — Blumenau
G. E. Professora Ana Gondin	Laguna
G. E. Jerônimo Coelho	Laguna
G. E. Carlos Gomes	Imaruí
G. E. Mauá	Tubarão
G. E. Professor Lapagesse	Crescluma
G. E. Barão do Rio Branco	Urussanga
G. E. Alexandre Gusmão	Bom Retiro
G. E. Nerêu Ramos	Santo Amaro
G. E. Gustavo Capanema	Getúlio Vargas — Hamônia
G. E. Teresa Ramos	Hansa — Hamônia
G. E. Professor José Brasilício ...	Biguassú
G. E. Rui Barbosa	Joinville

Departamento de Educação

DESPEZA COM A EDUCAÇÃO EM CONFRONTO
COM A TOTAL DO ESTADO

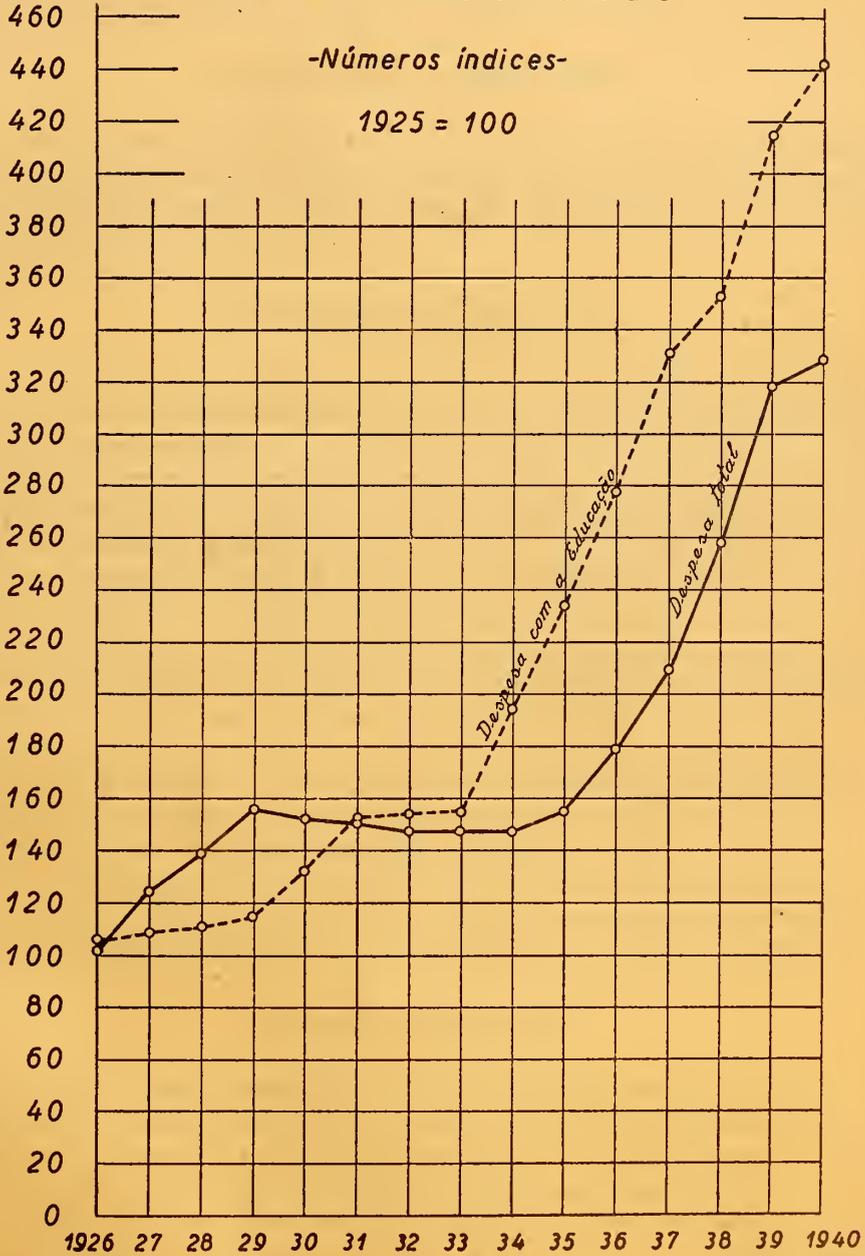


TABLE OF CONTENTS

CONTENTS OF VOLUME I

Introduction	1
Chapter I	15
Chapter II	35
Chapter III	55
Chapter IV	75
Chapter V	95
Chapter VI	115
Chapter VII	135
Chapter VIII	155
Chapter IX	175
Chapter X	195
Chapter XI	215
Chapter XII	235
Chapter XIII	255
Chapter XIV	275
Chapter XV	295
Chapter XVI	315
Chapter XVII	335
Chapter XVIII	355
Chapter XIX	375
Chapter XX	395
Chapter XXI	415
Chapter XXII	435
Chapter XXIII	455
Chapter XXIV	475
Chapter XXV	495
Chapter XXVI	515
Chapter XXVII	535
Chapter XXVIII	555
Chapter XXIX	575
Chapter XXX	595
Index	615

G. E. Almirante Tamandaré	Bananal
G. E. Roberto Trompowsky	Cruzeiro
G. E. Osvaldo Cruz	Rodeio
G. E. Marechal Deodoro	Concórdia
G. E. Paulo Schiefler	Caçador
G. E. Floriano Peixoto	Itajaí
G. E. Vidal Ramos	Lajes

COOPERATIVAS ESCOLARES

Por decreto de 25 de janeiro último estatuiu-se a obrigatoriedade da organização das cooperativas escolares nos Institutos de Educação, cursos complementares e grupos escolares. Facultativa é a sua organização nas escolas isoladas.

PROFESSORADO ESTADUAL

O ingresso no magistério do Estado e a reversão a êle, assim como as remoções de professores dum para outro estabelecimento, continuam a fazer-se por concurso.

Instituído em 1936, pôs termo êsse processo de seleção à intromissão da política e das preferências pessoais em matéria que só o interesse do ensino deve regular.

Os concursos processam-se nas grandes férias, sendo que o de remoção precede ao de ingresso e reversão.

As nomeações e remoções são feitas rigorosamente na ordem de classificação, mediante escolha do próprio candidato. As vagas assim não preenchidas são providas interinamente até a abertura de novo concurso.

Conta atualmente o Estado com 1.618 professores, sendo 585 normalistas, 4 ginasianos, 476 complementaristas e 553 não titulados.

São efetivos — 1.025 e interinos — 593.

Complementaristas são os que, além do curso de grupo escolar (4 anos), têm o complementar, o qual corresponde aos dois primeiros anos do curso ginásial; ginasianos os que têm curso completo de ginásio.

BOLSAS ESCOLARES

Mediante bolsas escolares concedidas a alunos economicamente necessitados, matriculou o Estado no Liceu Industrial desta Capital, conceituado estabelecimento de ensino profissional da União, vinte e cinco (25) alunos. Os municípios de maior renda matricularam 28.

As comunas que, numa nítida compreensão das finalidades daquele estabelecimento e do dever que lhes cabe de amparar as vocações desajudadas de fortuna, enviaram alunos ao Liceu foram as seguintes: Aranguá, Cresciuma, Joinvile, Lajes, Caçador, Palhoça, Blumenau, Rio

do Sul, Florianópolis, Tijucas, Brusque, Timbó, Concórdia, São Bento, Laguna, São Francisco, Itajaí, Indaial, Orleans e Campos Novos.

Alguns municípios fixaram em seus orçamentos, de acôrdo com a determinação legal, a importância das bolsas que lhes competiam em relação à sua renda, mas não designaram os favorecidos.

De todo o ponto estranhável é êsse procedimento.

Providências, entretanto, foram tomadas para que se não reproduza.

O Estado dispendeu 13:000\$000 e os municípios 37:000\$000, com a matrícula de 53 alunos.

O aproveitamento dos matriculados foi bom.

Assim, dos 25 matriculados pelo Estado, foram reprovados 4, sendo que a um assiste o direito de se matricular novamente por afastado em virtude de determinação médica. Dentre os 28 subvencionados pelos municípios, foram reprovados apenas 3.

O primeiro lugar entre todos os alunos do estabelecimento coube ao aluno Lino Geraldino da Silveira, com média de conjunto 90 e o segundo aos alunos Darcí Brasileiro dos Santos, Almirando de Matos e Curt Weck, com 89 de média.

Todos êles favorecidos com bolsas escolares.

Dos favorecidos pelo Estado um cursou o 2º ano pré-vocacional, 7 cursaram o 1º profissional, 10 o 2º, 6 o 3º e 1 o 4º.

Dos auxiliados pelos municípios 6 cursaram o 1º pré-vocacional, 15 o 2º, 5 o 1º profissional e 2 o 2º.

Cumpre-me ressaltar aquí que ao Estado e aos municípios tem sido possível matricular alunos do interior no referido Liceu, mercê da dedicação e boa vontade do seu ilustre e esclarecido Diretor, o sr. dr. Cid Amaral, o qual lhes vem orientando a vida dentro e fóra do estabelecimento.

Foram ainda concedidas bolsas a um aluno da Escola Politécnica, a um da Escola de Belas Artes e a uma aluna do Conservatório Brasileiro de Música, todos no Rio de Janeiro; a um aluno da Escola de Agronomia de Piracicaba e a um do Instituto Eletro-Técnico de Itajubá.

No Colégio Coração de Jesús, desta Capital, estudam por conta do Estado 3 alunas e no Instituto de Educação de Florianópolis há uma aluna de Tijucas, que é auxiliada para se poder manter aqui.

EDUCAÇÃO FÍSICA

O curso de educação física, sob a direção do professor Aloir Queiroz de Araujo, recomeçou de funcionar regularmente durante o segundo semestre do ano passado.

Depois de haver diplomado a primeira turma de 30 alunos, iniciou o preparo da segunda, composta de 11.

Além dos Institutos, os quais têm um professor para cada sexo, existem já professores de educação física nos seguintes grupos: Silveira de

Sousa, Lauro Müller e Getúlio Vargas, em Florianópolis; José Boiteux e Francisco Tolentino, em São José; Venceslau Bueno e Nerêu Ramos, na Palhoça; José Brasilício, em Biguassú; Vitor Meireles, em Itajaí; Luiz Delfino e Santos Dumont, em Blumenau; Germano Timm, Rui Barbosa e Almirante Tamandaré, em Joinville; Paulo Zimmermann, em Rio do Sul; Eliseu Guilherme, em Hamônia; Felipe Schmidt, em São Francisco; Balduino Cardoso, em Pôrto União; Teresa Ramos, em Jaraguá; Almirante Barroso, em Canoinhas, Duque de Caxias, em Mafra; Ana Gondin e Jerônimo Coelho, na Laguna; Hercílio Luz, em Tubarão; Prof. Lapagesse, em Crescuma; Raulino Horn, em Indaial, e Vidal Ramos, em Lajes.

Quasi todos êsses estabelecimentos já estão dotados de campo apropriado para os exercícios práticos de educação física, bem como do necessário aparelhamento técnico.

ESCOLA PROFISSIONAL FEMININA

Como no ano passado, funcionaram nessa escola os cursos de corte e costura, rendas e bordados, chapéus e flôres.

A matrícula final foi de 150 alunos, dos quais foram promovidos 125.

ENSINO SECUNDÁRIO

O Estado subvencionou o ano passado os Ginásios Catarinense e Coração de Jesus, nesta Capital; Lagunense, na cidade da Laguna; Santo Antônio, em Blumenau; Diocesano, em Lajes; Barão de Antonina, em Mafra, e Aurora, em Caçador.

O Ginásio Catarinense mantém um curso pré-jurídico, também subvencionado.

As subvenções asseguram ao Estado o direito de matricular no estabelecimento, gratuitamente, determinado número de alunos.

ESCOLA DE COMÉRCIO DE SANTA CATARINA

Durante o último ano letivo funcionaram os cursos seguintes: a) de **admissão** com a matrícula de 40 alunos; b) **propedêutico**, em três anos, com a matrícula, respectivamente, de 59, 43 e 26; e c) — de **contador**, também em 3 anos e com a matrícula de 49, 31 e 18.

Em face do número excessivo de alunos no 1º ano propedêutico, foi êle desdobrado, ficando um com 35 e o outro com 24 alunos.

Concluíram o curso de contador 17 alunos, aos quais se conferiu, em solenidade realizada no dia 17 de dezembro, o respectivo diploma de habilitação.

O Estado subvencionou esta Escola, que é fiscalizada pelo Governo da União e vem prestando reais serviços à mocidade catarinense, com a importância de 52:900\$000.

IMPrensa OFICIAL

A renda dessa repartição foi para 1940 orçada em 220:000\$000. Alcançou, todavia, 405:267\$700.

A despesa atingiu 544:200\$900. Nela estão incluídas as seguintes parcelas que representam aquisições: 5:825\$300, de material tipográfico; 40:692\$000, de maquinários; 7:741\$500, de material permanente; 14:755\$500, de obras em estoque, e 205\$600, de ferramentas. Total — 69:219\$900.

A produção não cobrada registrou o valor de 57:842\$000.

A receita da Imprensa vem aumentando anualmente, à medida que se lhe vai aparelhando melhor para o preenchimento da sua finalidade.

No primeiro ano da atual administração (1935), foi orçada em 150:000\$000, mas atingiu 237:744\$900.

PATRIMÔNIO

Era de 780:233\$051 no penúltimo exercício o da Imprensa Oficial. Elevou-se em 1940 a 815:132\$805, segundo a avaliação por que foram contabilizados.

Tem sido gradual o aumento desse patrimônio de 1935 para cá:

Em 1935	240:869\$190
Em 1936	315:811\$795
Em 1937	434:164\$526
Em 1938	585:944\$079
Em 1939	780:233\$051
Em 1940	815:132\$805

Os bens móveis da repartição estão avaliados em 31:776\$600, o que dá o aumento de 7:741\$500 sobre o ano de 1939.

O **maquinário** foi aumentado no ano passado em 114:692\$000.

Foi adquirida uma nova Linotipo, modelo 14, com 4 depósitos. Custou 109:000\$000, no Rio de Janeiro. Conforme o contrato, foram pagos em 1940 — 35:000\$000.

No presente exercício foram adquiridos um prélo automático Webendorfer — Litle giant para 3.500 impressões por hora, pelo preço de 45:000\$000; uma fresa elétrica para a oficina de foto-gravação, por 10:769\$000; uma costuradeira elétrica por 19:021\$400, e uma furadeira, por 2:006\$700.

Foram ainda comprados: 2 alimentadores para a secção de Linotipos, ao preço, cada um, de 800\$000; um prélo para provas, por 1:500\$000; uma endereçadora **Multigraph**, por 3:392\$000, com as respectivas chapas.

Material tipográfico — O seu valor é de 98:896\$020. Houve, em relação a 1939, o acréscimo de 19:637\$300.

Material de consumo — O material de consumo e transformação existente no Almojarifado ao encerrar-se o exercício, somava 36:031\$144 e as obras em estoque — 18:169\$741.

As ferramentas em uso — 1:364\$300.

DIÁRIO OFICIAL

Fez durante o ano 11.439 publicações. A sua tiragem média ascendeu a 2.350 exemplares diários.

Os seus assinantes são em número de 2.162. A renda das assinaturas somou 61:208\$800, mais 13:751\$500 que em 1939.

As publicações pagas alcançaram 57:900\$600, vale dizer mais 18:961\$100 que no exercício precedente.

A renda total do Diário, incluída a venda avulsa, atingiu 120:228\$200. Foi a maior até hoje alcançada.

OFICINA DE OBRAS

Recebeu a oficina 3.544 encomendas, tendo a sua produção subido a 333:318\$600, ou seja 84:683\$000 mais que em 1939.

OFICINA DE FOTO-GRAVAÇÃO

Produziu em 1940 — 1.259 clichés e 206 estereotípias, no valor de 22:441\$700.

BIBLIOTECA PÚBLICA

Foi aberta ao público durante o ano passado em 285 dias.

Funcionou sempre em dois períodos diários, um diurno, das 9 às 12 e das 14 às 17, e outro noturno, das 18 às 21 horas.

Foram adquiridos durante o ano por compra 910 livros, por doação 932 e por intercâmbio 84.

Conta a Biblioteca atualmente 31.561 volumes.

A frequência da Biblioteca tem aumentado em maneira apreciável. Foi procurada, em 1940, por 22.075 leitores contra 16.403 no ano anterior, atingindo 40.319 o número das consultas.

O orçamento atribuiu à Biblioteca a verba variável de 20:000\$000, que foi assim empregada: material de expediente — 995\$100; assinatura de jornais e revistas — 1:878\$300; aquisição de livros — 14:991\$800; de móveis — 1:999\$000.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

Com a presença do senhor Presidente Getúlio Vargas foram solenemente inaugurados, a 11 de março, o novo pavilhão penal e os importantes melhoramentos e reformas desta Penitenciária, realizados pela atual administração.

Não se furtam quantos o visitam, em proclamar a excelência do estabelecimento correccional do Estado, havido como dos melhores do Brasil, pelo sentido humano e técnico de sua organização e aparelhamento.

Em verdade, outra preocupação não norteou a quantos se consagraram à reforma e ampliação da Penitenciária, que a de obter "o máximo de defesa social com o mínimo de sofrimento individual".

SECÇÃO AGRÍCOLA

No empenho de completar a reeducação dos que devam retornar ao ambiente rural de origem, ministrando-lhes modernos conhecimentos agrícolas, adquiriu-se a 1º de março, a menos de quatro quilômetros da Penitenciária, no distrito da Santíssima Trindade, uma área de terras onde se instalou a secção agrícola.

MOVIMENTO GERAL

Ascendeu a 288 o número dos sentenciados que movimentaram a Penitenciária durante o exercício. De 275 fôra êsse total em 1939. Ao fim dêsse ano, existiam no estabelecimento 212 apenados; ingressaram, em épocas diversas, 76, e tiveram alta 105.

DEMONSTRATIVOS DE ALTAS

Percentagem elevada. — Deixaram a Penitenciária durante o ano, 105 sentenciados. Para um movimento geral de 288, representam aqueles algarismos 36,5%, o que, sem dúvida, é excessivamente elevado. Essa intensidade de movimento tem, no entanto, sua explicação lógica no recolhimento de condenados a penas menores de 2 anos, verificado nos anos de 1938 e 1939. O internamento de delinquentes sujeitos a cõde-

nações pequenas é administrativa e economicamente prejudicial, e por isso providências foram tomadas para evitá-lo ou diminuí-lo.

Menores. — Ao inciar-se o ano de 1940, 13 eram os menores internados, sob regime especial. Dêsses, 8 obtiveram desligamento antecipado; 2 foram removidos para o Abrigo de Menores; e 3 continuam internados. A transferência dêstes últimos não se efetuou por manifesta inconveniência e de acôrdo com o Juiz de Menores.

Óbitos. — Em número de 3 os óbitos registrados durante o ano.

Indultos. — Pelo senhor Presidente da República, foram indultados dois presidiários um por crime de homicídio, praticado em Florianópolis e o outro em Canoinhas.

LIVRAMENTO CONDICIONAL

Ao Consêlho Penitenciário encaminhou a Sub-Diretoria, durante o ano, devidamente instruídos, 46 processos de livramento condicional e 4 de comutação ou indulto. Dos primeiros, 36 foram concedidos, 5 denegados, 2 ficaram prejudicados por falecimento dos postulantes e 3 continuaram em andamento. Dos segundos, 2 foram acolhidos, 1 ficou prejudicado por conclusão de pena e 1 continuou em andamento.

Registo aqui, com viva satisfação, a absoluta coincidência de conclusões entre os acórdãos do Consêlho e os pareceres da Sub-Diretoria da Penitenciária, nos 43 processos julgados.

Durante o ano de 1940 nenhuma liberdade sob condições foi cassada. A percentagem dos que perderam o livramento baixou de 3,13% (1939), para 2,45% (1940). Êsse resultado deve ser considerado satisfatório.

INSTRUÇÃO

Escolas. — Pelo decreto-lei n. 880, de 3 de fevereiro, as escolas da Penitenciária ficaram diretamente subordinadas à direção da Penitenciária.

Instrução espiritual. — O decreto-lei n. 446, de 29 de maio de 1940, “considerando que a assistência espiritual aos penitenciários, sôbre lhes assegurar direito ao culto, concorre para a sua reforma”, criou na Penitenciária os cargos de assistentes religiosos.

FAZENDA "ASSIS BRASIL"

Foi experimentado no decurso do ano o trabalho dos presidiários na Fazenda "Assis Brasil", situada também no distrito da Trindade, nesta capital. A experiência vem apresentando resultados apreciáveis.

SEGURO DE VIDA EM GRUPO

No intuito de melhor amparar as famílias dos funcionários da Penitenciária, cogitou a Direção de instituir, em caráter obrigatório, um seguro de vida em grupo.

Assim é que, autorizada pelo Conselho Administrativo da Penitenciária, contratou, a 1º de abril de 1940, com a "Sul América" o seguro de todos os 69 funcionários. O valor total do seguro atingiu 448:000\$000.

O seguro varia de 5 a 12 contos de réis, conforme os vencimentos.

O prêmio, à razão de 1\$233, por conto de réis de vencimento mensal, é pago metade pelo funcionário e metade pela Penitenciária.

Com o falecimento de dois funcionários, recebeu a família de cada um deles o respectivo seguro de 5:000\$000.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita geral da Penitenciária foi de 342:661\$920.

A renda orçada em 250:000\$000, foi ultrapassada em 85:615\$100, ou sejam mais de 34%.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

O Tesouro efetuou pagamentos de despesas num total de 959:088\$700, sendo 958:563\$700, pela verba "Penitenciária", 45\$000, pela de "Segurança Pública" e 480\$000, pela de "Adicional de Família".

Classificam-se as despesas assim:

Fixa	274:231\$200
Variável	684:857\$700
Total	<u>959:088\$700</u>

DEPÓSITO DE SENTENCIADOS

O movimento dêsse título foi o seguinte:

Saldo de 1939	14:018\$580
Entradas em 1940	45:646\$080
	<hr/>
	59:664\$660
Saídas	48:626\$890
	<hr/>
Saldo que passa para 1941	11:037\$770

DEPÓSITO DE SENTENCIADOS RECOLHIDO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

As cadernetas em poder do Auxiliar de Almojarife acusam o total de 21:870\$000, de pecúlio de reserva dos penitenciários, depositado na Caixa Econômica Federal.

ECONOMIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Verificaram-se economias subordinadas a êsse título no total de 80:380\$200.

Dispendeu-se a importância de 72:665\$500, restando o saldo de 7:714\$700, que, somado ao que passou do exercício de 1939, na quantia de 52:430\$540, perfaz o total de 60:145\$240, que passa para 1941.

SECÇÃO INDUSTRIAL

Desenvolvem-se e organizam-se os serviços dessa Secção.

A produção das oficinas e dos serviços industrializados cresce e se avoluma, atestando a operosidade e a dedicação dos funcionários que os dirigem e orientam.

A ótima disciplina do estabelecimento sôbre possibilitar melhor aproveitamento econômico do penitenciário, cria clima favorável ao trabalho.

O gráfico comparativo da produção no último triênio é expressivo. Com a produção de 92:344\$380, em 1938, elevada em 1939, a 240:719\$210, atingiu em 1940 a 349:599\$280.

O lucro verificado neste exercício foi bem maior que a produção de 1938.

PRODUÇÃO

A produção das oficinas em 1940, está assim discriminada:

Padaria	119:810\$380
Sapataria	78:889\$400
Vassouraria	47:171\$600
Marcenaria	40:320\$200
Alfaiataria	26:205\$000
Colchoaria	17:542\$900
Vime	11:574\$900
Encadernação e douração	7:304\$000
Ferraria	1:080\$900

Essa produção está assim representada:

Material	242:671\$883
Mão de obra	13:159\$600
Lucro	93:767\$797
	<hr/>
	349:599\$280

A horta produziu 6:630\$800, apresentando o lucro de 5:831\$100.

A produção das oficinas e da horta ascendeu a 356:230\$080.

CONSELHO PENITENCIÁRIO

A 25 de setembro do exercício findo foi empossado no cargo de membro do Conselho Penitenciário o doutor Milton Leite da Costa, nomeado pela resolução n. 9.048, de 13 desse mês.

Foi o seguinte o movimento da secretaria:

Requerimentos	50
Ofícios expedidos	69
Ofícios recebidos	32
Processos de livramento condicional, despachados	41
Idem, de comutação ou perdão	4
Idem, idem, idem prejudicado	1
Livramento condicional, concedidos	36
Idem, idem prejudicados	2
Idem, idem em andamento	3
Idem, idem denegados	5

SECÇÃO DE MEDICINA E CRIMINOLOGIA

A Secção de Medicina e Criminologia está instalada em amplas e iluminadas salas e provida de todo material indispensável.

Durante o exercício foram adquiridos dois aparelhos elétricos de infra-vermelho e ultra-violeta, com os quais se vem obtendo reais e econômicos resultados no tratamento dos sentenciados. O decréscimo de consultas e curativos deve-se em grande parte à aplicação desses aparelhos.

A inauguração das diversas sub-secções que compõem esta secção foi feita pelo Senhor Presidente da República, por ocasião da inauguração do novo pavilhão penal.

Movimento Geral

Foram dadas, durante o exercício, 727 consultas, feitos 614 curativos, 349 injeções de 914, 374 aplicações de raio violeta, 477 de infra-vermelho, 71 colheitas de sangue, 76 vacinas, 1.979 tratamentos diversos e uma intervenção cirúrgica, realizada no Hospital de Caridade desta Capital.

Gabinete Dentário

Está dotado o novo gabinete dentário, dum equipo "Siemens", Standard.

Dispondo de 3 salas, uma de espera, outra de clínica e a terceira de prótese, todas modelarmente instaladas, o gabinete dentário atende não só aos penitenciários como aos funcionários, pagando êstes o valor do trabalho executado.

Logo ao ingressarem, os sentenciados são submetidos a exame buco-dentário e a identificação rugoscópica.

Movimento

Durante o exercício executaram-se os seguintes serviços: exames, 1.431; curativos, 2.091; obturações de canais, 39; obturações provisórias, 75; obturações permanentes, 104; puppetomias, 10; anestésias locais, 96; intervenções diversas, 28; receitas, 79; aparelhos protéticos, 3; extrações dentárias, 155.

FARMÁCIA

Fornece a farmácia medicamentos não só aos penitenciários e funcionários, como, ainda, ao Abrigo de Menores.

Embora houvesse o decréscimo de 491 receitas, a despesa com a medicação dos sentenciados sofreu, neste exercício, o acréscimo de 21\$436, *per capita*, em razão da alta dos medicamentos e da intensificação do tratamento antilúético com 914.

A despesa *per capita* que era, em 1939, de 14\$527, subiu, em 1940, a 35\$963.

Movimento

Foram aviadas 3.304 fórmulas, sendo 2.045 para os penitenciários, 1.237 para os funcionários e 22 para o Abrigo de Menores.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

CENTROS DE SAÚDE

Foram inaugurados durante o ano os de Lajes, Tubarão e Canoinhas.

Estão, portanto, em pleno funcionamento os de Florianópolis, Laguna, Itajaí, Joinvile, Lajes, Tubarão e Canoinhas.

Dentro em pouco iniciará o governo a construção dos de Blumenau, São Francisco e Cruzeiro. A demora dessas construções deve-se à circunstância de não haverem ainda as Prefeituras doado o respectivo terreno.

POSSE DE FUNCIONÁRIOS

Tomaram posse de cargos no Departamento de saúde 53 funcionários.

INSPEÇÕES DE SAÚDE

Realizaram-se no Departamento durante o ano 652 inspeções de saúde para diversos fins.

DIPLOMAS

Na secretaria foram registrados 33 e expedidos quatro certificados de habilitação para enfermeiras obstétricas.

FARMÁCIA

Prestaram exame para prático de farmácia 31 candidatos.

CONTABILIDADE

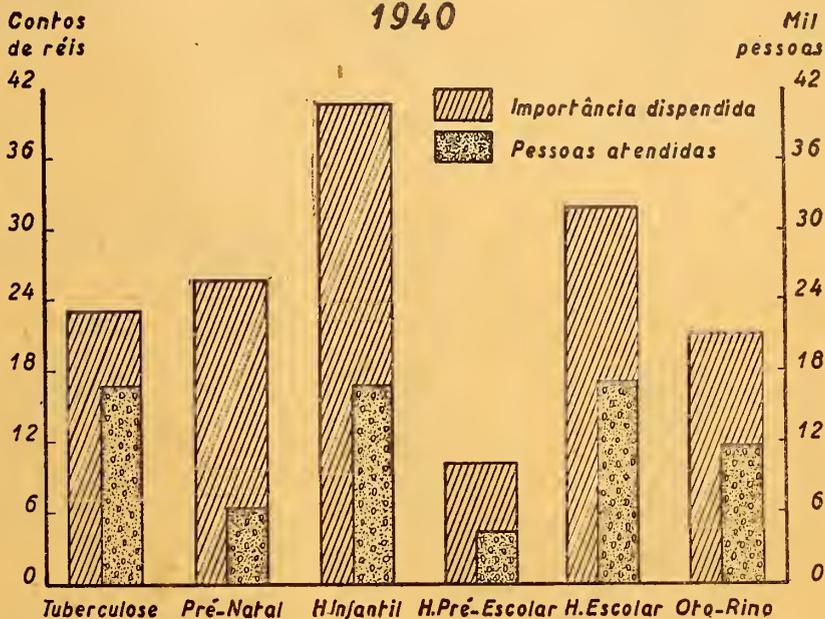
Os serviços de contabilidade do Departamento vem sendo executados no sentido de apresentar o preço de cada serviço.

O quadro que se vai ler indica o gasto **per capita** dos serviços do Departamento durante o ano de 1940:

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

CUSTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

1940



Date	Description	Debit	Credit	Balance
1880				
Jan 1	Balance			
Jan 15	...			
Jan 30	...			
Feb 15	...			
Feb 28	...			
Mar 15	...			
Mar 31	...			
Apr 15	...			
Apr 30	...			
May 15	...			
May 31	...			
Jun 15	...			
Jun 30	...			
Jul 15	...			
Jul 31	...			
Aug 15	...			
Aug 31	...			
Sep 15	...			
Sep 30	...			
Oct 15	...			
Oct 31	...			
Nov 15	...			
Nov 30	...			
Dec 15	...			
Dec 31	...			

UNIDADES SANITÁRIAS	VALOR DOS PRÉDIOS	FUNCI- NÁRIOS	DESPESAS GERAIS	TOTAL	PESSOAS ATENDIDAS	GASTO PER- CAPITA
Séde do Departamento e Centro de Florianópolis	1.092:686\$4		9:220\$000			
Serv. de tuberculose .	0	10:350\$000		17:170\$788	11.116	1\$544
Serv. pre-natal	6	7:650\$000		10:452\$899	3.311	3\$157
Serv. infantil	6	11:250\$000		21:323\$423	8.394	2\$540
Serv. pre-escolar	8	7:650\$000		10:277\$745	3.585	2\$866
Serv. escolar	6	11:250\$000		14:441\$946	9.939	1\$453
Serv. oto-rino	7	13:050\$000		14:947\$528	4.262	3\$570
Serv. odontológico ...	3	18:450\$000		21:785\$580	8.031	2\$712
Serv. sífilis	6	14:850\$000		19:083\$886	8.445	2\$259
Serv. epidemiologia ...	0	8:100\$000		10:278\$270	276	37\$340
Serv. endemias rurais	6	17:100\$000		27:973\$743	2.316	12\$078
Serv. cosinha dietética	0	6:615\$000		30:001\$356	23.555	1\$273
Serv. Lepra	0	28:062\$000		30:725\$446	1.741	17\$648
SOMA	1.092:686\$48	154:377\$000	9:220\$000	228:462\$610	84.971	
Laboratório Central	2	45:105\$831		54:281\$662	17.263	
SOMA	2	45:105\$831		54:281\$662	17.263	3\$144
Colônia Sta. Tereza						
Contribuição estadual	1.615:799\$1	84:916\$000				
Contribuição federal.	1.237:506\$1					
SOMA	2.853:305\$2	84:916\$000				
Centro de Joinville	213:823\$7		3:713\$700			
Serv. expediente ...	4	8:800\$000		14:252\$323		
Serv. de laboratório ...	4	3:200\$000		3:622\$475	982	3\$688
Serv. de tuberculose .	0	4:800\$000		5:932\$384	2.427	2\$444
Serv. pre-natal	0	3:400\$000		3:860\$794	888	4\$347
Serv. infantil	4	3:400\$000		5:967\$793	2.598	2\$297
Serv. escolar	4	6:800\$000		8:054\$960	1.497	5\$380
Serv. oto-rino	2	5:800\$000		6:315\$158	3.045	2\$073
Serv. odontológico ...	2	5:800\$000		7:235\$889	3.178	2\$276
Serv. sífilis	4	8:800\$000		11:347\$883	4.381	2\$590
Serv. endemias rurais	4	2:600\$000		5:437\$053	2.847	1\$909
SOMA	213:823\$75	53:400\$000	3:713\$700	72:026\$717	21.843	
Centro de Lajes	141:321\$1					
Serv. expediente	0	1:546\$210	1:710\$100	3:873\$604		
Serv. laboratório	0	2:117\$855		2:343\$053	185	12\$665
Serv. pre-natal	0	3:201\$185		6:315\$711	55	64\$576
Serv. infantil	0	2:867\$855		4:558\$928	393	11\$600
Serv. escolar	0	1:618\$755		2:206\$203	565	3\$904
Serv. odontológico ...	0	2:617\$855		2:986\$931	1.028	2\$905
Serv. sífilis	0	3:201\$185		3:952\$646	1.001	3\$948
SOMA	141:321\$15	17:170\$100	1:710\$100	23:473\$076	3.227	
Pôsto de Laguna	133:271\$1					
Serv. expediente	0	1:617\$870		1:703\$248		
Serv. pre-natal	0	2:242\$855		2:538\$016	8	317\$252
Serv. infantil	0	2:242\$855		3:126\$387	248	12\$606
Serv. escolar	0	2:242\$855		2:807\$777	952	2\$949
Serv. odontológico ...	0	2:617\$855		3:042\$150	588	5\$173
Serv. sífilis	0	1:617\$855		2:994\$941	179	16\$731
Serv. laboratório	0	2:117\$855		2:190\$125	41	53\$417
Serv. endemias rurais	0	3:250\$000		3:322\$270		
SOMA	133:271\$1	17:950\$000		21:724\$914	2.016	
Pôsto de Itajaí						
Serv. expediente	0		4:994\$000	10:621\$963		
Serv. pre-natal	0	5:300\$000		5:062\$008	504	10\$043
Serv. infantil	0	3:825\$000		5:721\$105	996	5\$744
Serv. escolar	0	3:000\$000		4:197\$878	1.593	2\$635
Serv. odontológico ...	0	4:500\$000		5:304\$852	2.740	1\$926
Serv. sífilis	0	3:000\$000		3:845\$046	3.713	1\$035
Serv. endemias rurais	0	975\$000		1:008\$455		
Serv. polícia sanitária	0					
SOMA		27:350\$000	4:994\$000	39:652\$908	9.546	
Centro de Tubarão	98:021\$1					
SOMA	98:021\$1					
Centro de Canoinhas	111:514\$0					
SOMA	111:514\$0					
TOTAL	4.643:942\$7	400:268\$931	19:637\$800	439:621\$887	138.866	

Os centros do Tubarão.

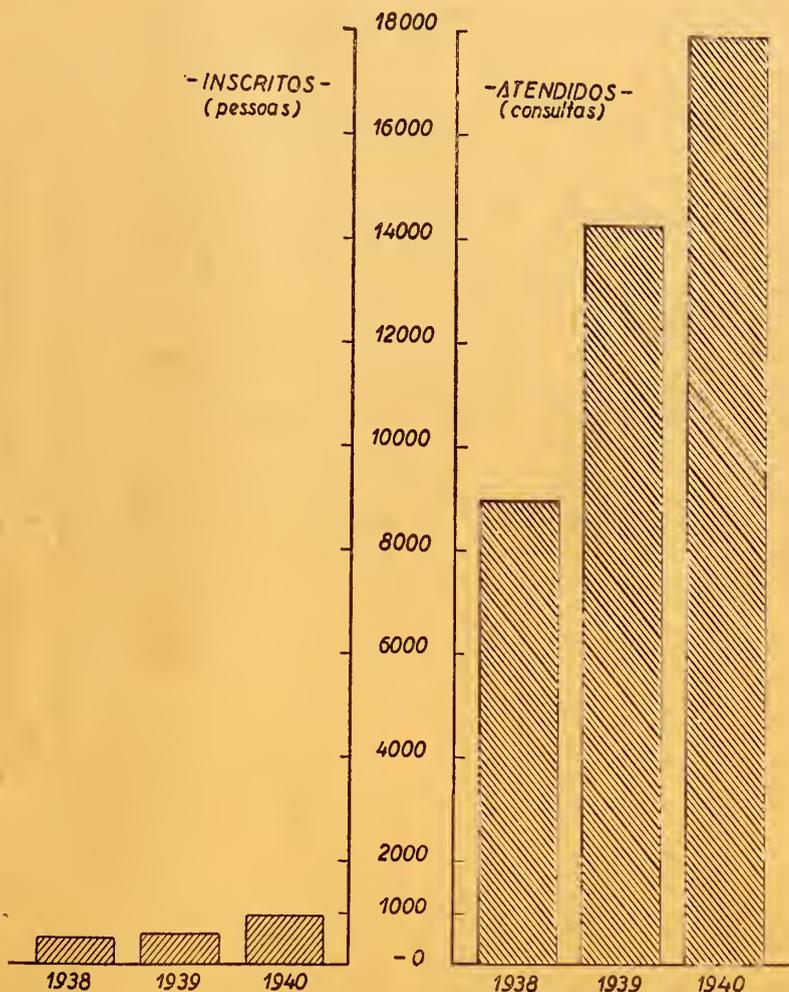
UNIDADE SANITÁRIA	VALOR DOS PREDIOS	MATERIAL PERMANENTE	MATERIAL DE CONSUMO		SALDO NO ALMOXARIFADO	GASTO EM CADA SELEÇÃO	DEPRECAÇÃO DO MATERIAL PERMANENTE 0,5%	FINANCIÁRIOS	DESPESAS GERAIS	TOTAL	PESSOAS ATENDIDAS	GASTO P/ CAPITA
			Expedido	Gasto								
Sede do Departamento e Centro de Florianópolis	1.092.086\$488	239.504\$557	103.865\$970	64.975\$022	38.890\$918				9.220\$000			
Serv. de tuberculose						1.071\$088	2.748\$800	10.350\$000		17.170\$788	11.116	1\$544
Serv. pre-natal						2.487\$733	315\$166	7.050\$000		10.452\$899	3.311	3\$157
Serv. infantil						9.901\$687	171\$730	11.250\$000		21.323\$423	8.394	2\$540
Serv. pre-escolar						2.498\$857	128\$888	7.050\$000		10.277\$745	3.585	2\$801
Serv. escolar						2.920\$330	271\$016	11.250\$000		14.441\$646	9.939	1\$453
Serv. oto-rino						846\$981	950\$547	13.050\$000		14.841\$528	4.262	3\$507
Serv. odontológico						2.010\$737	1.318\$043	18.150\$000		21.785\$580	8.031	2\$712
Serv. sífilis						3.623\$750	610\$136	14.850\$000		19.083\$886	8.445	2\$270
Serv. epidemiologia						2.085\$870	82\$400	8.100\$000		10.278\$270	278	37\$340
Serv. endemias rurais						10.481\$217	392\$196	17.100\$000		27.073\$713	2.316	12\$078
Serv. cozinha dietética						21.860\$076	1.517\$280	6.615\$000		30.001\$356	23.555	1\$273
Serv. Lepra						2.070\$066	592\$480	28.062\$000		30.725\$446	1.741	17\$648
SOMA	1.092.086\$488	239.504\$557	103.865\$970	64.975\$022	38.890\$918	64.975\$022	9.110\$588	154.377\$000	9.220\$000	228.462\$010	84.071	
Laboratório Central		103.020\$050	66.980\$955	5.852\$270	61.128\$076	5.852\$279	3.323\$552	45.105\$831		54.281\$662	17.203	
SOMA		103.020\$050	66.980\$955	5.852\$279	61.128\$076	5.852\$279	3.323\$552	45.105\$831		54.281\$662	17.203	3\$144
Colônia Sta. Tereza												
Contribuição estadual	1.615.799\$123		107.580\$974	167.580\$974	—	167.580\$974						
Contribuição federal	1.237.500\$100	420.657\$050	107.580\$974	167.580\$974	—	167.580\$974			84.916\$000			
SOMA	2.853.305\$223	420.657\$050	107.580\$974	167.580\$974	—	167.580\$974			84.916\$000			
Centro de Joinville	213.823\$700	77.357\$532	24.940\$554	12.688\$789	12.251\$765				3.713\$700			
Serv. expediente						1.537\$270	201\$594	8.800\$000		14.252\$323		
Serv. de laboratório						220\$891	201\$591	3.200\$000		3.622\$475	982	3\$698
Serv. de tuberculose						919\$540	212\$841	4.800\$000		5.932\$384	2.427	2\$444
Serv. pre-natal						253\$284	207\$510	3.400\$000		3.880\$794	585	4\$347
Serv. infantil						2.350\$140	208\$344	3.400\$000		5.907\$798	2.598	2\$297
Serv. escolar						1.046\$016	208\$344	6.800\$000		8.054\$900	1.497	5\$380
Serv. oto-rino						311\$787	203\$371	5.800\$000		6.315\$158	3.045	2\$073
Serv. odontológico						1.205\$227	230\$862	5.800\$000		7.235\$889	3.178	2\$276
Serv. sífilis						2.203\$012	341\$871	8.800\$000		11.347\$883	4.381	2\$590
Serv. endemias rurais						2.031\$714	205\$344	2.600\$000		5.437\$058	2.847	1\$900
SOMA	213.823\$700	77.357\$532	24.940\$554	12.688\$789	12.251\$765	12.688\$789	2.224\$228	58.400\$000	3.713\$700	72.026\$717	21.843	
Centro de Lajes	141.321\$100	57.118\$305	13.293\$506	3.182\$111	10.111\$485							
Serv. expediente						437\$313	170\$981	1.546\$210	1.710\$100	3.873\$604		
Serv. laboratório						45\$218	170\$080	2.117\$855		2.343\$053	185	12\$065
Serv. pre-natal						170\$042	170\$584	3.201\$185		3.551\$711	55	64\$576
Serv. infantil						1.534\$889	156\$184	2.807\$855		4.558\$028	393	11\$600
Serv. escolar						394\$870	192\$578	1.618\$755		2.206\$203	565	3\$004
Serv. odontológico						185\$005	203\$981	2.617\$855		2.986\$931	1.028	2\$005
Serv. sífilis						525\$691	225\$777	3.201\$185		3.952\$046	1.001	3\$048
SOMA	141.321\$100	57.118\$305	13.293\$506	3.182\$111	10.111\$485	2.283\$011	1.309\$065	17.170\$100	1.710\$100	23.473\$076	3.227	
Pósto de Laguna	133.271\$100	47.270\$125	11.430\$667	2.812\$493	8.618\$174							
Serv. expediente						13\$108	72\$270	1.617\$870		1.703\$248		
Serv. pre-natal						140\$037	149\$124	2.242\$855		2.538\$016	8	317\$252
Serv. infantil						734\$414	149\$118	2.242\$855		3.126\$387	248	12\$606
Serv. escolar						415\$804	149\$118	2.242\$855		2.807\$777	952	2\$049
Serv. odontológico						275\$162	149\$133	2.617\$855		3.042\$150	588	6\$173
Serv. sífilis						1.227\$966	149\$118	1.617\$855		2.994\$911	170	16\$731
Serv. laboratório							72\$270	2.117\$855		2.106\$125	41	6\$347
Serv. endemias rurais							72\$270	3.250\$000		3.322\$270		
SOMA	133.271\$100	47.270\$125	11.430\$667	2.812\$493	8.618\$174	2.812\$493	962\$421	17.050\$000		21.724\$914	2.016	
Pósto de Itajaí		33.716\$700	12.704\$436	5.869\$519	6.831\$912							
Serv. expediente						145\$443	182\$520	5.300\$000	4.994\$000	10.621\$963		
Serv. pre-natal						1.031\$673	205\$335	3.825\$000		5.062\$008	504	103\$043
Serv. infantil						1.690\$770	205\$335	3.825\$000		5.721\$105	991	5\$744
Serv. escolar						982\$543	205\$335	3.000\$000		4.197\$878	1.399	2\$035
Serv. odontológico						509\$517	205\$335	4.500\$000		5.304\$852	2.740	1\$905
Serv. sífilis						680\$266	205\$335	3.000\$000		3.845\$016	3.713	1\$035
Serv. endemias rurais						8\$596	24\$859	975\$000		1.008\$155		
Serv. políclia sanitária												
SOMA		33.716\$700	12.704\$436	5.869\$519	6.834\$917	5.869\$519	1.439\$380	27.350\$000	4.994\$000	39.052\$008	9.546	
Centro de Tubarão	98.021\$100	56.859\$973	10.777\$725	—	10.777\$725							
SOMA	98.021\$100	56.859\$973	10.777\$725	—	10.777\$725							
Centro de Canoinhas	111.514\$000	29.495\$624	6.408\$510	—	6.408\$510							
SOMA	111.514\$000	29.495\$624	6.408\$510	—	6.408\$510							
TOTAL	4.643.942\$711	1.095.500\$506	418.083\$387	262.961\$187	155.022\$200	262.961\$187	18.368\$243	400.268\$031	19.837\$800	430.621\$887	138.866	

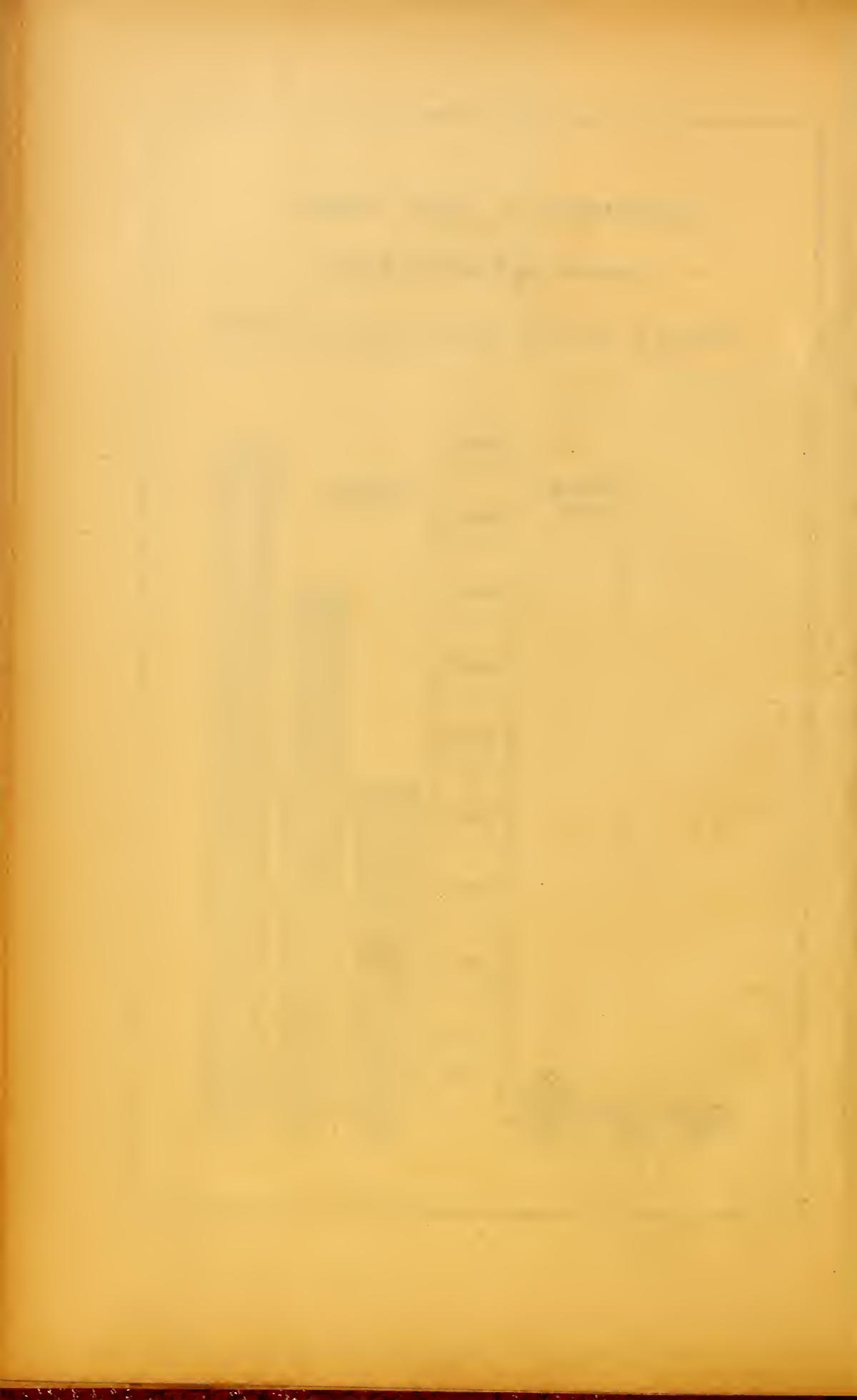
Os centros do Tubarão e Canoinhas só começaram a funcionar regularmente em outubro.

- DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA -

- Movimento dos Centros de Saúde -

SÍFILIS E OUTRAS MOLÉSTIAS VENÉREAS





BIO-ESTATÍSTICA

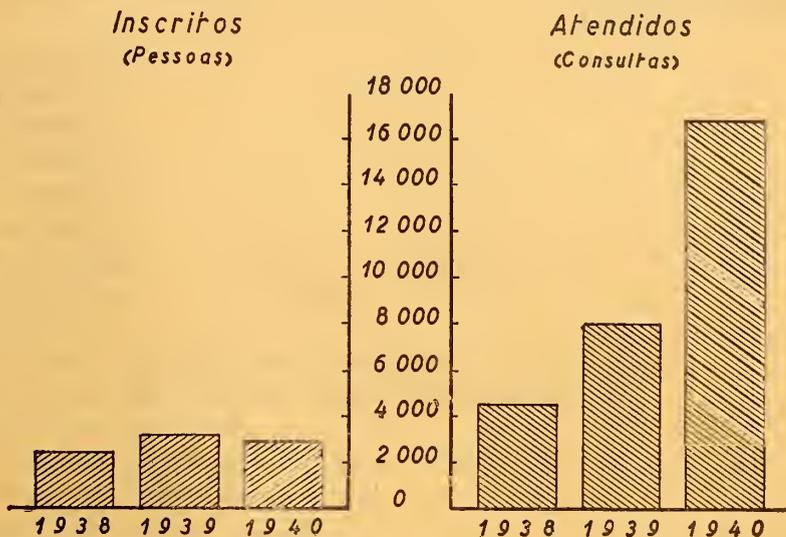
O quadro abaixo mostra o movimento do Registo civil em 1940:

(Números absolutos e coeficientes sôbre a população de 1.182.854 habitantes)

Registros efetuados em 1940	1º D. S.	2º D. S.	3º D. S.	4º D. S.	5º D. S.	6º D. S.	7º D. S.	Total do Estado	Coef. 1.000 habs.	Coef. 100.000 habs.
Casamentos	834	664	1.252	1.321	604	705	1.027	6.407	5,41	—
Nascimentos em 1940	3.501	2.819	6.451	4.007	2.850	1.858	5.441	26.937	22,77	—
Nascimentos em 1939	411	202	606	488	303	295	549	2.854	2,41	—
Nascimentos em anos anteriores	2.723	2.035	2.956	5.635	2.163	2.375	3.963	21.850	18,47	—
Total dos registrados	6.635	5.056	10.023	10.130	5.316	4.528	9.953	51.641	43,65	—
Nati-mortos	203	149	131	31	35	51	40	640	0,54	—
Óbitos gerais	2.688	1.416	2.360	1.594	952	655	1.153	10.818	9,14	—
Óbitos de 0 a 1 ano	855	379	684	454	269	156	364	3.161	2,67	—
Óbitos de 1 a 8 anos	382	220	374	248	187	87	196	1.694	1,43	—
Óbitos por grupo tífico	9	7	61	8	4	9	10	108	—	9,13
Óbitos por coqueluche	5	10	—	1	1	6	3	26	—	2,19
Óbitos por difteria	2	11	10	6	4	4	11	48	—	4,05
Óbitos por tuberculose	107	60	47	39	10	19	11	293	—	24,77
Óbitos por sarampo	—	1	—	1	7	—	1	10	—	0,84
Óbitos por disenteria	6	10	5	10	12	1	7	51	—	4,31
Óbitos por outras moléstias infecciosas	199	137	142	25	15	28	26	572	—	48,35
Óbitos por grupo — (G. I)	328	236	265	90	53	67	69	1.108	—	93,67
Óbitos por grupo — (G. II)	30	40	50	18	10	17	8	173	—	14,62
Óbitos por grupo — (G. III — VI)	80	102	123	34	29	22	42	432	—	36,52
Óbitos por grupo — (G. VII)	108	137	156	47	72	26	61	607	—	51,31
Óbitos por grupo — (G. VIII)	88	122	105	62	27	33	47	484	—	40,07
Óbitos por grupo — (G. IX — X)	212	167	171	95	81	65	100	891	—	75,32
Óbitos por grupo — (G. XI — XV)	129	84	95	14	29	35	44	430	—	37,19
Óbitos por suicídios	1	5	10	5	11	4	10	46	—	—
Óbitos por homicídios	4	—	3	2	1	3	8	21	—	3,88
Óbitos por acidentes	29	33	48	18	23	21	33	205	—	17,33
Óbitos sem assistência médica	1.679	490	1.334	1.209	616	362	731	6.421	—	542,87

Departamento de Saúde Pública
MOVIMENTO DOS CENTROS DE SAÚDE 1938/40

HIGIENE ESCOLAR



SERVIÇO DE
OFTALMO-OTO-RINO-LARINGOLOGIA

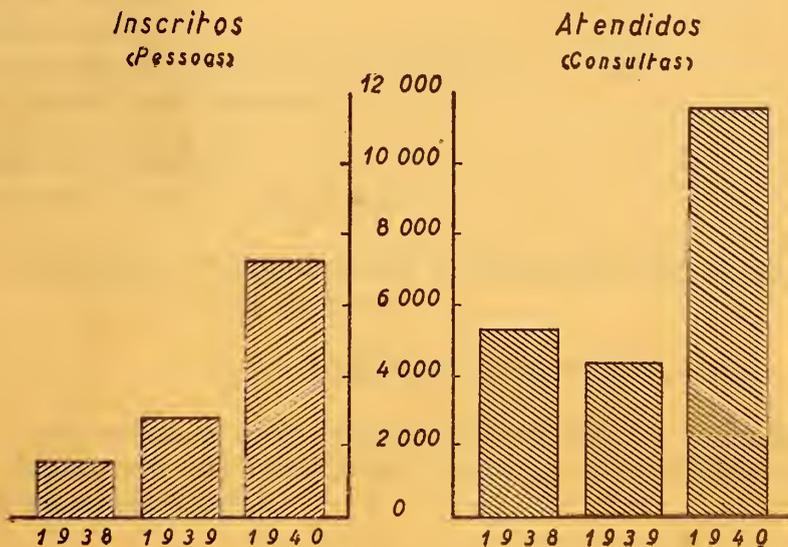


Figure 1. Comparison of the effect of the different treatments on the growth of the plants.



Figure 2. Comparison of the effect of the different treatments on the yield of the plants.



O movimento dos serviços de epidemiologia no distrito que tem por sede a Capital e se integra dos municípios de São José, Palhoça, Biguaçu, Tijucas, Nova Trento, Pôrto Belo, foi êste:

Notificações recebidas:	Notificações confirmadas
do grupo tífico	49
de disenteria	1
de difteria	7
de varicela	13
de coqueluche	20
de sarampo	19
de paludismo	41
de tuberculose	1
Hidrofobia	—
Colheitas de material para elucidação de diagnóstico	132
Colheitas de material para efeito de libertação	38
Requisições de exame	154
Imunizações contra grupo tífico	729
Imunizações contra difteria	18
Imunizações contra variola	4.910
Visitas médicas para verificação	88
Visitas médicas para vigilância	103
Inquéritos epidemiológicos	76
Inscritos na secção	191
Remoções de doentes	32
Pedidos de visita	85
Ordens médicas	13
Notificações para afastamento temporário	64
Notificações para libertação	38
Conselhos individuais	177
Palestras educativas	62
Impressos e folhetos distribuídos	102

Observações: Foram atendidas 40 pessoas mordidas de animais raivosos.

Foram aplicadas 340 injeções antirrabicas.

A deficiência da nossa educação sanitária dificulta o serviço de epidemiologia, pois nem sempre são levadas ao Departamento as notificações regulamentares.

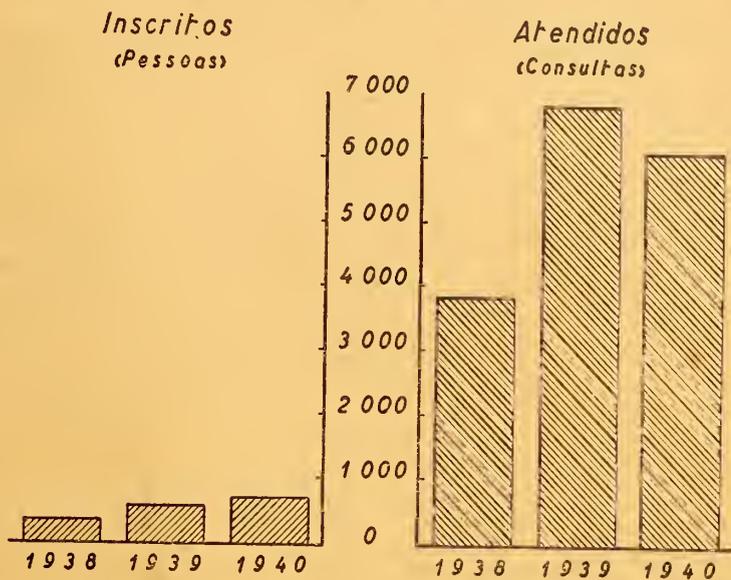
Para preencher lacuna existente, está sendo construído nesta Capital com auxílio da União, um moderno hospital para tratamento de moléstias infecto-contagiosas agudas.

FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

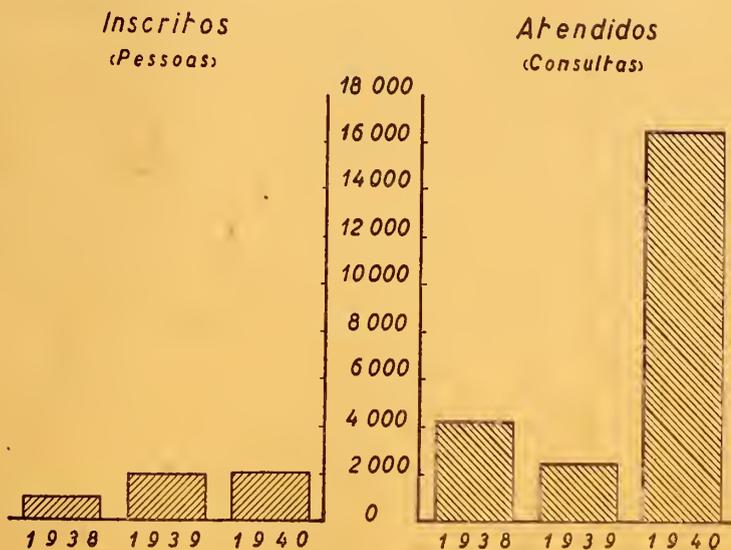
Eis o quadro demonstrativo, por distritos sanitários, das profissões fiscalizadas pelo D. S. P.

DISTRITOS SANITÁRIOS	MÉDICOS	FARMA- CÉUTICOS		DENTIS- TAS		FARMÁCIAS	Estabelecimentos farmacêuticos de acôrdo c/o Dec. 20.377, Art. 10	Laboratórios ind. farmacêuticos	Drogarias
		Diplomados	Licenciados	Diplomados	Licenciados				
1º Distrito Sanitário									
Florianópolis	30	3	1	14	—	8	4	4	1
São José	1	—	2	1	2	4	1	—	—
Palhoça	1	3	—	1	2	4	2	—	—
Biguaçu	—	1	—	1	—	2	1	—	—
Tijucas	1	—	3	2	2	3	2	—	—
Nova Trento	1	1	—	—	1	1	1	—	—
Pôrto Belo	—	—	—	—	—	—	2	—	—
2º Distrito Sanitário									
Joinville	14	7	5	9	4	12	—	2	2
São Francisco	8	1	4	2	2	4	1	—	—
Jaraguá	4	2	4	3	4	6	1	—	—
Parati	—	—	2	—	—	—	—	—	—
Campo Alegre	—	—	2	—	—	1	—	—	—
3º Distrito Sanitário									
Blumenau	14	10	7	8	6	14	2	3	2
Itajaí	4	2	3	4	2	5	2	1	—
Camboriú	—	—	1	—	—	1	—	—	—
Brusque	4	3	1	1	3	4	1	1	—
Gaspar	1	1	1	1	—	2	1	—	—
Timbó	2	1	2	2	1	3	—	—	—
Indaial	1	2	1	—	1	2	2	—	—
Rodeio	1	2	—	2	3	2	2	—	—
Hamônia	4	2	—	2	10	4	5	—	—
Rio do Sul	4	3	4	2	8	10	5	—	—
4º Distrito Sanitário									
Tubarão	7	1	4	2	3	8	4	—	—
Jaguaruna	—	—	1	—	—	1	2	—	—
Imarú	—	—	1	1	1	—	—	—	—
Laguna	6	3	3	2	1	2	—	—	1
Orleans	4	—	4	1	3	6	—	—	—
Urussanga	2	1	2	2	5	4	2	—	—
Crussiuma	5	4	1	1	5	5	1	—	—
Araranguá	3	1	6	2	5	9	5	—	—
5º Distrito Sanitário									
Canoinhas	5	2	2	2	3	4	—	—	—
São Bento	2	1	—	2	2	1	1	—	—
Mafra	4	—	2	4	—	3	—	—	—
Italópolis	2	1	—	—	1	—	1	—	—
Pôrto União	5	—	2	1	2	7	2	—	—
6º Distrito Sanitário									
Lajes	10	5	2	5	2	7	3	—	1
Curitibanos	1	1	—	—	2	1	—	—	—
São Joaquim	4	1	4	1	2	4	—	—	—
Bom Retiro	1	2	1	1	1	4	1	—	—
7º Distrito Sanitário									
Cruzeiro	5	2	2	3	3	4	2	—	1
Caçador	4	2	3	3	1	6	1	—	—
Campos Novos	12	2	3	—	—	8	7	—	—
Concórdia	3	1	—	2	3	4	4	—	—
Xapacó	1	—	—	1	1	2	5	—	—

Departamento de Saúde Pública
MOVIMENTO DOS CENTROS DE SAÚDE 1938/40
PRE - NATAL



HIGIENE INFANTIL



Main body of faint, illegible text, possibly consisting of several paragraphs or a list of items.

Lower section of faint, illegible text, possibly a continuation of the main body or a separate section.

Estoutro quadro enumera os estabelecimentos comerciais sujeitos à fiscalização do D. S. P.:

MUNICÍPIOS	Cortumes	Fábricas em geral	Gêneros alimentícios	Açougues	Hotéis e pensões	Padarias	Barbearias	Dentistas	Farmacias
1º Distrito sanitário									
Florianópolis	—	—	229	7	21	13	32	13	6
São José	—	—	111	8	2	5	16	3	4
Palhoça	—	6	122	6	9	6	5	2	3
Biguaçu	—	—	58	1	3	3	9	—	2
Tijucas	—	2	59	4	1	7	12	3	3
Nova Trento	—	—	11	3	2	2	—	1	1
Pôrto Belo	—	—	22	2	—	2	—	—	—
2º Distrito sanitário									
Joinville	—	1	127	23	15	13	27	6	9
Campo Alegre	—	—	9	3	1	1	2	—	1
Jaraguá	—	8	24	10	4	4	10	3	2
Paratí	—	—	44	—	3	1	—	—	3
São Francisco	—	—	76	4	4	6	9	3	—
3º Distrito sanitário									
Itajaí	—	8	150	12	7	12	12	7	27
Blumenau	1	39	98	49	13	16	39	21	16
Brusque	—	—	57	11	5	4	10	3	4
Gaspar	—	—	39	6	—	2	4	1	2
Hamônia	—	20	27	19	9	9	8	7	3
Indaial	—	8	9	13	5	3	8	7	3
Rio do Sul	—	14	66	23	28	12	33	10	10
Rodeio	—	19	20	12	1	4	5	3	2
Timbó	—	10	6	12	3	3	5	3	3
Camboriú	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4º Distrito sanitário									
Tubarão	—	8	186	12	13	16	20	6	8
Cresciuma	—	3	59	4	4	10	9	4	5
Imaruí	—	—	44	—	—	1	1	1	—
Araranguá	—	5	118	36	10	19	9	2	8
Jaguaruna	—	—	7	—	1	1	4	2	1
Laguna	—	—	134	2	6	—	10	2	7
Orleans	—	3	25	7	4	6	9	4	5
Urussanga	—	—	9	3	4	4	2	5	4
5º Distrito sanitário									
Canoinhas	—	—	85	16	8	5	12	5	4
Italópolis	—	—	33	8	3	1	3	2	3
Mafra	—	—	81	4	8	2	7	3	2
Pôrto União	—	3	48	5	15	5	7	1	4
São Bento	—	—	27	5	11	2	15	4	2
6º Distrito sanitário									
Lajes	—	—	95	3	14	3	5	4	7
Bom Retiro	—	1	58	3	7	4	2	—	4
Curitibanos	—	—	37	1	8	1	2	—	1
São Joaquim	—	—	13	2	8	1	2	3	4
7º Distrito sanitário									
Campos Novos	—	2	96	15	23	7	8	6	8
Concórdia	—	2	51	5	11	1	2	1	—
Cruzeiro	—	2	49	5	14	3	6	6	4
Xapacó	—	1	24	8	18	3	8	4	6
Caçador	—	—	78	4	22	4	2	2	2

Este quadro alinha o movimento do serviço de visitadoras sanitárias em 1940:

	T. P.	P. N.	H. I.	Tifo	Dis.	Dif.	Sar.	Coq.	Varic.	Total
Início do mês	33	62	588	5	1	—	5	—	—	694
Novos	55	244	969	46	1	3	19	8	12	1.357
Readmitidos	44	13	169	—	—	—	—	—	—	224
Total	132	319	1724	51	2	3	24	8	12	2.275
Suspensos	89	261	846	47	2	3	24	8	12	1.292
Restantes	43	58	878	4	—	—	—	—	—	983

MOTIVO DE SUSPENSÃO

Curados	—	—	—	30	2	3	23	—	—	58
Mudança	48	55	402	—	—	—	1	—	—	506
Falecidos	24	1	91	2	—	—	—	—	—	118
Não encontrados	6	41	58	—	—	—	—	—	—	105
Não neces. visita	—	163	273	13	—	—	—	8	12	469
Hospital	11	1	—	2	—	—	—	—	—	14
Mudança diagn.	—	—	22	—	—	—	—	—	—	22
TOTAL	89	261	846	47	2	3	24	8	12	1.292

VISITAS

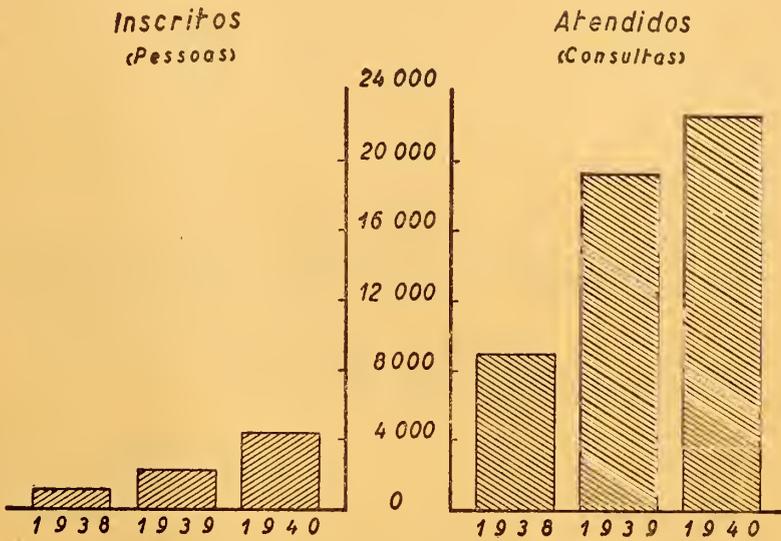
DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS

	Vigil.	Cuid.	Fiscal	Total		Tifo	Dift.	Sar.			
Tuberculose ..	549	—	—	549	Notificações recebidas	56	3	19	12	8	
Pre-natais ...	1543	—	—	1543	Positivas	34	2				
Higiene infantil	8388	383	22	8793	Clinicamente positivas			19	12	8	
Cuidado geral	—	14	—	14	Negativas	19	1				
V. C. T. B. ..	689	—	—	689	Não encontradas ...	1					
Tifoide	228	—	12	240	Aguardam exame ...	2					
Díscnteria ...	5	—	—	5							
Diftéria	16	—	—	16	SERVIÇO DE GESTANTES						
Escolar	306	—	—	306	Partos	157				À termo	146
Lepra	93	—	—	93	Normais	155				Anormais	2
Sarampo	39	—	—	39	Gemelar	2				At. por médico	5
Varicela	13	—	—	13	Natimortos	2				At. por Parteira	33
Coqueluche .	8	—	—	8	Prematuros	2				At. por Curiosa	77
Outras espécies	72	526	—	598	Abortos	9				Em Hospital ...	32
Total	11949	923	34	12906						Sem assistência	10

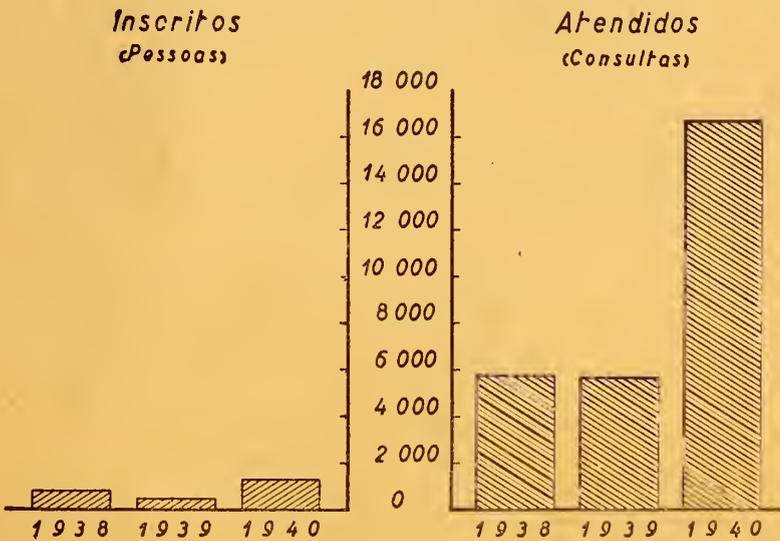
Vacinas mixtas distribuídas:	B. C. G.:	194	N. doentes enviados a ambulatórios	1020
Vacinas A. V. aplicadas: 9	2º pedido		N. propaganda distribuída	909
Positivas			N. doentes tb. enviados a ambulatórios .	933
			N. doentes de lepra env. a ambulatórios	114

Departamento de Saúde Pública
MOVIMENTO DOS CENTROS DE SAÚDE 1938/40

ODONTOLOGIA



TUBERCULOSE





LABORATÓRIO

Eis o demonstrativo do movimento dos Laboratórios do Dep. de Saúde pública, durante o triênio de 38-40:

NATUREZA DOS EXAMES	Laboratório central	CENTROS DE SAÚDE						Total
		Joinville	Lajes	Tubarão	Canoinhas	Laguna	Itajubá	
Urina	2.367	2.783	77	—	—	30	1.338	6.595
Escarro	1.586	207	6	—	—	2	132	1.933
Féces	10.126	2.317	88	—	—	4	2.049	14.589
Sangue	27.446	491	1	—	—	—	55	27.993
Secreções	3.815	783	12	—	—	5	128	4.743
Liquor	561	2	—	—	—	—	—	563
Micológicos	23	—	—	—	—	—	—	23
Água	54	—	—	—	—	—	—	54
Leite	5	—	—	—	—	—	—	5
Outros	25	—	185	—	—	—	2.215	2.425
TOTAL	46.008	6.583	369	—	—	41	5.917	58.918

O Laboratório central já está produzindo os principais produtos exigidos pelos serviços do D. E. S.

COSINHA DIETÉTICA

O movimento da cosinha dietética do 1º Distrito sanitário em 1940 foi êste:

Infantes inscritos	122
Infantes atendidos	18.365
Infantes faltosos	154
Leite integral com 5% de açúcar de cana	480.240
Leite ao meio com mucilagem de arroz e açúcar de cana ..	1.779.200
Leite aos 2/3 com decôto de farinha e açúcar de cana ..	10.356.150
Leite ao 1/2 com cazeinato de cálcio e açúcar nutritivo	498.337
Leitelho fresco com farinha e açúcar de cana	28.810
Leitelho fresco com cazeinato de cálcio e al. nutritivo ..	10.200
Mingáu de maizena	942.800
Suco de vegetais	243.100
Leite desnatado ao 2/3 com decôto de farinha e açúcar	539.775
Leite desnatado ao 1/2 com mucilagem de arroz e açúcar	55.380
Leite integral a 8% de açúcar	8.000
Leite ao 2/3 com mucilagem de arroz e açúcar	94.875
Leite ao 2/3 com decôto farinha e nessucar	67.275
Leite desnatado 2/3 com decôto de farinha e nessucar ..	39.950
Leite ao 2/3 com mucilagem arroz e nessucar	44.150
Leite ao 2/3 com decôto farinha açúcar a 3%	34.200
Leite ao 2/3 com mucilagem arroz açúcar a 3%	27.225
Leite ao 2/3 com mucilagem arroz nessucar	162.760

Observações: Foram gastos, 9.661 litros de leite, 651.598 grs. de açúcar, 160.523 grs. maizena, 35.616 grs. arroz, 42.360 grs. nessucar, 4.182 grs. Larozan, 471 grs. trigo, 5.029 grs. Cazeon, 4.432 grs. Eledon, 498.500 grs. de verduras.

5 palestras educativas.

SÍNTESE DO TRIÊNIO

O movimento durante o triênio 1938 a 1940 dos diversos serviços do Departamento de Saúde pública expressa-se nestes algarismos:

a) Laboratório

Exames de urina	6.595
Exames de escarro	1.933
Exames de feses	14.584
Exames de sangue	27.993
Exames de secreções	4.743
Exames de liquor	563
Exames micológicos	23
Exames de água	54
Outros exames	2.425

b) Epidemiologia

Notificações recebidas	930
Notificações confirmadas	505

c) Lepra

Censo	486
Internados na colônia	350
Não internados	136
Comunicantes	1.579
Comunicantes controlados	476
Não controlados	1.109
Crianças no preventório	36
Não internados	7

d) Polícia sanitária

Vistorias em estabelecimentos de generos alimentícios	76.453
Cadernetas de saúde expedidas	7.568
Generos inutilizados	30.426,280 grs.
Habite-se concedidos	1.565
Vistorias em prédios vagos	2.007

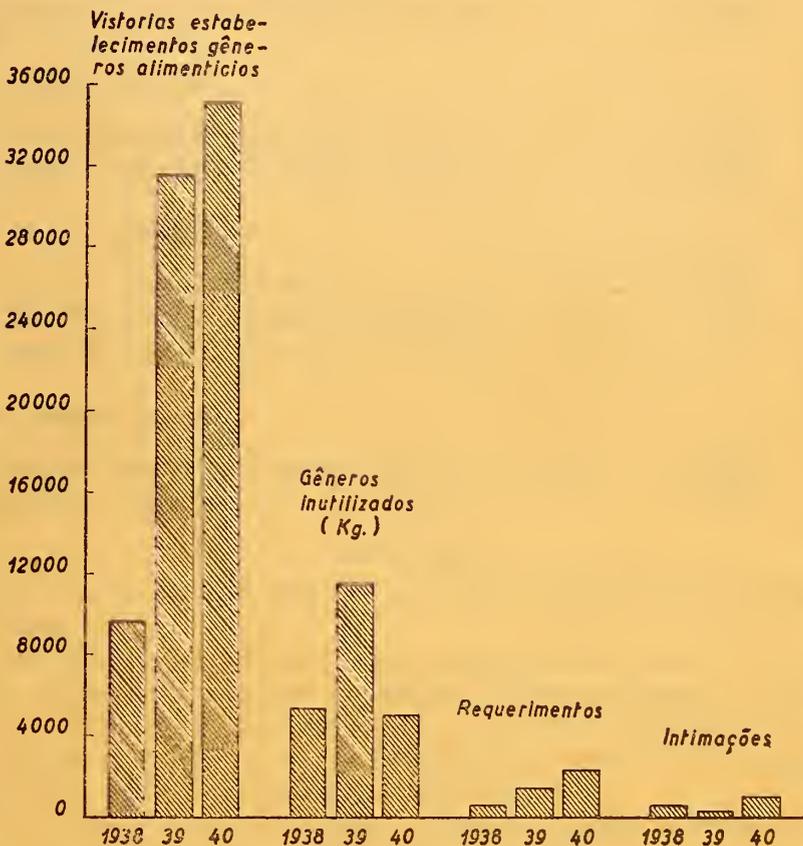
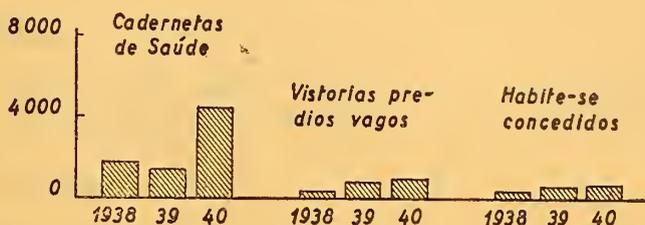
e) Higiene infantil

Infantes inscritos pela primeira vez	5.121
Infantes que frequentaram o serviço	23.310

Departamento de Saúde Pública

POLÍCIA SANITÁRIA

MOVIMENTO GERAL 1938/40



THE HISTORY OF THE
CITY OF BOSTON
FROM 1630 TO 1800



f) **Pre-Natal**

Gestantes inscritas pela primeira vez	1.648
Gestantes que frequentaram o serviço	16.935

g) **Tuberculose**

Pessôas inscritas pela primeira vez	2.570
Pessôas que frequentaram o serviço	28.132

h) **Odontologia**

Pessôas inscritas pela primeira vez	7.666
Pessôas que frequentaram o serviço	51.243

i) **Higiene escolar**

Escolares inscritos pela primeira vez	8.739
Escolares que frequentaram o serviço	29.870

j) **Oftalmo-oto-rino**

Pessôas inscritas pela primeira vez	11.775
Pessôas que frequentaram o serviço	21.455

k) **Higiene pre-escolar**

Inscritos pela primeira vez	1.115
Infantes que frequentaram o serviço	4.287

(Este serviço só funcionou na Capital)

l) **Endemias rurais**

Pessôas medicadas contra verminose em geral ..	26.632
Pessôas medicadas contra malária	3.032

MALÁRIA

É o grande mal que aflige as populações catarinenses, sobretudo as do litoral.

Dia a dia amplia-se-lhe o raio de ação. O Estado não dispõe de recursos financeiros que lhe permitam combate intenso e enérgico. A só distribuição de medicamentos não soluciona o problema. Obras de engenharia sanitária se tornam inadiáveis. E estas só o Governo da União pôde empreendê-las em maneira eficaz.

Atualmente o serviço está sob a direção dum técnico federal inteligente, dedicado e de grande capacidade de trabalho.

O auxílio que ao Estado atribuiu a União nos exercícios findo e corrente está sendo aplicado nesta Capital. O dos anos anteriores foi aplicado na praia de Cabeçudas, em Itajaí, onde também se empregaram recursos orçamentários do Estado.

No triênio 1938 a 1940 foram executados os seguintes trabalhos de hidrografia sanitária:

1) Uma vala da Avenida Rio Branco à rua Bocaiuva, nesta Capital, em alvenaria de pedra revestida de cimento, 693 x 1 x 2,40. Preço do metro — 105\$000. Custo total — 72:765\$000. Drenos no sub-solo 217 ms. Preço do metro — 8\$000. Custo total 1:736\$000.

2) Uma vala na rua Brusque, nesta Capital, em alvenaria de pedra revestida de cimento, 510 x 1 x 1. Preço do metro — 96\$000. Custo total — 48:960\$000. Drenos no sub-solo 250 ms. Preço do metro — 8\$000. Custo total — 2:000\$000.

3) Uma vala da rua Almirante Lamego à Avenida Rio Branco, nesta Capital, em alvenaria de pedra revestida de cimento, 1 x 1 x 417. Preço do metro — 96\$000. Custo total — 40:032\$000. Drenos no sub-solo 172 ms. Preço do metro — 8\$000. Custo total — 1:376\$000.

4) Uma vala à rua Frei Caneca, nesta Capital, em alvenaria de pedra revestida de cimento, 1 x 0,50 x 520. Preço do metro — 72\$000. Custo total — 37:440\$000. Drenos no sub-solo 65 ms. Preço do metro — 8\$000. Custo total — 520\$000.

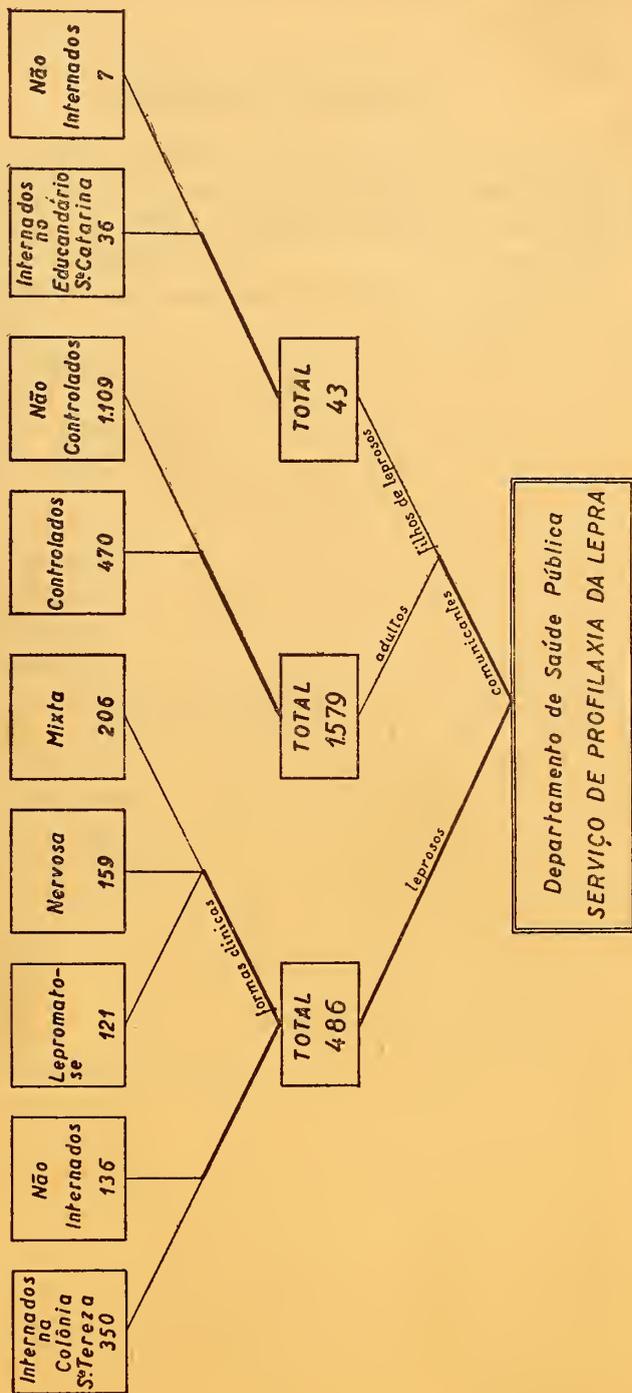
5) Uma vala na praia de Cabeçadas, em Itajaí, em alvenaria de pedra revestida de cimento, 5,20 x 1 x 235 ms. Preço do metro — 115\$000. Custo total — 27:025\$000.

Resumo:

Valas condutoras	2.375 ms.
Valas no sub-solo	954 ms.
Total de metros	3.329 ms.
Total dos gastos do Estado	232:054\$000

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

SERVIÇO DE PROFILAXIA DA LEPROA





TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Em 1940 realizou o Tribunal de Apelação 215 sessões assim discriminadas: — Câmaras Reunidas — 54 ordinárias e 23 extraordinárias; Primeira Câmara — 71 sessões; Segunda Câmara — 63 sessões; Conselho de Justiça — 4 sessões.

Foram julgados 1.045 feitos, conforme êste demonstrativo:

Habeas-corporus	139
Recursos de habeas-corporus	13
Representações	1
Mandados de segurança	1
Verificação de incapacidade de magistrado	4
Suspeição	1
Habilitação incidente	1
Revisões criminais	1
Reclamações criminais	2
Recursos criminais	491
Apelações criminais	181
Embargos de apelações criminais	1
Agravos	79
Cartas testemunháveis	2
Conflito de jurisdição	5
Agravos de despacho	1
Embargos de declaração	3
Apelações de desquite	19
Apelações cíveis	83
Ação rescisória	1
Revisão cível	2
Embargos cíveis	14

Em 1939 foram julgados 1.001.

JUIZO DE MENORES

Abrigo — Inaugurado pelo senhor Presidente da República em 11 de março do ano passado, foi a sua direção confiada aos Irmãos Maristas, mediante contrato assinado em 26 de fevereiro.

Foram durante o ano internados 104 menores e destes, pelo Juízo, desligados 11, dos quais 1 foi encaminhado para o Instituto Champagnat, em Pôrto Alegre, e 10 para a escola de Aprendizes marinheiros.

Os abrigados recebem no estabelecimento, além de instrução primária e profissional, educação física por técnico especializado.

Já foi instalada a marcenaria, em prédio especialmente construído para êsse fim e dotado de maquinismo moderno. Está produzindo móveis escolares para os estabelecimentos do Estado.

Funcionando também está a oficina de alfaiate, mas só para o consumo do próprio estabelecimento.

Têm sido recolhidos ao Abrigo alguns menores delinquentes. A observação não abona nem aconselha o sistema de se collocarem no mesmo estabelecimento menores abandonados e delinquentes. Êstes exigem tratamento diverso porque, em regra, diversa lhes é a mentalidade e diverso o senso moral.

Alguns magistrados, por má compreensão da finalidade do Abrigo, têm feito processos de abandono de menores a pedido dos próprios progenitores, com o fim exclusivo de lhes dar entrada naquele estabelecimento. Lamentável e desastrosa essa confusão que equipara o Abrigo a simples asilo. Retirar os filhos dos pais, em não sendo realmente abandonados, é êrro de graves consequências futuras.

Liberdade vigiada — Continua êsse instituto, diz em seu relatório o ilustrado Juiz de menores, a produzir os melhores resultados.

Foram, durante o ano findo, collocados em liberdade vigiada 9 menores, os quais acrescidos aos dos anos anteriores perfazem 37.

Revogaram-se no mesmo exercício duas liberdades.

Menores vadios, mendigos e libertinos — Foram lavrados durante o ano 21 autos de apreensão, elevando-se o número deles desde a instalação do Juízo a 253.

Trabalho de menores — A organização dada pelo Juízo nesta Capital ao serviço de habilitação de menores para o exercício de qualquer profissão, é das mais perfeitas do país.

Considerou-a exemplar o relatório do Juízo de Menores do Distrito Federal.

Em 1940, foram expedidos pelo Juízo 214 carteiras para o exercício de profissões no comércio e 80 na via pública.

Desde a instalação do Juízo até novembro último expediram-se respectivamente 1062 e 369.

Vigilância sobre menores — Diz em seu relatório o referido Juiz: “No intuito de desenvolver os dispositivos do Código de Menores, concernentes à vigilância sobre os mesmos, embora não abandonados ou delinquentes, com a finalidade de evitar venham a cair em qualquer dessas penalizadoras situações, baixou este Juízo, de acôrdo com dispositivos expressos daquele estatuto, portarias que atingiam, a 30 de agosto de 1941, a 21.

“Pelos Comissários de vigilância foram lavrados, por infrações de prescrições impostas pelo Código de Menores e por aquelas portarias, em 1940, 4 autos, atingindo a 33 o total dos autos lavrados, desde que começou a funcionar o Juízo de menores, até o fim daquele ano”.

“A vigilância sobre menores constitue, sem dúvida, a atribuição mais espinhosa conferida ao Juízo, por isso que ela esbarra invariavelmente com o espírito de reação, sempre pronto a enfrentar qualquer movimento que contrarie hábitos arraigados, mesmo quando, como no caso, êle só tem por finalidade preservar a juventude do abandono moral e do crime”.

Movimento processual — Em 1940 instaurou o Juízo 199 processos, entre criminaes, cíveis e administrativos.

Processaram-se 11 tutelas e foram proferidas 128 sentenças.

Desde a instalação do Juízo até fins do ano passado, lavraram-se 469 sentenças e processaram-se 42 tutelas.



SECRETARIA DA FAZENDA



FINANÇAS DO ESTADO

a) Receita

Pôsto tivesse atingido a arrecadação no exercício de 1939 a apreciável soma de 41.408:506\$400, foi a previsão orçamentária para o exercício seguinte feita com as cautelas determinadas pela guerra que, conflagrando o velho mundo, fatalmente havia de repercutir na economia do Brasil.

Fixada essa previsão em apenas 40.212:673\$300, alcançou, entretanto, a arrecadação 40.430:498\$100. Quer dizer 217:824\$800 acima da previsão e 978:008\$300 abaixo da arrecadação de 1939.

Foram as constantes do quadro subsequente a previsão orçamentária e a arrecadação efetiva, discriminadamente, pelos títulos da receita:

TÍTULOS DA RECEITA	Orçada	Arrecadada	+ - + -	Maior arrecadação Menor arrecadação
RECEITA ORDINARIA				
Receita Tributária				
Imposto Territorial	5 100:000\$000	5.028:122\$200	-	71:877\$800
Imp. s/Transmissão de Propriedade Causa Mortis	400:000\$000	475:374\$600	+	75:374\$600
Imp. s/Transmissão de Propriedade Imóvel Inter-vivos	2.600:000\$000	2.235:928\$800	-	364:071\$200
Imp. s/Vendas e Consignações	12.300:000\$000	12.604:114\$200	+	304:114\$200
Imp. s/Exportação	4 600:000\$000	4.456:758\$400	-	143:241\$600
Imp. s/Indústrias e Profissões	5.200:000\$000	5.505:861\$200	+	305:861\$200
Imposto de Sêlo	2.400:000\$000	2 047:481\$700	-	352:518\$300
Imp. s/Tabacos e Derivados	755:000\$000	567:151\$100	-	187:848\$900
Imp. s/Bebidas Alcoólicas	900:000\$000	1.131:193\$700	+	231:193\$700
Taxas de Assistência e Segurança Social (Taxa de Saúde)	750:000\$000	699:629\$700	-	50:370\$300
Taxas de Expediente	400:000\$000	426:100\$200	+	26:100\$200
Taxas, Emolumentos e Custas Judiciais:				
Taxas Judiciais	500:000\$000	486:509\$300	-	13:490\$700
Emolumentos s/Títulos de Terras	2:673\$300	1:817\$500	-	855\$800
Taxas de Fiscalizações e Serviços Diversos (Taxa de Metragem)	10:000\$000	9:337\$800	-	662\$200
Taxas de Melhoramentos (Taxa de Cais)	400:000\$000	381:557\$500	-	18:442\$500
Receita Patrimonial				
Renda Imobiliária (Renda dos Próprios Estaduais)	10:000\$000	24:804\$800	+	14:804\$800
Renda de Capitais (Juros de Depósitos)	100:000\$000	142:820\$600	+	42:820\$600

TÍTULOS DA RECEITA	Orçada	Arrecadada	+ Maior arrecadação	
			- Menor arrecadação	
Recelta Industrial				
Serviços Urbanos:				
Taxa de Esgotos da Capital	130:000\$000	148:905\$200	+	18:905\$200
Taxa de Consumo de Água da Capital	250:000\$000	286:961\$300	+	36:961\$300
Taxa de Consumo de Luz e Energia Elétrica da Capital e da cidade de Palhoça	620:000\$000	828:575\$300	+	208:575\$300
Renda de Estabelecimentos e Serviços Diversos:				
Renda da Penitenciária do Estado ...	250:000\$000	335:615\$100	+	85:615\$100
Renda da Imprensa Oficial do Estado	220:000\$000	405:267\$700	+	185:267\$700
Renda do Serviço do Fomento da Produção Animal	5:000\$000	2:909\$600	-	2:090\$400
RECEITA EXTRAORDINARIA				
Alienação de Bens Patrimoniais	60:000\$000	38:176\$400	-	21:823\$600
Cobrança da Dívida Ativa	800:000\$000	681:087\$600	-	118:912\$400
Recelta de Indenizações e Restituições	100:000\$000	307:514\$000	+	207:514\$000
Contribuições da União	342:000\$000	\$	-	342:000\$000
Contribuições dos Municípios:				
Contr. das Prefeituras ao Departamento das Municipalidades	318:000\$000	311:000\$000	-	7:000\$000
Contr. das Pref. para diversos fins ..	290:000\$000	473:558\$200	+	183:558\$200
Multas	400:000\$000	386:364\$400	-	13:635\$600
TOTAL	40.212:673\$300	40.430.498\$100	+	1.926:666\$100
		40.212:673\$300	-	1.708:841\$300
Diferença a favor		217:824\$800		217:824\$800

Subiram além da previsão, como se vê do quadro, os seguintes títulos da receita:

Imposto sobre indústrias e profissões	305:861\$200
Imposto sobre vendas e consignações	304:114\$200
Imposto sobre bebidas alcoólicas	231:193\$700
Taxa de consumo de luz	208:575\$300
Indenizações, restituições, etc.	207:514\$000
Renda da Imprensa oficial	185:267\$700
Contribuições das Prefeituras para diversos fins	183:558\$200

Ficaram abaixo do orçado os seguintes títulos:

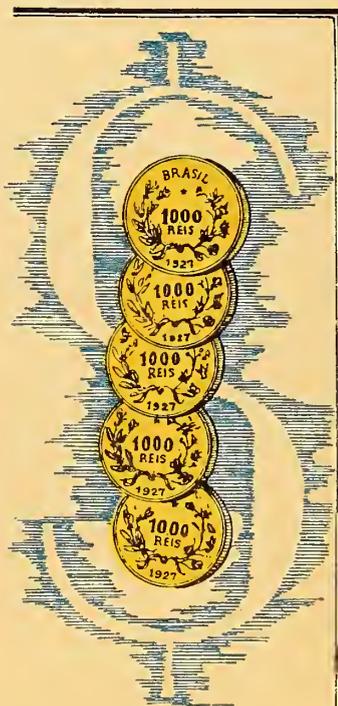
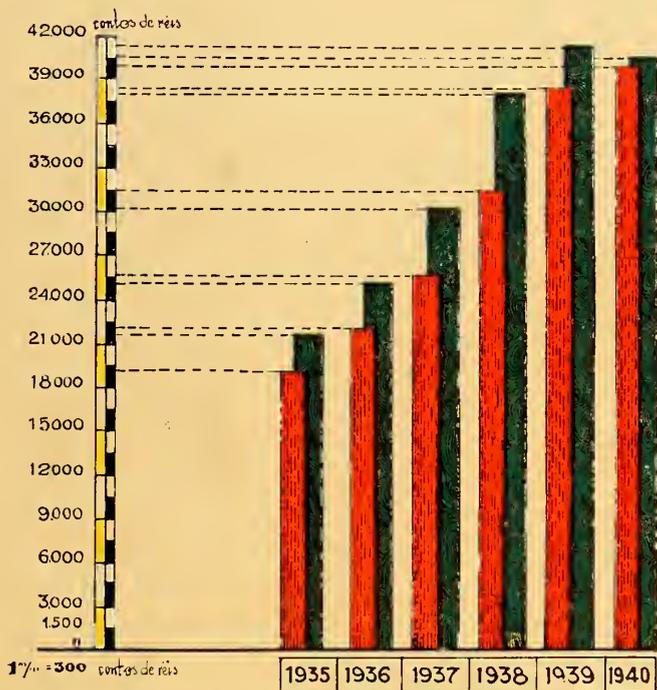
Imposto sobre transmissão de propriedades	364:071\$200
Imposto do selo	352:518\$300
Imposto sobre tabacos e derivados	187:848\$900
Imposto sobre exportação	143:241\$600
Cobrança da dívida ativa	118:912\$400

O decréscimo verificado no imposto do selo resulta da diminuição, por decreto-lei federal, das taxas de registo de estrangeiros.

Os seguintes dados compreendem a arrecadação do último quinquênio — 1936 a 1940:

ESTADO DE SANTA CATARINA

RECEITA ORÇADA E ARRECADADA 1935-1940



TOTAL

ORÇADA
 ARRECADADA

1.76.999:038\$500
 197.347:558\$743



TÍTULOS DA RECEITA

E X E R C Í C I O S

	1 9 3 6	1 9 3 7	1 9 3 8	1 9 3 9	1 9 4 0
Imposto territorial	3.491.893\$200	3.591.802\$900	3.755.662\$700	5.039.994\$600	5.028.122\$200
Imposto s/transmissão de propriedade causa mortis	163.202\$000	201.536\$700	334.639\$000	518.943\$900	473.374\$600
Imposto s/transmissão de propriedade imóvel inter-vivos	1.659.350\$100	2.038.921\$400	2.758.015\$300	2.605.706\$100	2.233.928\$800
Imposto s/ventas e consignações	3.306.558\$100	5.662.233\$600	12.045.404\$000	12.290.998\$600	12.604.114\$200
Imposto s/exportação	6.334.221\$100	8.227.561\$900	6.870.149\$400	6.462.437\$800	4.456.758\$400
Imposto s/indústrias e profissões	2.436.663\$200	2.879.583\$800	3.946.308\$500	5.225.274\$600	5.505.361\$200
Imposto do selo	971.816\$300	1.117.589\$800	2.121.649\$400	2.561.472\$600	2.047.481\$700
Imposto s/tabacos e derivados	491.021\$300	602.149\$300	691.055\$300	836.873\$300	567.151\$100
Imposto s/bebidas alcoólicas	577.286\$100	1.195.446\$700	510.548\$400	705.244\$100	1.131.193\$700
Imposto de patente por venda de bebidas e fumo	254.328\$800	310.173\$700	404.659\$400	477.339\$100	699.398\$700
Imposto de consumo s/combustíveis de motor de explosão	316.412\$900	397.736\$800	520.479\$300	529.416\$200	486.509\$300
Taxas de assistência e segurança social (taxa de saúde)	3.493\$500	4.460\$200	2.857\$800	1.448\$300	1.817\$500
Taxas de emolumentos e custas judiciárias:	13.769\$700	22.053\$400	22.197\$500	11.426\$900	9.337\$800
Taxas judiciárias	414.817\$600	436.152\$200	391.735\$400	422.143\$400	381.357\$500
Emolumentos s/títulos de terras	316.412\$900	397.736\$800	520.479\$300	529.416\$200	486.509\$300
Taxas de fiscalização e serviços diversos (taxa de metragem)	3.493\$500	4.460\$200	2.857\$800	1.448\$300	1.817\$500
Taxas de melhoramentos (taxa de cais)	13.769\$700	22.053\$400	22.197\$500	11.426\$900	9.337\$800
Renda imobiliária (renda de proptos estaduais)	414.817\$600	436.152\$200	391.735\$400	422.143\$400	381.357\$500
Renda de capitais (juros de depósitos)					24.804\$800
Serviços urbanos:					142.820\$800
Taxa de esgotos da Capital	98.628\$200	115.218\$400	121.699\$300	125.533\$600	148.905\$200
Taxa de consumo de água da Capital	196.329\$200	225.540\$900	246.797\$700	262.323\$900	286.361\$300
Taxa de consumo de luz e energia elétrica da Capital e da cidade de Pálhoca	20.916\$900	10.927\$600	21.775\$100	549.867\$700	828.575\$300
Renda de estabelecimentos e serviços diversos:					335.615\$100
Renda da Penitenciária do Estado	12.699\$300	9.741\$900	73.172\$100	211.183\$700	405.267\$700
Renda da Imprensa oficial do Estado	216.460\$700	175.419\$100	259.152\$300	304.173\$100	2.909\$600
Renda do Serviço do fomento da produção animal	4.947\$400	3.303\$100	2.542\$000	3.444\$300	
Taxa de matrícula e outras da Faculdade de Direito	20.410\$900	28.803\$000	7.720\$000		
Taxa de conservação e melhoria de estradas	138.916\$700	305.164\$000			
Taxa sobre exploração de jogos de azar	44.440\$700	203.008\$000			
Alienação de bens patrimoniais	763.610\$400	136.481\$500	174.855\$100	63.490\$200	38.176\$400
Cobrança da dívida ativa	2.362.959\$111	824.239\$900	1.333.380\$100	731.535\$600	681.087\$600
Receita de indenizações e restituições	342.000\$000	1.351.831\$400	704.374\$300	1.036.378\$300	307.314\$800
Contribuições dos municípios:					
Contribuição das Prefeituras ao Departamento das municipalidades					311.000\$000
Contribuições das Prefeituras para diversos fins	192.596\$500	189.321\$300	431.789\$800	409.862\$400	473.558\$200
Multas					386.364\$100
Benefícios das loterias					
TOTAL	24.850.282\$411	31.350.975\$100	38.247.018\$400	41.408.506\$400	40.430.498\$100

Em 1935, quando se iniciou a atual administração do Estado, estava a receita orçada em 18.880.000\$000.

RECEITA POR MUNICÍPIO

A receita por município, em ordem decrescente, foi nos últimos dois exercícios a que este quadro indica:

MUNICÍPIOS	ARRECAÇÃO		+	Menor arrecadação
	1939	1940		
Florianópolis	5.166:017\$600	5.033:862\$000	—	132:155\$600
Joinville	3.714:960\$700	3.803:082\$200	+	88:121\$500
Blumenau	2.896:213\$100	3.067:391\$600	+	171:178\$500
Itajaí	2.737:592\$000	2.293:510\$900	—	444:081\$100
Campos Novos	2.428:242\$800	2.234:472\$500	—	193:770\$300
São Francisco	3.093:643\$200	2.204:246\$200	—	889:397\$000
Laguna	1.594:622\$800	1.481:447\$900	—	113:174\$900
Lajes	1.322:196\$900	1.420:169\$000	+	97:972\$100
Rio do Sul	1.234:208\$500	1.360:426\$100	+	126:217\$600
Canoinhas	1.323:691\$700	1.208:898\$000	—	114:793\$700
Xapecó	1.285:043\$600	1.140:245\$400	—	144:798\$200
Jaraguá	1.075:636\$800	1.111:529\$800	+	35:893\$000
Cruzeiro	1.092:329\$000	1.111:201\$600	+	18:572\$600
Caçador	1.151:250\$800	1.099:629\$800	—	51:621\$000
Tubarão	842:247\$300	910:026\$700	+	67:779\$400
Mafra	838:615\$000	903:213\$500	+	64:598\$500
Brusque	698:022\$700	797:987\$300	+	99:964\$600
Araranguá	694:399\$500	745:123\$500	+	50:724\$000
São Bento	672:514\$400	663:039\$800	—	9:474\$600
Pôrto União	672:009\$700	653:213\$700	—	18:796\$000
Concórdia	786:355\$100	651:668\$000	—	134:687\$100
Hamônia	487:164\$300	535:283\$300	+	48:119\$000
São Joaquim	439:723\$300	501:645\$100	+	61:921\$800
Indaial	489:798\$200	488:959\$900	—	838\$300
Palhoça	417:671\$700	453:842\$200	+	36:170\$500
Cresciana	389:603\$900	435:977\$300	+	46:373\$400
Curitibanos	406:566\$200	430:339\$400	+	23:773\$200
Timbó	386:801\$500	409:730\$500	+	22:929\$000
Tijucas	360:654\$000	356:539\$500	—	4:114\$500
Bom Retiro	352:462\$200	355:430\$200	+	2:968\$000
São José	326:824\$000	353:832\$800	+	27:008\$800
Orleans	307:920\$500	347:512\$800	+	39:592\$300
Urussanga	262:936\$900	291:139\$900	+	28:203\$000
Gaspar	218:790\$000	264:860\$100	+	46:070\$100
Itaiópolis	244:986\$800	264:139\$600	+	19:152\$800
Rodeio	193:090\$700	210:396\$500	+	17:305\$800
Biguaçu	158:081\$800	177:167\$100	+	19:085\$300
Campo Alegre	132:729\$300	139:248\$400	+	6:519\$100
Imaruf	111:350\$600	121:168\$200	+	9:817\$600
Nova Trento	96:927\$500	103:000\$400	+	6:072\$900
Parati	118:456\$500	98:258\$600	—	20:197\$900
Jaguaruna	87:073\$500	85:991\$600	—	1:081\$900
Camboriú	61:592\$400	67:739\$000	+	6:146\$600
Pôrto Belo	37:487\$400	43:910\$200	+	6:422\$800
	41.408:506\$400	40.430:498\$100	—	2.272:982\$100
	40.430:498\$100		+	1.294:973\$800
Dif. a favor do ano de 1939	978:008\$300			978:008\$300

OS PRINCIPAIS IMPOSTOS

As principais fontes de que se alimenta o orçamento estadual são

ESTADO DE SANTA CATARINA
ZONAS FISIOGRAFICAS

RECEITA 1940

ESTADUAL



5 MUNICIPIOS ● XAPECÓ - CONCÓRDIA - CRUZEIRO - CAÇADOR - PORTO UNIÃO

4.655:958\$500

5 MUNICIPIOS ● CAPOINHAS - ITAIOPOLIS - MAFRA - SÃO BENTO - CAMPO ALEGRE

3.178:539\$300

5 MUNICIPIOS ● CAMPOS NOVOS - CURITIBANOS - LAGES - BOM RETIRO - SÃO JOAQUIM

4.942:056\$200

29 MUNICIPIOS ● JARAGUÁ - JOINVILLE - SÃO FRANCISCO - PARATI - ITAJAI - GASPAR - BLUMENHAU - IHDIAI
 44 MUNICIPIOS ● TIMBÓ - RODEIO - HANÔNIA - RIO DO SUL - CAMBORIÚ - BRUSQUE - NOVA TRENTO - TIJUCAS
 PORTO BELO - BIGUASSU - SÃO JOSÉ - FLORIANÓPOLIS - PALHÓÇA - LAGUNA - IMARUI
 TUBARÃO - ORLEANS - JAGUARUNA - CRESCIUMA - URUSSANGA - ARA RAN GUA

27.653:944\$100

TOTAL - 40.430:498\$100



os impostos de vendas e consignações, indústrias e profissões, territorial e exportação.

a) Vendas e consignações

Os algarismos abaixo alinhados atestam, em ordem decrescente, a arrecadação desse imposto por município durante o último exercício:

Municípios	Arrecadação	Valor das operações
Joinville	2.017:411\$000	161.392:880\$000
Blumenau	1.661:627\$200	132.930:176\$000
Florianópolis	1.212:902\$000	97.032:160\$000
Campos Novos	714:534\$500	57.162:760\$000
Rio do Sul	497:615\$500	39.809:240\$000
Laguna	490:736\$700	39.258:936\$000
Itajaí	489:940\$700	39.195:256\$000
Brusque	436:503\$400	34.920:272\$000
Canoinhas	414:247\$400	33.139:792\$000
Mafra	353:828\$200	28.306:256\$000
Caçador	345:446\$100	27.635:688\$000
São Bento	307:835\$200	24.626:816\$000
Tubarão	292:654\$800	23.412:384\$000
Jaraguá	269:780\$200	21.582:416\$000
São Francisco	254:180\$800	20.334:464\$000
Lajes	250:078\$000	20.006:240\$000
Cruzeiro	245:542\$300	19.643:384\$000
Hamônia	206:713\$000	16.537:040\$000
Indaial	201:100\$000	16.088:000\$000
Timbó	194:565\$000	15.565:200\$000
Araranguá	163:754\$100	13.100:328\$000
Pôrto União	160:753\$400	12.860:272\$000
Xapecó	141:694\$500	11.335:560\$000
Cresciuma	129:074\$200	10.325:936\$000
Concórdia	118:181\$700	9.454:536\$000
Gaspar	109:854\$300	8.788:344\$000
Tijucas	103:697\$900	8.295:832\$000
Palhoça	101:148\$000	8.091:840\$000
Urussanga	74:516\$700	5.961:336\$000
Orleans	70:279\$100	5.622:328\$000
São José	69:509\$100	5.560:728\$000
Itaiópolis	64:270\$600	5.141:648\$000
São Joaquim	63:254\$800	5.060:384\$000
Bom Retiro	60:200\$000	4.816:000\$000
Rodeio	59:587\$200	4.766:976\$000

Municípios	Arrecadação	Valor das operações
Curitibanos	54:275\$900	4.342:072\$000
Biguassú	47:316\$500	3.785:320\$000
Paratí	37:714\$000	3.017:120\$000
Imaruí	34:937\$600	2.795:008\$000
Campo Alegre	25:711\$600	2.056:928\$000
Jaguaruna	17:244\$900	1.379:592\$000
Camboriú	16:356\$000	1.308:480\$000
Nova Trento	14:692\$700	1.175:416\$000
Pôrto Bélo	8:847\$400	707:792\$000
TOTAL	12.604:114\$200	1.008.329:136\$000

Em relação ao exercício de 1939, houve na arrecadação do imposto de vendas e consignações apenas o aumento de 314:114\$200. As operações em 1939 somaram 983.280:032\$000 e no exercício findo 1.008.329:136\$000.

Insignificante o aumento. E' preciso, entretanto, notar que a exportação decresceu sensivelmente devido à falta de transporte e à perda de mercados ocasionada pela guerra européia.

b) Indústrias e profissões

Municípios	Arrecadação
Florianópolis	638:044\$900
Joinville	628:370\$900
Blumenau	542:790\$900
Itajaí	283:506\$800
Campos Novos	249:093\$300
Rio do Sul	248:812\$900
Canoinhas	205:843\$000
Laguna	190:477\$300
Caçador	162:677\$400
Tubarão	149:720\$500
Cruzeiro	141:489\$400
Jaraguá	139:215\$700
São Francisco	133:882\$100
Brusque	132:413\$900
Mafra	128:552\$800
Lajes	118:386\$000

Municípios	Arrecadação
Xapecó	116:563\$100
Araranguá	95:244\$000
Concórdia	94:346\$000
Crescuma	84:155\$000
São Bento	83:782\$200
Hamônia	80:332\$800
Pôrto União	77:177\$700
Indaial	69:947\$900
Orleans	69:307\$000
Palhoça	61:341\$400
Tijucas	60:674\$900
Timbó	59:790\$500
Bom Retiro	48:361\$000
São José	45:640\$000
São Joaquim	42:820\$100
Itaiópolis	40:743\$400
Urussanga	37:915\$500
Rodelo	37:055\$300
Gaspar	32:882\$500
Curitibanos	32:785\$600
Nova Trento	24:809\$500
Biguassú	23:638\$500
Imaruí	19:626\$300
Jaguaruna	18:129\$600
Paratí	16:541\$400
Camboriú	16:121\$900
Campo Alegre	14:469\$000
Pôrto Bélo	8:381\$300
TOTAL	5.505:861\$200

c) Territorial

Municípios	Arrecadação
Lajes	519:080\$000
Xapecó	311:022\$500
Cruzeiro	304:841\$000
Campos Novos	285:012\$000
Rio do Sul	225:843\$500

Municípios	Arrecadação
São Joaquim	205:618\$500
Canoinhas	201:861\$900
Concórdia	195:446\$000
Curitibanos	181:902\$000
Tubarão	177:620\$500
Araranguá	175:817\$000
Blumenau	175:804\$000
Pôrto União	149:005\$300
Caçador	138:077\$500
Joinvile	126:602\$500
Bom Retiro	120:602\$000
Palhoça	98:634\$500
Orleans	97:106\$500
Mafra	94:875\$800
Cresciuma	93:181\$000
Jaraguá	91:487\$700
Hamônia	89:651\$500
Itaiópolis	83:348\$500
Itajaí	75:956\$600
Brusque	69:814\$000
Urussanga	66:807\$000
São Bento	61:691\$500
São José	60:895\$000
Indaial	57:799\$500
Timbó	54:970\$000
Tijucas	53:852\$000
Rodeio	50:872\$500
Gaspar	47:355\$000
Campo Alegre	38:586\$500
Imaruí	34:933\$000
Laguna	33:001\$000
Florianópolis	32:452\$000
Biguassú	32:428\$000
São Francisco	29:847\$500
Nova Trento	25:767\$000
Jaguaruna	21:790\$100
Camboriú	14:455\$000
Pôrto Belo	11:800\$000
Paratí	10:607\$300
TOTAL	5.028:122\$200

d) Exportação

Municípios	Interior	Exterior	Total
São Francisco	542:015\$900	921:422\$800	1.463:438\$700
Itajaí	843:910\$100	65:903\$100	909:813\$200
Campos Novos	501:864\$900	10:638\$500	512:503\$400
Laguna	275:065\$100	4:350\$000	279:415\$100
Jaraguá	277:304\$700	\$	277:304\$700
Xapecó	86:156\$500	112:697\$500	198:854\$000
Caçador	58:649\$700	108:915\$600	167:565\$300
Joinville	166:308\$100	\$	166:308\$100
Florianópolis	122:169\$400	35:062\$000	157:231\$400
Canoinhas	77:492\$700	377\$700	77:870\$400
Pôrto União	37:975\$200	16:429\$300	54:404\$500
Mafra	33:969\$200	12:230\$100	46:199\$300
São Bento	34:983\$200	\$	34:983\$200
Concórdia	23:163\$700	6:408\$000	29:571\$700
Tijucas	27:411\$200	\$	27:411\$200
Campo Alegre	2:837\$700	10:961\$300	13:799\$000
Lajes	13:344\$200	\$	13:344\$200
Araranguá	11:457\$000	\$	11:457\$000
Cruzeiro	8:609\$200	\$	8:609\$200
São Joaquim	5:652\$200	\$	5:652\$200
Blumenau	904\$100	\$	904\$100
Paratí	118\$500	\$	118\$500
TOTAL	3.151:362\$500	1.305:395\$900	4.456:758\$400

Em 1939 a arrecadação desse tributo produziu 6.462:437\$900, i. é., mais 2.005:679\$500 que no último exercício.

Além do decréscimo da exportação, provocou essa diferença a redução de 15% nas taxas para o interior do país.

Por isso o imposto de exportação, que estava colocado em segundo lugar na escala decrescente dos tributos estaduais, deslocou-se para o quarto.

A exportação de erva-mate catarinense, após a instalação do Instituto do Mate, como demonstra o gráfico adiante, decresceu em maneira que atingiu profundamente a economia catarinense. A classe dos produtores está até agora sem organização, porque com ela mal se preocupou o Instituto. A fixação do preço mínimo não assegurou o desejado efeito, porque vigorante apenas no texto da lei, como de notoriedade pública.

Informado do que ocorria, o Conselho do Comércio Exterior, com aprovação plena do eminente Chefe da Nação, traçou ao Instituto normas de ação que, respeitadas, ampararão a numerosa classe dos produtores.

b) Despesa

Previu o orçamento a despesa de 40.212:673\$300. A efetivamente realizada, porém, não passou de 39.515:582\$900.

E' o que esclarece êste demonstrativo:

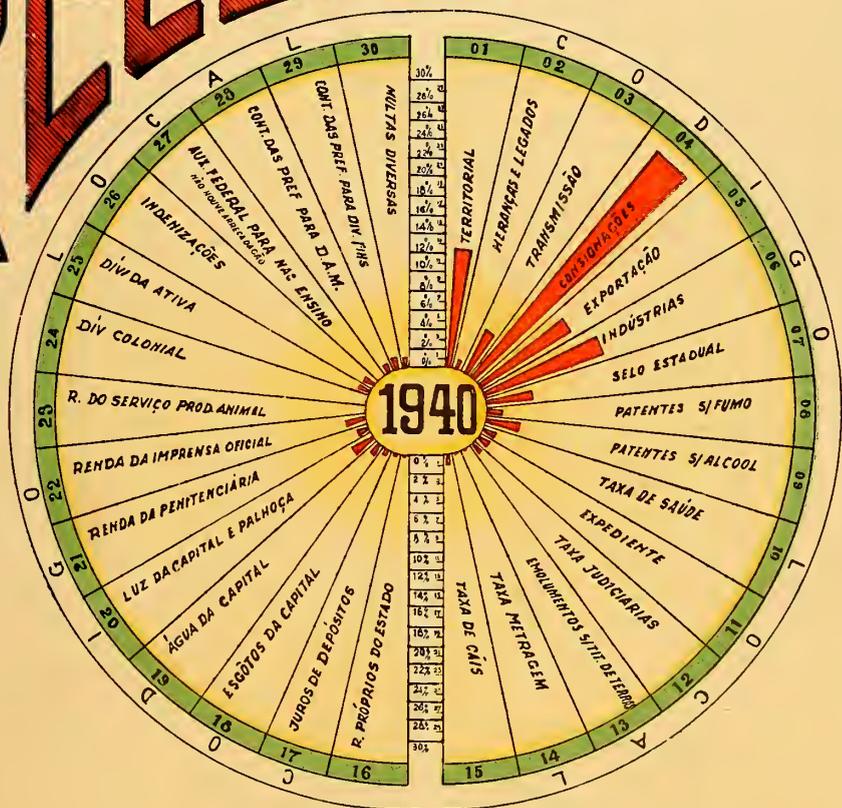
TÍTULOS DA DESPESA	FIXADA	SUPLE- MENTAR	TRANSFERÊNCIAS		ANULAÇÕES	REALIZADA
			de outras verbas	para outras verbas		
SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA						
Secretaria do Interior	60:000\$000	5:338\$100	2:134\$400			67:972\$500
Cabinete do Interventor	53:200\$000					50:003\$200
Palácio do Governo	32:200\$000					31:732\$900
Departamento Administrativo	136:000\$000	29:924\$000				136:000\$000
Poder Judiciário	1:834:652\$000					1:798:824\$200
Gabinete do Secretário do Interior e Justiça	394:900\$000					363:765\$600
Penitenciária	67:400\$000					67:365\$900
Diretoria do Interior e Justiça	983:317\$500	30:000\$000	32:894\$000			958:563\$700
Educação	8:383:140\$000		56:130\$645			7:740:353\$700
Departamento de Saúde Pública	2:058:660\$000	36:863\$300	297:163\$200			1:849:623\$300
Imprensa Oficial	400:660\$000	144:000\$000	2:348\$400			544:209\$900
Biblioteca Pública	59:360\$000					51:724\$200
DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES	318:000\$000		7:200\$000	7:200\$000		286:788\$400
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA	341:600\$000		24:200\$000	24:200\$000		339:246\$700
SECRETARIA DA FAZENDA						
Secretaria da Fazenda	104:700\$000			2:134\$400	5:419\$400	87:786\$000
Contadoria Geral do Estado	188:100\$000		3:000\$000	2:650\$000		185:019\$600
Tesouro do Estado	2:596:800\$000	75:000\$000				2:604:297\$500
Junta Comercial	22:500\$000					21:993\$700
Pessoal Inativo	1:179:027\$800	74:466\$500				1:237:908\$600
Adicional de Família	84:880\$000				50:262\$000	31:874\$400
Impressão e Publicação de Atos Oficiais	70:000\$000					69:533\$700
Correspondência Postal e Telefônica	220:000\$000	25:000\$000				242:000\$000
Despesas Gerais	177:000\$000	60:000\$000	10:000\$000	1:850\$000		228:954\$400
Despesas Especiais	315:000\$000	201:500\$000	21:500\$000			535:660\$500
Serviço da Dívida Passiva	4:408:701\$000		7\$400	3:007\$400	587:551\$600	3:670:196\$300
Serviços Especiais	4:00:000\$000					381:557\$500
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA						
Secretaria da Segurança	1:040:320\$000		191:180\$000	93:600\$000		1:118:183\$000
Cadeias	150:000\$000		59:000\$000			207:998\$500
Força Policial	3:833:403\$000		4:800\$000	161:380\$000	30:000\$000	3:527:488\$400
Corpo de Bombeiros	108:550\$000					107:235\$300
SECRETARIA DA VIACÃO, OBRAS PÚBLICAS E AGRICULTURA						
Secretaria da Viacão	137:000\$000					128:036\$100
Diretoria de Estradas de Rodagem	6:722:400\$000	33:875\$000	27:000\$000	27:000\$000		6:687:213\$200
Diretoria de Obras Públicas	2:432:100\$000	895:237\$200			9:142\$300	3:296:633\$500
Diretoria de Terras	209:300\$000					179:050\$700
Diretoria do Fomento da Produção Animal	371:100\$000			47:000\$000		306:855\$800
Serviço Vegetal	310:000\$000					303:466\$800
Serviço de Serdicultura	58:600\$000		4:302\$400	4:302\$400		58:455\$000
TOTAL	40.212:673\$300	1.611:506\$100	742:860\$445	742:860\$445	757:375\$300	39.515:582\$900

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de

1940

RECEITA



TOTAL - 40.430:498\$100



O movimento financeiro do Estado durante o exercício foi o seguinte:

<p>Saldos do exercício de 1939</p> <p>Recursos ordinários 3.352.311\$400</p> <p>Depósitos especiais do Estado 2.422.701\$140</p> <hr/> <p>Receita orçamentária</p> <p>Total registrado 40.430.498\$100</p> <p>Responsáveis</p> <p>Recebimentos provenientes de exercícios anteriores 8.075\$200</p> <p>Depósitos especiais do Estado</p> <p>Entradas 3.004.411\$500</p> <p>Restos a pagar</p> <p>Importância creditada a diversos, proveniente de despesas do exercício findante, liquidadas, porém ainda não pagas</p>	<p>Despesa orçamentária</p> <p>Paga 39.434.934\$400</p> <p>A pagar 80.648\$500</p> <hr/> <p>Despesa por créditos especiais</p> <p>Com recursos ordinários:</p> <p>Paga 154.502\$600</p> <p>A pagar 64\$600</p> <hr/> <p>Aplicação do saldo do exercício de 1939</p> <p>Pagamentos 3.100.426\$200</p> <p>Restos a pagar</p> <p>Resgate de dívidas referentes aos exercícios de 1934-1939</p> <p>Depósitos especiais do Estado</p> <p>Saldas 2.954.152\$700</p> <p>Saldos para o exercício de 1941</p> <p>Recursos ordinários 928.550\$100</p> <p>Depósitos especiais do Estado 2.472.959\$940</p> <hr/> <p>49.298.710\$440</p>
<p>80.713\$100</p> <hr/> <p>49.298.710\$440</p>	<p>39.515.582\$900</p> <hr/> <p>154.567\$200</p> <hr/> <p>3.100.426\$200</p> <hr/> <p>172.471\$400</p> <hr/> <p>2.954.152\$700</p> <hr/> <p>3.401.510\$040</p> <hr/> <p>49.298.710\$440</p>

Esses dois quadros patenteiam insofismavelmente o cuidado da administração no manter o equilíbrio orçamentário. A despeito de haver decrescido de 1939 para 1940 a receita em quasi mil contos de réis, encerrou-se o exercício com saldo, como ainda mais claramente evidenciam os seguintes algarismos:

A receita orçamentária foi de	40.430:498\$100
A despesa realizada pelas dotações orçamentárias não excedeu	39.515:582\$900
<hr/>	
Houve, portanto, na execução orçamentária o saldo de	914:915\$200
A despesa realizada mediante créditos especiais, mas com recursos orçamentários foi de	154:567\$200
<hr/>	
Surge, assim, o resultado orçamentário de	760:348\$000
O saldo do exercício de 1939 (recursos ordinários) foi de	3.352:311\$400
A despesa por conta dêsse saldo somou	3.100:426\$200
O resgate de dívidas inscritas em restos a pagar, também por conta dêsse saldo, atingiu 172:471\$400	
Essas duas parcelas adicionadas dão	3.272:897\$600
<hr/>	
Líquido do saldo de 1939	79:413\$800
Importância recebida de responsáveis (débitos antigos)	8:075\$200
<hr/>	
Resultado financeiro	847:837\$000

Deduzindo-se do saldo (928:550\$100) para o exercício de 1941 consignado no demonstrativo do movimento financeiro, as dívidas inscritas em restos a pagar (80:713\$100), também ali consignadas, obter-se-á a comprovação do saldo financeiro de 847:837\$000.

Contas especiais

O movimento dessas contas foi o constante dêste quadro:

Depósitos de diversas origens

Depósitos de diversas origens ..	450:637\$500
Dep. de div. origens nas rep. fiscais	4:452\$750
Consignações	548\$400
Montepio dos func. públ. do Estado	112:504\$200
	568:142\$850

Depósitos de diversas origens

Entrada	532:963\$800
Dep. de div. origens nas rep. fiscais	
Entrada	73:846\$300
Consignações	
Entrada	257:682\$900

Montepio dos func. públ. do Estado

Entrada	1.939:635\$500
	2.804:128\$500

3.372:271\$350

Saldos do exercício de 1939

Saída	664:036\$100
Dep. de div. origens nas rep. fiscais	
Saída	73:056\$000
Consignações	
Saída	256:051\$600

Montepio dos func. públ. do Estado

Saída	1.925:266\$600
	2.918:410\$300

Saldos para o exercício de 1941

Depósitos de diversas origens ..	319:565\$200
Dep. de div. origens nas rep. fiscais	5:243\$050
Consignações	2:179\$700

Montepio dos func. públ. do Estado	126:873\$100
	453:861\$050

3.372:271\$350

SALDOS

Os quadros do movimento financeiro do Estado e das contas especiais registam os saldos do exercício findo que passaram para o corrente.

Ei-los, destacadamente:

Do Estado

Recursos ordinários	928:550\$100	
Depósitos especiais	2.472:959\$940	3.401:510\$040
	<hr/>	

Das contas especiais

Depósitos de diversas origens	324:808\$250	
Consignações	2:179\$700	
Montepio dos func. públicos	126:873\$100	453:861\$050
	<hr/>	<hr/>
		3.855:371\$090
		<hr/>

Êsses saldos estavam depositados:

Na Tesouraria	462:205\$490
No Banco do Brasil	1:361\$800
No Banco Nacional do Comércio ..	3.178:185\$800
No Banco Indústria e Comércio ...	203:851\$100
Em poder de responsáveis	9:766\$900
	<hr/>
	3.855:371\$090
	<hr/>

DÍVIDA PASSIVA

O demonstrativo subsequente mostra que, no encerramento do exercício, a dívida passiva do Estado somava 52.373:170\$149.

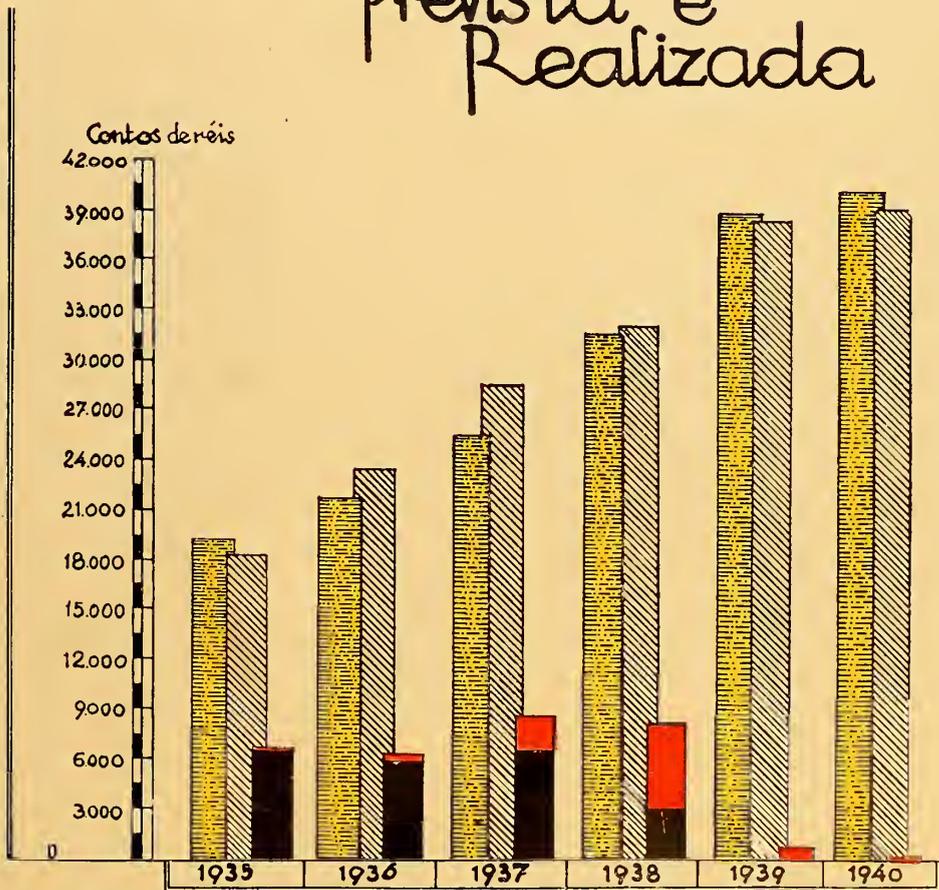
Estado de Santa Catarina

1935

1940

DESPESA

Prevista e Realizada



1^m/m = 300 contos

TOTAIS

Prevista 176.999:038 \$ 500

:- Despesas

Orcamentaria 180.187:575 \$ 525

Orcamentaria

Créditos Especiais

RECURSO ORDINARIO

8.362:135 \$ 540

RECURSO EXTRAORDINARIO

22.348:060 \$ 900



DÍVIDA FUNDADA

Interna

Apólices e bonus em circulação 11.767.200.000

Externa

Empréstimos de U\$S.—5.000.000,00					
3939 apólices em circulação	U\$S.—2.976.600,00	=	5.447.178.000		
Empréstimo de £.—250.000,00					
fração Erlangers, Ltda.—Londres					
1806 apólices em circulação	£.—36.120,00				
fração Dunn, Fisher & Co.					
—Londres					
1250 apólices em circulação	£.—24.600,00	£.—60.720,00	=	539.733.300	5.986.911.500
					17.754.111.300

DÍVIDA FLUTUANTE

Interna

Caixa Econômica do Rio de Janeiro	18.792.495.900				
Dívidas de Exercícios findos	627.192.007				
Restos a pagar:					
de 1926	10.034.451				
de 1927	11.917.000				
de 1928	13.974.500				
de 1929	15.938.500				
de 1930	82.736.475				
de 1931	21.733.426				
de 1932	21.491.400				
de 1933	18.735.600				
de 1934	23.297.700				
de 1935	21.518.100				
de 1936	19.064.700				
de 1937	14.770.500				
de 1938	19.381.400				
de 1939	24.514.800				
de 1940	60.713.100	399.721.652		19.819.409.559	
Depósitos de diversas origens	319.565.200				
Montepio dos funcionários públicos do Estado	126.973.100				
Depósitos de diversas origens nas repartições fiscais	5.243.050				
Consignações	2.179.700				
Depósitos especiais do Estado	2.472.959.940				
Promissórias nominativas (dec. lei n.61, de 11-2-938)	1.311.900.800			4.238.721.790	24.058.131.349

Externa

Restos a pagar:					
Empréstimo de U\$S.—5.000.000,00					
Halsey, Stuart & Co.—New York—coupon					
n. 36, vencido em 1-2-940	U\$S.—40.871,19	=	450.454.300		
Empréstimo de £.—250.000,00					
Erlangers, Ltd.—Londres, coupon n. 60,					
vencido em 1-12-939	£.—297.19,9	=	17.879.300		
Dunn, Fisher & Co.—Londres					
coupon n. 60, venc. em 1-12-939	£.—202.19,0	=	12.177.000		
	£.—500.18,9	=	30.056.300	520.510.600	

Conta Especial

Empréstimo de U\$S.—5.000.000,00					
Halsey, Stuart & Co.—New York					
Juros e comissões dos coupons ns. 15/24, que deixaram					
de ser pagos, líquido	U\$S.—1.063.452,20	=	8.762.846.200		
Idem, idem, coupon n. 33,					
idem, líquido	U\$S.— 56.925,21	=	304.263.700		
Idem, idem, coupon n. 34	U\$S.— 40.871,19	=	336.778.600		
Idem, idem, coupon n. 35	U\$S.— 40.871,19	=	336.778.600		
	1.182.119,79	=	9.740.667.100		

Empréstimo de £.—250.000,00					
Erlangers, Ltd.—Londres					
Juros e comissões dos coupons ns. 43/48 que deixaram					
de ser pagos, líquido	£.— 3.811.12,3	=	152.464.500		
Idem, idem, coupon n. 58,					
idem	£.— 297.19,9	=	11.919.500		
Idem, idem, coupon n. 59	£.— 297.19,9	=	11.919.500		
	4.407.11,9	=	176.303.500		

Dunn, Fisher & Co.—Londres					
Juros e comissões dos coupons ns. 43/48, que deixaram					
de ser pagos, líquido	£.— 2.680. 5,2	=	107.210.300		
Idem, idem, coupon n. 58,					
idem	£.— 202.19,0	=	8.118.000		
Idem, idem, coupon n. 59	£.— 202.19,0	=	8.118.000		
	3.086. 3,2	=	123.446.300	10.040.416.900	10.560.927.500

TOTAL

31.619.058.849

52.373.170.149

Comparando-se êste quadro com o do exercício de 1939, que acusa-va o passivo de 74.761:948\$549, apuram-se as reduções seguintes:

- a) 20.969:072\$700 na dívida fundada externa;
- b) 380:334\$700 na flutuante externa;
- c) 1.226:623\$600 na flutuante interna.

Os acréscimos no tocante a esta última, foram, por seu lado, êstes:

- a) 80:713\$100 proveniente de inscrições em “restos a pagar”;
- b) 790\$300 diferença entre a saída e a entrada na conta de depósitos de diversas origens nas repartições fiscais;
- c) 50:258\$800 diferença entre a entrada e a saída na conta depósitos especiais do Estado;
- d) 14:368\$900 diferença entre a entrada e a saída na conta montepio dos funcionários públicos do Estado;
- e) 1:631\$300 diferença entre a entrada e a saída na conta de consignações;
- f) 39:490\$200 diferença entre as inscrições e baixas na conta de dívidas de exercícios findos.

Destarte, a redução líquida da dívida flutuante interna foi efetivamente de 1.039:371\$000.

A redução de 20.969:072\$700 na dívida externa corresponde à diferença cambial entre as taxas de 6d., pela qual estava contabilizada a dívida fundada, e a de 27d. que passou a vigorar, consoante preceito do decreto-lei federal n. 2.416, de 17 de julho de 1940. Não houve, portanto, qualquer alteração nos valores em moeda estrangeira, mas apenas revisão dos cálculos de conversão, em virtude de nova taxa cambial.

A parcela de 380:334\$700 resultou das seguintes operações:

- a) liquidação do crédito de Waterlôw & Sons Ltd., de £ 1.555.7.0, que datava de 1920 — 62:214\$000;
- b) idem do coupon n. 32, do empréstimo americano, \$ 33.743,41 (líquido) 278:045\$700;
- c) idem dos coupons ns. 56/57 do empréstimo inglês, £ 1.001.17.6 (líquido) 40:075\$000.

EMPRÉSTIMO DA CAIXA ECONÔMICA DO DISTRITO FEDERAL

Durante o ano pagou o Estado à Caixa a importância de 1.860:000\$000, correspondente a doze prestações contratuais de 155:000\$000, sendo 524:464\$500 para amortização do capital e 1.335:535\$500 de juros (7%).

Até 31 de dezembro último haviam sido pontualmente pagas 29 prestações.

Empréstimo		20.000:000\$000
Amortização:		
Em 1938	193:932\$100	
Em 1939	489:107\$500	
Em 1940	524:464\$500	1.207:504\$100
		<hr/>
		18.792:495\$900

O balanço subsequente obedece ao padrão fixado pelo decreto-lei federal n. 2.416, de 17 de julho de 1940, e apresenta a receita classificada pela incidência e a despesa pelos serviços:

R E C E I T A :		D E S P E S A :	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Por Incidência:		Ordinária	
Sem classificação		Por Serviço:	
Propriedade	4.373:560\$200	Administração geral	3.780:118\$900
Circulação da riqueza	8.120:983\$100	Exação e fiscalização financeira	2.604:297\$500
Atividade de contribuintes	18.759:217\$400	Serviço de segurança pública e Assistência social	5.726:772\$200
Resultante da atividade do Estado	5.505:861\$200	Serviço de educação pública	7.792:079\$500
Várias incidências	1.623:394\$500	Fomento	1.847:658\$700
	2.047:481\$700	Serviços industriais	893:807\$700
	40.430:498\$100	Serviço da dívida pública	544:209\$900
		Serviço de utilidade pública	3.645:198\$300
		Encargos diversos	10.211:700\$000
			2.469:742\$200
			39.515:582\$900
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA		Créditos Especiais e Extraordinários	
Restos a pagar	80:713\$100	Por Serviço:	
Depósitos:		Administração geral	2:290\$400
Especiais do Estado ..	3.004:411\$500	Exação e fiscalização financeira	18:213\$000
De c/alheias	2.804:128\$500	Serviço de Saúde pública	92:877\$100
Diversos	8:075\$200	Serviço de utilidade pública ..	9:186\$700
	5.808:540\$000	Encargos diversos	32:000\$000
			154:567\$200
			39.670:150\$100
SALDOS DO EXERCÍCIO DE 1939		DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	
Em Caixa	1.471:546\$290	Aplicação do saldo de 1939 ..	3.100:426\$200
Em Bancos	4.871:609\$100	Restos a pagar	172:471\$400
	6.343:155\$390	Depósitos:	
		Especiais do Estado	2.954:152\$700
		De contas alheias	2.918:410\$300
			5.872:563\$000
			9.145:460\$600
		SALDOS PARA O EXERCÍCIO DE 1941	48.815:610\$700
Em Caixa	52.670:981\$790	Em Caixa	462:205\$490
Em Bancos		Em Bancos	3.383:398\$700
		Diversos	9:766\$900
			3.855:371\$090
			52.670:981\$790

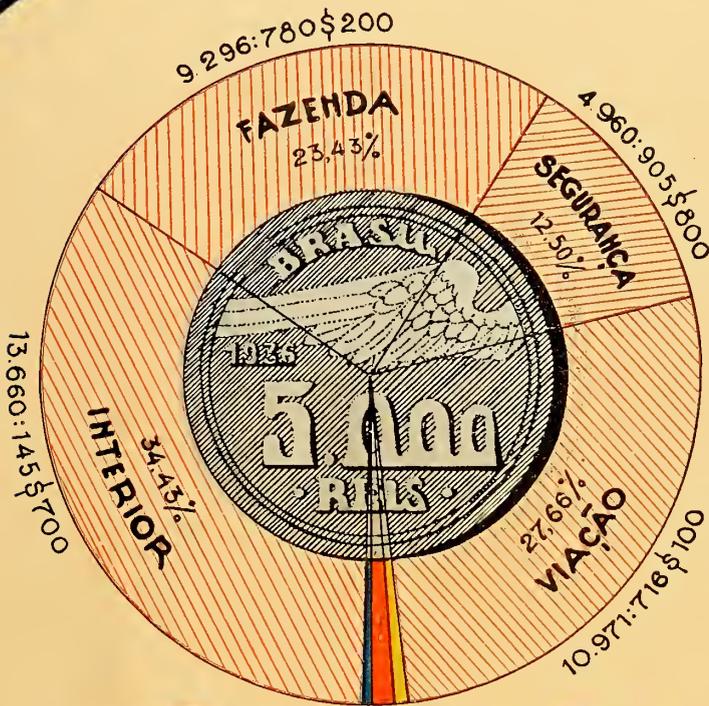
AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

Durante o exercício foram adquiridos os imóveis referidos no quadro abaixo:

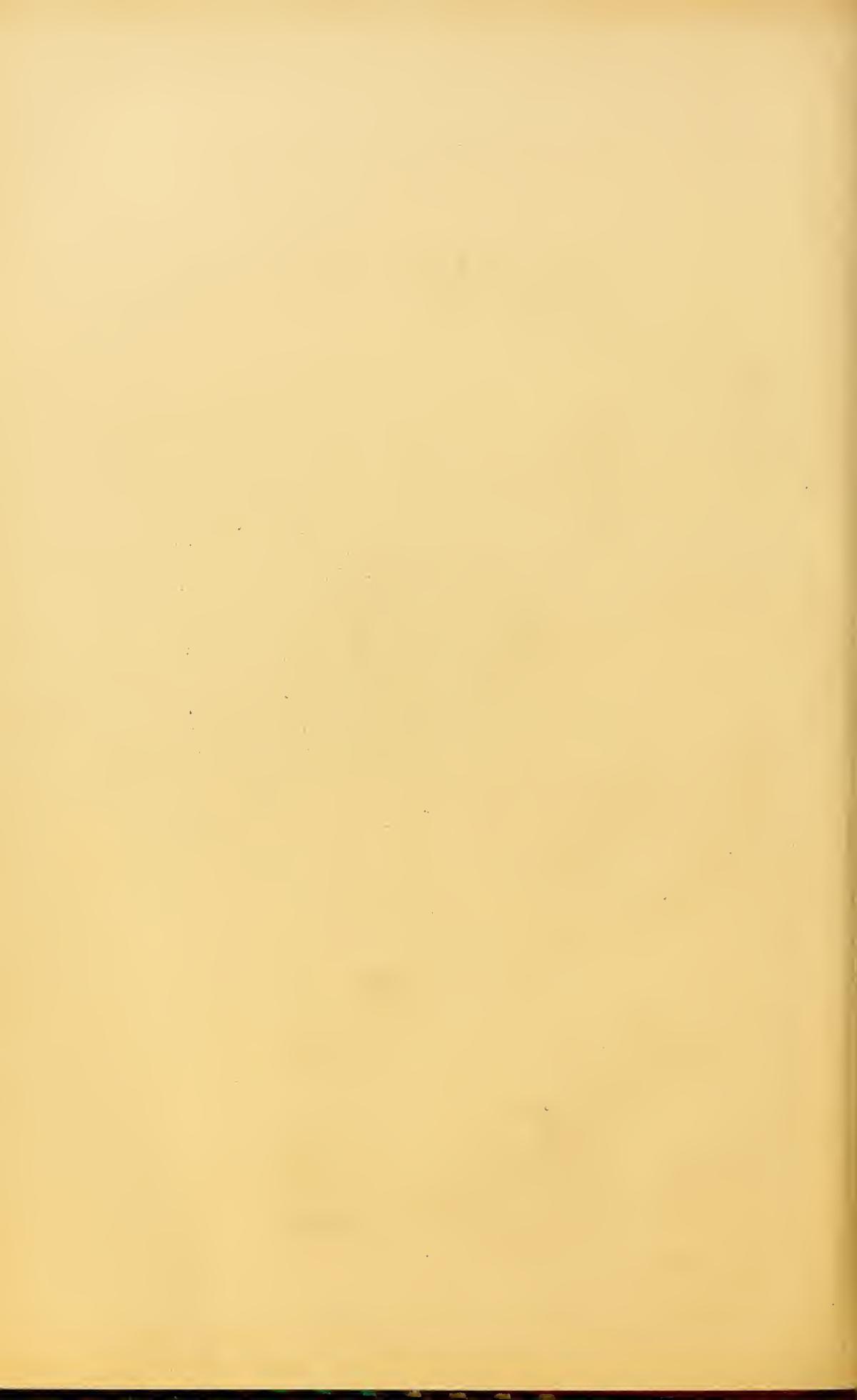
TRANSMITENTES	ESCRITURA DE	CARACTERIS- TICOS	LOCAL	ÁREA (M2)	PREÇO OU VALOR
Prefeitura Municipal de Hamônia	Doação	Terreno	Hamônia — G. Vargas	8.000,00	7.500\$000
João Pedro de Alcântara	C. e venda	Terreno	Fpolis. — S. dos Limões	12.357,00	6.000\$000
José J. Vieira e s/mulher	C. e venda	Terreno	Fpolis. — S. dos Limões	3.436,00	2.475\$000
Prefeitura Municipal de Bom Retiro	Doação	Terreno	Bom Retiro — Sede	9.600,00	3.120\$000
Josefina Hoffmann (solt.)	C. e venda	Terreno	Fpolis. — S. dos Limões	16.531,00	14.000\$000
Francisco M. Ávila e s/mulher	C. e venda	Terrenos	Fpolis. — S. dos Limões	3.164,12	3.500\$000
Estevão M. dos Santos e s/mulher	C. e venda	Terreno	Fpolis. — S. dos Limões	1.941,23	1.553\$000
Espólio de Catarina Schade Reck	C. e venda	Terreno	Jaraguá — Sede	1.750,00	12.000\$000
Emílio Gieseler, s/mulher e outros	Fernuta	Terreno	Blumenau — Sede	219,00	Não consta
João B. da Silveira e s/mulher	C. e venda	Terreno	Fpolis. — S. dos Limões	1.017,00	1.000\$000
João Pio D. Silva e outros	C. e venda	Terreno	Fpolis. — Trindade	72.345,00	18.086\$200
João Pio D. Silva (viúvo)	C. e venda	Terrenos	Fpolis. — Trindade	12.210,00	3.052\$500
Prefeitura Municipal de Rio do Sul	Doação	Terreno	Rio do Sul — Sede	864,00	2.160\$000
Luiz Orofino e s/mulher	C. e venda	Terreno	Fpolis. — Trindade	84.724,00	20.000\$000
Antônio F. da Cunha, s/mulher e outros	C. e venda	Terreno	Fpolis. — Sede	234,36	8.000\$000
Maria das Dores Santos (viúva)	C. e venda	Terr. e casas	Fpolis. — Trindade	Não consta	11.840\$000
Reinaldo Dias de Oliveira	C. e venda	Terr. e casa	Fpolis. — Sede	Não consta	11.580\$000
Nellys João Cardoso e s/mulher	C. e venda	Terr. e casa	Fpolis. — Sede	114,00	5.500\$000
Antônio M. da Cruz, s/mulher e outros	C. e venda	Terr. e casa	Fpolis. — Sede	Não consta	5.000\$000
Estanislau Makowlescki e s/mulher	C. e venda	Terr. e casa	Fpolis. — Sede	227,00	7.000\$000
João B. Berreta, s/mulher e outros	C. e venda	Terreno	Fpolis. — Sede	22.353,00	70.000\$000
Geraklino da R. Faria e s/mulher	C. e venda	Terr. e casa	Fpolis. — Sede	140,00	2.500\$000
Jesucino Francisco Vieira e outros	C. e venda	Terr. e casa	Fpolis. — Sede	140,00	2.500\$000
Leopoldo Cândido Pires, s/mulher e outros	C. e venda	Terr. e casa	Fpolis. — Sede	162,00	5.000\$000
José Magalhães e s/mulher	C. e venda	Terr. e casa	Fpolis. — Sede	210,00	1.500\$000
Arão B. de Sena e s/mulher	C. e venda	Terreno	Fpolis. — Sede	27.000,00	25.000\$000
Bruno Jonas e s/mulher	C. e venda	Terreno	Fpolis. — Sede	1.335,00	9.000\$000
Prefeitura Municipal de Rodeio	Doação	Terreno	Rodeio — Sede	10.000,00	6.012\$000
Eduardo Sprott, s/mulher e outros	Doação	Terreno	Parati — Sede	5.792,00	Não consta
José F. Flores e s/mulher	C. e venda	Terreno	Fpolis. — Trindade	7.391,00	2.500\$000
Prefeitura Municipal de Indaial	Doação	Terreno	Indaial — Sede	2.684,00	12.000\$000
Max Olsen e s/mulher	Doação	Terreno	Canoinhas (Fartura)	2.500,00	100\$000

ESTADO DE SANTA CATARINA

DESPESA 1940



TOTAL - 39.670:150\$100



MOVIMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO

Na conformidade das disposições do decreto-lei federal n. 2.416, de 17 de julho de 1940, organizou a Contadoria geral do Estado a demonstração da conta e o balanço patrimoniais referentes ao exercício findo. Eii-los:

I — Demonstração da conta patrimonial	
VARIACÕES PASSIVAS	VARIACÕES ATIVAS
DESPA ORÇAMENTARIA	
ORDINARIA	
Por Serviços:	
Administração Geral	3.780:118\$900
Execução e fiscalização financeira	2.604:297\$500
Serviços de Segurança Pública e Assistência Social	5.726:772\$200
Serviços de Educação Pública	7.792:079\$500
Serviços de Saúde Pública	1.847:658\$700
Fomento	893:807\$700
Serviços Industriais	544:209\$900
Serviços da Dívida Pública	3.645:196\$800
Serviços de Utilidade Pública	10.211:700\$000
Encargos Diversos	2.469:742\$200
	39.515:582\$900
CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	
Por Serviços:	
Administração Geral	2:290\$400
Execução e fiscalização financeira	18:213\$000
Serviços de Saúde Pública	92:877\$100
Serviços de Utilidade Pública	9:186\$700
Encargos Diversos	32:000\$000
	154:567\$200
DESPA EXTRAORÇAMENTARIA	
Resgate de dívidas inscritas em "RESTOS A PAGAR"	172:471\$400
Aplicação do saldo de 1939	3.100:426\$200
Depósitos	3.872:563\$000
	9.145:460\$600
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
Cobrança da Dívida Ativa	681:087\$600
Recebimentos de Créditos Diversos por títulos orçamentários	39:243\$030
Idem, idem em c/Especial	8:075\$200
Diversos:	
Inscrições em Dívida Flutuante	392:021\$800
Desincorporação de Valores Diversos	1.698:126\$970
	2.818:553\$200
	51.634:163\$900
	27.369:605\$026
	79.003:768\$926
RECEITA ORÇAMENTARIA	
Por Incidência:	
Sem classificação	4.373:566\$200
Propriedade	8.120:983\$100
Circulação da Riqueza	18.759:217\$400
Atividade de Contribuintes	5.505:861\$200
Resultante da Atividade do Estado	1.623:394\$500
Várias Incidências	2.047:481\$700
	40.430:498\$100
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA	
Recebimentos de Responsáveis	8:075\$200
Depósitos	5.898:546\$900
	5.816:615\$200
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
Construção e Aquisição de Imóveis	2.753:557\$600
Aquisição de Móveis	481:572\$800
Amortizações de Dívidas	1.497:651\$200
Diversos:	
Inscrições em Dívida Ativa	1.120:163\$300
Idem em Créditos do Estado	15:569\$100
Incorporação de Móveis	5.110:630\$400
Baixas pelos resgates na conta "RESTOS A PAGAR"	172:471\$400
Idem por cancelamento na mesma conta	10:531\$800
Redução na Dívida Flutuante Interna	131:072\$800
Idem de contas em suspenso	398:643\$926
Transferido da conta "CONVERSÃO DE ESPECIE", pela atualização da Dívida Fundada Externa, à taxa cambial de 27 d.	20.969:072\$700
	32.675:943\$526
RESULTADO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO	
Superavit verificado	80:713\$100
	79.003:768\$926

II — Balanço patrimonial
(Padrão aprovado pelo decreto-lei federal n. 2.416, de julho de 1940)

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO FINANCEIRO DISPONIVEL		PASSIVO FINANCEIRO	
Em Caixa	462.205\$490	RESTOS A PAGAR	369.721\$652
Em Bancos	3.383.398\$700	DEPÓSITOS	2.797.768\$190
Em poder de Responsáveis	9.766\$900	DIVERSOS	129.052\$800
	3.855:371\$090		3.326:542\$642
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
BENS MOVEIS:		DIVIDA CONSOLIDADA:	
Valor dos existentes	11.432:29\$351	Externa	5.986:911\$300
BENS IMOVEIS:		Interna	11.767:200\$000
Valor dos prédios e terrenos	25.576:514\$651		17.754:111\$300
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL:		DIVIDA NÃO CONSOLIDADA	
Valor dos existentes	6.767:000\$000	Flutuante interna	20.731:588\$707
DIVERSOS:		Flutuante externa	10.560:327\$500
Créditos do Estado	1.677:303\$062		31.292:516\$207
Dívida ativa	7.558:681\$000	SOMA DO PASSIVO ..	52.373:170\$149
	56.867:165\$154	PATRIMÔNIO LÍQUIDO ..	4.493:995\$005
SOMA DO ATIVO	56.867:165\$154		56.867:165\$154
ATIVO COMPENSADO		PASSIVO COMPENSADO	
VALORES EM PODER DE TERCEIROS:		CONTRA PARTIDA DE VALORES EM PODER DE TERCEIROS:	
Responsáveis por bens e valores depositados	7.671\$200	Responsabilidades a liquidar	10.368:996\$754
Responsáveis por adiantamentos	10.361:325\$554	CONTRA PARTIDA DE VALORES DE TERCEIROS:	
	10.361:325\$554	Depositantes de valores	2.035:005\$040
VALORES DE TERCEIROS:		CONTRA PARTIDA DE VALORES NOMINAIS EMITIDOS:	
Valores em Depósitos	2.035:005\$040	Títulos emitidos para caução	25.000:000\$000
VALORES NOMINAIS EMITIDOS:		Apólices inalienáveis	4.904:600\$000
Depósitos de títulos caucionados	25.000:000\$000		29.904:600\$000
Possuidores de apólices inalienáveis	4.904:600\$000	DIVERSOS:	
	29.904:600\$000	Emissão de estampilhas de selo do Estado	769:688\$900
DIVERSOS:		Emissão do selo da taxa de diversos	11:187\$600
Estampilhas do selo do Estado	769:688\$900	Emissão de estampilhas do selo da taxa de saúde	67:640\$200
Selos da taxa de diversos	11:187\$600	Emissão de estampilhas do selo do imposto sobre vendas e consignações ..	1.484:140\$700
Selos da taxa de saúde	67:640\$200		2.332:657\$400
Selos do imposto sobre vendas e consignações ..	1.484:140\$700		44.641:259\$194
	2.332:657\$400		101.508:424\$348
	44.641:259\$194		

VIDA ECONÔMICA

A observação dos resultados da exportação catarinense, no último triênio, revela a perfeita consolidação do comércio exportador, máu grado o desajustamentô acarretado pela guerra nos meios de transporte.

Exportou-se no último ano pouco menos que em 1939, que foi o de maior saída de produtos do Estado.

Todo o decréscimo da exportação em 1940 se deveu, principalmente, à perda dos mercados alemão e holandês e à falta de transporte para a Argentina, que motivou diminuição nas vendas de pinho.

Melhorou o intercâmbio com os Estados Unidos, a União Sul Africana e o Uruguai.

No comércio interno, Rio Grande do Sul e São Paulo diminuíram suas compras em Santa Catarina, ao passo que muito cresceram as vendas para o Distrito Federal.

A economia catarinense torna-se cada vez mais industrial. O gráfico que ilustra esta parte do relatório demonstra, perfeitamente, que, enquanto diminuem as vendas das matérias primas e dos gêneros alimentícios, crescem as relativas às manufaturas.

Sensível acréscimo experimentou ultimamente a exportação de artefatos de algodão, ferro e aço, seda vegetal, e de bananas, caixas de madeira desmontadas (para laranjas), carvão de pedra, farinha de trigo, feijão, frutas de mesa, gado vacum, gaze medicinal, gaitas de boca, linguças, manteiga, máquinas para indústrias, máquinas para lavoura, papel para embrulho, papelão, pentes de celuloide, polvilho, produtos químicos e farmaceuticos, tecidos tintos, trigo em grão, uva e vinhos de mesa.

Decréscimos apreciáveis verificaram-se na exportação de banha, couros, gado suino e peles, açúcar, arroz, alfafa, cabos de vassoura, carnes salgadas, fumo em folha, fósforos, madeiras (pinho), passamanarias e rendas de algodão, tacos de madeira para assoalhos.

Os outros produtos mantiveram-se mais ou menos estáveis.

Os quadros estatísticos a seguir levantados pelo Departamento Estadual de Estatística, permitem visão mais completa do movimento de exportação no último triênio:

EXPORTAÇÃO GERAL — 1938-1940
I — Discriminação segundo as classes e sub-classes
1. Quantidade em toneladas

ESPECIFICAÇÃO	INTERIOR			EXTERIOR			TOTAL		
	1938	1939	1940	1938	1939	1940	1938	1939	1940
Animais e seus produtos	16.679	16.667	17.326	485	553	192	17.164	17.222	17.518
Animais vivos	3.534	3.125	3.736	1	—	0	3.535	3.125	3.736
Matérias primas	1.338	1.449	1.439	395	401	135	1.733	1.850	1.574
Manufaturas	379	350	357	—	—	0	379	350	357
Alimentos e forragens	11.428	11.743	11.794	89	154	57	11.517	11.897	11.851
Vegetais e seus produtos	239.109	239.795	260.446	115.044	177.142	111.241	354.153	416.937	371.687
Plantas vivas	18	45	57	—	—	—	18	45	57
Matérias primas	126.667	114.233	131.584	99.463	164.266	95.801	226.130	278.493	227.385
Manufaturas	37.921	46.752	45.637	1.692	2.273	6.804	39.614	49.025	52.441
Alimentos e forragens	74.503	78.765	83.168	13.889	10.609	3.636	88.391	89.374	91.804
Minerais e seus produtos	130.753	151.349	185.532	—	42	—	130.753	151.391	185.532
Matérias primas	127.589	147.946	182.093	—	—	—	127.589	147.946	182.093
Manufaturas	2.893	3.184	3.233	—	42	—	2.893	3.226	3.283
Alimentos e forragens	271	219	156	—	—	—	271	219	156
Diversas manufaturas (mixtas)	2.042	2.485	2.833	1	15	5	2.042	2.500	2.838
TOTAL GERAL	388.582	410.296	466.127	115.530	177.754	111.438	504.112	588.050	577.575

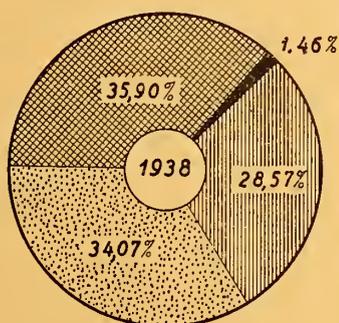
2. Valor comercial (contos de réis)

ESPECIFICAÇÃO	INTERIOR			EXTERIOR			TOTAL		
	1938	1939	1940	1938	1939	1940	1938	1939	1940
Animais e seus produtos	52.293	48.709	48.179	2.139	2.916	1.162	54.432	51.625	49.341
Animais vivos	3.978	2.641	3.374	1	—	1	3.979	2.641	3.375
Matérias primas	5.010	5.398	6.042	1.969	2.634	1.058	6.979	8.032	7.100
Manufaturas	2.638	2.620	2.640	—	—	7	2.638	2.620	2.647
Alimentos e forragens	40.667	38.050	36.123	178	282	96	40.845	38.352	36.219
Vegetais e seus produtos	155.054	155.875	160.211	32.948	52.562	36.558	188.092	208.437	196.769
Plantas vivas	46	65	55	—	—	—	46	65	55
Matérias primas	38.652	34.469	38.031	23.778	41.442	22.294	62.430	75.911	60.325
Manufaturas	68.211	76.543	79.861	541	981	4.758	68.752	77.524	84.619
Alimentos e forragens	48.145	44.798	42.264	8.629	10.139	9.506	56.774	54.937	51.770
Minerais e seus produtos	17.070	19.590	21.318	—	4	—	17.070	19.594	21.318
Matérias primas	8.371	8.833	9.657	—	—	—	8.371	8.833	9.657
Manufaturas	8.537	10.658	11.579	—	4	—	8.537	10.662	11.579
Alimentos e forragens	162	99	82	—	—	—	162	99	82
Diversas manufaturas (Mixtas)	13.448	10.055	12.934	10	103	40	13.458	10.160	12.974
TOTAL GERAL	237.865	234.229	242.642	35.097	55.587	37.760	272.962	289.816	280.402

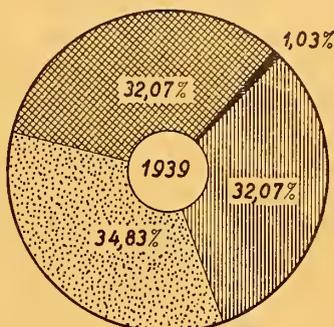
NOTA: — Indica ausência de exportação.
 0 Indica exportação inferior a 500 quilos ou a 500\$000.

EXPORTAÇÃO DO ESTADO NO TRIÊNIO 1938/40

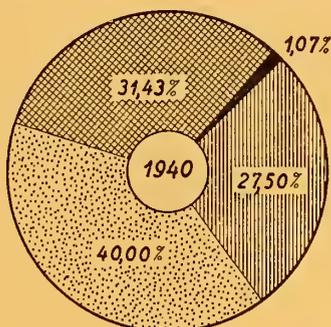
VALOR COMERCIAL



272.961:634\$900



289.815:822\$100



280.402:229\$900

-  Animais e plantas vivas
-  Matérias primas
-  Produtos manufaturados
-  Produtos alimenticios e forragens



EXPORTAÇÃO GERAL — 1938-1940

II — Discriminação segundo o destino

DESTINO	QUANTIDADE (Toneladas)			VALOR COMERCIAL (contos de réis)		
	1938	1939	1940	1938	1939	1940
Interior	388.582	410.296	466.137	237.865	234.229	242.642
Distrito Federal	175.313	196.684	250.000	86.491	89.687	101.257
Alagoas	589	596	489	1.087	1.054	1.269
Amazonas	67	134	66	504	478	547
Baía	3.750	3.225	2.776	4.336	3.621	3.458
Ceará	999	996	678	1.047	1.150	1.167
Espírito Santo	1.078	765	188	576	618	331
Goiás	0	0	1	—	10	12
Maranhão	281	409	194	446	773	404
Mato Grosso	211	122	33	79	115	58
Minas Gerais	2.020	1.372	1.070	1.108	855	867
Pará	80	684	698	756	970	1.004
Paraíba	574	333	319	605	514	588
Paraná	54.634	46.988	58.634	37.206	31.060	32.300
Pernambuco	9.139	9.800	6.838	7.365	8.051	7.931
Piauí	61	92	34	451	874	347
Rio de Janeiro	15.501	13.976	9.713	6.266	4.487	2.861
Rio Grande do Norte	535	667	778	611	646	1.114
Rio Grande do Sul	33.462	37.818	50.742	29.892	30.026	28.811
São Paulo	89.494	94.843	81.987	58.451	58.607	57.234
Sergipe	794	792	882	586	633	1.042
Território do Acre	0	—	17	2	—	40
Exterior	115.530	177.754	111.438	35.097	55.587	37.760
Albânia	—	112	—	—	42	—
Alemanha	19.316	29.836	—	8.531	12.502	—
Argentina	66.112	122.037	82.639	17.634	30.061	24.812
Chile	2.084	3.356	2.183	2.077	3.990	3.146
Estados Unidos	106	587	1.379	332	823	1.571
França	—	553	363	—	79	82
Grã-Bretanha	554	495	963	263	63	197
Holanda	172	514	187	841	1.680	127
Hungria	6	9	—	29	47	—
Itália	68	24	12	57	186	81
Iugoslávia	12	30	12	84	232	125
Noruega	—	20	5	—	14	13
Perú	—	—	2	—	—	210
Polónia	6	18	—	45	151	—
Portugal	—	—	7	—	—	35
Suiça	15	34	44	61	309	430
União Belgo-Luxemburguesa	725	1.949	38	386	751	84
União Sul-Africana	3.463	4.515	6.450	1.051	1.668	2.387
Uruguai	2.448	2.871	4.276	1.577	1.701	2.919
Venezuela	—	—	1	—	—	19
Não especificado	20.443	10.794	12.877	2.129	1.288	1.522
TOTAL GERAL	504.112	588.050	577.575	272.962	289.816	280.402

EXPORTAÇÃO GERAL — 1938-1940

III — Discriminação segundo os produtos exportados

PRODUTO	PESO LÍQUIDO (Toneladas)			VALOR COMERCIAL (contos de réis)		
	1938	1939	1940	1938	1939	1940
Animais e seus produtos						
ANIMAIS VIVOS	3.535	3.125	3.736	3.979	2.641	3.375
Aves em geral	3	6	21	6	13	28
Gado em geral	3.532	3.119	3.715	3.972	2.616	3.346
Gado muar	486	751	941	282	465	807
Gado suíno	2.081	1.352	784	2.858	1.493	889
Gado vacum (adulto)	932	976	1.944	812	631	1.617
Outros	33	40	46	20	27	33
Outros animais	0	0	0	1	12	1
MATÉRIAS PRIMAS	1.733	1.850	1.574	6.970	8.032	7.100
Cabelos, pêlos e penas	19	7	9	88	95	92
Despojos e resíduos animais	510	677	568	1.754	2.316	2.032
Cêra de abelhas	117	229	154	823	1.538	1.252
Colas e gelatina	72	77	130	200	187	337
Glicerina	82	69	43	510	411	311
Outros	239	302	241	221	180	132
Lã	23	21	21	98	87	76
Peles e couros	1.180	1.145	976	5.020	5.534	4.900
Couros curtidos e solas de boi	301	293	270	1.973	1.917	1.718
Couros salgados de boi	271	178	193	485	428	673
Couros secos de boi	286	307	109	1.584	1.928	636
Couros de porco	288	326	359	551	528	696
Peles e couros não especificados	9	4	6	267	473	892
Outros	25	37	39	160	260	285
Seda animal	1	0	0	10	0	0
PRODUTOS MANUFATURADOS	379	350	357	2.638	2.620	2.647
Cabelos, pêlos e penas	1	2	1	19	21	22
Lã	13	9	12	686	690	769
Chapeus de feltro	4	5	5	336	402	297
Meias de lã	3	1	2	141	123	145
Roupas de lã	4	1	3	170	97	222
Outros	2	2	2	39	68	105
Artefatos e despojos animais	0	1	1	9	31	49
Graxas e óleos	346	320	323	1.133	1.056	1.172
Velas de estearina ou espermacete	300	298	314	1.030	996	1.139
Outros	46	22	9	103	60	33
Peles e couros	14	14	19	201	237	368
Calçados de couro, incl. chinelos	8	10	15	149	196	309
Outros	6	4	4	52	41	59
Seda animal	5	4	1	590	585	266

EXPORTAÇÃO GERAL — 1938-1940

III — Discriminação segundo os produtos exportados

PRODUTO	PESO LÍQUIDO (Toneladas)			VALOR COMERCIAL (contos de réis)		
	1938	1939	1940	1938	1939	1940
Meias de seda animal	4	2	1	481	336	257
Outros	1	2	0	109	249	9
PRODUTOS DESTINADOS A ALIMEN- TAÇÃO E FORRAGEM	11.517	11.897	11.851	40.845	38.332	36.219
Conservas e extratos	10.032	10.595	10.385	31.780	30.427	26.491
Banha de porco enlatada e refinada ...	84	0	—	285	0	—
Banha de porco refinada	7.534	7.795	7.361	26.018	23.645	19.325
Banha de porco bruta	93	111	132	216	251	274
Camarões em conserva	67	75	46	787	683	373
Camarões salgados	22	35	34	235	327	234
Camarões secos	116	106	129	531	500	632
Carnes em conserva ou extr. de carne	72	3	49	120	8	68
Carnes salgadas	869	951	721	1.176	1.448	944
Carnes secas ou fumadas	54	25	21	106	41	43
Linguças	110	207	330	354	666	1.096
Mel de abelhas	249	400	447	378	616	673
Miúdos de vaca ou porco	176	90	103	172	59	80
Ovos	96	81	116	199	225	253
Presunto	94	132	168	294	482	628
Salames	145	250	245	458	922	833
Toucinho	105	128	238	218	281	473
Outros	146	206	245	233	273	562
Leite e derivados	1.485	1.302	1.466	9.065	7.905	9.728
Creme de leite	218	225	270	643	563	640
Manteiga	819	671	783	5.999	5.114	6.745
Queijos	448	406	410	2.423	2.226	2.341
Outros	0	0	3	0	2	2
Total da Classe	17.164	17.222	17.518	54.432	51.625	49.341

Vegetais e seus produtos

PLANTAS VIVAS	18	45	57	46	65	55
MATÉRIAS PRIMAS	226.130	278.493	227.385	62.430	75.911	60.325
Algodão	80	125	186	580	697	1.135
Fios de algodão para tecelagem	38	1	—	458	18	—
Resíduo de algodão	40	46	82	108	41	114
Outros	2	78	104	14	638	1.021
Cânhamo	—	—	1	—	—	0
Cana da índia, bambú, junco, rotnu, vime etc.	12	2	6	8	3	7
Frutos oleaginosos	149	60	111	103	37	61
Juta	0	—	—	1	—	—
Linho	3	12	3	8	15	11
Madeiras	221.033	271.046	221.783	55.235	63.369	53.790
Canela	5,628	17.946	17.312	1.830	5.933	5,557

EXPORTAÇÃO GERAL — 1938-1940

III — Discriminação segundo os produtos exportados

PRODUTO	PESO LÍQUIDO (Toneladas)			VALOR COMERCIAL (contos de réis)		
	1938	1939	1940	1938	1939	1940
Cedro	2.340	4.757	5.852	671	1.597	2.570
Embúia	4.758	6.939	6.446	1.093	1.764	1.534
Pinho do Brasil	144.245	202.740	156.714	31.380	44.152	32.494
Madeiras não especificadas	63.961	35.968	34.232	20.046	9.357	11.244
Outros	101	2.696	1.227	15	566	391
Matérias ou substâncias p/ curtume ..	652	789	944	413	470	523
Tanino ou extrato de	518	591	566	384	416	400
Outros	134	198	378	29	54	123
Palha, esparto, cairo, pita, piassava, paina	970	1.068	1.371	628	686	958
Crina vegetal	491	919	1.146	293	556	661
Palha não especificada	448	139	99	259	82	47
Outros	31	10	126	76	48	250
Folhas, flores, frutos, grãos, sementes, etc.	2.224	4.248	1.849	4.461	9.545	2.966
Fumo em folha	2.152	4.140	1.789	4.340	9.328	2.836
Outros	72	108	60	121	217	130
Seda artificial	—	—	0	—	—	1
Sumo, sucos, resíduos e resinas vegetais	1.007	1.143	1.131	993	1.089	877
Alcool	91	40	44	136	62	73
Alcool desnaturado	165	145	50	245	176	57
Dextrina	742	943	1.030	596	840	738
Outros	9	15	7	16	11	6
PRODUTOS MANUFATURADOS	39.614	49.025	52.441	68.752	77.524	84.619
Algodão com ou sem mescla	1.664	1.787	1.744	41.791	46.487	48.791
Gazes medicinais de algodão	73	90	115	1.025	1.103	1.695
Cobertores, colchas e fronhas	4	4	3	120	135	99
Malharias de algodão excl. meias	8	2	9	394	147	170
Meias de algodão	137	138	137	5.695	6.500	6.466
Passamanarias, rendas, bordados, tiras	64	14	15	3.151	1.307	1.704
Rede e filó de algodão	6	9	8	652	564	396
Roupas feitas de algodão	296	307	290	7.895	8.298	7.742
Tecidos crus de algodão	27	19	13	510	390	439
Tecidos tintos de algodão	880	879	836	18.570	20.078	21.749
Toalhas, guardanapos, lençóis e lenços de algodão	144	189	153	3.118	2.939	3.318
Artefatos de algodão não especificados	11	112	140	283	3.639	4.282
Tecidos de algodão não especificados ..	10	14	11	307	263	204
Outros	4	10	14	71	124	527
Borracha	18	21	16	333	320	326
Cana da Índia, bambú, junco, rotim etc.	2	1	5	14	6	20
Fumo e preparados	248	233	250	2.682	2.762	2.911
Charutos e charutinhos	75	45	54	381	476	579
Cigarrilhos	173	187	195	2.299	2.277	2.312
Outros	0	1	1	2	9	20
Juta	15	27	32	65	93	107
Linho	0	0	0	4	8	17

EXPORTAÇÃO GERAL — 1938-1940

III — Discriminação segundo os produtos exportados

PRODUTO	PÊSO LÍQUIDO (Toneladas)			VALOR COMERCIAL (contos de réis)		
	1938	1939	1940	1938	1939	1940
Madeiras	29.756	38.004	38.359	12.293	15.390	15.655
Cabos de vassoura	2.485	1.920	1.681	542	428	283
Caixas desmontadas	19.658	26.534	31.182	7.500	9.027	9.792
Móveis e mobílias	772	1.108	1.104	2.001	2.845	2.874
Artefatos de madeira não especificados	541	573	258	772	1.149	1.354
Tacos para assoalho	6.186	7.647	3.771	1.288	1.708	920
Outros	114	222	363	190	233	432
Óleos vegetais	19	15	102	80	38	345
Palhas, esparto, pita, piassava, paina	1.103	792	1.055	792	599	750
Palhões para bananas	581	625	862	396	456	573
Palhões para garrafas	517	156	177	358	92	106
Outros	5	11	16	38	51	71
Papel e suas aplicações	1.717	2.132	1.789	5.719	5.750	7.577
Obras impressas ou tipografadas	49	45	29	532	402	448
Papel para embrulho	1.493	1.856	1.404	4.633	4.518	5.333
Papelão e cartão	170	170	219	532	608	944
Outros	5	61	137	22	222	852
Perfumarias e artigos de tinturaria, pin- tura etc.	2	7	7	35	255	275
Seda vegetal	10	14	16	805	1.250	1.544
Roupas feitas de seda vegetal	2	0	1	168	32	76
Tecidos não esp. de seda vegetal	8	7	7	604	510	502
Outros	0	7	8	33	708	966
Diversos	5.060	5.992	9.066	4.139	4.566	6.301
Polvilho	5.013	5.916	9.013	4.111	4.524	6.258
Outros	47	76	53	28	42	43
PRODUTOS DESTINADOS A ALIMEN- TAÇÃO E FORRAGEM	88.391	89.374	91.804	56.774	54.937	51.770
Açúcares	9.158	5.959	6.646	7.691	4.888	4.448
Açúcar mascavo e mascavinho	5.804	3.686	5.305	3.980	2.369	3.195
Açúcar não especificado	1.662	299	443	1.850	283	435
Açúcar refinado	1.588	1.513	—	1.735	1.767	—
Outros	104	461	898	117	469	818
Bebidas	1.666	1.802	2.454	2.196	2.835	2.904
Aguardente de cana	224	134	172	267	184	212
Cerveja	105	59	87	319	110	146
Vermouth, bitter e semelhantes	27	38	52	183	179	255
Vinhos comuns de mesa	1.289	1.547	2.103	1.374	1.703	2.231
Outros	21	24	40	53	59	60
Cereais, farinhas e grãos alimentícios	46.155	56.269	53.027	31.005	31.604	28.599
Arroz sanga	466	605	243	231	222	95
Arroz beneficiado	14.260	16.177	9.623	14.368	11.860	7.058
Cevada, excl. torrefata ou malte	468	1.659	302	188	673	148
Feljão preto	829	1.945	1.695	316	1.001	1.067
Feljão de côres	769	665	546	316	327	313
Feljão não especificado	2.608	4.970	5.436	1.229	3.142	3.657
Milho em grão	4.651	2.445	5.762	1.146	527	1.631
Trigo em grão	589	2.097	1.846	385	1.219	1.137

EXPORTAÇÃO GERAL — 1938-1940

III — Discriminação segundo os produtos exportados

PRODUTO	PESO LÍQUIDO (Toneladas)			VALOR COMERCIAL (contos de réis)		
	1938	1939	1940	1938	1939	1940
Farinha de araruta	301	346	387	345	412	465
Farinha de centeio	162	223	127	165	170	108
Farinha de mandioca	16.032	19.740	21.569	7.496	7.564	7.410
Farinha de sagú	233	296	139	188	264	146
Farinha de tapioca	300	406	724	305	427	686
Farinhas e féculas não especificadas ..	374	125	131	359	200	211
Farinha de trigo	3.636	3.751	3.912	3.748	3.114	4.145
Fubá de mandioca	358	675	404	178	358	188
Outros	119	144	181	42	124	134
Conservas e extratos	697	745	613	1.976	2.200	1.982
Essências naturais de frutas	2	7	3	163	223	292
Conservas e extratos de legumes e ver- duras não especificadas	61	85	52	129	191	133
Palmitos em conserva	595	579	471	1.605	1.671	1.374
Outros	39	74	87	79	115	183
Frutas e frutos de mesa	4.672	5.557	10.111	631	576	1.012
Bananas	4.254	5.134	8.866	460	451	639
Uvas	333	198	1.099	102	65	334
Outros	85	225	146	69	60	39
Legumes, verduras e tubérculos	329	512	628	169	267	364
Lentilha	166	164	218	123	115	170
Outros	163	348	410	46	152	194
Diversos gêneros alimentícios	15.223	10.789	9.626	10.360	11.285	10.618
Café em grão	142	157	120	262	338	225
Erva-mate cancheada	9.944	4.735	5.003	5.405	4.374	4.781
Erva-mate beneficiada	4.336	4.919	3.629	3.767	5.469	4.476
Cebolas	478	693	571	384	549	478
Outros	323	285	303	542	555	658
Forragem	10.491	7.741	8.698	2.746	1.882	1.843
Alfafa	8.581	5.705	7.701	2.186	1.479	1.672
Farelo de trigo	1.874	2.035	996	549	403	171
Outros	36	1	1	11	0	0
Total da Classe	354.153	416.937	371.687	188.002	208.437	196.769

Minerais e seus produtos

MATÉRIAS PRIMAS	127.589	147.946	182.093	8.371	8.833	9.657
Carvão de pedra	126.538	146.952	179.786	7.604	8.519	8.990
Chumbo, estanho, zinco etc.	2	2	3	3	7	2
Cobre e suas ligas	1	4	0	1	6	2
Ferro e aço	308	107	221	710	167	418
Ferro fundido ou gusa pudlado e li- malha	156	26	80	554	92	299
Outros	152	81	141	156	75	119
Matérias ou substâncias diversas para perfumaria	0	0	1	0	3	22
Metalóides e vários metais	0	3	0	0	3	1

EXPORTAÇÃO GERAL — 1938-1940

III — Discriminação segundo os produtos exportados

PRODUTO	PESO LÍQUIDO (Toneladas)			VALOR COMERCIAL (contos de réis)		
	1938	1939	1940	1938	1939	1940
Ouro, prata e platina	0	—	—	0	—	—
Pedra, terra e outros minerais seme- lhantes	740	878	2.082	53	128	222
PRODUTOS MANUFATURADOS	2.893	3.226	3.283	8.537	10.662	11.579
Alumínio	1	1	1	9	24	14
Armamento e munição de caça ou guerra	28	15	41	108	85	195
Pólvora	27	14	40	105	62	189
Outros	1	1	1	3	23	6
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas ..	7	17	13	47	126	116
Cobre e suas ligas	0	1	4	1	3	24
Ferro e aço	1.004	1.567	1.609	3.470	6.472	8.250
Ferramentas e utensílios	73	8	0	145	23	2
Paneles de ferro	59	68	39	304	356	250
Pregos	153	354	245	461	1.028	844
Tonéis de ferro	94	19	68	286	19	76
Torneiras de metal	11	12	10	152	203	194
Tubos, canos e junção de ferro	172	168	173	501	481	477
Artefatos de ferro e aço não especifi- cados	387	800	791	1.487	4.137	5.366
Outros	55	138	283	134	225	1.041
Louças, porcelanas, vidros e cristais ..	95	118	169	213	241	292
Óleos e graxas	78	126	78	150	218	184
Ouro, prata e platina	0	0	0	2	2	4
Pedras, terras e outros materiais seme- lhantes	1.356	1.126	1.185	467	267	235
Ladrilhos e azulejos	129	56	32	179	72	52
Tijolos refratários	206	133	78	153	52	33
Outros	1.021	937	1.075	135	143	150
Diversos	324	255	183	4.070	3.224	2.265
Fósforos	298	219	142	3.888	3.045	2.106
Tintas em geral	4	7	5	114	132	74
Outros	22	29	36	68	47	85
PRODUTOS DESTINADOS A ALIMEN- TAÇÃO E FORRAGEM	271	219	156	162	99	82
Total da Classe	130.753	151.391	185.532	17.070	19.594	21.318

Diversos

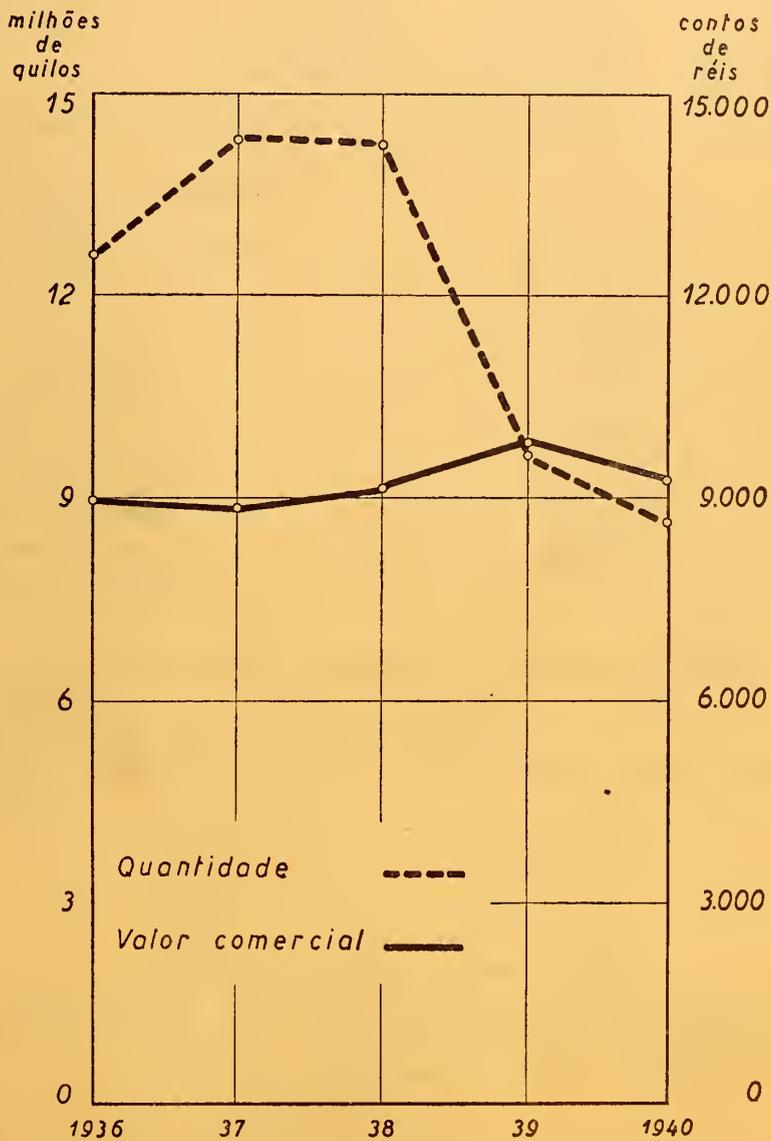
Veículos e s/accessórios	70	61	72	272	332	293
Inst. de música incl. rádios e vitrolas	27	45	47	617	748	1.085
Gaitas de boca	23	31	41	462	580	904
Rádios	3	13	3	139	143	156

EXPORTAÇÃO GERAL — 1938-1940

III — Discriminação segundo os produtos exportados

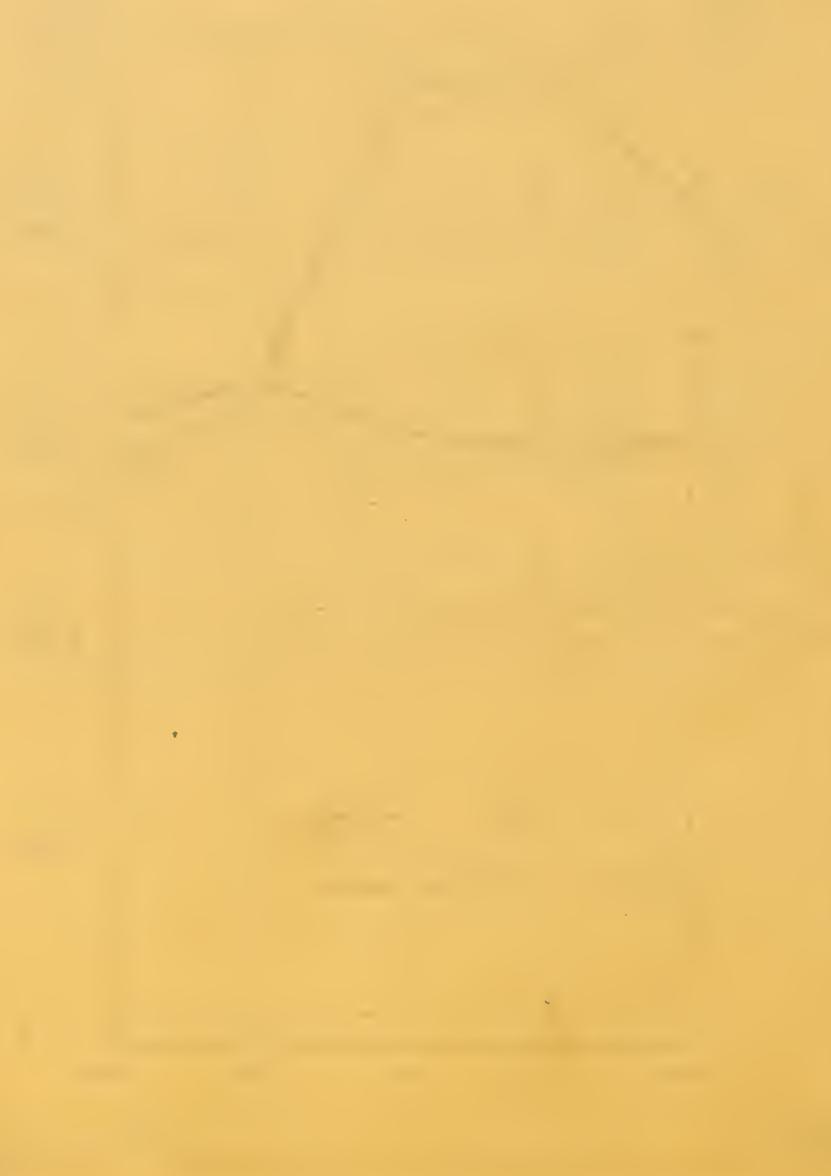
PRODUTO	PESO LÍQUIDO (Toneladas)			VALOR COMERCIAL (contos de réis)		
	1938	1939	1940	1938	1939	1940
Outros	1	1	3	16	25	25
Instrumentos e objetos cirúrgicos, dentários e químicos	0	0	3	2	6	36
Cinematografia e fotografia	0	0	1	4	15	6
Eletricidade	5	45	20	48	137	273
Máquinas de indústria	301	385	302	1.400	1.772	1.778
Máquinas de lavoura	15	21	161	64	45	504
Produtos químicos, drogas e especialidades farmacêuticas	40	52	63	948	1.191	1.466
Pomada medicinal	20	36	35	742	957	1.104
Esp. farmacêuticas não especificadas ..	8	7	11	100	96	136
Outros	12	9	17	106	138	226
Máquinas, motores e aparelhos diversos	108	91	172	775	498	929
Diversos	1.476	1.800	1.998	9.328	5.416	6.604
Artefatos de ambalite	6	5	80	131	175	271
Escôvas de dentes, de celuloide	16	42	45	5.958	2.303	3.080
Pentes de celuloide	9	16	14	673	931	1.084
Travessas e grampos de celuloide	3	1	0	228	110	57
Garrafas e garrafões em retôrno	1.158	1.503	1.639	799	937	1.064
Sabonetes	21	12	18	145	65	92
Escôvas não especificadas	10	6	5	553	74	72
Outros	253	215	196	841	821	884
Total da Classe	2.042	2.500	2.838	13.458	10.160	12.974
TOTAL GERAL	504.112	588.050	577.575	272.962	289.816	280.402

EXPORTAÇÃO DE Erva Mate 1936/40



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a title or header.

Handwritten text in the upper middle section, appearing to be a name or a short phrase.



MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

A conta de valores dessa instituição somou em 31 de dezembro último 4.954:792\$400, o que dá, em relação ao exercício anterior, o aumento de 629:006\$100.

A renda do último biênio foi a seguinte:

Renda	1939	1940	Aumento
Ordinária	662:305\$000	754:499\$300	92:194\$300
Extraordinária	4:539\$900	11:767\$700	7:227\$800
Patrimonial	231:242\$600	249:961\$200	18:718\$600
	898:087\$500	1.016:228\$200	118:140\$700

A despesa do exercício subiu a 385:746\$300, ou sejam 37,95% da receita.

Discriminadamente:

Pensões:

De exercícios anteriores	11:633\$300	
Do exercício	220:704\$500	
	232:337\$800	
Funerais	4:500\$000	236:837\$800
	46:602\$300	
Administração:		
Pessoal	1:853\$700	48:456\$000
Material	7:568\$600	
Despesas gerais:		
Seguros de prédios	4:288\$600	11:857\$200
Despesas diversas	88:595\$300	
Contribuições restituídas		385:746\$300

O número de contribuintes elevou-se a 1.890, registrando um acréscimo de 249.

Faleceram durante o ano 14 contribuintes.

Durante o último quinquênio foram pagas pensões no seguinte crescendo:

1936	178:918\$100
1937	179:195\$900
1938	199:984\$800
1939	222:757\$600
1940	232:337\$800

Foram durante o ano adquiridos 25 prédios para funcionários, no valor de 458:910\$000; construídos 8, no valor de 170:300\$000; iniciado 1, no valor de 24:500\$000; terminados 2, no valor de 20:500\$000 e aumentado 1, no valor de 4.170\$000.

Somaram essas despesas 678:380\$000.

Os balanços que adiante vão revelar a verdadeira situação financeira da instituição:

R E C E I T A		D E S P E S A	
RENDA ORDINÁRIA			
Contribuições	754:499\$300		
RENDA EXTRAORDINÁRIA			
Percentagem s/restituições ..	7:915\$700		
Emolumentos s/cadernetas ..	4\$000		
Indenizações	3:848\$000		
RENDA PATRIMONIAL			
Juros de empr. rápidos	2:393\$700		
Juros de empr. ordinários ..	96:313\$600		
Juros de empr. de previdência	86:456\$800		
Juros de empr. hipotecários	1:368\$900		
Juros de tit. da div. p. estad.	47:645\$000		
Juros de mora	884\$000		
Juros de dep. bancários	14:297\$200		
EMPRESTIMOS RÁPIDOS			
Amortizações recebidas	211:796\$000		
EMPRESTIMOS ORDINÁRIOS			
Idem	492:815\$700		
EMPRESTIMOS DE PREVIDÊNCIA			
Idem	216:519\$200		
EMPRESTIMOS HIPOTECÁRIOS			
Idem	2:862\$000		
DEPÓSITOS P/HONORÁRIOS			
Quantia recebida	3:330\$000		
IMPOSTOS P/C/DE TER-CEIROS			
Idem	4:985\$900		
CONTAS CORRENTES			
Idem	1:531\$100		
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1939			
No Banco do Brasil	119:670\$100		
No Banco Nac. do Comércio ..	170:111\$300		
No Tesouro do Estado	87:726\$900		
	<u>377:508\$300</u>		
	2.327:576\$400		
DESPESA ORDINÁRIA			
Pensões	232:337\$800		
Auxílios p/funerais	4:500\$000		
Venc. de funcionários	46:602\$300		
Seguro de prcdios	7:568\$600		
Mat. de expediente	1:853\$700		
Despesas diversas	4:288\$000		
	<u>297:151\$000</u>		
DESPESA EXTRAORDINÁRIA			
Contr. restituidas	88:585\$300		
	<u>385:740\$300</u>		
EMPRESTIMOS RÁPIDOS			
Concedidos	196:582\$000		
EMPRESTIMOS ORDINÁRIOS			
Idem	653:566\$100		
EMPR. DE PREVIDENCIA			
Idem	678:380\$000		
EMPR. HIPOTECÁRIOS			
Idem	2:160\$000		
	<u>1.530:688\$100</u>		
DEPÓSITOS P/HONORÁRIOS			
Pag. efetuados	2:880\$000		
IMPOSTO P/C/DE TER-CEIROS			
Idem	15:673\$300		
CONTAS CORRENTES			
Idem	2:948\$900		
	<u>21:502\$200</u>		
SALDO P/O EXERC. DE 1941			
No Banco do Brasil	124:499\$800		
No Banco Nac. do Comércio ..	179:578\$700		
No Tesouro do Estado	85:561\$200		
	<u>389:639\$800</u>		
	2.327:576\$400		

P A S S I V O

A T I V O

DISPONIBILIDADES			
BANCO DO BRASIL	124:499\$900	Reservas constituídas até 31-12-1939 ...	4.325:786\$500
Depósito em c/c. com aviso			
BANCO N. DO COMÉRCIO	179:578\$700	Resultado do exercício de 1940	629:006\$100
Idem			4.954:792\$600
TESOURO DO ESTADO C/C	85:561\$200		
Idem			389:639\$800
INVERSÕES			
TÍTULOS DE RENDA			
Valor pelo qual se acham escriturados os			
títulos da dívida Pública estadual	648:365\$000		
IMOVEIS			
Valor do prédio sito nesta Capital, à rua	162:500\$000		
Trajanho, n. 1			1:200\$000
MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
Valor dos existentes	13:449\$100		
EMPRESTIMOS RÁPIDOS			
Saldos de div. mutuários	14:772\$000		
EMPRESTIMOS ORDINÁRIOS			
Idem	1.332:726\$900		13\$200
EMPRESTIMOS DE PREVIDÊNCIA			
Idem	2.336:649\$800		
EMPRESTIMOS HIPOTECÁRIOS			
Idem	39:747\$400		4.956:005\$800
VALORES EM TRANSIÇÃO			
IMPOSTOS P/C DE TERCEIROS			
Saldo desta conta	16:142\$400		
CONTAS CORRENTES			
Idem	1:513\$400		17:655\$800
CONTA DE COMPENSAÇÃO			
Idem			4.956:005\$800
TESOURO DO ESTADO C/ DE TÍTULOS EM DEPÓSITO			
s/Responsabilidade pelos títulos que se			
acham depositados no Tesouro do Estado			
Idem	1.148:700\$000		1.148:700\$000
Idem	6.104:705\$800		6.104:705\$800
PATRIMONIO			
VALORES EM TRANSIÇÃO			
DEPOSITOS P/HONORÁRIOS			
Saldo desta conta			1:200\$000
CONTAS CORRENTES			
Idem			13\$200
CONTA DE COMPENSAÇÃO			
Idem			4.956:005\$800
TÍTULOS DEPOSITADOS NO TES. DO ESTADO			
Valor nominal dos títulos depositados no			
Tesouro do Estado			1.148:700\$000
Idem			6.104:705\$800

JUNTA COMERCIAL

Realizou essa Junta 53 sessões ordinárias durante o ano.

Registados e arquivados foram 179 contratos, assim discriminados:

Sociedades anônimas	10
Cooperativas	11
Em comandita simples	6
Em nome coletivo	100
Por quotas de responsabilidade limitada	52

179

O capital registado dessas sociedades somou 22.837:411\$500.

Registaram-se 50 distratos, montando o capital levantado pelos retirantes a 2.206:134\$260, e 80 alterações de contratos. Despacharam-se 902 requerimentos e expediram-se 182 certidões.

Para rubrica passaram pela Junta 548 livros comerciais e foram registadas 534 firmas comerciais com o capital de 5.351:458\$000.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



ORDEM PÚBLICA

O ano findo foi de absoluta tranquilidade em todo o território do Estado.

A Delegacia de Ordem Política e Social, posto ainda não suficientemente provida de elementos especializados, vem dando satisfatório desempenho à sua missão.

Delegacias Regionais — Foram criadas e estão funcionando dez delegacias regionais com sede respectivamente em Florianópolis, Joinville, Blumenau, Mafra, Pôrto União, Cruzeiro, Lajes, Rio do Sul, Tubarão, Cresciuma, todas ocupadas por bachareis em direito.

Tão logo permitam os recursos financeiros do Estado, serão criados em algumas delegacias regionais os cargos de delegados auxiliares para tornar mais eficiente o serviço.

Prédios para delegacias — Com auxílio pecuniário da prefeitura de Brusque, foi construído nessa cidade um prédio para a delegacia de polícia e cadeia. Esta fica no andar terreo e aquela no superior.

Em Lajes está sendo construído o prédio da Delegacia Regional e cadeia.

Foi iniciada a construção da delegacia de polícia de Araranguá, para a qual o município, além de doar o terreno necessário, concorrerá com parte das despesas.

Os municípios de Rio do Sul, Itajaí e Mafra já fizeram doações de terrenos para identicas construções.

Serviços de armas e munições — Esta secção registrou no ano findo 12 sociedades de atiradores. Das sessenta registradas em 1939, revalidaram o registro, 41.

Foram registradas 8.449 armas e revalidados os registros de 19.361; autorizados 425 portes de arma de defesa e 172 de caça e desportos.

Dos 848 portes de arma de defesa concedidos em 1939, foram revalidados 567 e dos 688 de caça, 529.

Registraram-se 238 firmas que negociam com produtos sob fiscalização policial, e 12 depósitos de munições, explosivos e inflamáveis e foram revalidados os 15 registrados no ano anterior.

Foram apreendidas 1.052 armas de fogo, 282 armas brancas, 1.278 balas para revolveres, 20.024 cartuchos de metal, 11.823 espoletas centrais, 11.000 espoletas pica-pau, 26.500 quilos de polvora, 59.300 de chumbo e 13 ouvidos de espingarda.

Instituto de Identificação e Médico-Legal — Embora ainda não con-

venientemente aparelhado, vai preenchendo satisfatoriamente a sua finalidade.

Eis o seu movimento durante o exercício:

DO INSTITUTO

Carteiras de identidade para fins particulares	305
Carteiras de identidade de estrangeiros	142
Carteiras de identidade de funcionários	74
Menores identificados para obtenção de carteiras profissionais	285
Identificação de soldados da Fôrça policial	93
Indentificações para fins de legitimação	165
Para averiguação de antecedentes	18
Para fins de naturalização	10
Para fins médico legais	36
De indigentes	8
Para obtenção de passaportes	16
De sentenciados na Penitenciária	62
Boletins negativos recebidos	12.733
Boletins positivos recebidos	76
Individuais datiloscópicas com solicitação de informações	1.102
Requerimentos de devolução de documentos	46
Individuais datiloscópicas, recebidas, de indesejáveis no país	23
Boletins negativos expedidos	904
Boletins positivos expedidos	168
Individuais datiloscópicas expedidas	7.066
Documentos devolvidos mediante traslado	46
Documentos devolvidos mediante recibo	8
Individuais datiloscópicas devolvidas por falta de nitidêz	7
Individuais datiloscópicas, permutas para fins criminais	6.384
Individuais datiloscópicas, permutas para fins de naturalização	682
Individuais datiloscópicas confrontadas e arquivadas	1.102
Prontuários abertos	1.884
Documentos arquivados	17.021

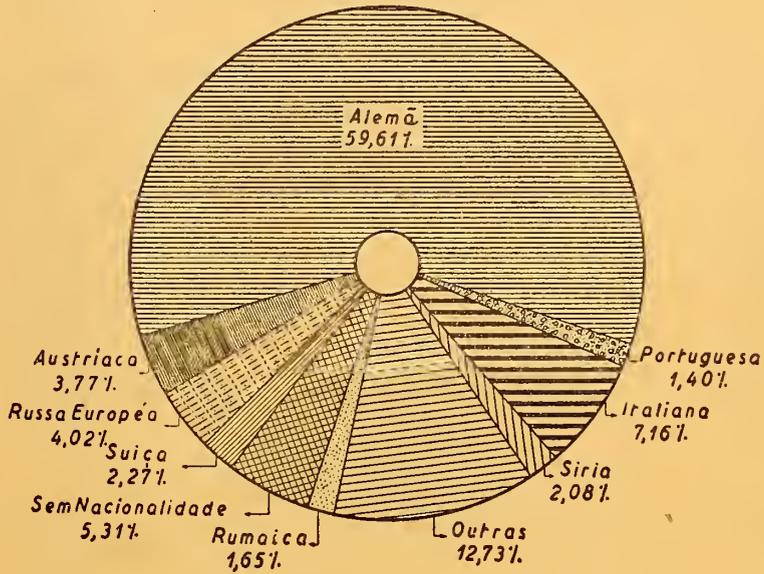
SERVIÇO DE POLÍCIA-TÉCNICA

Locais de incêndio	7
Locais de danificação	3
Local de homicídio	1
Perícia datiloscópica	1
Locais de arrombamentos	3

Serviço de Registo de Estrangeiros
ESTRANGEIROS REGISTRADOS ATÉ 31-XII-1940

(9.164)

SEGUNDO A NACIONALIDADE

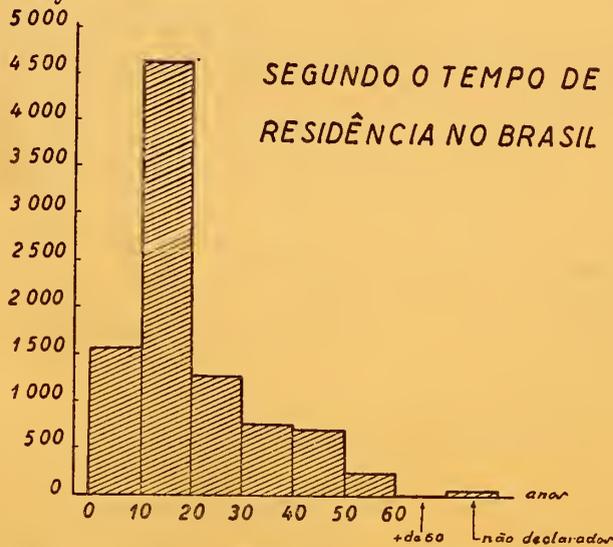


Estrangeiros

5 000
 4 500
 4 000
 3 500
 3 000
 2 500
 2 000
 1 500
 1 000
 500
 0

**SEGUNDO O TEMPO DE
 RESIDÊNCIA NO BRASIL**

0 10 20 30 40 50 60 + de 60 não declarador





Locais de roubos	1
Locais de furtos	3
Locais de depredações	2
Exame de projétil	1
Locais de colisões de veículos	3
Levantamento de local aonde foi encontrado um cadáver	1
Levantamento de local de acidente mortal de auto- móvel	1

SECCÕES DE FOTOGRAFIAS

Chapas fotografadas, 9 x 12	2.649
Chapas fotografadas, 13 x 18	162
Chapas fotografadas, 18 x 24	37
Filmes Leica 24 x 36 m/m.	11
Fotografias 9 x 12	7.520
Fotografias 13 x 18	796
Fotografias 18 x 24	207
Ampliações 9 x 12	75
Ampliações 13 x 18	581
Ampliações 18 x 24	161

DA FILIAL DE JOINVILE

Carteiras de identidade de estrangeiros	155
Carteiras de identidade para fins particulares	160
Carteiras de funcionários	7
Identificação para fins de legitimação	38
	<hr/>
	360

DA FILIAL DE BLUMENAU

Carteiras de identidade para fins particulares	126
Idem de estrangeiros	315
Idem dos funcionários	5
Para fins de legitimação	69
	<hr/>
	315

A renda foi a seguinte:

Do Instituto	9:447\$600
Da filial de Joinvile	7:054\$900
Da filial de Blumenau	8:815\$000
	<hr/>
	25:317\$500

Inspetoria de Veículos e Trânsito Público — Foi êste o seu movimento durante o exercício:

Certificados de habilitação de motoristas	595
Revalidação de carteiras de motoristas	124
Certificados de habilitação de motociclistas	70
Revalidações em carteiras de motociclistas	—

Placas de automóvel particular	286
Placas de automóvel de aluguel	99
Placas de ônibus e caminhões	284
Placas de experiências	1
Placas de motocicletas	149
Placas de bicicletas	1.637
Sôbre-placas de automóvel e caminhão	2.832
Sôbre-placas de motocicletas e bicicletas	13.012
Sêlo-chumbo	16.231
Registros de automóvel particular	1.441
Registros de automóvel de aluguel	372
Registros de motocicletas	491
Registros de ônibus de passageiros	154
Registros de ônibus particular	61
Registros de caminhão particular	598
Registros de caminhão de aluguel	340
Registros de caminhão mixto	17
Registros de placas experiência	2
Registros de transferência	82
Matrículas de motorista amador	1.599
Matrículas de motorista profissional	2.144
Matrículas a termo	232
Matrículas de aprendizagem	37
Matrículas de motociclistas	459
Vistorias	274
Licenças diversas, inclusive de trânsito	1.927
Averbações de documentos	3.459
Renda	469:673\$000

Registro de estrangeiros — Através dêsse serviço ter-se-á dentro em pouco o cadastro da população alienígena no Estado. Basta de si mesma essa só circunstância para ressaltar a importância do registro.

Em 1940, registraram-se 5.816 estrangeiros, que, com os registrados no ano anterior, somam 9.164, sendo 350 residentes em zona urbana (311 nesta Capital e 39 na cidade de São Francisco).

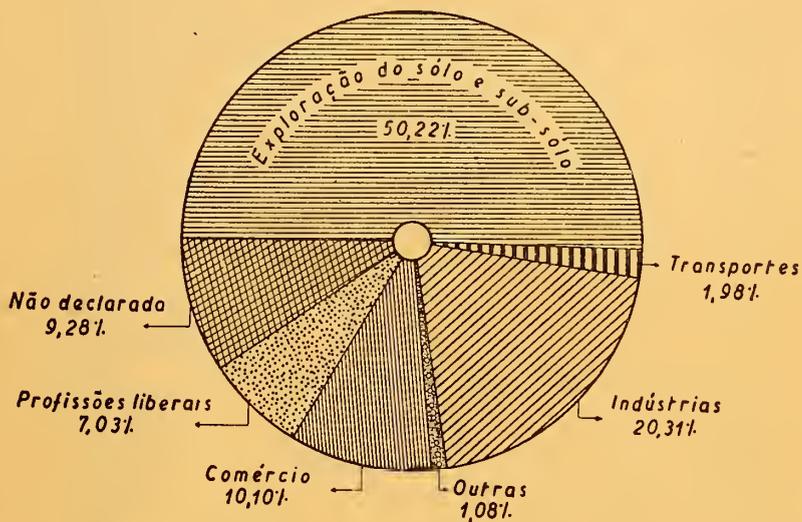
Discriminadamente por município apresenta-se assim o registro:

Municípios	Número de registrados
Araranguá	56
Biguassú	2
Blumenau	902
Bom Retiro	86
Brusque	124

Serviço de Registo de Estrangeiros
ESTRANGEIROS REGISTRADOS ATÉ 31-XII-1940

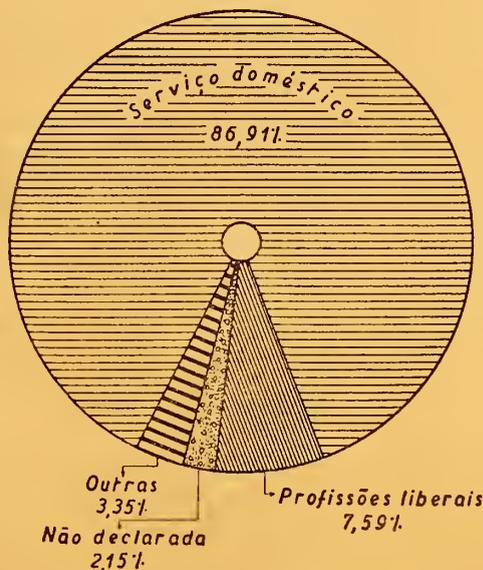
SEGUNDO A PROFISSÃO DOS HOMENS

(6.002)



SEGUNDO A PROFISSÃO DAS MULHERES

(3.162)





Municípios	Número de registados
Caçador	396
Camboriú	4
Campo Alegre	12
Campos Novos	199
Canoinhas	639
Concórdia	327
Crescuma	109
Cruzeiro	844
Curitibanos	7
Florianópolis	311
Gaspar	17
Hamônia	1.114
Imaruí	7
Indaial	46
Itaiópolis	46
Itajaí	153
Jaguaruna	—
Jaraguá	336
Joinvile	641
Laguna	39
Lajes	59
Mafra	97
Nova Trento	26
Orleans	45
Palhoça	119
Paratí	7
Pôrto Belo	—
Pôrto União	531
Rio do Sul	537
Rodeio	114
São Bento	160
São Francisco	97
São Joaquim	24
São José	12
Tijucas	7
Timbó	31
Tubarão	56
Urussanga	74
Xapecó	751
ESTADO	9.164

Foram expedidas durante o ano 584 carteiras de identidade, sendo 116 pela chefia do serviço nesta Capital, 313 pela Delegacia regional de polícia de Blumenau e 155 pela de Joinvile.

Não entrou pelos portos do Estado em 1940 qualquer estrangeiro.

Pôs o serviço o respectivo visto em seis passaportes de estrangeiros que se destinavam à República Argentina e expediu quatro licenças de

retorno de estrangeiros não considerados indesejáveis pela Delegacia de Ordem política e social.

Sairam do Estado, transferindo residência para o Paraná 20 e para São Paulo 4 estrangeiros. Nele penetraram no mesmo ano vindos do Rio Grande 7, do Paraná 12, de São Paulo 9, do Ceará 2 e do Distrito Federal 1.

Ao Ministério da Justiça, por intermédio do Departamento Nacional de Imigração, foram encaminhados 8 processos de pedidos de autorização para 9 estrangeiros residirem em caráter permanente no país.

FÔRÇA POLICIAL

Continua essa briosa e disciplinada corporação a prestar inestimáveis serviços à coletividade catarinense.

O seu efetivo é atualmente de 988 praças.

Novo pavilhão — Prossegue dentro das possibilidades financeiras do erário a sua construção. Até 31 de agosto último elevou-se a despesa a 489:525\$000. Concorreu o Tesouro com 296:331\$100 e das economias da própria Fôrça saíram 193:193\$900.

Curso técnico-profissional — Concluíram o curso de aperfeiçoamento na Escola da Polícia militar do Distrito Federal mais os seguintes oficiais: 1º tenente Mário Fernandes Guedes e 2º tenente René Vêrges.

Além desses já fizeram aquele curso os capitães Antônio de Lara Ribas, Américo da Silveira Avila, Asteróide Arantes, Demerval Cordeiro, e os 1os. tenentes Elói Mendes, Pedra Pires, Osmar Romão da Silva e Manoel Clemente de Sousa.

Concluíram o curso de oficialato os sargentos Moises Cordova de Oliveira, Armando Fernandes Guedes e Paulo Samí, que foram nomeados oficiais em janeiro do corrente ano em vagas existentes.

Continuam na referida Escola os seguintes sargentos: Euclides Simões de Almeida, Líbero de Camilo, Teseu Domingos Muniz, Amir Saturnino de Brito e Salomão Bezerra de Arruda Câmara. Os três primeiros no último ano do curso e os últimos no segundo.

Os que forem reprovados não prosseguirão, visto que o Estado só deve premiar os que revelarem capacidade e aproveitamento.

Serviços — Todos os serviços da Fôrça funcionaram regularmente.

Educação física — Os oficiais e sargentos que fizeram na Escola do Exército o curso de educação vêm prestando serviços apreciáveis, quer na Força, quer em estabelecimentos de ensino públicos e particulares.

No próximo ano serão enviados à Escola de educação do Exército mais alguns elementos da Fôrça, que deles há mister o governo para o interior do Estado.

**SECRETARIA DA VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS
E AGRICULTURA**



OBRAS PÚBLICAS

Incumbem à Diretoria de Obras públicas os seguintes serviços:

- a) construção, reforma, consertos e conservação de edifícios públicos;
- b) fiscalização dos serviços realizados mediante contrato;
- c) administração dos serviços de fornecimento de luz e força à Capital;
- d) administração dos serviços de fornecimento de luz e força à cidade de Palhoça;
- e) administração dos serviços de conservação da "Ponte Hercílio Luz";
- f) administração dos serviços de água e esgoto do município de Florianópolis;
- g) fiscalização dos serviços telefônicos da "Companhia Telefônica Catarinense" — urbano de Florianópolis e inter-urbano do Estado; e
- h) fiscalização das construções contratadas pelo Montepio dos funcionários públicos do Estado.

O ritmo de grande atividade impresso pelo programa da atual administração aos setores da educação popular e da assistência social, deu apreciável relevo às realizações e pôs à prova a capacidade dos técnicos da Diretoria de Obras públicas.

Basta alinhar as cifras das despesas efetuadas com aqueles serviços para que avulte em toda a sua clareza a ação desenvolvida por essa modelar repartição:

1935	874:557\$922
1936	1.302:290\$410
1937	4.304:017\$444
1938	4.299:930\$997
1939	3.675:112\$104
1940	4.866:667\$895

No último exercício despendeu a Diretoria com outros serviços a seu cargo mais 1.066:499\$705, o que eleva a 5.933:167\$600 as despesas, sendo por verbas orçamentárias 3.296:635\$500 e por conta de depósitos e créditos especiais 2.636:532\$100.

Nessas importâncias não estão incluídas as despesas resultantes da aplicação do material existente no almoxarifado da repartição e adquirido em exercícios anteriores.

OBRAS CONCLUÍDAS

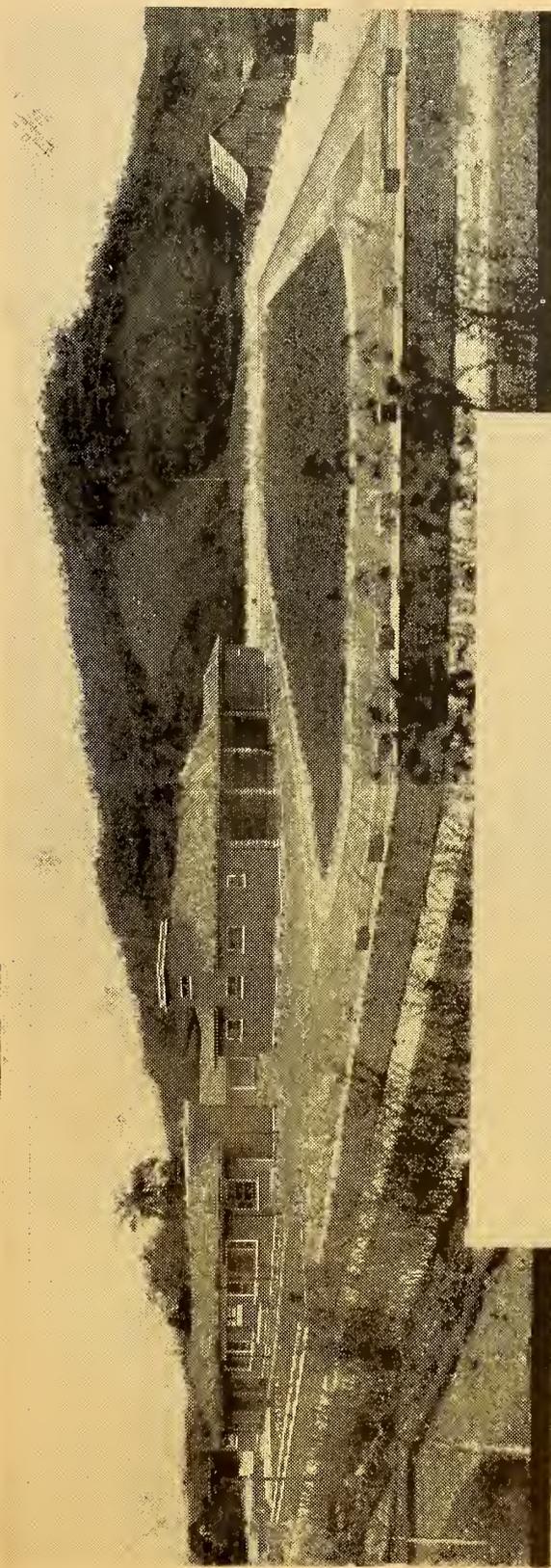
Foram inauguradas durante o ano de 1940 as seguintes: em 11 de

janeiro — a Residência da Diretoria de Estradas de Rodagem em Lajes e o novo pavilhão do Hospital de Caridade da mesma cidade; b) em 11 de março — o Departamento de saúde pública, em Florianópolis, a Colônia Santa Teresa, em São Pedro de Alcântara, no município de São José, o Abrigo de Menores e o novo pavilhão da Penitenciária, nesta Capital; c) em 12 de março — o Grupo Getúlio Vargas, na vila do Saco dos Limões, município de Florianópolis; d) em 24 de março — a cosinha dietética, do Departamento de saúde; e) em 12 de maio — o Centro de saúde e o Grupo Rui Barbosa, ambos em Joinville; f) em 19 de maio — o Grupo Teresa Ramos, na vila de Hansa, no município de Jaraguá; g) em 17 de julho — o Centro de saúde da Laguna; h) em 27 de julho — o Grupo Escolar José Bonifácio na vila do rio do Testo; i) em 21 de setembro — o Grupo Carlos Gomes, da vila de Imaruí; j) em 27 de outubro — o Grupo Professor Lapagesse, em Crescuma; k) em 12 de dezembro — o Centro de saúde de Lajes; l) em 15 de dezembro — o Grupo de Campos Novos.

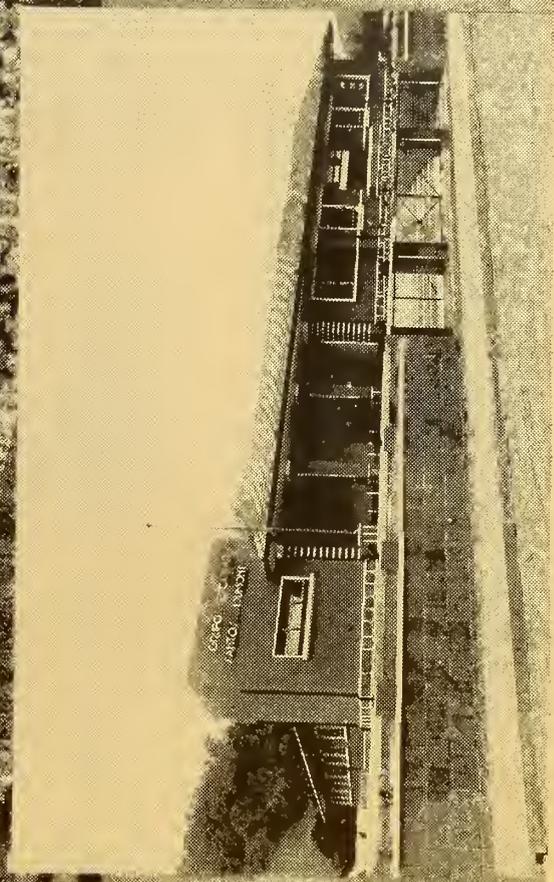
OBRAS EM CONSTRUÇÃO

Foram iniciadas no exercício passado, ou continuadas, as seguintes:

- 1) — Grupo escolar Almirante Tamandaré, na vila de Bananal, município de Joinville;
- 2) — Grupo escolar Alexandre Gusmão, na cidade de Bom Retiro;
- 3) — Grupo escolar Barão do Rio Branco, na cidade de Urussanga;
- 4) — Grupo escolar José Brasilício (reconstrução e aumento), na cidade de Biguaçu;
- 5) — Posto de puericultura, na cidade de Laguna;
- 6) — Maternidade, na cidade de Lajes;
- 7) — Frigorífico no mercado público de Florianópolis, com câmaras para 10 toneladas de peixe; 5 de carne; 2 de verdura e máquina para a produção de gelo (12 fôrmas de 12,5 quilos);
- 8) — Usina de pasteurização de leite nesta Capital, com capacidade inicial para 6.000 litros diários;
- 9) — Colônia de Psicopatas no distrito de São Pedro de Alcântara, município de São José;
- 10) — Delegacia regional de polícia e cadeia em Lajes;
- 11) — Delegacia de polícia em Brusque;
- 12) — Pavilhão de moléstias infécto-contagiosas agudas, nesta Capital;
- 13) — Marcenaria, no Abrigo de Menores;
- 14) — Centro de saúde, em Canoinhas;
- 15) — Escola elementar agrícola Caetano Costa, em Lajes;
- 16) — Escola elementar agrícola Vidal Ramos, em Canoinhas;
- 17) — Estádio em Florianópolis;
- 18) — Grupo escolar Gustavo Capanema, na vila de Getúlio Vargas, no município de Hamônia;



Grupos
Escolar
Santos
Dumont



EDUCACAO



19) — Grupo escolar Nerêu Ramos, na vila de Santo Amaro, no município da Palhoça;

20) — Grupo escolar Osvaldo Cruz, na cidade de Rodeio.

Foi, além disso, determinado o início das seguintes construções: a) Grupos escolares nas cidades de Cruzeiro, Caçador, Concórdia, Tubarão e Itajaí; b) um novo pavilhão e campo de educação física no Grupo escolar Lauro Müller, desta Capital; c) Residência da Diretoria de E. de Rodagem na cidade de Tubarão; d) Delegacia de polícia e cadeia, na cidade de Araranguá; e) Maternidade na cidade de Joinvile.

COSINHAS ESCOLARES

Como deixei assinalado no capítulo sôbre a educação popular, adquiriu o Govêrno cosinhas especiais para diversos Grupos escolares.

DESPESAS

Com as obras apontadas e outras de menor vulto gastaram-se as seguintes importâncias:

a) — Obras novas

1) Abrigo de Menores — obras complementares	159:807\$477
2) Colônia de Psicopatas — continuação da construção	874:430\$800
3) Colônia Santa Teresa — obras complementares . . .	98:422\$097
4) Centro de saúde de Canoinhas — continuação	81:514\$000
5) Centro de saúde de Laguna — conclusão	82:055\$700
6) Centro de saúde de Joinvile — conclusão e início do aumento	102:731\$800
7) Centro de saúde de Lajes — conclusão	3:171\$000
8) Delegacia de Polícia de Brusque — início	76:951\$000
9) Delegacia Regional de Polícia de Lajes — continuação	117:565\$000
10) Departamento de Saúde pública — obras e instalação completa	105:786\$013
11) Escola elementar agrícola de Lajes — início	40:000\$000
12) Escola elementar agrícola de Canoinhas, inclusive Residência do Agrônomo Chefe e depósitos — continuação	36:000\$000
13) Escola elementar agrícola de Blumenau (novo pavilhão)	15:000\$000
14) Estádio de Florianópolis — início:	
a) material para desvio e reforma das linhas adutoras e distribuição d'água	36:532\$300
b) material para as obras preliminares	8:012\$100

c) mão de obra para os serviços referentes às letras a e b	25:894\$800	
d) material adquirido para ser aplicado na obra	13:418\$400	83:857\$600
<hr/>		
15) Frigorífico do Mercado — início		23:744\$490
16) Fôrça Policial do Estado — auxílio para construção do quartel		64:561\$700
17) Grupo Escolar Getúlio Vargas — obras complementares		51:465\$380
18) Grupo Escolar Gustavo Capanema — início		160:000\$000
19) Grupo Escolar Nerêu Ramos		
a) continuação das obras	242:986\$270	
b) mobiliário para o Grupo	9:000\$000	251:986\$270
<hr/>		
20) Grupo Escolar Teresa Ramos — continuação		21:422\$200
21) Grupo Escolar Santos Dumont:		
a) continuação das obras	213:848\$700	
b) indenização proveniente de permuta de parte do terreno	7:000\$000	220:848\$700
<hr/>		
22) Grupo Escolar Almirante Tamandaré		216:000\$000
23) Grupo Escolar Rui Barbosa — conclusão		229:931\$800
24) Grupo Escolar José Bonifácio — conclusão		110:885\$800
25) Grupo Escolar Carlos Gomes — conclusão		73:082\$700
26) Grupo Escolar Professor Lapagesse — conclusão		81:150\$000
27) Grupo Escolar Alexandre de Gusmão — início		80:605\$800
28) Grupo Escolar Barão do Rio Branco — início		210:000\$000
29) Grupo Escolar José Brasilício — conclusão		116:670\$700
30) Hidrografia Sanitária — (construção de canais)		46:102\$300
31) Maternidade de Lajes — início		40:000\$000
32) Pavilhão de Moléstias Infecto-Contagiosas-Agudas — início		55:000\$000
33) Posto de Puericultura de Laguna — início		50:000\$000
34) Usina de Pasteurização de Leite — início		55:000\$000
35) Obras de construção do caes de Laguna — continuação		77:022\$000
<hr/>		
Total despendido com OBRAS NOVAS		4.112:772\$432

b) — Obras de reforma e melhoramentos

1) Avenida Rio Branco, na Capital (construção do muro)		2:034\$900
2) Calçamento de ruas em frente a vários próprios estaduais, na Capital		10:344\$000
3) Cadeia pública em Erval (reforma)		1:237\$300

4) Cadeia pública em Joinville (reforma)	7:323\$700
5) Centro de saúde de Tubarão (fornecimento de uma escarradeira	550\$000
6) Escola na vila de Bocaina (reforma)	8:750\$000
7) Forum de Pôrto União — início da reforma	10:000\$000
8) Grupo Escolar Jerônimo Coelho — construção do campo de Educação Física	9:320\$000
9) Grupo Escolar Ana Gondin (reforma)	15:216\$300
10) Grupo Escolar Eliseu Guilherme — instalação de uma bomba	2:386\$300
11) Grupo Escolar Hercílio Luz — consertos e construção do campo de Educação Física	24:206\$200
12) Grupo Escolar de Pôrto União — conclusão da instalação do Gabinete dentário	820\$000
13) Grupo Escolar Duque de Caxias — construção do campo de Educação física e instalação do Gabinete dentário	8:672\$000
14) Grupo Escolar Vitor Meireles — construção do campo de Educação física e reforma do mobiliário	9:961\$900
15) Grupo Escolar Germano Tim — reforma e construção do campo de Educação física	38:308\$800
16) Grupo Escolar Felipe Schmidt — construção do campo de Educação física	31:305\$500
17) Imprensa Oficial — diversos serviços para instalação de novas máquinas	8:053\$950
18) Instituto de Identificação e Médico Legal — diversos melhoramentos	1:011\$800
19) Liceu industrial — construção da base para novo transformador	239\$300
20) Penitenciária do Estado — reformas na parte antiga e sargeteamento	66:738\$963
21) Preventório de emergência — reforma no velho prédio	1:467\$493
22) Serviço de Água — reconstrução do muro da caixa d'água e construção de pequena casa para o guarda	7:112\$305
Total despendido com OBRAS DE REFORMA E MELHORAMENTOS	265:060\$711

e) — Consertos e conservação de edifícios públicos

1) Albergue noturno	3\$200
2) Biblioteca pública	577\$290
3) Cadeia pública em São Francisco	600\$000
4) Cadeia pública em São José	3:215\$950

5)	Cadeia pública de Palhoça	35\$000
6)	Edifício da Assembléia	448\$716
7)	Centro de saúde da Capital	261\$300
8)	Departamento de Estatística	135\$520
9)	Departamento de Administração municipal	263\$800
10)	Diretoria de Geografia e Terras	1:964\$700
11)	Diretoria de estradas de rodagem	5\$000
12)	Diretoria de Obras públicas	124\$800
13)	Diretoria do Interior e Justiça	72\$400
14)	Departamento de Educação	209\$280
15)	Escola profissional feminina	142\$300
16)	Escola das Três Pontes	854\$800
17)	Estação Agronômica	329\$900
18)	Estação da Praça 15 de Novembro	1:931\$860
19)	Estação São Sebastião	650\$200
20)	Quartel da Força policial	1:488\$397
21)	Guarita da Ponte Hercílio Luz	207\$000
22)	Grupo Escolar Balduino Cardoso	150\$000
23)	Grupo Escolar Cruz e Sousa	1:072\$700
24)	Grupo Escolar Olívio Amorim	1:007\$200
25)	Grupo Escolar Marta Tavares	605\$000
26)	Grupo Escolar Lauro Müller — (Florianópolis) ..	1:151\$564
27)	Grupo Escolar Honório Miranda	151\$500
28)	Grupo Escolar Silveira de Sousa	893\$551
29)	Grupo Escolar Abdon Batista	400\$500
30)	Grupo Escolar Francisco Tolentino	1:490\$970
31)	Grupo Escolar Conselheiro Mafra	8:619\$900
32)	Grupo Escolar Dias Velho	744\$834
33)	Grupo Escolar Paulo Zimmermann	1:103\$500
34)	Grupo Escolar José Arantes	1:767\$550
35)	Grupo Escolar Vidal Ramos	332\$700
36)	Grupo Escolar Costa Carneiro	284\$000
37)	Grupo Escolar Wenceslau Bueno	489\$000
38)	Grupo Escolar General Osório	325\$200
39)	Grupo Escolar José Boiteux	351\$580
40)	Grupo Escolar Almirante Barroso	415\$000
41)	Grupo Escolar Lauro Müller — (Itajaí)	152\$700
42)	Hospital de Caridade	216\$780
43)	Imprensa Oficial	5:917\$782
44)	Inspetoria de Veículos	46\$200
45)	Inspetoria de Educação física	174\$000
46)	Instituto de Educação	2:333\$158
47)	Instituto de Identificação e Médico Legal	1:011\$000
48)	Jardim Getúlio Vargas	206\$800
49)	Jardim Oliveira Belo	4\$000
50)	Mercado Público	558\$580

51)	Penitenciária do Estado	1:845\$590
52)	Palácio do Governo	11:089\$528
53)	Palácio da Justiça	28\$200
54)	Próprios estaduais em Lajes	30:000\$000
55)	Pôsto de Defesa sanitária animal	2:030\$800
56)	Quartel de Dionísio Cerqueira	2:030\$800
57)	Secretaria do Interior e Justiça	362\$250
58)	Secretaria de Segurança Pública	3:083\$186
59)	Secretaria da Viação, Obras Públicas e Agricultura	784\$400
60)	Secretaria da Fazenda	169\$100
61)	Serviço de Luz e Fôrça	66\$800
62)	Serviço de Sericicultura	424\$470
63)	Serviço de Febre Amarela	3:056\$245
64)	Stand de Tiro da Fôrça Policial	7\$080
65)	Tesouro do Estado	1:118\$615
66)	Trapiche do Loide Brasileiro	234\$600
67)	Usina do Largo Fagundes	5:702\$285
68)	Vila Operária	632\$900

Total despendido com OS SERVIÇOS DE CON-
SERTO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚ-
BLICOS

107:758\$781

d) — Outros serviços

1)	Confecção e montagem de um stand na Diretoria de Geografia e Terras para o Congresso de Geografia	287\$600
2)	Limpeza e preparo do prédio do Grupo Escolar Dias Velho para o Congresso de Geografia	1:194\$100
3)	Construção do Altar da Pátria	1:475\$000
4)	Construção de um rancho no pátio da Diretoria de Obras públicas para conserto de veículos	214\$000
5)	Serviços de ornamentação da cidade por ocasião de várias solenidades cívico-patrióticas realizadas durante o ano de 1940	10:195\$100
6)	Confecção de um estrado no adro da Cathedral para o conserto a cargo do maestro Ernani Braga	25\$000
7)	Confecção de canos de cimento para diversos serviços de drenagem	1:009\$000
8)	Confecção e montagem de estrados e postes ornamentais no estádio Adolfo Konder para demonstração de educação física	874\$000
9)	Confecção de stands e iluminação festiva para a festa pró-Preventório	1:682\$600
10)	Britamento de pedra na pedreira da Penitenciária	7:381\$034
11)	Britamento de pedra na pedreira do Instituto de Educação	583\$400

12) Confecção e montagem de um stand para o Departamento de Estatística	804\$003
13) Pintura e concertos no auto da Diretoria	2:804\$700
<hr/>	
Total despendido	28:529\$537
e) — Mão de obra despendida na execução dos serviços discriminados nas letras e e d	176:339\$100

f) — Outras despesas

1) Serviços Médicos e hospitalares prestados a operários acidentados	12:577\$000
2) Contribuição do Estado ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas	594\$200
3) Idem ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários	20:381\$700
4) Contribuições do Estado à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos Oficiais em Florianópolis	5:161\$200
5) Idem à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por Concessão em Blumenau	6:604\$800
6) Faculdade de Direito (aquisição de terreno)	8:000\$000
7) Grupo Escolar Abdon Batista (aquisição de terreno para campo de Educação Física)	12:000\$000
8) Pagamento de férias a funcionário da D. O. P. ...	425\$600
9) Indenização de despesas de viagens	623\$000
10) Despesas com selos federais	8\$800
11) Despesas alfandegárias	1:000\$000
12) Despesas com a montagem e construção do Britador da Diretoria de Obras Públicas na Penitenciária	13:831\$034
13) Usina de Pasteurização (aquisição de terreno)	70:000\$000
14) Pavilhão de Moléstias Infecto-Contagiosas-Agudas — (aquisição de terreno)	26:000\$000
<hr/>	
Total despendido	176:207\$334

Síntese das despesas

a) Obras novas	4.112:772\$432
b) Obras de reformas e melhoramentos	265:060\$711
c) Concertos e conservação de edifícios públicos	107:758\$781
d) Outros serviços	28:529\$537

e) Mão de obra	176:339\$100
f) Outras despesas	176:207\$334
	<hr/>
	4.866:667\$895

Mostram êsses dados e os que lhes vão seguir o vulto dos encargos confiados à capacidade profissional dos técnicos da Diretoria de Obras públicas.

A experiência mostrou a vantagem de serem as obras executadas diretamente pela Diretoria de Obras e, no interior do Estado, pelos engenheiros da Diretoria de Estradas de rodagem, os quais ficam, em relação a tais serviços, subordinados àquela.

Tem valido êsse sistema, como observa em seu relatório, o Secretário da Viação, a redução do custo das obras e a formação de artífices sempre à disposição da administração.

ÁGUA E ESGÔTO DE FLORIANÓPOLIS

a) Serviço de abastecimento de água

Despesa	100:580\$962
Renda	326:465\$800

Em vésperas de ser iniciada a construção da nova adutora, de projeto já elaborado pelo Departamento das Municipalidades, limitou-se a Diretoria, durante o exercício, a conservar a rêde existente, fazendo trabalhos de inadiável execução.

Destacam-se dentre eles:

- 1º) Reconstrução da rêde de água no prolongamento da rua Felipe Schmidt;
- 2º) Instalações de hidrômetros;
- 3º) Substituição, por uma rêde de ferro fundido de 6", da rêde de 4", que, atravessando o Largo General Osório, vai ao Largo 13 de Maio;
- 4º) Reparos na canalização de água em um trecho da rua Felipe Schmidt;
- 5º) Substituição da rêde da rua Almirante Lamego.

Realizados que foram os estudos, serão brevemente atacados os serviços necessários ao prolongamento da rêde de abastecimento até a Vila Operária dos Industriários em construção no Saco dos Limões.

b) Serviço de esgôto

Despesa	69:101\$333
Renda	148:905\$200

Foram os seguintes os principais serviços realizados:

- 1º) Prolongamento da rêde da rua Curitibaanos;
- 2º) Prolongamento da rêde da rua Major Costa;
- 3º) Prolongamento da rêde da Avenida Hercílio Luz;
- 4º) Fiscalização e conservação das estações elevatórias e de depuração; e
- 5º) Construção da rêde na Avenida Mauro Ramos.

A receita total do Tesouro proveniente dos serviços de água e esgôto atingiu 475:371\$500, assim discriminada:

a) Fornecimento de água a navios e a instalações domiciliares	39:504\$500
b) Taxa de esgôto da Capital	148:905\$200
c) Idem, do consumo de água	286:961\$300
<hr/>	
TOTAL DA RECEITA	475:371\$000

SERVIÇO DE TELEFONES

A Companhia Telefônica Catarinense, em virtude de contratos com o Estado e vários municípios, possui instalados 2.350 aparelhos e tem quasi precisamente 1.000 quilômetros de linhas telefônicas urbanas e inter-urbanas.

Com o serviço inter-urbano foram ligadas as seguintes 45 localidades de Santa Catarina: Bananal, Barra do Trombudo, Biguassú, Blumenau, Braço do Norte, Brusque, Cresciuma, Florianópolis, Gaspar, Hansa, Ilhota, Imbituba, Indaial, Itajaí, Itoupava Seca, Itoupava Central, Itoupava Rega, Jaraguá, Joinville, João Pessôa, Laguna, Lontras, Orleans, Oxford, Palhoça, Paratí, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Penha, Rio do Teste, Quadro do Norte, Rio do Sul, Rio Negrinho, Salto Weissbach, Santo Amaro, Saco dos Limões, São José, São Francisco, São Bento, Tijucas, Timbó, Trombudo Central, Tubarão, Urussanga e Vila Nova.

Dentre os serviços telefônicos cumpre mencionar os da Empresa Sul Brasileira de eletricidade (Empresul), companhia que possui 132,919 quilômetros de linha e 617 aparelhos instalados.

Em 1940 foram executados os seguintes melhoramentos na Telefônica Catarinense:

- 1º) Instalação de um posto telefônico em Palmeiras, município de Orleans;
- 2º) Duplicação das linhas de Pedras Grandes e Orleans;
- 3º) Inauguração de novas centrais automáticas de Blumenau e Itoupava Seca;
- 4º) Instalação da central de Itoupava Rega; e
- 5º) Inauguração da nova linha que liga Itoupava Rega à sede do distrito de Massaranduba.

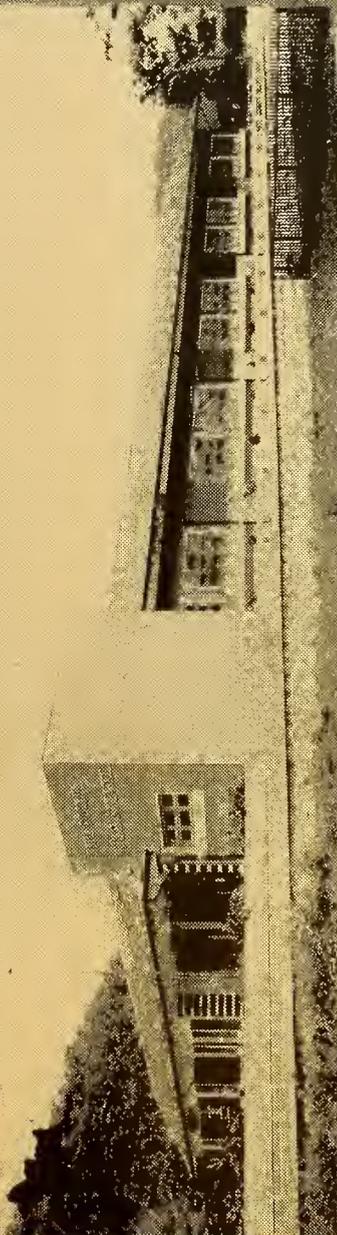
Em setembro de 1940, um acôrdo de tráfego mútuo entre a Companhia Telefônica Catarinense e a Empresa Sul Brasileira de Eletricidade, justamente as de maior importância do Estado, resolveu o intercâmbio de ligações intermunicipais e urbanas da cidade de Joinville.

LUZ E FÔRÇA DE FLORIANÓPOLIS

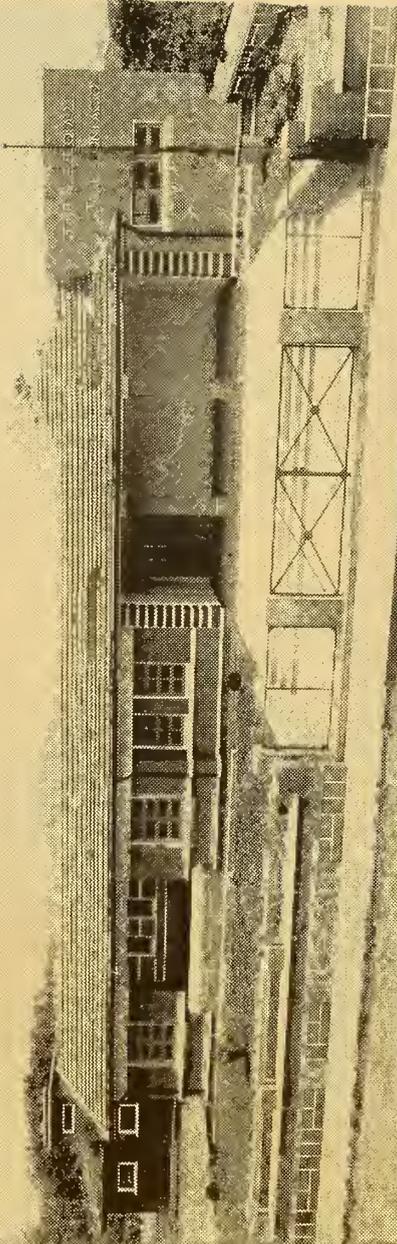
Renda	776:248\$600
Despesa	504:817\$620

A questão proposta contra o engenheiro João Acácio Gomes de Oli-

Grupo
Escolar
José
Bonifácio



Rio
do
Tertó





veira, para anular o contrato firmado em 26 de abril de 1935 e que, julgado favoravelmente ao Estado pela justiça local, subira ao Supremo Tribunal Federal em grau de recurso extraordinário, foi definitivamente decidida por acórdão de 8 de maio do corrente ano.

Eis o acórdão, tal como foi publicado no Diário da Justiça da União, em data de 2 de setembro:

“RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 3.306

Proibição do art. 18, das Disp. Transitórias da Const. de 34. Só concerne ao Poder Judiciário, não ao Poder Executivo, que poderia modificar os atos do Governo Provisório. Alegação de infringência daquele dispositivo sem procedência na espécie. Não conhecimento do recurso extraordinário.

Relator: Sr. ministro Castro Nunes.
Recorrente: João Acacio Gomes de Oliveira.
Recorrido: Estado de Santa Catarina.

ACORDÃO

Vistos, etc.: Acorda o Supremo Tribunal, pelos ministros componentes de sua Primeira Turma, e por maioria, em não conhecer do recurso, de acôrdo com os votos constantes das notas taquigráficas.

Custas como de direito.

Supremo Tribunal Federal, 8 de maio de 1941 — Laudo de Camargo, presidente — Castro Nunes, relator.

RELATÓRIO

O Sr. Ministro Castro Nunes: — O caso resume-se no seguinte: o então Interventor federal em Santa Catarina, pelo decreto n. 34, de 5 de junho de 1934, rescindiu, por contrário ao interesse público, o contrato de arrendamento dos serviços de força e luz de Florianópolis, celebrado em 1924, com a Companhia Tração, Luz e Força.

Assim agiu o Interventor devidamente autorizado pelo chefe do Governo Provisório e ouvido o Conselho Consultivo do Estado.

A interessada não se conformou. Recorreu para o Chefe do Governo Provisório. Entrementes o Interventor abriu concorrência para novo arrendamento dos serviços, apresentando-se além de outros concorrentes o engenheiro-eletricista João Acacio Gomes de Oliveira, que é o ora recorrente.

Estavam as coisas nesse pé quando, em fevereiro de 1935, já no regime constitucional, o Chefe do Governo, deu provimento ao recurso da antiga Companhia, mandando que se suspendesse a concorrência aberta, e que, mantido embora o Estado na posse dos bens da Empresa, se procedesse a nova revisão do seu contrato.

O Estado ainda se achava a esse tempo sob o regime da intervenção. O Interventor, não cumprindo essa determinação, levou avante o contrato, celebrando-o com o dr. João Acacio, contrato assinado em 26 de abril daquele ano.

Sobrevindo o governo constitucional do Estado, resolveu o governador promover a anulação judicial do contrato, alegando que

fôra feito em contrário àquela determinação superior; por envolver privilégio sem lei anterior que o autorizasse; que o Estado usurpara atribuições da municipalidade, único que poderia contratar tais serviços; que dispuzera sôbre aproveitamento de queda de água com infringência do Código de Águas e da Constituição então já vigente, etc.

O réu contestou essas alegações, entendendo, de começo que o Estado não podia vir a juízo anular por tais fundamentos o seu próprio ato, invocando a máxima *nemo in judicio auditur propriam turpitudinem alegans* e, mais, que o Interventor, já na vigência da Constituição de 34, não estava obrigado a obedecer ao despacho do então ministro da Justiça aprovado pelo Presidente da República, cujos poderes discricionários como Chefe do Governo Provisório, já haviam cessado, etc.

Entrou como assistente no feito a municipalidade de Florianópolis, secundando as alegações do Estado.

O juiz de primeira instância proferiu a sentença de fls. 51 e seguintes, julgando a ação procedente.

O Tribunal, então Côrte de Apelação, confirmou a sentença, negando provimento à apelação pelo acordão de fls. 124 v. e seguintes. O réu embargou o acordão e obteve ganho de causa. Mas o Estado, embargando êsse segundo acordão, conseguiu reformá-lo, como se vê do acordão de fls. 179, que é a decisão recorrida, o qual restaurou o acordão de fls. 124 v., de 30 de abril de 1937.

Passo a ler o acordão recorrido, de 26 de abril de 1938. (fls. 179 v.).

Como se vê êsse acordão restaura o de 30 de abril que com êle faz corpo e cuja leitura também se impõe, porque é nele que se encontra a fundamentação do julgado. (fls. 124 v.).

Daquele acordão interpôs o réu o presente recurso extraordinário com fundamento nos incisos a, b e c, do art. 101, III da Constituição. Com relação ao inciso a, aponta como leis violadas o art. 18, das Disposições Transitórias da Constituição de 34 e, ainda, o artigo 7º, do decreto orgânico do Gov. Provisório (decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930), e os arts. 10, letra d, e 11, letra c do decreto n. 20.348, de 28 de agosto de 1931. Com relação ao inciso b, entende que o Tribunal local deixou de aplicar lei federal que no caso teria sido o ato do Governo Provisório mandando rescindir o contrato com a antiga empresa.

Relativamente ao inciso c, o ato local declarado válido terá sido o decreto estadual n. 34, de 5 de junho de 1934, que rescindira o antigo contrato.

Arrazoaram longamente ambas as partes. Nesta suprema instância foi ouvido o Exmo. Sr. Dr. procurador geral que emitiu o seguinte parecer, fls. 245.

É o relatório.

VOTO-PRELIMINAR

O Sr. Ministro Castro Nunes: — Sr. presidente, em atenção ao que explanou da Tribuna, aliás com o habitual brilhantismo, o advogado do recorrente, vou anteceder o voto que trouxe escrito de algumas considerações.

Conforme viu o Tribunal, o ilustre advogado focalizou o cabimento do recurso, a questão do seu enquadramento na letra a do art. 101, da Constituição, dando como disposição o art. 18, das D. T.

da Constituição de 1934, de modo a justificar o cabimento do recurso, por ter sido êsse art. 18, transgredido. Ou, por outras palavras, pretendendo, assim, que o julgado estadual apreciara um ato do Governo Provisório.

Na verdade, o que se deu, conforme, aliás, foi exposto, resume-se no seguinte: o ato do Governo Provisório, único que está em causa, é o decreto estadual n. 34, de 5 de junho de 1934, que rescindiu, de acôrdo com o parecer do Conselho Consultivo do Estado e de acôrdo com ordens emanadas do Chefe do Governo Provisório, o contrato de luz e fôrça de Florianópolis, existente até então com uma antiga emprêsa. Em fevereiro de 1935, estava aberta a concorrência pública, para ser feito o novo contrato, em virtude dessa rescisão pelo decreto n. 34. No curso da concorrência, a parte interessada — antiga Companhia — interpôs um recurso para o já então Presidente da República e êste recurso foi provido, porque o ministro da Justiça, de ordem do Presidente, mandou que se sobreestivesse na concorrência e não mais se fizesse o contrato, afim de ser revisto o antigo, conforme o ilustre advogado referiu da tribuna.

Mas o Interventor, por êste ou aquele motivo, não atendeu à ordem do Presidente da República. Se se tratava ou não de uma ordem ou de mera sugestão, é alegação que escapa ao conhecimento do recurso, a ser apreciada no mérito.

Diz, entretanto, o ilustre advogado: o ato do Governo Provisório, corporificado no decreto estadual n. 34, de 5 de junho de 1934, tendo sido aprovado pelas Disposições Transitórias da Constituição de 16 de julho de 1934, não mais podia ser modificado, alterado ou reconsiderado, não só pelo Interventor do Estado, como também não o poderia ser pelo Presidente da República, porque êste ato, uma vez aprovado, estava imune de qualquer apreciação.

Ora, o art. 18, das Disposições Transitórias da citada Constituição, aliás transcrito no Memorial da parte recorrente, assim dispõe:

“Ficam aprovados os atos do Governo Provisório, dos Intervenores federais nos Estados e mais delegados do mesmo Governo, e excluída qualquer apreciação judiciária dos mesmos atos e dos seus efeitos”.

De modo que o art. 18, o que excluiu foi a apreciação dos Tribunais; o que se proibiu foi que a Justiça apreciasse os atos emanados do Governo Provisório; o que se vedou foi a intervenção do Poder Judiciário na apreciação desses atos, porque, obrigado, como está, o Poder Judiciário, a julgar de acôrdo com a lei, teria de invalidar quase todos aqueles atos, os quais, praticados num regime discrecionário, se teriam afastado abertamente das determinações legais.

Nestas condições, o que se proibiu foi a apreciação do Poder Judiciário. Não se proibiu, entretanto, que o próprio Poder Executivo, o próprio Governo, o Presidente da República ou, nos Estados, os interventores, que houvessem praticado os atos, reconsiderassem êsses atos ou pudessem modificá-los. Isto não está expressamente proibido no art. 18, e nem mesmo, acrescento eu, implicitamente, pois que, até me parece que ficou claramente excluído. Tanto assim que, no parágrafo único do mesmo art. 18, se vê expresso o seguinte:

“O Presidente da República organizará oportuna-

mente, uma ou várias comissões presididas por magistrados federais vitalícios que, apreciando de plano, as reclamações dos interessados, emitirão parecer sôbre a conveniência do aproveitamento dêstes nos cargos ou funções públicas que exerciam e de que tenham sido afastados pelo Govêrno Provisório, ou seus delegados, ou em outros correspondentes, logo que possível, excluindo sempre o pagamento de vencimentos atrasados ou de quaisquer indenizações”.

Isto prova, à evidência, que a proibição de que cogita o art. 18, das Disposições Transitórias da Constituição de 1934, foi relativa, unicamente, ao Poder Judiciário.

Ainda recentemente, num voto que proferi no caso da Viação Paraná-Santa Catarina, tendo a ilustre Procuradoria Geral da República levantado a questão, tive ocasião de salientar êsse mesmo ponto de vista, mostrando que é o Poder Judiciário que não pode apreciar os atos do Presidente da República, praticados no período discrecionário; e não o próprio Presidente da República que pode modificá-los. É evidente que assim seja, nem possível admitir o contrário, porque senão êsses atos seriam ab aeterno e não poderiam nunca ser modificados. O ato mais elevado na hierarquia, digamos — um decreto-lei do Govêrno Provisório — aprovado, evidentemente, pelo art. 18, não poderia nunca mais ser revogado; seria uma lei eterna. É evidente que o próprio Poder constitucional, que sobreveio, poderia modificar êsse ato, como, aliás, modificou vários deles.

Como acabo de demonstrar, a letra do dispositivo transitório da Constituição de 1934, só fala em “apreciação pelo Poder Judiciário”; só, portanto, o Poder Judiciário ficou impossibilitado de apreciar os atos do Govêrno Provisório. Se, portanto, não existe em causa um ato do Govêrno Provisório que o Poder Judiciário — no caso, o Tribunal local de Santa Catarina — haja apreciado, porque êle não apreciou o referido decreto estadual n. 34, ponto de partida aceito e não discutido pôr ambas as partes na questão que se debate nestes autos, não foi posto em questão a validade daquele ato da Interventoria no período do Govêrno Provisório.

Passo a ler agora o meu voto escrito.

— Não cabe o recurso extraordinário em qualquer dos incisos invocados. A Justiça local não sentenciou sôbre o ato de 1934, isto é, sôbre o decreto estadual n. 34, de 5 de junho de 1934, em virtude do qual se rescindiu o contrato de arrendamento com a antiga empresa.

Foi chamada a pronunciar-se sôbre o contrato celebrado em 1935, único ato sôbre o qual sentenciou. O ato de 5 de junho de 1934, ato do Govêrno Provisório, aprovado pelo art. 18, das Disposições Transitórias da Constituição de 34, só aparece na discussão nestes autos como elemento de informação, como antecedente do ato ajuizado. Mas não esteve nem está em causa. A Justiça local, anulando o contrato de 35, deixou-o de pé, não teve necessidade de o apreciar, não o modificou. Pelo contrário: anulando o contrato de 35, que estava ao seu alcance apreciar e anular, porque não era ato do Govêrno Provisório, restabeleceu a situação decorrente da-quele, mantendo a reversão ao Estado do aparelhamento do serviço.

A invocação do art. 7º. do decreto orgânico do Govêrno Provisório é inteiramente descabida como o são outras disposições

apontadas. Aquele artigo, mandando que continuassem em vigor os contratos e concessões até que, revistas, fossem declaradas contrárias ao interesse público ou à moralidade administrativa, não tem qualquer aplicação aqui, do ponto de vista do recorrente, que não sustenta nem poderia sustentar a subsistência da antiga concessão, de cuja rescisão é que nasceu o contrato com êle celebrado.

Em tais condições não existe na apresentação do caso, nem lei federal violada, nem lei federal de vigência ou validade constitucional contestada, nem ato local de validade questionada que haja sido declarado válido, não se enquadrando o recurso em nenhum dos incisos invocados. Dêle, pois, não conheço.

VOTO

O Sr. Ministro Laudo de Câmargo: — O contrato de arrendamento dos serviços de luz e energia elétrica, da qual era concessionária a Companhia Tração, Luz e Fôrça de Florianópolis, veio a ser rescindido pelo decreto de 5 de julho de 34, mediante prévia autorização do Chefe do Governo Provisório.

Posteriormente, e por edital de 10 de janeiro de 35, foi aberta concorrência pública para novo arrendamento.

A antiga concessionária não concordou e mais tarde o sr. Presidente da República, por intermédio do sr. ministro da Justiça, fez sentir a necessidade de ficar suspensa a concorrência aberta, para proceder-se à revisão do contrato anterior, continuando entretanto o Estado na posse dos bens.

Entendendo, porém, o sr. interventor que a rescisão estava consolidada, isto fez declarar, continuando no processo para o novo arrendamento, que foi concluído em 35, com a aceitação de uma das propostas feitas.

Mais tarde, o Estado, alegando vício do contrato, que o tornava nulo, procurou a Justiça, para obter a nulidade.

E esta lho concedeu, por entender que dito contrato padecia de nulidade visceral.

Dafí o presente recurso extraordinário, com fundamento nas letras a, b e c, do preceito constitucional, porque se atentou contra o preceito do art. 18, das Disposições Transitórias da Constituição de 34, e porque, sem ato do Governo Federal não foi observado.

Conheço do recurso, por se encontrar em discussão o art. 18, das Disposições Transitórias da Constituição de 34, sendo ainda certo que se negou a competência do interventor, em face da mesma Constituição, para a prática do ato, que constituiu objeto da ação.

VOTO

O Sr. Ministro Anibal Freire: — Sr. presidente, mais uma vez sou obrigado a fatigar a atenção dêste colendo Tribunal. Uma vez, porém, que há divergência entre o voto do Exmo. Sr. ministro relator e o voto do Exmo. Sr. ministro revisor, o Tribunal há de permitir que, como de hábito, exprima a minha opinião.

A questão principal, no feito, é a admissibilidade do recurso extraordinário. Êste, em face da Constituição e da jurisprudência uniforme dêste Tribunal, só se legitima quando a lei federal, é violada. Ora, qual a lei federal ou o texto constitucional invocado para legitimar o presente recurso? — O art. 18, das Disposições Transitórias da Constituição de 16 de julho de 1934, é o argumento capital do recorrente.

Com a devida vênia do preclaro advogado que ocupou a tribuna em nome do recorrente, devo ponderar que há absoluto ilogismo na sua argumentação, porquanto, em face dos autos e da concatenação dos fatos, o art. 18, não poderia, em absoluto, ser invocado nesta pendência. Com efeito, admitindo-se que o ato do Chefe do Governo Provisório tenha sido aprovado pelo art. 18, sem admissibilidade de qualquer outro recurso, ou disposição que pudesse invalidá-lo, caberia examinar, inicialmente, qual êsse ato.

Ora, o ato do Chefe do Governo Provisório, foi no sentido de determinar que o contrato fôsse rescindido e o Estado se investisse na posse, administração e regularização do serviço de luz e fôrça.

O Sr. Ministro Castro Nunes (relator): — Ato que não é contestado por qualquer das partes.

O Sr. Ministro Aníbal Freire: — Ora, que fez o interventor? Considerou rescindido o contrato, mas, abusivamente, fez concessão a terceiro. Logo infringiu, intencionalmente, a própria decisão do Chefe do Governo Provisório, que se diz aprovada pelo art. 18.

O Sr. Ministro Laudo de Camargo: — Isso, porém, já é questão de merecimento. Não entrei nessa apreciação.

O Sr. Ministro Aníbal Freire: — Não posso deixar de entrar na questão do merecimento desde que, inicialmente, não conheço do recurso.

O argumento parece-me capital. O art. 18, não poderia ser invocado, porquanto, repito, o ato do interventor feriu, fundamente, a própria decisão do Chefe do Governo Provisório que a argumentação do recorrente diz aprovada pelo aludido artigo.

O Sr. Ministro Laudo de Camargo: — A parte alega, justamente, que, aprovado o ato do Chefe do Governo Provisório, pelo art. 18, o interventor tinha autonomia para praticar o novo ato de concessão do serviço.

O Sr. Ministro Aníbal Freire: — Êsse ponto é essencial. O acórdão, como bem acentuou o voto do Exmo. Sr. ministro relator, não entrou nessa apreciação.

O Sr. Ministro Castro Nunes: — Ninguém havia contestado. Logo, o acórdão não tinha que entrar nessa consideração.

O Sr. Ministro Aníbal Freire: — O que escapou ao acórdão, e que é capital, foi que o ilogismo do recorrente é evidente e formal.

O Tribunal não violou lei federal alguma, nem qualquer texto constitucional, que possa legitimar o recurso extraordinário.

Quanto à capacidade do interventor, devo dizer — desde que a questão foi invocada — que ela se explica, na minha opinião, pela prática do regime. A própria Constituição de 1934, preveniu essa hipótese na fase de transição porque tinha que passar o País, entre a constitucionalização provisória e a definitiva, a qual só se daria quando todos os membros da federação estivessem organizados sob o égide constitucional.

Se, nessa fase transitória, desaparecesse a autoridade do Chefe do Governo Nacional, que subsistiria? A autoridade de 21 interventores estaduais? Mas, de onde, de que fonte jurídica promanaria a autoridade desses interventores? Ninguém é capaz de responder, porquanto tal autoridade não promanava da Constituição de 1934, a qual só poderia ser aplicada depois que os Estados se constitucionalizassem, o que ainda não se tinha verificado. Subsistia, por-

tanto, o regime transitório, que subordinava a situação dos interventores à dependência do Chefe do Governo Nacional.

Por todas essas razões, acompanho o voto do Exmo. Sr. ministro relator, isto é, não conheço do recurso.

Decisão

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: — Não conheceram do recurso, contra o voto do Sr. ministro revisor. — Alix Ribeiro d'Avellar, sub-secretário”.

À vista desta decisão que passou em julgado, cuida o governo de solucionar definitivamente o problema do fornecimento de energia e luz a esta Capital, o que não fôra possível durante o litígio.

O atual serviço acusou em 1940 a arrecadação de 776:248\$600, contra 523:603\$400 em 1939. Houve, pois, o excesso de 252:645\$200.

Muito contribuíram para êsse resultado as medidas tomadas para evitar o desperdício de energia, já com a instalação de medidores, já com fiscalização mais rigorosa.

Foram os seguintes os melhoramentos executados no serviço:

a) **Ligações novas** para os prédios onde funcionam a Comissão de combate à raiva bovina, o Serviço de Sericultura, o Serviço da Produção animal, a Escola de aprendizes marinheiros, o Frigorífico do mercado público, o Abrigo de menores, o Departamento de Saúde pública e o Educandário Santa Catarina;

b) **extensão** duma rêde trifásica para atender à Penitenciária do Estado e ao Serviço de Sericultura;

c) **instalação** de estações transformadoras no Liceu industrial e Departamento de saúde pública;

d) **construção** de uma linha de ligação da usina de Maroim à Colônia de Psicopatas; e

e) **instalação** de 165 medidores, dos quais 158 de propriedade do Estado.

A encomenda de 500 novos medidores, já feita, reduzirá de muito o desperdício de energia, porquanto ainda estão desprovidas de medidores, num total de 3.600 existentes, cerca de 800 instalações.

LUZ E FÔRÇA DA PALHOÇA

Despesa	13:956\$600
Renda	52:326\$700

O aumento sôbre o exercício anterior verificado na receita, como succedeu com o serviço de luz de Florianópolis, foi sobretudo devido à colocação de novos medidores e melhor fiscalização.

Servida aquela cidade pela usina de Maroim, a solução do caso da luz da Capital beneficiar-lhe-á igualmente os serviços.

PONTE HERCÍLIO LUZ

Despesa 133:960\$200

Do total despendido, 80:003\$500 correspondem ao material aplicado, e 53:956\$700 à mão de obra necessária à conservação da ponte.

Foram os seguintes os principais serviços executados:

a) Assoalho

1) Assoalho de rodagem, lado norte. Foram substituídos 183 metros de madeiramento pintado a pixe.

2) Assoalho de rodagem, lado sul. Idem, 173 metros de madeiramento.

3) Assoalho de rodagem, centro. Idem, 364 metros de madeiramento.

4) Assoalho do passeio, vão do meio. Idem, 183 metros de madeiramento com pintura a pixe e tinta Duxon Grafite.

5) Assoalho do passeio, lado da Ilha. Idem, 43 metros de madeiramento, com pintura a pixe e cobertura em tinta Duxon Grafite.

Além desses, foram executados mais os seguintes serviços de conservação: pintura geral com tinta Dixon Grafite, em todo o assoalho de passeio, e substituição de diversos pranchões estragados.

b) Estrutura metálica

Foram raspadas e pintadas, com retoque de zarcão e mão geral de pixol, as seguintes peças: viadutos (grande e pequeno), balaustres, grades, cordões de ambos os lados, cruzetas, caixas das torres, toda parte inferior das mesmas torres e, finalmente, as escadas e postes de luz.

c) Galpões

Foi construído novo galpão com a área de 100 m², coberto com telhas, para depósito de madeira, bem como um tanque de cimento para tratamento de madeira, medindo 12,5 m².

Também foi substituída por uma cobertura de telhas, a antiga cobertura Rubberoid existente em dois depósitos.

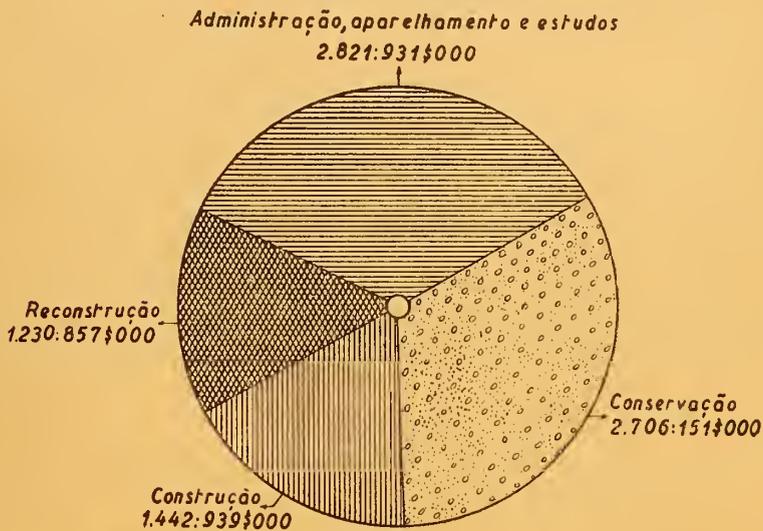
d) Instalação de luz

Foi substituída em parte e em parte consertada a instalação elétrica.

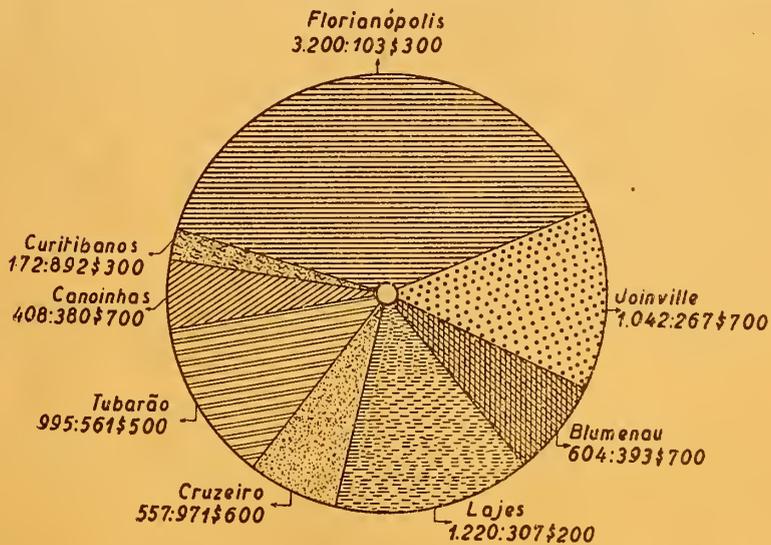
DESPESA DO ESTADO COM SERVIÇO RODOVIÁRIO

(8.201.878\$000)

SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA



SEGUNDO A APLICAÇÃO DA DESPESA PELAS RESIDÊNCIAS



NOTA — Na despesa da Residência de Florianópolis, estão incluídas a administração geral da D.E.R. e a aquisição de aparelhamento.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1891

1892

1893

1894

ESTRADAS DE RODAGEM

Por motivos de ordem técnico-administrativa foram os limites das Residências da Diretoria de Estradas de Rodagem alterados com a criação, ex-vi do decreto-lei n. 460, de 2 de julho de 1940, de mais uma com sede na cidade de Curitibaanos.

Essa redivisão das Residências possibilitou maior e melhor rendimento do serviço, com a retificação de inumeros trechos inutilmente sinuosos, encurtamento de distancias e diminuição de "grades".

Apesar dessa redivisão, algumas Residências são ainda muito extensas. Tanto que permitam os recursos do erário, devem ser subdivididas. Assim as de Cruzeiro e Lajes.

A rêde rodoviária catarinense, a qual ocupa posição de relêvo entre as das unidades da República, e que continua a merecer da administração os maiores cuidados, tinha, ao fim do exercício, a seguinte expressão numérica:

RESIDÊNCIA	R O D O V I A S (Km)				
	EM TRÁFEGO		MOVIMENTO ANUAL		
	Total	Com conservação	Construção	Reconstrução	Estudos
Florianópolis	685	685	16,020	39,000	4,730
Joinville (1ª. Res.) ...	448	390,1	13,900	14,700	22,700
Blumenau (2ª. Res.) ..	423	423	—	35,000	—
Lajes (3ª. Res.)	712	712	15,963	56,655	—
Cruzeiro (4ª. Res.) ...	928	516	—	28,000	5,000
Tubarão (5ª. Res.) ...	538	333	18,425	9,546	—
Canoinhas (6ª. Res.) .	374	312	—	18,000	—
Curitibaanos (7ª. Res.)	459	377	—	20,000	—
TOTAL	4.567	3.748,1	64,308	220,901	32,430

A quilometragem das rodovias construídas, reconstruídas e estudadas respeita às seguintes:

1) Florianópolis

Construção: Araçatuba — Garopaba e Major — Garcia.

Reconstrução: São Pedro — Angelina, Florianópolis — Base Aérea, Florianópolis — Lajes e Florianópolis — Itajaí.

Estudos: São Pedro — Colônia Pagará.

2) Joinville

Construção: Joinville — Itajaí, via Penha.

Reconstrução: Lençol — Rio Negrinho, Joinville — Jaraguá e Joinville — São Francisco.

Estudos: Joinville — Itajaí, via Penha.

3) Blumenau

Reconstrução: Blumenau — Itajaí, Blumenau — Brusque, Blumenau — Rio do Sul e Rio do Sul — Salto Grande.

4) Lajes

Construção: Anita Garibaldi — Umbú.

Reconstrução: Anita Garibaldi — Lajes e Lajes — Florianópolis.

5) Cruzeiro

Reconstrução: Cruzeiro — Ponte Serrada e Cruzeiro — Campos Novos.

Estudos: Umbú — Capinzal.

6) Tubarão

Construção: Araranguá — Praia Grande e Rocinha — Bom Jesus.

Reconstrução: Crescuma — Araranguá e Tubarão — Florianópolis.

7) Canoinhas

Reconstrução: Canoinhas — Pôrto União, Canoinhas — Mafra e Canoinhas — Colônia Vieira.

8) Curitibanos

Reconstrução: Curitibanos — Lajes e Curitibanos — Caçador.

Com as estradas de rodagem e obras de arte despendeu o Estado, durante o exercício, a quantia de oito mil duzentos e um contos e oitocentos e setenta e oito mil réis (8.201:878\$000).

Por títulos de aplicação foram gastos:

a) — Com a administração e aparelhamento mecânico dos serviços rodoviários	2.812:379\$000
b) — com a conservação de 3.748,1 quilômetros de estradas, inclusive obras de arte, o que dá o custo médio de 718\$002 por quilômetro quadrado ...	2.706:151\$000
c) — com a construção de 64,308 quilômetros, inclusive obras de arte, o que dá o custo médio de 22:437\$810 por quilômetro	1.442:939\$000
d) — com o reconstrução de 220,901 quilômetros, inclusive obras de arte, o que dá o custo médio de 5:536\$511 por quilômetro	1.230:857\$000
e) — com estudos e locação de 32,430 quilômetros, o que dá o custo médio de 294\$548 por quilômetro ..	9:552\$000
TOTAL	8.201:878\$000



REP. ARGENTINA

EST. DO PARANÁ

EST. DO RIO GRANDE DO SUL

PLANO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ORGANIZADO PELA DIRETORIA DE ESTRADAS DE RODAGEM APROVADO PELO DECRETO Nº 7 DE 7 DE JANEIRO DE 1937

SERVICOS EXECUTADOS 1935-1941

LEGENDA

SEDE DE RESIDÊNCIA
CIDADE
POVOADO



ESTRADA FEDERAL	123 Km.			
ESTRADA DE FERRO	1.186.450 Km.			
ESTRADA ESTADUAL EM TRÁFEGO	1ª Classe 2.804 Km.		2ª Classe 1.763 Km.	
ESTRADA ESTADUAL CONSTRUIDA	1ª Classe 295 Km.		2ª Classe 301 Km.	
ESTRADA ESTADUAL EM CONSTRUÇÃO	1ª Classe 83 Km.		2ª Classe 105 Km.	
ESTRADA ESTADUAL RECONSTRUIDA	1ª Classe 1.209 Km.		2ª Classe 427 Km.	
ESTRADA ESTADUAL EM ESTUDO	1ª Classe 867 Km.		2ª Classe 1.143 Km.	

Oscar Schmidt
Desenhista



Representa êsse total um aumento de 531:330\$700 sôbre a despesa do ano anterior, no qual se gastaram 7.670:547\$300 com estradas de rodagem e respectivas obras de arte.

ESTRADAS CONCLUIDAS

Durante o ano de 1940 foram concluidas as seguintes estradas:

1) — Da vila de Anita Garibaldi, no município de Lajes, à de Umbú, no de Campos Novos. — Tem a extensão de 56,560 km. Obedeceu a construção às condições técnicas estabelecidas para as estradas de primeira classe, a saber: a) faixa de rolamento de 6 m. de largura; b) rampa máxima de 8%; c) raio mínimo de 30 m.; d) patamar entre rampas e contrarrampas de 20 m.; e) super-elevação nas curvas no máximo de 10% de declive transversal.

De par com essa construção nova, foram reconstruídos 60 km. da estrada Lajes-Anita Garibaldi. As despesas da construção e da reconstrução somaram 1.927:033\$158.

2) — De Florianópolis à Base Aérea — Foi inteiramente reconstruída essa estrada para atender ao sul da ilha e à Base aérea. Custaram os serviços 64:606\$400.

3) — De Marçílio Dias ao Campo experimental de Canoinhas. — Custo 8:104\$300.

Foram entregues ao trânsito, por terminadas no primeiro semestre do exercício corrente, as seguintes estradas, iniciadas anteriormente:

1) — Araçatuba - Garopaba — com 15.820 km. de extensão. Custo 187:406\$400.

2) — Praia Comprida ao Educandário Santa Catarina — com 0,700 km. Inteiramente macadamizada. Custo 28:046\$700.

Foi inteiramente reconstruída a estrada que da Praia Comprida vai à vila de São Pedro de Alcântara, passando pela Colônia Santa Teresa, gastando-se nesse serviço 94:019\$500.

OBRAS DE ARTE

Entre as concluídas em 1940 contam-se estas:

1) — Ponte sôbre o rio Iriri, em Joinville, com 13,50 ms. de vão, encontros de alvenaria de pedra argamassada com cimento e areia sôbre estacas de madeira de lei. E' do tipo trapezoidal adotado pela Diretoria e coberta com folhas de ferro galvanizado. Custo 22:799\$900.

2) — Ponte de concreto-armado sôbre o rio Gaspar-Mirim, na cidade de Gaspar, na estrada Itajaí-Blumenau. Tem 50 m. de comprimento e 6 de largura. Suporta a carga móvel de 16 toneladas e carga uniformemente distribuída de 450 quilos por m². Custo 192:000\$000.

3) — Ponte de concreto armado no Km. 5, da estrada Joinville-Blumenau, com 6,5 m. de vão e 8 de largura. Custo 3:256\$600.

4) — Ponte de concreto-armado sôbre o rio da Penha, no distrito de Paulo Lopes, na estrada que desta Capital vai à Laguna. Tem 60 m.

de comprimento. Suporta a carga móvel de 10 toneladas e carga uniformemente distribuída de 450 quilos por m². Custo 178:000\$000

As seguintes obras de arte foram concluídas no primeiro semestre do atual exercício:

1) — Ponte de concreto-armado sobre o rio Camboriú, com 43 ms. de comprimento e 5 de largura. Suporta a carga móvel de 16 toneladas e a uniformemente distribuída de 450 quilos por m². Custo 187:031\$000.

2) — Ponte sobre o rio Tijucas, na estrada Major - Pinheira. Custo 38:754\$300.

4) — Ponte sobre o rio Maroim, no município da Palhoça, na estrada Palhoça - Bom Retiro. Custo 40:000\$000.

ESTRADAS EM CONSTRUÇÃO

Prosseguem os trabalhos de construção das seguintes rodovias:

1) — da cidade de Araranguá à vila de Praia Grande;

2) — da serra da Rocinha, em Araranguá a Bom Jesús;

3) — do distrito de Major, em Tijucas, ao de Garcia, em São José;

4) — de Itajaí a Joinville, via Penha;

5) — de Cruzeiro a Concórdia;

6) — de Ponte Serrada a Xanxerê, no município de Xapacó.

Continuam os trabalhos de macadamização da estrada Lençol-Mafra e do trecho da Bocaina, na de Lajes, e a reconstrução da estrada de São Pedro-Angelina.

PONTES EM CONSTRUÇÃO

1) — Com a Companhia Geral de Obras e Construções S. A. Geobra — foi contratada a construção por 768:000\$000 duma ponte de concreto-armado sobre o rio Itajaí-Assú, na estrada que vai à cidade de Hamônia. O município concorrerá com parte das despesas.

2) — Pela Residência de Joinville está sendo construída uma ponte de concreto-armado sobre o rio Negrinho, na vila do mesmo nome, e orçada em 67:251\$800.

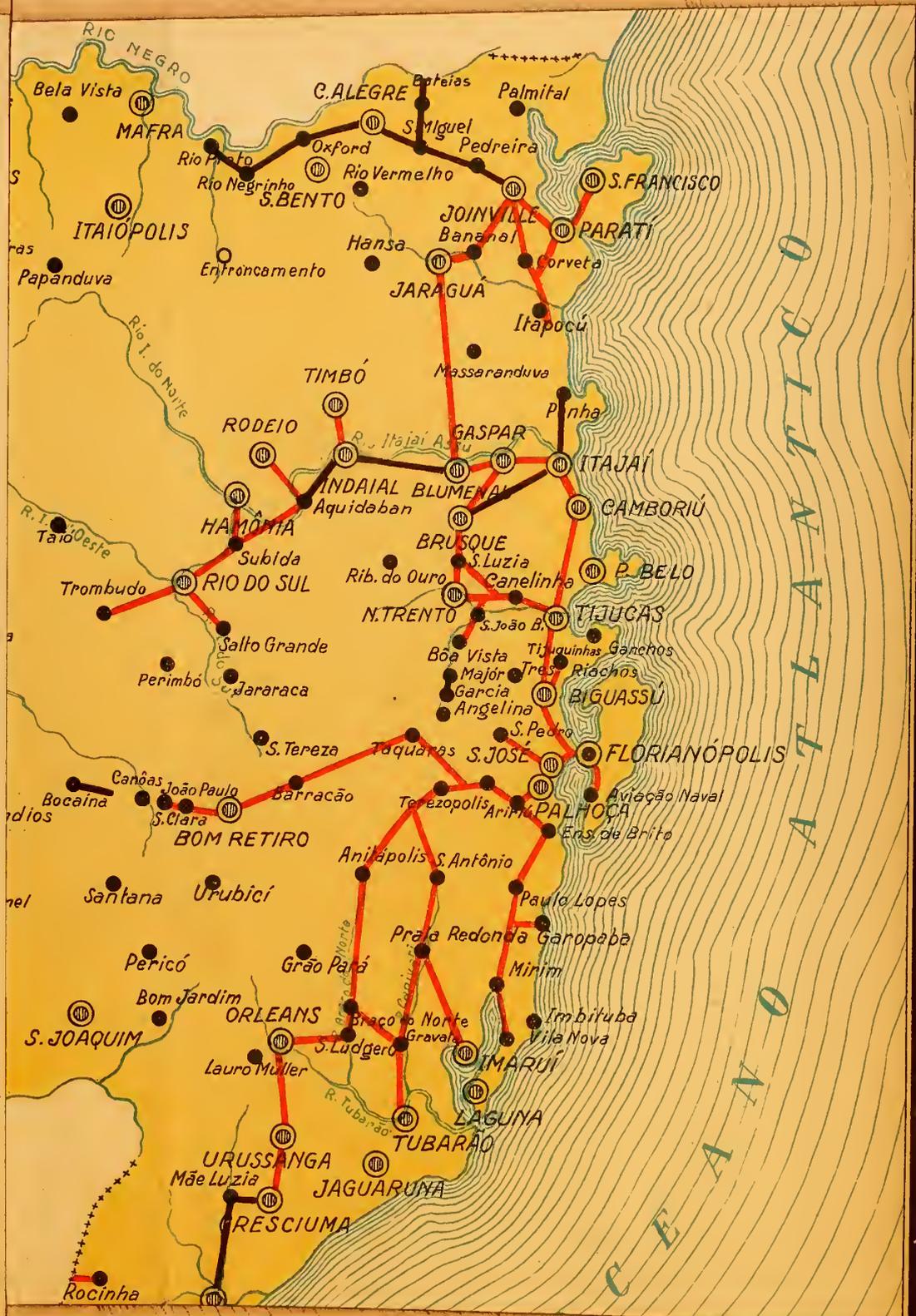
3) — A Residência de Blumenau está construindo uma nova ponte sobre o rio do Encano, na estrada de Blumenau a Rio do Sul.

PONTES EM REPARO

Pela Residência de Florianópolis, estão sendo reparadas as seguintes: Hercílio Luz, em São João, município de Tijucas; Guarda, sobre o rio Cubatão, no município da Palhoça, e Bulcão Viana, em Tijucas.

ESTUDOS

Foram estudadas as seguintes estradas, cujos orçamentos estão



EST. DO PARANÁ

REP. ARGENTINA



sendo elaborados: Angelina - Garcia, Imaruí - Mirim, Orleans - Urubici e São Pedro - Pagará.

MÁQUINAS

Para o serviço da Diretoria foram adquiridas as seguintes máquinas em 1940:

1) — Niveladora "Patrol"	158:242\$500	
Acessório "Buldozer"	10:332\$000	
Acessório Rôlo Compressor	17:582\$500	186:157\$000
<hr/>		
2) — Niveladora "Gallion" 112, de 12 pés, rodas inclináveis		66:340\$000
3) — Trator "Internacional" TD-18	147:960\$000	
Escarificador modelo CR-2	40:130\$000	
Bullgrader "Bucyrus-Erie"	57:780\$000	245:870\$000
<hr/>		
4) — Trator "Internacional" TD-40	90:340\$000	
Cavadora Scraper M-51	95:570\$000	
Plaina niveladora 16381	43:735\$000	229:645\$000
<hr/>		
5) — Escarificador "Bucyrus-Erie" n. 17.128		33:875\$000
6) — Trator "Caterpillar" RD-4		57:630\$000
<hr/>		
		819:517\$000

ESTRADA DE FERRO SANTA CATARINA

Os algarismos seguintes denunciam a situação financeira dessa ferrovia, que ainda se não conseguiu libertar dos deficits anuais.

Secção	Receita	Despesa	+	Saldo
			—	Deficit
Ferrea	1.689:703\$800	1.714:351\$600	—	24:647\$800
Fluvial	159:590\$800	226:540\$800	—	66:950\$000
Rodoviária . . .	70:952\$800	62:177\$500	+	8:775\$300
	1.920:247\$400	2.003:069\$900	—	82:822\$500

O exercício de 1940 encerrou-se, portanto, com o deficit de 82:822\$500.

TAXA ADICIONAL

Em virtude do acôrdo firmado em 30 de janeiro de 1935 com a Inspeção federal, continuou a Estrada a arrecadar a taxa adicional de 10% sôbre as tarifas em vigor, para aplicá-las no aparelhamento da rêde.

A arrecadação do exercício, inclusive juros, foi de 162:693\$400 e destina-se ao custeio, no quadriênio 1939 a 1942, das obras e melhoramentos aprovados pela portaria ministerial n. 281, de 13 de maio de 1940, e pelo decreto n. 6.577, de 9 de dezembro de 1940, os quais somam 690:145\$200.

O programa aprovado é o seguinte:

a) Obras

1 — Estação de 3 ^a . classe em Salto Weissbach	54:804\$116
2 — Casa para moradia do agente em Salto Weissbach	24:748\$007
3 — Edifício para instalação da carpintaria e marcena- ria, nas oficinas de Itoupava-Sêca	105:473\$635
4 — Montagem de dois (2) carros correio-bagagem, em truques já adquiridos	46:774\$632
5 — Montagem de dois (2) vagões fechados de mercado- rias em truques já adquiridos	37:473\$900
6 — Montagem de dois (2) vagões gaiólas para animais, em truques já adquiridos	31:614\$908
7 — Montagem de três (3) plataformas, em truques já adquiridos	28:432\$731

8 —	Construção pelas oficinas de um (1) automóvel de linha com motor Ford 85 HP	29:669\$857
9 —	Melhoramentos na explanada da estação de Indaial, em virtude da construção do novo edifício no quadriênio anterior	49:733\$718
10 —	Montagem de uma (1) balança-ponte para pesagem de vagões, já adquirida, com capacidade para 50 tons., em Itoupava-Seca	12:974\$447
11 —	Reforma nos edifícios do escritório central e almo-xarifado	12:021\$605

b) Aquisições

a)	Duas (2) carrocerias para caminhões de passageiros, em caminhões “International”, já adquiridos	15:665\$000
b)	Uma (1) serra de fita motorizada, de volante de 800 mm. de diâmetro, Raimann, modelo “BP 8-MA”	6:866\$800

c) Obras

12 —	Edifícios para o almoxarifado nas oficinas, em Itou-pava Seca	52:312\$341
13 —	Instalações sanitárias para as oficinas, em Itoupava-Seca	19:752\$618
14 —	Construção de dois carros de passageiros de 2ª clas-se, cujos truques já foram adquiridos pelo Governo	104:483\$500
		<hr/>
		632:792\$815

Foram inauguradas no ano passado as novas estações de Indaial e Aquidaban, bem como as casas para os agentes em Indaial e Subida.

Essas obras foram construídas por conta da taxa adicional.

VIA PERMANENTE

A extensão total da linha em tráfego em 31 de dezembro era esta: linha tronco — 104,30 kms; ramal-Subida — 9,90 kms; linhas acessórias — 8,65 kms; extensão total — 122,85 kms.

CONSTRUÇÃO

Prosseguem os trabalhos de construção do trecho Blumenau-Gaspar, por conta do crédito especial de 2.000 contos, concedido pelo Governo federal pelo decreto-lei n. 2.457, de 27 de julho de 1940.

Foram realizados no ano passado os seguintes serviços:

- 1) Movimento de terras entre as estacas 2.089 a 2.257;

- 2) muro de arrimo entre as estacas 2.257 + 18,35 e 2.259 + 8,35;
- 3) dois boeiros abertos de 60 x 80, às estacas 2.146 + 6 e 2.159 + 1,80;
- 4) continuação do boeiro em arco de 5 metros, à estaca 2.173 + 8;
- 5) boeiro de 0,60 x 0,40, à direita da estaca 2.197;
- 6) dreno triplo de 0,75 de diâmetro, à estaca 2.207;
- 7) dreno de 0,20 de diâmetro, à direita da estaca 2.220;
- 8) dreno de 0,40 de diâmetro, à estaca 2.234 + 2;
- 9) muro de arrimo entre as estacas 2.118 + 10 e 2.120 + 7,60;
- 10) acabamento dos encontros da ponte sôbre o ribeirão dos Bugres, à estaca 2.277 + 4,30;
- 11) acabamento dos encontros da ponte para a mudança da estrada de rodagem sôbre o ribeirão dos Bugres;
- 12) acabamento dos encontros da passagem inferior à estaca 2.279 + 13,50.

Até 31 de dezembro foram feitas as seguintes medições:

Folha n. 30 A	58:002\$200
Folha n. 31 A	269:911\$700
Folha n. 6	44:171\$200
	<hr/>
Soma	372:085\$100

A essa soma cumpre juntar a parcela de 250:000\$000 de serviços executados e cujas medições ao fim do exercício estavam sendo processadas.

Foram, em resumo, applicados o ano passado 622:085\$100 do crédito especial concedido à Estrada.

O saldo está sendo empregado no ano corrente.

FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Vem o Estado realizando êsse serviço através das Fazendas Assis Brasil e Ressacada e das Prefeituras municipais às quais são confiados reprodutores para estações de monta provisórias.

Bovinos — Possui o Estado atualmente 121 bovinos, das raças Jersey, Holandêsa, Normanda e Schwyz.

Durante o ano adquiriu o Estado na exposição nacional de São Paulo um reprodutor holandês por seis contos e um terno Schwyz por trinta.

O quadro abaixo especifica a raça e menciona a localidade em que se encontravam os bovinos ao fim do exercício de 1940:

Raça	Sexo		Total		Localidade em que se encontram
	M.	F.			
Holandesa	7	6	13	}	Fazenda Assis Brasil
"	—	8	8		" Ressacada
"	1	—	1		Blumenau
Normanda	—	1	1	}	Ressacada
"	4	—	4		Bom Retiro
Schwyz	1	3	4	{ 4	Blumenau
Jersey	24	32	56	}	Fazenda Assis Brasil
"	2	19	21		" Ressacada
"	—	1	1		Abrigo de Menores
"	2	—	2		São Francisco
"	1	—	1		Jaraguá
"	3	—	3		Timbó
"	2	—	2		Rio do Sul
"	1	—	1		Gaspar
"	2	—	2		Brusque
"	1	—	1		Imbituba

121

O plantel de gado Jersey é dos melhores do país.

Suínos — A quantidade de suínos das raças Berkshire, Duroc-Jersey e Poland-China, foi aumentada de 13 para 24.

Aves — Fizeram-se na Fazenda Assis Brasil diversas instalações necessárias à sua criação e adquiriram-se novos lotes. Do Ministério da Agricultura, por 6:000\$000, obtiveram-se 497 aves das raças Leghorn e Rhodes. Aquela importância destinou-se à alimentação das aves durante o tempo necessário ao embarque para esta Capital.

Despesa — Em 1940 despendeu a Diretoria do fomento da produção

animal, com os serviços que lhe competiam, a importância de
330:416\$200.

SERVIÇO DE SERICICULTURA

Foi esse serviço criado em 22 de dezembro de 1939 pelo decreto-lei n. 397. Suas atividades foram iniciadas aos 2 de janeiro de 1940, sob a direção do técnico que o governo mandou especializar-se em Barbacena e Campinas.

Cogitou desde logo o governo da construção duma estação sericícola, para o que se adquiriu no distrito da Trindade, município desta Capital, dois lotes de terras com a área de 153.882 ms².

Aí foi levantada a Estação Fernando Costa, composta de dois prédios, com camara frigorífica, máquinas de fiação, laboratório, secadores, etc.

Na sua instalação gastou-se a quantia de 158:508\$700.

Foram plantadas o ano passado 8.000 estacas de amoreira de diversas qualidades, 1.200 gramas de sementes e 227 espécies de amoreiras adultas.

Desejo consignar aqui o excelente auxílio que à instalação do Serviço prestou o Ministério da Agricultura, por intermédio da Estação de Barbacena, a cargo do sr. Amilcar Savazzi, técnico capaz e dedicado.

Em virtude do ajuste com aquele Ministério recebeu o Estado o auxílio federal de 100 contos de réis, em duas prestações iguais. Despendeu o Estado durante o exercício findo mais 110:600\$000, sendo a despesa total com o serviço 210:600\$000.

Ao iniciar os trabalhos, procedeu a direção do Serviço ao levantamento das amoreiras e dos sericicultores existentes no Estado, apurando 550.000 pés de amoreiras e 122 sericicultores.

As safras de casulos dos últimos anos mostram a progressão da sericicultura no Estado:

1937/1938	1.386 Ks.
1938/1939	1.409 Ks.
1939/1940	1.644 Ks.
1940/1941	3.656 Ks.

Em 1940 distribuiu-se a primeira porção de ovos do bicho de seda no montante de 1.500 grs. Às prefeituras têm sido, em regra, confiado esse trabalho.

Foi esta a distribuição:

À Prefeitura de Nova Trento	300 grs.
À Prefeitura de Jaraguá	300 grs.
À Prefeitura de Timbó	400 grs.
À Prefeitura de Hamônia	150 grs.
À Prefeitura de Blumenau	30 grs.
A Ricardo Prochnova	200 grs.
A diversos	100 grs.
Para criação do S. S.	20 grs.
	<hr/>
	1.500 grs.

O S. S. adquiriu os casulos da safra de 1939/1940 — 1.644 quilos, e mais 3.656, da seguinte.

Dos casulos adquiridos foram fiados 1.284 quilos que renderam 110 quilos de fio crú.

A experiência assim feita permitiu preparar um pequeno corpo de fiandeiras, e ao mesmo tempo serviu de comprovar a boa qualidade da matéria prima.

Passada a fase inicial de experimentação, está o Serviço se aparelhando para dar maior desenvolvimento às suas atividades. E isso é tanto mais necessário e urgente, quando é certo que a sericicultura já teve no Estado apreciável desenvolvimento. A falta de assistência técnica aos que se lhe dedicavam, gerou a descrença e o desânimo.

Estou em que a orientação dada ao Serviço restabelecerá a confiança entre os lavradores e incrementará a produção sericícola.

DIRETORIA DE ECONOMIA E ASSISTÊNCIA AO COOPERATIVISMO

Esta Diretoria funciona em cooperação com a agência do Serviço de Economia rural do Ministério da Agricultura.

Em fevereiro de 1940 foi assentado entre os governos da União e do Estado o seguinte acôrdo em que se articulam serviços federais e estaduais:

Termo de acôrdo entre o Govêrno da União e o Estado de Santa Catarina para execução dos serviços públicos relativos à fiscalização dos processos de colheita, ao beneficiamento, à classificação, ao acondicionamento, armazenagem e ao transporte dos produtos e sub-produtos destinados aos mercados externos e sujeitos a padronização.

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 1940, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o respectivo Ministro de Estado, senhor doutor Fernando Costa, por parte do Govêrno da União, e o senhor doutor Artur Ferreira da Costa, devidamente autorizado para representar o Estado de Santa Catarina, acordaram nos termos do artigo 1º da lei federal n. 199, de 23 de janeiro de 1936, do artigo 19 da Constituição e de acôrdo com o decreto-lei n. 1.471, de 1º de agosto de 1939, a articulação dos serviços federais e estaduais relativos à fiscalização dos processos de colheita, ao beneficiamento, à classificação, ao acondicionamento, armazenagem e ao transporte dos produtos e sub-produtos destinados aos mercados externos e sujeitos à padronização, mediante o seguinte termo:

Cláusula primeira — O Govêrno da União, tendo em vista o que estatue o art. 19 da Constituição Federal, delega poderes ao Govêrno do Estado de Santa Catarina para execução, no território do referido Estado, dos serviços relativos à fiscalização dos processos de colheita, ao beneficiamento, à classificação, ao acondicionamento, armazenagem e ao transporte de produtos e sub-produtos sujeitos à padronização, nos termos do decreto-lei número 334, de 15 de março de 1938.

Cláusula segunda — Os serviços constantes da cláusula primeira obedecerão à orientação técnica geral dada pelo Estado, cabendo ao Ministério da Agricultura, por intermédio do Serviço de economia rural, a inspeção constante, visando a fiél observância dos regulamentos e instrução que forem baixados para esses fins.

Cláusula terceira — Fica afeto ao Serviço de economia rural o estabelecimento das especificações para os tipos padrões mediante os quais serão classificados os produtos, cabendo-lhe também inspecionar locais de beneficiamento e classificação, armazenagem e transporte, quer orientados pelo Estado, quer executados

pelos interessados e bem assim fiscalizar os embarques dos produtos de exportação.

Cláusula quarta — Ao Governo Federal ficam reservados privativamente os seguintes serviços:

- a) o registo de exportadores;
- b) a fiscalização portuária;
- c) a execução, nos portos, das medidas consideradas necessárias à defesa e melhoria dos produtos e sub-produtos;
- a) a expedição dos certificados portuários de origem e sanidade vegetal, bem como dos certificados de classificação;
- e) revisão e estudo anual dos regulamentos de exportação, em colaboração com o Estado, a-fim-de atender às necessidades da produção e às exigências dos mercados consumidores.

Cláusula quinta — Cabe ao Estado emitir certificados de beneficiamento, classificação, armazenagem e transporte sem a qual os interessados não poderão solicitar a inspeção portuária para o embarque da mercadoria.

Cláusula sexta — O Governo do Estado ficará obrigado a fornecer ao Serviço de Economia rural todos os elementos necessários ao completo levantamento estatístico da produção, das instalações de beneficiamento, classificação e armazenagem.

Cláusula sétima — O Estado poderá manter nas casas de beneficiamento, classificação e armazenagem, funcionários previamente habilitados, de competência comprovada por atestados de cursos federais ou oficializados.

Cláusula oitava — O Governo do Estado custeará todos os serviços a seu cargo, de conformidade com a cláusula primeira do acôrdo.

Cláusula nona — Pertencerão ao Estado as rendas provenientes da arrecadação pelas repartições estaduais e tendo em vista o que preceitua a Constituição de 10 de Novembro de 1937 e as leis e regulamentos federais em vigor, sôbre a matéria, sendo as respectivas tabelas de tributação estadual sôbre a produção exportável previamente aprovadas pelo Governo Federal.

Cláusula décima — O Ministro da Agricultura baixará regulamentos e instruções relativos à execução dos trabalhos mencionados na cláusula primeira, através do Serviço de economia rural, a quem caberá fazê-los cumprir dentro da observância dos princípios nele estabelecidos.

Cláusula décima primeira — O Estado colaborará com o Serviço de economia rural, para o desenvolvimento dos trabalhos de especificação dos produtos e divulgação das recomendações e dos padrões que forem sendo estabelecidos.

Cláusula décima segunda — Os serviços articulados neste acôrdo pelos Governos da União e do Estado deverão ser executados dentro da maior harmonia e colaboração, visando o estímulo, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento técnico e econômico do pro-

dutor, ficando os seus responsáveis autorizados a tomar as medidas para tal fim necessárias.

Cláusula décima terceira — O Governo estadual manterá postos de beneficiamento e fiscalização no interior do Estado.

Cláusula décima quarta — Em cada posto de exportação, o Governo federal manterá posto de fiscalização.

Cláusula décima quinta — Os postos referidos na cláusula décima terceira emitirão certificados referidos na cláusula quinta deste acôrdo, mencionando:

- a) origem da partida ou lote;
- b) classificação;
- c) data do despacho.

Cláusula décima sexta — O certificado só será concedido pelas autoridades estaduais às partidas ou lotes que satisfizerem as exigências regulamentares vigentes e servirão de base para a expedição dos certificados internacionais, privativos da autoridade federal.

Cláusula décima sétima — Sendo o certificado estadual conforme estabelecem as cláusulas quinta, décima terceira, décima quinta e décima sexta deste acôrdo, atestado de que as partidas ou lotes satisfazem todas as exigências regulamentares, a fiscalização federal portuária aceitará como válido o certificado de classificação constante desses documentos, promovendo regularmente a verificação, por porcentagem, para o fim de evitar alterações ou falta de correspondência com os padrões oficiais.

Cláusula décima oitava — O Governo federal irá dotando os portos exportadores das instalações necessárias ao perfeito escoamento da produção, mantendo também o indispensável aparelhamento de expurgo, laboratórios, câmaras frigoríficas, etc.

Cláusula décima nona — Para perfeito controle da fiscalização estadual e organização das estatísticas de exportação, a fiscalização federal fornecerá, diariamente, ao serviço estadual:

- a) cópia das tabelas de julgamento das partidas ou lotes inspecionados, com a indicação das irregularidades observadas, e, no caso de condenação, a causa que a motivou;
- b) número de volumes e o peso das partidas ou lotes condenados;
- c) número de volumes e o peso das partidas ou lotes embarcados.

Cláusula vigéssima — A duração do presente acôrdo será de 5 anos, podendo o mesmo ser rescindido por comum entendimento entre as contratantes, verificada a vantagem dessa providência ou a inobservância de suas cláusulas.

Cláusula vigéssima primeira — O presente acôrdo só entrará em vigor depois de aprovado e registado pelo Tribunal de Contas,

não se responsabilizando o Governo da União por indenização alguma se o referido Tribunal denegar o registro.

Cláusula vigéssima segunda — As dúvidas que porventura surgirem durante a execução do presente acôrdo, sôbre o cumprimento das obrigações mútuas, serão esclarecidas por arbitramento, conforme o estabelecerem as partes acordantes, considerando-se em vigor o acôrdo até que a arbitragem resolva a dúvida suscitada.

Cláusula vigésima terceira — O presente termo está isento do pagamento de selo por encerrar assuntos de interêsse do Governo da União.

E para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo no livro de acôrdos com a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes acordantes, já mencionados, pelas testemunhas Agenor Severino da Silva, Armando Pereira Leite e por mim Anísio de Andrade Sousa, oficial administrativo classe H, com exercício na primeira Secção da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940. Fernando Costa — Artur Ferreira da Costa — Agenor Severino da Silva — Armando Pereira Leite — Anísio de Andrade Sousa.

Para cumprimento dêste e do anterior acôrdo, datado em 18-4-39, ambos referentes ao incentivamento, orientação, fiscalização e funcionamento das sociedades cooperativas, bem como à padronização, classificação e fiscalização de matérias primas e produtos agrícolas e pecuários, destinados a exportação para o interior e exterior do país, criou o Governo do Estado, pelo decreto-lei n. 447, de 30 de maio de 1940, a "Diretoria de economia e assistência ao cooperativismo", órgão que, em cooperação com a "Agência do serviço de economia rural", executa medidas de incontestável relevância econômica.

Seguiram-se àquele decreto-lei dois outros: o que concede favores às sociedades cooperativas, e o que torna obrigatória a organização de cooperativas escolares nos Institutos de Educação, nos Cursos complementares e nos Grupos escolares.

Entre os favores outorgados destacam-se os seguintes: a) isenção de selos, taxas e emolumentos estaduais; b) publicação gratuita, no órgão oficial do Estado, independentemente de formalidades, do certificado a que se refere a segunda parte do art. 13 do decreto federal n. 22.239, de 19 de dezembro de 1932; c) isenção do imposto de transmissão inter vivos; d) assistência técnica gratuita de cooperativistas e contadores, para organização da cooperativa e sua contabilidade; e e) redução progressiva, exceto dos de vendas e consignações e de exportação para o exterior, de todos os impostos estaduais a que estiverem sujeitas as cooperativas por suas atividades.

Essas leis e o decidido apoio governamental fomentaram o movimento cooperativista em Santa Catarina.

Até o mês de abril último expressa-se êle nestes algarismos:

Cooperativas de crédito	6
Idem, de produção de mate (inclusive a Federação)	11
Idem, de consumo proletário	5
Idem, escolares	15
Idem, mixtas	21
<hr/>	
Total do número de cooperativas	58

Movimento financeiro

Cooperativas de crédito	5.430:711\$700
Idem, de produção de mate (incompleto)	481:322\$084
Idem, de consumo proletário	3.656:974\$790
Idem, mixtas (incompleto)	3.300:901\$851
<hr/>	
Total do movimento financeiro	12.869:910\$425

Movimento associativo

Cooperativas de crédito	1.265
Idem, de produção de mate	766
Idem, de consumo proletário	2.999
Idem, escolares	1.200
Idem, mixtas	1.990
<hr/>	
Total do número de associados	7.320

Cooperativas de crédito

Número de empréstimos concedidos	1.256
Valor dos mesmos	1.940:366\$300

Cooperativas de mate

Valor da produção de mate (incompleto)	214:800\$000
--	--------------

Cooperativas mixtas

Valor da produção agrícola e industrial (incompleto)	2.208:180\$000
--	----------------

Em junho já subiam as cooperativas a 65 como evidencia êste quadro:

COOPERATIVAS REGISTRADAS NA DIRETORIA DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL
DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

N. de ordem	Registro	DENOMINAÇÃO	ENDEREÇO	CLASSIFICAÇÃO
1	1-D	Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina	Florianópolis — Tua Trajano, 19	Crédito — resp. limitada
2	15-G	Soc. Coop. de Consumo dos Ferroviários da Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina	Tubarão — Rua Marechal Deodoro	Consumo proletário
3	16-F	Caixa Rural União Popular de Bela Vista	Estreves Júnior — Concórdia	Crédito — resp. limitada
4	18-D	Banco de Crédito Popular e Agrícola de São Joaquim	São Joaquim — Rua M. Joaquim Pinto	Crédito — resp. limitada
5	21-F	Caixa Agrícola Pôrto União	Pôrto União — Rua P. Morais, 66	Crédito — resp. limitada
6	30-G	Cooperativa dos Ferroviários Catarinenses	Maíra	Consumo proletário
7	31-F	Caixa Rural União Popular de Pôrto Novo	Capiranga — Xapecó	Crédito — resp. limitada
8	39-A	Cooperativa São Ludgero	São Ludgero — Orleans	Produção Vegetal — diversos
9	57-A	Cooperativa de Produção de Mate de Campo Alegre	Campo Alegre	Produção Vegetal — mate
10	60-A	Sociedade Cooperativa Profissional de Produção de Mate do Rio Preto	Rio Preto	Produção Vegetal — mate
11	86-A	Sociedade Cooperativa Profissional Agrária de Consumo Lauro Müller	Rho do Peixe — Campos Novos	Consumo Agrário
12	104	Caixa de Crédito Agrícola e Popular Benedito-Timbo	Timbo	Crédito — resp. limitada
13	115-A	Sociedade Cooperativa Profissional de Produção de Mate da Lagóa	Lagóa — Canoinhas	Produção Vegetal — mate
14	141-B	Cooperativa Agrícola Tubarão	Tubarão — Rua Coronel Cabral	Consumo Agrário
15	144-B	Cooperativa Profissional Agrária de Consumo de Pinheiro Preto	Pinheiro Preto — Campos Novos	Mixta — vitivinícola e consumo
16	151-B	Cooperativa Profissional Agrária de Consumo São Luiz	São Luiz — Caçador	Mixta — vitivinícola e consumo
17	152-B	Sociedade Cooperativa Profissional Agrária de Consumo "Conceição"	Ferdizes — Campos Novos	Mixta — vitivinícola e consumo
18	153-B	Cooperativa de Produção Agrária de Brusque	Gnabiruba — Brusque	Produção Vegetal — diversos
19	158-B	Sociedade Cooperativa de Produção de Mate de Maíra	Maíra	Produção Vegetal — mate
20	162-A	Soc. Cooperativa Prof. de Produção de Mate de Felipe Schmidt	Felipe Schmidt — Canoinhas	Produção Vegetal — mate
21	165-A	Soc. Coop. Prof. de Produção de Mate de Pôco-Preto	Pôco-Preto — Pôrto União	Produção Vegetal — mate
22	169-B	Sociedade Cooperativa Agrícola Rodeio I	Rodeio	Produção Vegetal — mate
23	182-B	Soc. Coop. Agrária dos Produtores de Erva-mate de Canoinhas	Canoinhas	Produção Vegetal — mate
24	915	Cooperativa de Consumo dos Agricultores do Município de Brusque	Guabiruba — Brusque	Consumo Agrário
25	945	Cooperativa Agrícola Pôrto Novo	Linha Dourado — Xapecó	Produção Vegetal — fumo
26	956	Coop. de Consumo dos Empregados da Estr. de Ferro Santa Catarina	Blumenau	Consumo proletário
27	976	Cooperativa Mixta dos Plantadores de Cana de Pedreira	Pedreira — Joinville	Prod. e ind. — cana de açúcar
28	979	Cooperativa Mixta dos Laticínios de Pedreira	Pedreira — Joinville	Prod. e ind. — leite
29	1.027	Cooperativa de Produção de Mate de Rio Negrinho	Rio Negrinho — São Bento	Produção Vegetal — mate
30	1.028	Cooperativa de Produção de Mate da Colônia São Bernardo	Marcelo Dias — Canoinhas	Produção Vegetal — mate
31	1.061	Cooperativa de Produção de Mate de Valões	Valões — Pôrto União	Produção Vegetal — mandioca
32	1.083	Cooperativa Mixta dos Plantadores de Mandioca de Jaguaruna	Jaguaruna	Produção Vegetal — mate
33	1.097	Federação das Cooperativas de Mate de Santa Catarina	Maíra	Produção Vegetal — mate
34	1.098	Cooperativa de Produção de Mate de Oxford	Oxford — São Bento	Produção Vegetal — mate
35	1.104	Cooperativa Agrária Mixta de Iracema	Iracema — Itaipópolis	Produção Vegetal — diversos
36	1.120	Cooperativa Agrária Mixta de Benedito Novo	Benedito Novo — Rodeio	Produção Vegetal — diversos

COOPERATIVAS AINDA NÃO REGISTRADAS

N.º de ordem	DENOMINAÇÃO	ENDEREÇOS	CLASSIFICAÇÃO
37	Sociedade Cooperativa de Laticínios de Nova Breslau	Getúlio Vargas — Hamônia	Prod. e Industr. — leite
38	Sociedade Cooperativa Hansa	Hamônia	Prod. e Industr. — leite
39	Sociedade Cooperativa Lauterbach	Lauterbach — Rio do Sul	Prod. e Industr. — leite
40	Sociedade Cooperativa de Palmitos Limitada	Palmitos — Xapacó	Produção Vegetal — fumo
41	Sociedade Cooperativa Liberdade	Alto Benedito Novo — Rodelo	Prod. e Industr. — leite
42	Sociedade Cooperativa de Laticínios de Getúlio Vargas	Getúlio Vargas — Hamônia	Prod. e Industr. — leite
43	Sociedade Cooperativa Queijaria Limitada	Hansa — Jaraguá	Prod. e Industr. — leite
44	Sociedade Cooperativa São José	São Virgílio — Rodelo	Produção Vegetal — diversos
45	Sociedade Cooperativa Rio dos Cedros	Eneruzilhada — Timbó	Consumo Agrário
46	Sociedade Cooperativa Itapiranga	Itapiranga — Xapacó	Produção Vegetal — diversos
47	Cooperativa de Fumo São Carlos	São Carlos — Xapacó	Produção Vegetal — fumo
48	Cooperativa de Fumo Aguinhas	São Carlos — Xapacó	Produção Vegetal — fumo
49	Cooperativa de Consumo dos Mineiros de Crescuma	Crescuma	Consumo proletário
50	Cooperativa Mixta dos Produtores de Leite de Florianópolis	Florianópolis	Produção animal — leite
51	Banco Popular e Agrícola do Vale de Itajaí	Blumenau	Crédito — resp. limitada
52	Coop. de Consumo dos Func. da Penitenciária do Est. de Santa Catarina	Florianópolis	Consumo
53	Cooperativa Escolar do Grupo Escolar "Professora Marta Tavares"	Rio Negrinho — São Bento	Consumo
54	Cooperativa Escolar do Grupo Escolar "Gustavo Richard"	Campos Novos	Consumo
55	Cooperativa Escolar do Grupo Escolar "Feliciano Pires"	Brusque	Consumo
56	Cooperativa Escolar do Grupo Escolar "Professora Adelina Regis"	Perdizes — Campos Novos	Consumo
57	Cooperativa Escolar do Grupo Escolar "Roberto Trompowsky"	Cruzeiro	Consumo
58	Cooperativa Escolar do Grupo Escolar "Gustavo Capanema"	Getúlio Vargas — Hamônia	Consumo
59	Cooperativa Escolar Dr. Fábio Luz, do Grupo Escolar "Silveira de Sousa"	Florianópolis	Consumo
60	Cooperativa Escolar Vidal Ramos, do Grupo Escolar "Abdon Batista"	Jaraguá	Consumo
61	Coop. Esc. Professor Egídio Abade Ferreira, do "Instituto de Educação de Florianópolis"	Florianópolis	Consumo
62	Cooperativa Escolar do Grupo Escolar "João Jorge de Campos"	Rio Bonito — Campos Novos	Consumo
63	Cooperativa Escolar do Grupo Escolar "Professor Tibúrcio de Freitas"	Urussanga	Consumo
64	Cooperativa Escolar do Grupo Escolar "Professor Davi do Amaral"	Araguariá	Consumo
65	Cooperativa Editora e de Cultura Intelectual de Santa Catarina	Florianópolis	Cultura

Define-se nos itens subsequentes o programa que se traçaram o Serviço de economia rural e a Diretoria de economia e assistência ao Cooperativismo, ambos sob a esclarecida direção do economista rural Paulo Monteiro de Barros:

1º) Criação de cooperativas e instrução de seus associados no sentido de orientarem sua produção segundo as exigências da lei de padronização;

2º) Adaptação à lei vigorante das sociedades obedientes à legislação revogada, propósito quasi todo já atingido;

3º) Repressão das atividades prejudiciais ao cooperativismo;

4) Supressão do termo "cooperativa" de vários armazens que indevidamente assim se denominavam;

5º) Exame do funcionamento das caixas rurais e bancos populares, objetivo parcialmente satisfeito com a modificação dos estatutos das caixas de crédito de Pôrto-União e Timbó;

6º) Estudo das possibilidades econômicas de muitas circunscrições do Estado;

7º) Amparo aos produtores do mate com a criação de cooperativas, o que em parte foi atingido com a instalação de dez delas e sua federação, sediada em Mafra, cooperativas que têm merecido especial desvelo da administração, pela significação desta indústria na economia do Estado.

FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Em virtude do acôrdo de 5 de abril de 1940 passaram à direção do Ministério da Agricultura, através da Secção do Fomento agrícola de Santa Catarina, os serviços até então a cargo da repartição estadual criada pelo decreto-lei n. 275, de 11 de janeiro de 1939 (Serviço de experimentação e fomento da produção vegetal).

Articulados os serviços na fórmula do acôrdo e iniciado o regime de cooperação com as prefeituras municipais, em meados de 1940, patentes já são os resultados alcançados.

TRIGO

O principal trabalho agrícola do ano findo consistiu no fomento do plantio dêsse cereal, de sementeira e colheita grandemente intensificadas, e cuja cultura acusa, nos últimos anos, a seguinte lisonjeira escala ascendente de produção:

1927 a 1931	2.546 toneladas
1932 a 1936	5.180 toneladas
1938	13.098 toneladas
1939	11.840 toneladas
1940	21.600 toneladas
1941	30.000 toneladas (estimativa)

Foi esta no curso do ano passado a produção do trigo nos campos experimentais subordinados à Secção:

Campos	Área cultivada m 2.	Produção total em quilos	Despesa total	Valor da produção
Pôço Preto	107.550	20.916	7:200\$000	14:641\$200
Lajes	190.387	6.980	9:300\$000	4:886\$000
Mafra	85.305	5.800	2:820\$000	4:260\$000
Cruzeiro	90.000	8.820	3:643\$000	6:181\$000
Canoinhas	127.695	10.800	3:700\$000	7:560\$000
São Bento	18.000	720	500\$000	504\$000
 Soma	 618.937	 54.036	 27:163\$000	 38:032\$200

No ano agrícola a média geral da produção foi de 873 quilos por hectare, sendo a média do custo da produção de \$300 por quilo.

As observações da Secção levaram-na à conclusão "de que neste Estado se encontra a zona do Brasil mais propícia à plantação do trigo".

CENTEIO

É outro cereal que revela animadora escala de produção no Estado, nos últimos anos:

1937	2.000 toneladas
1938	3.200 toneladas
1939	4.300 toneladas
1940	7.200 toneladas
1941	11.000 toneladas (estimativa)

LINHO

Cultura de que só ultimamente se vem cuidando com a merecida atenção, a sua produção no último biênio é assim estimada:

1939	500 toneladas (palha)
1940	640 toneladas (palha)

Já no ano corrente, como consequência de notável incremento na distribuição de sementes e do magnífico comportamento da planta nas zonas serranas, acusa a cultura os seguintes dados:

Sementes distribuídas	100 toneladas
Área cultivada	1.000 hectares
Estimativa da produção	4.000 toneladas de palha
Fibra estimada em 15% da palha ..	600 toneladas de fibra
Estopa (produto do residuo)	400 toneladas
Semente	600 toneladas

Estimativa dos preços:

600 toneladas de fibra a 4\$000 o kg	2.400:000\$000
400 toneladas de estopa a 1\$500 o kg.	600:000\$000
600 toneladas de sementes a \$600 o kg.	360:000\$000

Estimativa total da produção

3.360:000\$000

Máquinas de maceração e produção de fibras:

Papanduva	Uma (1)
Canoinhas	Uma (1)
Valões	Uma (1)
Pôrto União	Uma (1)
Nova Galícia	Uma (1)
Alto Paraguassú	Uma (1)
Bôa Vista	Uma (1)
Perdizes	Uma (1)

Máquinas existentes

Oito (8)

Máquinas a instalar (Mafra)

Uma (1)

Agências de compra de palha

Diversas

CAFÉ

Segundo estimativa feita existem no Estado 5.330.000 cafeeiros, assim distribuidos por município:

MUNICÍPIOS	N. DE CAFEIROS	ÁREA CULTIVADA
Biguassú	700.000	420
Blumenau	100.000	60
Brusque	40.000	24
Camboriú	750.000	250
Florianópolis	600.000	360
Imbituba	40.000	24
Itajaí	550.000	330
Joinville	250.000	150
Laguna	250.000	150
Nova Trento	70.000	42
Palhoça	350.000	210
Paratí	90.000	54
Pôrto Belo	700.000	420
São Francisco	70.000	42
São José	130.000	78
Tijucas	600.000	360
Tubarão	40.000	24
TOTAL	5.330.000	3.198 hectares

A produção, segundo a mesma estimativa, atinge os seguintes algarismos:

ANOS	TONELADAS
1920	1.192
1921	1.446
1922	1.817
1923	1.582
1924	1.515
1925	1.648
1926	1.913
1940	2.558 (Média dos últimos 5 anos)

Durante o exercício efetuou a Secção os seguintes trabalhos:

Plantações de café inspecionadas	63
Demonstrações práticas realizadas	42
Consultas atendidas	48
Cafeeiros em produção	3 milhões
Média de produção	32 arrobas por mil pés
Despoldadores emprestados	17
Experiências realizadas	18
Amostras classificadas	{ café despoldado 16 café de terreiro 8
Percentagem de café de bebida	{ móle 12,5% dura 37,5% Rio 50,0%

CAMPOS AGRÍCOLAS

Nos dez campos experimentais dirigidos pela Secção do Fomento agrícola executaram-se os trabalhos a seguir relacionados com a indicação das espécies vegetais plantadas, a área cultivada, a produção em quilos, as despesas da cultura, o valor da produção e a quantidade de sementes distribuídas.

CAMPO DE CRUZEIRO (Da União)

CULTURA		ANO AGRÍCOLA		
Espécie	Área M/2	Produção em kg.	Despesas das cul- turas	Valor da produção
Milho	175.000			
Feijão	—			
Batatinha	20.000			
Trigo	90.000			
Centeio	20.000			
Linho	—			
Diversos	5.000	32.940	8:026\$200	18:396\$000
TOTAL	310.000	32.940	8:026\$200	18:396\$000

SEMENTES DISTRIBUIDAS

Centeio	120 quilos
Batatinha	2.958 quilos
Milho	700 quilos
Trigo	5.160 quilos
TOTAL	8.938 quilos

Máquinas emprestadas a lavradores 29 diversas.

Formicidas e fungicidas distribuídos:

a) Arsênico 28 kgs.

v) Verde Paris ... 20 kgs.

Despesa com pessoal e material 13:751\$000.

CAMPO DE PÔÇO PRETO
(Do município de Pôrto União)

CULTURA		ANO AGRÍCOLA		
Espécie	Área M/2	Produção em kg.	Despesas das cul- turas	Valor da produção
Milho	158.650			
Feijão	—			
Batatinha	—			
Trigo	107.550			
Centeio	82.002			
Linho	4.000			
Diversos	26.000	61.476	12:841\$000	22:468\$000
TOTAL	378.202	61.476	12:841\$000	22:468\$000

Sementes distribuídas: — 1.183 quilos de sementes diversas.

Máquinas emprestadas a lavradores:

Formicidas e fungicidas distribuídos:

Despesas com pessoal e material 19:315\$100.

CAMPO DE CANOINHAS
(Do Estado)

CULTURA		ANO AGRÍCOLA		
Espécie	Área M/2	Produção em kg.	Despesas das cul- turas	Valor da produção
Milho	133.347			
Feijão	—			
Batatinha	6.814			
Trigo	127.695			
Centeio	58.825			
Linho	5.890			
Diversos	106.182	55.924	10:784\$240	26:960\$600
TOTAL	438.753	55.924	10:784\$240	26:960\$600

Sementes distribuídas: — 7.410 quilos de sementes diversas.

Máquinas emprestadas a lavradores: — 32.

Mudas de hortaliças distribuídas: — 3.000.

Mudas de essências florestais distribuídas: — 1.720.

Despesas com pessoal e material: — 31:894\$600.

Neste campo, que é dos mais bem aparelhados do Estado, está instalada a Escola elementar agrícola “Vidal Ramos”.

CAMPO DE LAJES

(Do Estado)

CULTURA	ANO AGRÍCOLA				
	Espécie	Área M/2	Produção em kg.	Despesas das cul- turas	Valor da produção
Milho	53.235				
Feijão	199.034				
Batatinha	1.890				
Trigo	190.387				
Çenteio	78.850				
Linho	—				
Diversos	18.476	35.519	21:674\$880	14:360\$600	
TOTAL	541.872	35.519	21:674\$880	14:360\$600	

O maior empreendimento do campo foi a cultura do trigo, a qual se estendeu por 190.387 m², e onde foram empregados 877 quilos de sementes das mais diversas espécies. A cultura da batatinha, outrossim, alcançou 1.890 m². Os trabalhos de drenagem atingiram 1.381 metros.

Também foram transplantadas 10.778 mudas de eucaliptos e 1.000 de hortaliças.

Despesas com pessoal e material: — 44:786\$200.

Neste campo está sendo construída a segunda Escola elementar agrícola, denominada “Caetano Costa”.

CAMPO DE MAFRA
(Do município)

CULTURA		ANO AGRÍCOLA		
Espécie	Área cultivada (m2.)	Produção total (quilos)	Despesa total	Valor da produção
Milho	57.908			
Feijão	—			
Batatinha	5.208			
Trigo	85.305			
Centeio	—			
Linho	—			
Diversos	11.751	19.700	9:990\$000	14:890\$000
TOTAL	162.172	19.700	9:990\$000	14:890\$000

Serviços executados: roçada, destocamento manual e limpeza de 126.897 m² de terreno; início da cultura da mucuna para estudos de seu comportamento.

Despesas com pessoal e material: — 9:990\$500.

CAMPO DE TUBARÃO
(Do Estado)

CULTURA		ANO AGRÍCOLA		
Espécie	Área cultivada (m2.)	Produção total (quilos)	total Despesa	Valor da produção
Milho	246.771			
Feijão	159.393			
Batatinha	1.250			
Trigo	—			
Centeio	—			
Linho	—			
Diversos	88.811	70.042	10:336\$268	17:326\$000
TOTAL	496.225	70.042	10:336\$268	17:326\$000

Neste campo fez-se a distribuição de 10.470 mudas de hortaliças e de 20.629 quilos de sementes.

Máquinas emprestadas aos lavradores: — 66.

Despesas com pessoal e material: — 18:354\$000.

CAMPO DE SÃO BENTO
(Do município)

CULTURA		ANO AGRÍCOLA		
Espécie	Área cultivada (m2.)	Produção total (quilos)	Despesa total	Valor da produção
Milho	—			
Feijão	3.000			
Batatinha	3.000			
Trigo	18.000			
Centeio	6.000			
Linho	12.000			
Diversos	—	3.220	4:200\$000	1:524\$000
TOTAL	42.000	3.220	4:200\$000	1:524\$000

Foram distribuídos 5.045 quilos de sementes diversas e 500 mudas de capim Ki-Kuio.

As despesas foram feitas pela Prefeitura.

Nos sete campos mencionados foram as seguintes as culturas, áreas cultivadas, produção agrícola, despesas totais da produção e respectivo valor:

CULTURA		ANO AGRÍCOLA		
Espécie	Área cultivada (m2.)	Produção total (quilos)	Despesa total	Valor da produção
Milho	824.911			
Feijão	361.427			
Batatinha	38.162			
Trigo	618.937			
Centeio	245.677			
Linho	21.890			
Diversos	256.220	283.821	77:852\$588	115:925\$200
TOTAL	2.365.224	283.821	77:852\$588	115:925\$200

Executou ainda a Secção trabalhos nos seguintes campos:

CAMPO DE JOINVILE
(Do município)

Foram cultivados 50.400 m², com feijão, milho, arroz, cana, soja e ervilha.

Foram distribuídos 6.920 quilos de sementes e emprestadas 8 máquinas agrícolas.

Despesas com pessoal e material — 6:164\$800.

CAMPO DE SÃO PEDRO
(Do Estado)

Foi cultivada a área de 55.000 m²., com milho, feijão, soja, mandioca e hortaliças. Possui o campo bem selecionada plantação de citrus.

Despesas com pessoal e material — 16:468\$700.

CAMPO DE URUBICÍ

E' de propriedade particular. Limitou-se a Secção a plantar, a título de experimentação, 60.000 m². de trigo, cultura que apresentou resultados bastante animadores.

SEMENTES DISTRIBUIDAS

O quadro abaixo mostra, por espécie, a quantidade de sementes distribuídas nos exercícios findo e corrente:

Espécie	1940	1941	Total
Milho, quilos	9.990	11.550	21.540
Trigo	62.514	98.500	161.014
Centêio	8.997	6.000	14.997
Batatinha	20.848	50.000	70.848
Feijão	16.617	3.870	20.487
Arroz	40.800	7.395	48.195
Cana de Açúcar	20.000	30.000	50.000
Linho	159	900	1.059
Hortaliças	110	89	199
Leguminosas para adubação	—	1.465	1.465
Cevada	—	7.500	7.500
Forragens diversas	—	367	367
Sementes diversas	7.485	350	7.835
Total	187.520	217.986	405.506

MUDAS DISTRIBUIDAS

Espécie	1940	1941	Total
Plantas frutíferas	13.200	450	13.650
Abacaxis	—	1.500	1.500
Mandioca	—	30.000	30.000
Lúpulo	5.000	10.000	15.000
TOTAL	18.200	41.950	60.150

Distrib. de inseticidas e fungicidas	168	44.482	44.650
Idem, de adubos	30.000	49.520	79.520
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
TOTAL	30.168	94.002	124.170

APARELHAGEM DO SERVIÇO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

É a seguinte:

Arados diversos	105
Grades	45
Destorroadores	4
Sulcadores	12
Distribuidores de adubos	4
Semeadeiras	50
Cultivadores	38
Arrancadores de tubérculos	2
Debulhadores	3
Desintegrador	1
Ventiladores	8
Conjunto de benef. e classificação	3
Cortadores de forragens	10
Trilhadeiras	42
Moinhos	3
Classificadores	2
Extintores de formigas	100
Pulverizadores	44
Tratores	2
Motores	12
Manejo	1
Ceifadeiras	14
Despolpadores de café	25
Ciscador	1
Afiador de lâminas	1
Pá de cavalo	1
	<hr/>
TOTAL	533

ENSINO RURAL

No ano de 1940 criou o Govêrno duas escolas elementares agrícolas — uma em Canoinhas e outra em Lajes — estabelecimentos que significam, a rigor, o início do ensino rural em Santa Catarina.

A primeira já está em funcionamento e a segunda em período de instalação.

Foram criadas pelos decretos-leis ns. 458 e 487, de 24 de junho e 21 de outubro, respectivamente.

O curso, em dois anos, ficou dividido em duas partes: uma prope-
dêutica ou geral e outra de preparação técnico-profissional.

A instalação da Escola de Canoinhas custou aos cofres públicos es-
taduais a importância de 143:520\$000, assim especificada:

Prédio da Escola	60:000\$000
Instalações	15:276\$200
Prédio da Residência do Agrônomo-Chefe	27:606\$500
Dois prédios de moradia para funcionários	14:367\$000
Estábulo	8:239\$600
Depósito de máquinas e paiol	10:030\$700
Depósito de lenha e preparo do pátio para recreio	8:000\$000

Com a Escola Agrícola de Lajes, orçada em 160:000\$000, já foram
despendidos, 122:562\$910.

Com o fomento vegetal dispendeu o Estado de Santa Catarina, de
seus cofres, em 1940, a quantia de 279:059\$800.

O acôrdo celebrado entre o Governo da União e do Estado de Santa
Catarina, em 5 de abril de 1940, está assim redigido:

TERMO DE ACÔRDO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Termo de acôrdo celebrado entre o Governo da União
e o do Estado de Santa Catarina, de conformidade com o ar-
tigo 1º, da Lei número 199, de 23 de janeiro de 1936, para
execução dos serviços públicos relativos ao Fomento da
Produção Vegetal, quer os de ordem geral, quer os espe-
cializados.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de 1940, presentes na
Secretaria dos Negócios da Agricultura, o respectivo Ministro de
Estado, Senhor Doutor Fernando Costa, por parte do Governo da
União e o Senhor Doutor Artur Ferreira da Costa, devidamente auto-
rizado para representar o Governo do Estado de Santa Catarina,
acordam a articulação dos serviços federais e estaduais de Fomento
da Produção Vegetal, quer os de ordem geral, quer os especializados,
nos termos da referida Lei Federal, mediante o que se dispõe no
presente termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA — Os serviços federais e estaduais
de Fomento da Produção Vegetal, quer os de ordem geral, quer
os especializados em determinados ramos de exploração rural que,

a partir de janeiro do ano em curso, passam a ser dirigidos e executados pelo Ministério da Agricultura, sob a fiscalização do Estado, são os seguintes:

a) Serviços Federais: Secção de Fomento da Produção Vegetal com sede em Florianópolis, abrangendo as antigas dependências — Sub-Inspeção Agrícola, Campanha de Fomento à Cultura do Trigo, Serviço Técnico do Café, Fomento da Fruticultura e a Estação Experimental de Vitivinicultura e Enologia de Perdizes, unificadas em virtude do decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938 e regulamentados pelo n. 4.438, de 26 de julho de 1939.

b) Serviços Estaduais: Os mencionados no Decreto-lei estadual n. 275, de 11 de janeiro de 1939, excetuado o Instituto Agrônomo.

CLÁUSULA SEGUNDA — Os trabalhos acima referidos compreenderão todas as medidas necessárias ao aperfeiçoamento das práticas agrícolas e industriais compatíveis com as diversas regiões econômicas do Estado e constante do programa técnico de trabalho previamente traçado.

CLÁUSULA TERCEIRA — Compete à Chefia da Secção de Fomento no Estado superintender todos os trabalhos executados pelas diversas repartições articuladas e mencionadas na cláusula primeira:

a) Trimestralmente, o Chefe da Secção enviará à Divisão do Fomento da Produção Vegetal, à qual se acha subordinado, relatório circunstanciado dos trabalhos realizados, cuja segunda via será encaminhada à Secretaria da Fazenda e Agricultura do Estado.

CLÁUSULA QUARTA — As repartições articuladas, quer as federais, quer as estaduais, respeitadas as finalidades e atribuições conferidas em lei, executarão o plano de trabalhos mencionados na cláusula segunda.

CLÁUSULA QUINTA — A União e o Estado assegurarão aos seus funcionários que servirem em virtude deste acôrdo, os direitos e vantagens que lhes forem atribuídos pelas leis respectivas.

CLÁUSULA SEXTA — Para a execução do presente acôrdo, além das dotações normais dos serviços articulados federais, o Governo da União concorrerá com a quota total de duzentos e cinquenta contos de réis (250:000\$000) sendo cento e noventa contos de réis (190:00\$000) para os serviços de Fomento Agrícola em geral e sessenta contos de réis (60:000\$000) para manutenção da Estação Experimental de Vitivinicultura e Enologia de Perdizes.

a) No exercício atual, as despesas correrão à conta da Verba 3^a — Serviços e Encargos, consignação I — Diversos, Sub-consignação 17 — Serviços de cooperação, item 01 — Para despesas com serviços de cooperação mediante acôrdos com os Estados, municípios e particulares para experimentação e fomento agrícolas do país, do orçamento baixado pelo Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, e cujo crédito foi devidamente deduzido na escrituração a cargo da Divisão de Contabilidade, e nos exercícios vindouros por conta dos créditos que forem votados para êsse fim.

CLÁUSULA SÉTIMA — O Governo do Estado de Santa Catarina concorrerá igualmente com a quota de cento e vinte e cinco contos de réis (125:000\$000), correspondentes a um terço das quotas federal e estadual, para o custeio das despesas com a execução deste acôrdo, sendo noventa e cinco contos para os serviços de Fo-

mento Agrícola em geral e trinta contos de réis para manutenção da Estação Experimental de Vitivinicultura e Enologia de Perdizes.

CLÁUSULA OITAVA — Todas as despesas com o pessoal assalariado ou contratado, e material, referentes aos trabalhos de que cogita o presente acôrdo, serão pagas com os recursos provenientes das quotas acima referidas, exceto aquelas para as quais haja dotação própria em orçamentos federal e estadual.

CLÁUSULA NONA — O Govêrno do Estado reserva-se o direito de designar um funcionário técnico para fiscalizar a aplicação das importâncias com que tiver contribuído para a execução do presente acôrdo.

a) A designação do fiscal do Estado será comunicada oficialmente ao Ministério da Agricultura.

CLÁUSULA DÉCIMA — O pessoal assalariado e contratado necessário aos serviços será admitido pelo Ministério da Agricultura de conformidade com a portaria ministerial número 428, de 31 de maio de 1939.

a) O Chefe da Secção no Estado, semestralmente, enviará uma prestação de contas das despesas efetuadas com a verba mixta, destinando uma das vias ao fiscal do Estado regularmente designado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — As contribuições dos Governos Federal e Estadual serão recolhidas às Agências do Banco do Brasil na Capital do Estado à disposição do Chefe da Secção regularmente designado, em quatro prestações iguais e trimestrais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — Respeitadas as proporções fixadas nas cláusulas sexta e sétima, o valor das quotas federal e estadual, poderá variar cada ano mediante combinação prévia entre o Ministério da Agricultura e o Govêrno do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — A duração do presente acôrdo será de cinco exercícios financeiros, inclusive o atual, podendo ser prorrogado a juízo das partes acordantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — O presente acôrdo será rescindido no caso de inobservância de qualquer uma de suas cláusulas, ou se isto não ocorrer, mediante assentimento de ambas as partes acordantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — O presente acôrdo só terá vigência depois de registrado pelo Tribunal de Contas Federal não se responsabilizando o Govêrno da União por indenização alguma caso seja denegado êsse registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — Na hipótese de rescisão ou extinção do presente acôrdo, os materiais e semovente adquiridos na sua vigência serão divididos entre as partes acordantes na proporção das respectivas quotas, isto é, dois terços para o Govêrno da União e um terço para o Govêrno do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA — Os bens referidos na cláusula anterior, serão escriturados em livros especiais de modo a permitir rápido balanço nos casos previstos de rescisão ou expiração dêste acôrdo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA — O registro pelo Tribunal de Contas, do presente acôrdo, importará ipso facto na anulação dos contratos anteriormente assinados entre o Ministério da Agricultura e o Govêrno do Estado de Santa Catarina, relativos ao Fomento da Produção Vegetal, Fruticultura e Plantas Têxteis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA — Os materiais e semoventes ad-

quiridos no regime estatuido pelos acôrdos referidos na cláusula anterior, passarão à administração federal, conforme estabelecer a cláusula primeira dêste acôrdo; em caso de rescisão ou expiração dêste acôrdo, a partilha dêsses bens obedecerá ao critério de dois terços para o Govêrno do Estado e um terço para o da União.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA — O presente termo está isento do pagamento de sêlo, por encerrar assunto de interêsse do Govêrno da União.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo no livro de acôrdos a cargo da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes acordantes, já mencionadas, pelas testemunhas Agenor Severino da Silva, Armando Pereira Leite, e por mim Anísio de Andrade Sousa, official administrativo, classe H, com exercício na primeira secção da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940. — Fernando Costa. Artur Ferreira da Costa. Agenor Severino da Silva. Anísio de Andrade Sousa.

DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Em 1939, o Serviço de Defesa sanitária vegetal, resultante de acôrdo firmado com a Divisão de Defesa sanitária vegetal, do Ministério da Agricultura, relacionou como doenças e pragas mais importantes do ponto de vista econômico, a Bacteriose da Mandioca, o Bicho das frutas e o Margarodes das videiras.

Iniciaram-se naquele ano, relata o chefe do Serviço, “trabalhos preliminares para controlar os referidos males das lavouras catarinenses”.

Esses trabalhos continuaram no exercício seguinte.

Apurou-se, através de cuidadoso levantamento fito-sanitário, que a Bacteriose da Mandioca existe em 25 municípios.

Foi estudada a possibilidade de obtenção de variedade resistente à doença, para introduzida como único meio eficaz contra o mal e para larga publicidade no sentido de prevenir os agricultores contra a doença. Publicou-se um quadro mural, em côres naturais, sôbre a Bacteriose, para ser distribuído nas zonas agrícolas de modo que os lavradores pousam com facilidade conhecê-la.

Com as medidas adotadas e postas em prática pelo Serviço, resultados bastante animadores já se obtiveram.

Com respeito ao “Bicho das Frutas”, além de ensinamentos proporcionados aos pomicultores para combatê-lo pelos métodos usuais, foram feitas pesquisas sôbre a possível obtenção de seus inimigos naturais, para o combate biológico.

“Com a obtenção de três espécies de Hymenópteros do gênero *Opius*, parasitos da mósca *Anastrepha*, foram os agricultores orientados no sentido de criá-los nos próprios pomares, como auxiliar inestimável no combate àquela praga.

“Ainda para controlar a *Geratítis capitata*, outro prejudicial “Bicho das Frutas”, observado em Florianópolis, foram solicitados ao Estado de São Paulo exemplares vivos de *Tetrastichus giffardianus*, véspea importada da África e inimigo implacável da citada mósca.

Além desses trabalhos, — são ainda palavras do chefe do Serviço, — foram observadas e combatidas duas pragas e cinco doenças da Batatatiha (*solanum tuberosum*); quinze pragas e dez doenças no *citrus*; três pragas na figueira (*ficus carica*); uma no fumo e na goiabeira e na mamoneira; seis pragas e três doenças da mandioca, e mais tantas outras na batata doce, cana de açúcar, feijão, jaboticabeira, marmeleiro, melancia, milho, nogueira, pêssegueiro, pimentão, trigo, tomateiro e videira, num total de 31 pragas e 41 doenças.

Observou-se também que vários parasitos vêm auxiliando o agricultor no combate às pragas e doenças.

Assim, o “pulgão preto” da laranjeira (*Toxoptera aurantii*) vem sendo combatido pelos seus inimigos *Lisiphebus testaceipes*, *Baccha clavata*, *Cycloneda sanguinea*, *Aphidius* sp.; a “cochonilha vírgula” dos laranjais (*Lepidosaphes citricola*), pela *Pentilia egea*; o “pulgão branco” das laranjeiras (*Acerya purchasi*), pela *Rodolia cardinalis*; a “cochonilha verde” (*Coccus hesperidum*), pela *Azia luteipes* e o fungo branco *Aeros-talagmus albus*; a “lagarta verde” (*Sibine nesea*), pela *Phorocera longiscula* e, finalmente, a “cochonilha da amoreira” (*Pseudaulacaspis pentagona*), pela vespinha *Prospaltella berlesei*.

Medidas tendentes à multiplicação e ao aproveitamento desses auxiliares do agricultor, têm sido aconselhadas pelo Serviço.

Foram durante o ano visitados 16 municípios, e inspecionadas 252 propriedades agrícolas com a finalidade de ministrar ensinamentos relativos às práticas fito-sanitárias.

Como trabalho de extensão de maior vulto, menciona-se o feito na Escola agrícola de Blumenau. Deu-se ali um curso rápido de fito-sanitarismo aos alunos mais adiantados, ensinando-se-lhes a reconhecer as pragas e doenças mais comuns nas lavouras, a maneira de combatê-las, o preparo e emprego dos inseticidas e fungicidas, o manejo, funcionamento e limpeza dos pulverisadores usados nessas práticas, os processos de pódas, cirurgia vegetal, caiações de troncos e galhos de árvores.

A Defesa vegetal, em seus laboratórios, tem estudado avultado número de materiais que lhe são enviados, dando aos remetentes os resultados de suas observações e a indispensável orientação para o combate dos males que lhes estão prejudicando as culturas. Simultaneamente se vêm organizando as coleções de insetos prejudiciais às lavouras, os herbários de doenças de plantas econômicas e os mostruários. Todo esse material é perfeitamente catalogado e fichado, constituindo para o futuro fonte preciosa de pesquisas, no que respeita à distribuição geográfica das doenças e pragas das plantas econômicas de Santa Catarina.

DIRETORIA DE GEOGRAFIA E TERRAS

Por ocasião do Nono Congresso Brasileiro de Geografia, reunido na Capital do Estado, em setembro do ano findo, foi criado o Serviço geográfico estadual, modificando-se, com o ato que o instituiu, a denominação da antiga Diretoria, que passou a chamar-se Diretoria de Geografia e Terras.

A par dos serviços que sempre lhe estiveram a cargo — os de terras e colonização —, cuidou a repartição dos seguintes:

- a) Revisão dos mapas municipais de que cogita o decreto-lei federal n. 311, de 2 de março de 1938, para estudo e organização da carta geográfica de Santa Catarina;
- b) Revisão do quadro territorial, trabalho que determinou a interpretação de várias divisas intermunicipais e interdistritais;
- c) Revisão dos processos de venda de terras concedidas com a cláusula de colonização, atividade que se originou do decreto-lei estadual n. 128, de 8 de julho de 1938;
- d) Revisão dos contratos que incidiram nas proibições do art. 35 do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939;
- e) Revisão das concessões de terras situadas na faixa da fronteira, segundo o disposto nos decretos-leis nrs. 1.968 e 2.610, de 17 de janeiro, e 20 de 20 de dezembro do ano pasado;
- f) Prosseguimento do levantamento das coordenadas das sedes municipais, trabalho diretamente orientado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

CONCESSÕES DE TERRAS

Decresceram sensivelmente o número, a área e o valor das concessões no último quinquênio. Eis os algarismos referentes ao quinquênio:

	Número de concessões	Área-m/	Valor
1936	81	22.331.140	22:805\$500
1937	161	55.013.892	161:789\$400
1938	107	45.703.954	162:756\$100
1939	87	26.067.645	68:845\$700
1940	48	14.620.993	34:513\$700

Em 1940 foi esta a distribuição das concessões, por município: Bom Retiro — 13; São José — 1; Tubarão — 17; Araranguá — 12; Laguna — 1; Rodeio — 1; Itajaí — 1; Blumenau — 1; e Mafra — 1.

Foi o seguinte o movimento por Inspetoria:

Distritos	Concessões	Área	Valor
1º	14	9.287.840,10	19:061\$500
2º	30	4.981.899,17	14:293\$800
3º	3	301.262,13	958\$400
4º	—	—	—
5º	1	49.991,88	200\$000

TÍTULOS

Nos últimos cinco anos foi êste o movimento:

TÍTULOS DEFINITIVOS:

Exercício	Número	Área-M/2	Valor
1936	144	40.109.298,60	79:145\$300
1937	140	118.601.073,05	121:027\$500
1938	158	62.702.819,51	128:178\$400
1939	92	34.999.548,00	62:396\$100
1940	45	12.211.971,12	87:243\$900
Total	579	268.624.710,28	477:991\$200

TÍTULOS PROVISÓRIOS

Exercício	Número	Área-M/2	Valor
1936	53	18.061.679	40:852\$900
1937	87	27.849.237	65:615\$300
1938	46	21.003.612	41:655\$300
1939	28	8.181.460	22:542\$800
1940	24	9.045.207	23:096\$400
Total	238	84.141.195	193:762\$700

Foram os seguintes os títulos definitivos expedidos no quinquênio, por município:

Município	Exercício					Total
	1936	1937	1938	1939	1940	
Araranguá	3	1	1	2	2	9
Biguassú	1	—	—	—	—	1
Brusque	8	2	3	3	—	16
Blumenau	9	6	4	3	—	22
Bom Retiro	21	33	7	11	5	77
Canoinhas	2	—	4	1	1	8
Campos Novos ...	1	1	—	1	—	3

Município	Exercício					Total
	1936	1937	1938	1939	1940	
Cruzeiro	—	3	1	—	—	4
Curitibanos	—	—	1	—	—	1
Cresciuma	8	7	23	8	—	46
Gaspar	9	—	1	1	—	11
Hamônia	—	—	4	2	—	6
Itajaí	5	—	3	1	1	10
Imaruí	—	1	23	1	2	27
Itaiópolis	4	9	8	1	—	22
Indaial	2	3	—	—	—	5
Joinville	1	—	—	—	—	1
Laguna	1	1	4	—	—	6
Lajes	1	—	1	—	1	3
Mafra	1	3	4	16	6	30
Nova-Trento	13	11	2	1	—	27
Orleans	9	21	13	2	—	45
Palhoça	1	2	9	20	—	32
Paratí	—	1	—	—	—	1
Rio do Sul	10	11	8	2	—	31
São José	3	—	1	—	2	6
São Francisco	—	—	—	—	—	—
São Joaquim	1	—	1	—	—	2
São Bento	—	—	1	—	—	1
Tubarão	17	18	23	10	11	79
Timbó	1	—	—	—	—	1
Urussanga	12	6	8	5	14	45
Xapecó	—	—	—	1	—	1
Total dos títulos expedidos	144	140	158	92	45	579

Os títulos provisórios expedidos por município, no quinquênio, estão assim distribuídos:

Município	Exercício					Total
	1936	1937	1938	1939	1940	
Araranguá	1	—	—	—	8	9
Bom Retiro	16	51	5	6	11	89
Blumenau	3	1	4	1	—	9
Brusque	—	—	3	1	—	4
Cruzeiro	1	—	—	—	—	1
Hamônia	—	4	1	—	—	5
Itajaí	6	3	—	—	—	9
Imaruí	—	2	8	3	—	13
Itaiópolis	—	3	—	—	—	3

Município	Exercício					Total
	1936	1937	1938	1939	1940	
Indaial	—	—	—	3	—	3
Laguna	—	—	2	1	—	3
Mafra	1	—	5	—	—	6
Nova Trento	—	—	—	1	—	1
Orléans	—	3	2	—	—	5
Palhoça	—	3	11	—	—	14
Rio do Sul	8	10	2	4	—	25
São José	—	—	—	—	—	—
São Joaquim	—	—	—	—	—	—
Tubarão	17	6	3	1	4	31
Urussanga	—	—	—	7	1	8
Xapecó	—	1	—	—	—	1
Total dos títulos provisórios	53	87	46	28	24	239

DÍVIDA COLONIAL

Passou para este exercício, correspondente ao débito de 309 devedores, a dívida colonial de 415:187\$700, assim dividida:

Distrito	Devedores	Importâncias
1º	105	102:983\$900
2º	65	78:597\$900
3º	95	122:787\$100
4º	9	34:320\$100
5º	24	56:409\$500
6º	3	5:412\$600
7º	8	14:676\$600
	309	415:187\$700



DEPARTAMENTOS AUTÓNOMOS



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Junta Executiva Regional do Conselho Nacional de Estatística —

O decreto-lei federal n. 1.200, de 17 de novembro de 1936, ao regular a constituição e o funcionamento do Conselho Nacional de Estatística, instituiu, como um de seus órgãos, as Juntas executivas regionais, cuja composição seria determinada pelos governos estaduais.

A de Santa Catarina está regulada pelo decreto-lei estadual n. 475, de 4 de setembro de 1940, que revogou, em parte, o decreto n. 195, de 26 de janeiro de 1937, que lhe fixára primitivamente a organização.

Compõem, atualmente, a Junta executiva, 10 membros, inclusive o representante do Diretório regional do Conselho nacional de Geografia.

Durante o ano de 1940, a Junta se reuniu 15 vezes, uma das quais extraordinariamente.

Estrutura e organização — A prática de três anos de trabalho, justificou a modificação da organização que a lei 119, de 7 de novembro de 1936 fixára para o Departamento, e que consistia na distribuição dos serviços técnicos consoante o respectivo sistema de levantamento. Uma secção de publicidade, criada posteriormente (decreto n. 3, de 3 de janeiro de 1938), completava-lhe a estrutura.

O decreto-lei n. 475, de 4 de setembro de 1940, distribuiu os serviços de acôrdo com o campo de aplicação da estatística brasileira, permanecendo como anteriormente a secção de publicidade e a de estatísticas fisiográficas; de outra parte, a secção mecânica de apuração ficou diretamente subordinada ao gabinete do diretor geral, criando-se ainda uma secretaria para atender os serviços puramente administrativos.

A organização atual permite melhor especialização do funcionalismo.

Como órgão central regional do I. B. G. E., o Departamento estadual de Estatística dirige, no Estado, os serviços de coordenação e uniformização dos processos e resultados da estatística, articulando-se com êle, obrigatoriamente, as secções existentes e as que vierem a existir, nas repartições da administração estadual.

Dentro desses princípios, duas estatísticas foram executadas em cooperação: a educacional, com o Departamento de Educação, e a bioestatística, com o Departamento de Saúde pública.

Todas as outras com exceção das financeiras, cujos resultados oficiais são os da Contadoria geral do Estado, ou os do Departamento das Municipalidades, são coletadas e sistematizadas diretamente pelo D. E. E.

O decreto-lei n. 522, de 24 de março de 1941, transferiu a execução

da estatística educacional para o D. E. E., passando, assim, à sua responsabilidade o cumprimento do convênio de 1931.

O decreto-lei 475, de 4 de setembro de 1940, instituiu o Conselho Técnico, composto do cartógrafo-chefe e assistentes-chefes, sob a presidência do diretor-geral, ao qual compete discutir e aprovar as questões de ordem técnica que digam respeito aos trabalhos confiados ao D. E. E., no sentido de simplificá-los, aperfeiçoá-los e sistematizá-los. “Ex-vi” do disposto no artigo 35, do Estatuto dos funcionários públicos civis (decreto-lei n. 283, de 19 de janeiro de 1939), a êle compete, também, organizar as listas de promoção de funcionários. A sua reunião inaugural verificou-se a 5 de novembro de 1940.

Um corpo de três agentes itinerantes leva a assistência do Departamento aos agentes municipais de estatística, na forma do que o Estado convencionou no diploma básico da estatística brasileira, a Convenção nacional de 11 de agosto de 1936. Durante o ano de 1940, êsses três agentes viajaram 140 dias, percorrendo 35 municípios do Estado, alguns deles por duas vezes. Deixaram de ser visitados os municípios de Biguassú, Palhoça, Pôrto Belo e São José, por estarem próximos a esta Capital e os respectivos agentes em contínuo contacto com o Departamento, bem como os de Campo Alegre, Jaguaruna, Paratí, Itaiópolis e São Joaquim, cujos agentes receberam instruções em cidades próximas à sua sede. Despenderam-se nessa assistência 3:315\$900, importando o custo médio diário em 23\$685, sendo 15\$000 na manutenção do agente e 8\$685 em transporte. Muito embora a assistência em 1940 tenha sido bem maior que em 1939 (86 dias em 14 municípios, despendendo-se 2:110\$300), necessário é, ainda, ampliá-la, para melhor execução dos trabalhos a cargo das agências municipais.

Prédio e aparelhamento — Funciona o Departamento estadual de Estatística no prédio de propriedade do Estado, situado à rua Tenente Silveira, esquina da rua Trajano, em pleno coração da cidade. A área ocupada pelos serviços tem crescido de ano para ano. De 239,60 m², em 1937, passou a 317,32 m², em 1938, para alcançar 680,80 m², em 1939-1940. Porque o espaço não comporte, não pode, ainda, ser instalada a exposição permanente que faz parte do seu programa de publicidade.

O material em uso é todo novo, padronizado, e adquirido de 1937 para cá, no valor de 171:198\$400 (valor de aquisição), inclusive 33:257\$800, em quanto estão avaliados os livros da biblioteca “Bulhões de Carvalho”.

Instalado já está o gabinete fotográfico, destinado a obter os aspectos mais interessantes e originais da vida catarinense e preparar o material necessário à ilustração de suas publicações.

Possue ainda a repartição um equipamento “Hollerith”, composto de uma tabuladora numérica, uma separadora-contadora, uma perfuradora automática, uma perfuradora simples e duas conferidoras manuais, alugado pela importância de 61:200\$000 anuais, o qual, embora modesto, vem servindo a contento.

Doutra parte, as dotações orçamentárias têm crescido de acôrdo com o desenvolvimento do serviço.

O quadro a seguir expõe, com clareza, as despesas feitas pela repartição, com as verbas que lhe têm sido atribuídas pelo Estado:

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA ANUAL			
	1937	1938	1939	1940
Pessoal	76:588\$200	127:345\$800	190:622\$400	198:866\$500
Material e publicações ...	56:424\$000	31:049\$800	36:995\$500	67:456\$000
Diárias e transporte	—	7:142\$100	15:486\$400	11:724\$200
Equipamento mecânico ...	10:200\$000	61:200\$000	61:200\$000	61:200\$000
TOTAL	143:212\$200	226:737\$700	304:304\$300	339:246\$700

Sempre tem havido saldo entre a dotação orçamentária e a despesa feita, conforme os dados abaixo:

ANO	DESPESA		SALDO
	Prevista	Realizada	
1937	150:000\$000	143:212\$200	6:787\$800
1938	258:600\$000	226:737\$700	31:862\$300
1939	319:942\$200	304:304\$300	15:637\$900
1940	341:600\$000	339:246\$700	2:353\$300

Biblioteca Bulhões Carvalho — Em solenidade realizada a 29 de maio de 1940, data comemorativa da instalação do Instituto brasileiro de Geografia e Estatística, foi inaugurada a biblioteca “Bulhões Carvalho”, assim denominada em homenagem ao “Fundador da Estatística geral brasileira”.

A 31 de dezembro último existiam, na bibliotéca, 3.379 obras em 1.572 volumes encadernados: 420 adquiridas por compra e 2.959 por doação. O valor dêse efetivo era de 33:257\$800, sendo 11:056\$600 das obras adquiridas por compra e 22:201\$200 das por doação.

Recenseamento — A colaboração do Departamento com o S. N. R. foi, desde o preparo dos cadastros comercial e industrial e execução do inquérito técnico-econômico, até a cessão de funcionários de seu quadro. Despedeu, também, a repartição, no levantamento predial da Capital, a importância de 2:240\$600, retirada do auxílio do I. B. G. E. relativo a 1940, consoante instruções recebidas da Secretaria Geral, não incluídos aí os vencimentos dos 2 agentes-itinerantes postos à disposição do

Delegado regional. Como membro da Comissão censitária regional, o diretor do D. E. E. acompanhou o desenvolvimento dos trabalhos censitários. Foi insistentemente recomendada aos agentes municipais de estatística completa cooperação com os encarregados do recenseamento nos respectivos municípios, assegurando-se preferência a qualquer outro serviço.

IX Congresso Brasileiro de Geografia — Para a exposição do IX Congresso de Geografia, organizou o D. E. E. rica documentação, constante de variada coleção de quadros a óleo sôbre motivos catarinenses, de autoria dos pintores Martinho de Haro e Estanislau Trapple; de mostuário bastante completo de pedras e minérios catarinenses, cujas jazidas, figuraram esquematicamente representadas em cartograma especialmente desenhado para êsse fim; relação das cartas geográficas de Santa Catarina; e o original da carta estadual que o D. E. E. está executando, completada com o aparelhamento usado no escritório para trabalhos dessa natureza, visando dar ao visitante uma noção mais ou menos perfeita dos trabalhos de cartografia geográfica.

Por essa ocasião foram distribuídas além de outras publicações mais antigas, monografias sôbre Blumenau e Palhoça, e o prontuário alfabético intitulado “Localidades Catarinenses”.

Feira de Amostras — O comparecimento do D. E. E. à Feira de amostras de Santa Catarina, inaugurada em março do ano findo, nesta Capital, objetivou duas finalidades: 1) dar ao público idéia geral do desenvolvimento do Estado e das realizações do govêrno; 2) fazer propaganda estatística. Fartas e elogiosas referências obtiveram o “stand” e a plaquete “Santa Catarina”, então distribuída, conseguindo, afinal, o Departamento, diploma de louvor. Estiveram expostos além de 50 fotografias, os seguintes gráficos: a) linhas regulares de auto-viação; b) erva-mate; c) receitas federal, estadual e municipal (3 gráficos); d) receita estadual e principais impostos; e) despesa estadual e principais rubricas; f) cartograma de inter-ligação das sedes municipais e distritais; g) mapa geológico; h) movimento didático; i) caixa econômica federal; j) irradiação da publicidade do D. E. E.

Exposição Agro-Pecuária de Lajes — Estritamente dentro do seu programa de publicidade e de propaganda estatística, organizou o D. E. E., para essa exposição, um “stand” de gráficos e uma publicação a que denominou “Produção Pecuária”. No “stand”, localizado em excelente posição do pavilhão de indústrias, figuraram os seguintes gráficos: existência de bovinos, equinos, ovinos, suínos, caprinos, asininos e muares, em 1938 (7 quadros); exportação catarinense em 1939 e contribuição da pecuária; consumo da carne bovina; irradiação da publicidade do D. E. E.; empresas de auto-viação e linhas regulares de transporte.

Campanha Nacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — Os trabalhos básicos do I. B. G. E., nos quais colaboram obriga-

torianamente todos os organismos oficiais que lhe são filiados são as campanhas de âmbito nacional, realizadas anualmente, segundo os princípios consubstanciados na resolução 86, de 18 de julho de 1938, da Assembléia geral.

A campanha de 1940, que abrangeu 57 assuntos distribuidos em 111 inquéritos, foi executada através dum prontuário geral e dum inquérito municipal. Às agências municipais coube a coleta dos dados, enquanto que ao Departamento a crítica das informações colhidas, no sentido não só de assegurar critério uniforme na interpretação dos quesitos, mas também em controlar, a-través da documentação em seu poder, a veracidade e exatidão das mesmas, suprimindo, doutra parte, as deficiências por ventura existentes.

Muito embora essa campanha tivesse assegurado a mais notável documentação estatística jamais reunida em Santa Catarina, apresentou, ainda, algumas deficiências motivadas, principalmente, pela pouca experiência dos agentes municipais, pela incerteza dos critérios a seguir em cada caso e pelas dificuldades que o meio ainda apresenta a tais indagações. Só mesmo a continuidade de ação poderá remover essas dificuldades e essas deficiências, o que, aliás, ressalta quando se observa que a primeira campanha, em 1937, apresentou resultados praticamente nulos.

Registo de "stocks" — A 2 de abril de 1940, iniciou o D. E. E. o levantamento mensal dos "stocks" de generos alimentícios, matérias primas e combustíveis, existentes nas 44 cidades do Estado, de acôrdo com o que determinou o decreto-lei federal n. 1.607, de 16 de setembro de 1939 e na forma dos planos elaborados pelo Serviço de Estatística da produção do Ministério da Agricultura.

Além das informações relativas às quantidades existentes no fim de cada mês, o inquérito abrange as entradas e saídas de mercadorias nos estabelecimentos comerciais e o consumo local, relativos a 42 produtos.

Vale a pena acentuar aqui que para organização dessa estatística, são coletadas informações de 450 estabelecimentos comerciais, o que bem lhe realça o alcance do trabalho.

Santa Catarina foi o Estado que melhores resultados alcançou nesse levantamento, segundo depoimento do próprio Serviço de Estatística da Produção, órgão coordenador das estatísticas de "stocks" no país.

Ementário da Legislação Estadual — Para facilitar a busca da Legislação promulgada em Santa Catarina, de interêsse da estatística geral, organizou o Departamento um ementário completo, abrangendo mais de um século de vida administrativa (1835-1940).

A classificação está de acôrdo com os títulos do esquema fundamental dos assuntos da estatística brasileira, e a execução compreendeu cerca de 6.000 fichas.

Depende, entretanto, ainda, de uma revisão geral, dada a sua complexidade.

Exportação e Firmas Exportadoras — O plano adotado pelo Conselho Nacional de Estatística, baseado nos compromissos decorrentes da cláusula vigéssima primeira da Convenção nacional de 11 de agosto de 1936, está delineado de forma a permitir, pela inversão dos valores da exportação de cada unidade federada, o conhecimento da respectiva importação. Motivos ponderáveis, entretanto, retardaram para até meados do ano findo a adoção, pelo Distrito Federal, das necessárias guias, o que importou na impossibilidade da execução, até agora, do plano pelo qual o I. B. G. E. vem trabalhando incansavelmente desde 1937.

Santa Catarina possui, desde princípios de 1938, oficialmente adotadas (decreto-lei n. 28-I-38), as guias que lhe têm permitido desincumbir-se dos compromissos assumidos na referida Convenção, remetendo, em tempo oportuno, a sua contribuição ao serviço federal encarregado da centralização desses resultados.

Os elementos contidos nessas guias, têm, doutra parte, assegurado ao D. E. E. a execução e divulgação das estatísticas mais urgentes reclamadas pelos interesses administrativos e comerciais.

Desincumbindo-se do determinado na resolução n. 58, de 17 de julho de 1937, da Assembléia geral do Conselho nacional de Estatística, organizou o Departamento o cadastro das firmas exportadoras dos principais produtos catarinenses com o respectivo endereço e quantidade vendida em 1939.

Sinopse Estatística de Xapecó — Para atender à solicitação do dr. Dulfe Pinheiro Machado, diretor do Departamento Nacional de Imigração, o D. E. E. sistematizou diversas estatísticas relativas ao município de Xapecó.

Muito embora esse município seja o que piores condições oferece às investigações estatísticas, devido à população rarefeita, às dificuldades de comunicação e transporte, isolamento cultural etc., e mau grado o curto prazo de três meses de que se dispôs para organização do trabalho, foram reunidas estatísticas relativas a 56 assuntos diferentes, desdobrados por 120 tabelas, consoante o quadro seguinte:

Ordenação fundamental	Assuntos	Tabelas
Situação física	11	19
Situação demográfica	8	13
Situação econômica	14	42
Situação social	5	10
Situação cultural	7	28
Situações administrativas e política	2	8
TOTAL	47	120

Reserva de pinho Brasil — Dado o fato de ser Santa Catarina não só o maior exportador como também o maior produtor de Pinho Brasil (*araucária brasiliensis*) e um dos que maiores reservas possui, entendeu o Departamento de verificar até onde vai o potencial econômico dessa riqueza florestal, tendo conseguido interessar o Sindicato patronal dos madeireiros de Joinville. A essa modelar organização de classe competiu o levantamento dos dados de acordo com os planos do D. E. E.

Custo da vida — O cálculo do custo da vida no país é executado pelo Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, do Ministério do Trabalho, mediante elementos que lhe são apresentados, mensalmente, pelas repartições estaduais de estatística.

O inquérito a que se procede cada mês nas 44 cidades do Estado, compreende 40 gêneros alimentícios e 3 combustíveis; semestralmente, os aluguéis de casas operárias. Para a Capital são coletadas, também, informações sobre os preços do comércio atacadista.

Todavia, o elemento básico para o cálculo é o custo da alimentação (no varejo), por compreender mais de 50% dos orçamentos domésticos e por ser o de mais fácil e rápido levantamento.

Os resultados desse inquérito têm sido publicados no Boletim mensal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Cópias dos dados conseguidos são ministrados às associações comerciais de Florianópolis e Joinville, à Comissão do Salário Mínimo e à Comissão de Defesa da Economia Nacional, além das duas repartições centrais do I. B. G. E., diretamente interessadas: Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho e Serviço de Estatística da Produção.

Inquérito Metrológico — Muito embora o Brasil adote oficialmente o Sistema métrico decimal desde o ano de 1862 (lei n. 1.157, de 26-VI), seus princípios têm permanecido, praticamente, letra morta, principalmente entre as populações rurais. Estas têm sistema, de medidas variadíssimos, com unidades provindas dos tempos do Brasil-Colônia, e outras especialmente criadas pelo seu rudimentar gênio inventivo.

É de toda conveniência conhecer as medidas em uso. O inquérito metrológico visou a dotar a repartição de elementos que lhe são básicos aos estudos estatísticos. Constitue, também, trabalho complementar do recenseamento.

Em 1938 o D. E. E., procurando difundir o uso do sistema decimal, na forma dos compromissos assumidos na Convenção nacional de Estatística, editou o folheto "Pesos e Medidas", que logrou larga repercussão no país pelo modo prático e eficiente com que foi organizado, sendo publicado, oficialmente, pelas repartições de Estatística de São Paulo, Paraíba e Pernambuco.

Bio-Estatística — Levantada em colaboração com o Departamento de Saúde pública, na forma do disposto na resolução n. 7, de 16 de maio de 1938, da Junta executiva regional do Conselho nacional de Estatís-

tica, ao Departamento cumpre a apuração dos dados primários coletados por aquele. Em outubro estava concluída a apuração do ano de 1939, com as discriminações que interessam ao serviço de saúde.

Assistência médico-sanitária — Essa estatística é levantada com elementos constantes dos registos existentes nos hospitais e ambulatórios. Como fôsem êstes organizados sem qualquer unidade de vista, dificultando, assim, a obtenção de resultados certos, tornaram-se obrigatórias fichas padronizadas, destinadas ao registo individual dos enfermos internados ou atendidos (decreto-lei n. 389, de 13 de dezembro de 1939), tendo sido adotadas em quasi todos os estabelecimentos a partir de 1º de janeiro do ano findo.

O inquérito relativo ao exercício de 1939, compreendeu 69 estabelecimentos, sendo 55 hospitalares (com 17 ambulatórios anexos), 6 enfermarias regimentais e 8 ambulatórios autônomos. Não foram conseguidas informações de 2 estabelecimentos, um dos quais fechado por ordem do Governo do Estado, visto o diretor não possuir título legal de habilitação.

Trabalhos cartográficos e fotográficos — O quadro abaixo indica os trabalhos cartográficos executados pelo Departamento em 1940, confrontados com aqueles do ano de 1939:

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS			
	1939	1940	Diferença de 1940 sobre 1939	
Trabalhos executados	105	138	+ 32	
Tempo de execução por trabalho (dias úteis)	2,82	2,13	- 0,69	
Segundo a espécie {	Cópias	21	38	+ 17
	Trabalhos originais	84	99	+ 15
Segundo a modalidade {	Cartografia geográfica	38	97	+ 59
	Cartografia estatística	51	25	- 26
	Outros	16	15	- 1
Segundo o valor	10:833\$700	8:405\$600	- 2:428\$100	

Os motivos determinantes da baixa do valor dos trabalhos executados foram os seguintes:

a) execução de menor número de trabalhos de cartografia estatística, cujo material utilizado é bem mais caro que o usado na cartografia geográfica;

b) não terem sido computados os trabalhos de medição das áreas dos distritos municipais, bem como das zonas urbanas e suburbanas das cidades e vilas, executados desde outubro, inclusive, por um cartógrafo de 1ª., cuja mão de obra corresponde a cerca de 1:800\$000.

Por sua vez o predomínio de obras de cartografia geográfica sôbre as de estatística encontra explicação no fato de ter sido iniciada, em janeiro, a execução da carta do Estado.

Relativamente aos trabalhos fotográficos o quadro a seguir diz bem quanto foi produzido:

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS			
	Negativos (quantidade)	Positivos		Valor do material utilizado
		Cópias	Ampliações (9x12)	
Filmes 6 x 6	1.236	1.236	3.708	...
Chapas 13 x 18	180	540	—	...
TOTAL	1.416	1.776	3.708	3:356\$400
		1.484		

Durante o ano de 1940 o fotógrafo do Departamento esteve 72 dias no interior do Estado, em objeto de serviço, despendendo-se 1:332\$600, em transporte e diárias.

Iniciada está a organização do arquivo fotográfico, em sistema de pranchas numeradas, no qual as fotografias são colocadas em ordem cronológica de entrada. Um índice por assunto indicará onde se encontra a fotografia desejada.

Carta do Estado — Em princípios de 1940, dentro das atribuições que lhe foram conferidas pela lei 119, de 7 de novembro de 1936, e inspirado na resolução n. 162, de 22 de julho de 1939, (letra f, do art. 6º) da Assembléia geral do Conselho nacional de Estatística, iniciou o Departamento a organização de um mapa regional, em coordenadas poligonais, na escala de 1:500.000. Os elementos são coletados dentre o que de melhor existe em Florianópolis, buscados sempre na fonte original, devendo destacar-se aqui a excelente contribuição prestada pela então Diretoria de Terras e Colonização, hoje de Geografia e Terras, cujo arquivo contém a mais notável documentação cartográfica do Estado.

Por ocasião do IX Congresso brasileiro de Geografia, o engenheiro Alire de Matos, chefe do Serviço de Coordenação Geográfica, se dignou de locar, em ato público, a coordenada da cidade de Caçador, levantada pelo técnico encarregado dêsse serviço em Santa Catarina.

Esse mapa, além de constituir excelente trabalho de revisão da carta oficial de 1930, será completado com pequenos cartogramas relativos aos principais aspectos da economia catarinense, contribuindo, assim, para o ensino e divulgação, por meio impressivo, das condições geoeconômicas do Estado.

Tábua itinerária catarinense — Publicada em princípios de 1940, a Tábua Itinerária Catarinense logrou grande repercussão em tôdas as camadas sociais, principalmente nos meios militares e turísticos.

O êxito alcançado por esta primeira edição aconselha nova tiragem, corrigidos alguns êrros verificados e reunidos novos elementos.

Monografias municipais — A resolução n. 57, de 17 de julho de 1937, da Assembléia Geral do Conselho nacional de Estatística, tendo em vista, “o grande interêsse do conhecimento minucioso das condições da vida comunal do país”, prescreveu a elaboração de monografias estatístico-descritivas municipais.

Desincumbindo-se dêsse encargo, o D. E. E. convidou diversos intelectuais catarinenses para elaborá-las, tendo sido já publicadas as três primeiras: **Blumenau**, de José Ferreira da Silva, **Palhoça**, de José Lupércio Lopes, e **São Francisco**, de Arnaldo S. Tiago. Para serem editadas em 1941, depois de revisão e adaptação definitivas, estão em poder do Departamento, mais as seguintes: **Canoinhas**, de Osmar Romão da Silva; **São Joaquim**, de Enedino Batista Ribeiro; **São José**, de Alvaro Tolentino de Sousa; **Biguassú**, do eng. José Nicolau Born e **Rio do Sul**, do eng. Vitor Peluso Junior.

Estatística para fins militares — De acôrdo com a combinação feita entre a Presidência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e o Estado Maior do Exército, todos os órgãos filiados àquele Instituto devem organizar as estatísticas que interessam à segurança nacional. O Departamento vem dando execução ao convencionado.

Cultos religiosos — A exemplo do que já havia sido executado em anos anteriores, levantou-se em 1940, a estatística dos cultos religiosos existentes no Estado, com o respectivo movimento no ano de 1939. Muito mais completo que os inquéritos anteriores, compreendeu 61 matrizes protestantes (todos os tipos), 3 ortodoxas, 2 do Exército da Salvação, 18 centros espíritas e 4 círculos exotéricos.

Modificados os questionários do culto católico em uso anteriormente, no sentido de apanhar maior número de informações e deixá-los de acôrdo com os planos do I. B. G. E., iniciou-se a 9 de janeiro, a coleta dos dados relativos aos anos de 1939 e 1940, com referência às 94 paróquias existentes.

Essas estatísticas, além de apresentarem resultados interessantíssimos sôbre o próprio desenvolvimento de diversos cultos, em Santa Catarina, oferecerão também material para estudo de sociólogos e geógrafos, e serão precioso elemento de contróle das estatísticas vitais, até agora analizadas apenas através dos dados do Registo Civil, ainda deficiente.

Estatística rodoviária — Foi iniciada a organização de rigoroso cadastro das estradas, tanto estaduais como municipais, o qual deverá estar concluído ainda no ano em curso.

Publicidade — Além das três exposições organizadas, o Departamento editou as seguintes publicações no ano de 1940:

NOME	AUTOR	TIRAGEM	CUSTO
Tábua Itinerária Catarinense	D. E. E.	1.500	3:250\$000
Blumenau	José Ferreira da Silva	1.500	3:040\$000
Sinópe Estatística n.º 3 ..	I. B. G. E.	1.500	8:434\$000
Localidades catarinenses ..	D. E. E.	3.000	3:743\$000
Palhoça	José Lupércio Lopes	1.500	3:754\$300
Santa Catarina (plaquete)	D. E. E.	5.000	1:270\$000
Estrangeiros em S. Catarina	Lourival Câmara	1.500	1:600\$000
Serviços de Informações ns. 25, 26, 27, 28 e 29	D. E. E.	1.750	1:745\$000
			27:836\$300

As mais lisongeiros referências têm sido feitas às publicações editadas pelo D. E. E. São do presidente do Instituto brasileiro de Geografia e Estatística, as seguintes palavras estampadas no seu relatório de 1939: “Continuando sob modelar orientação, o Departamento de Estatística de Santa Catarina firmou ainda mais, sobretudo através de suas largas atividades publicitárias, o justo prestígio já conquistado entre as mais produtivas oficinas estatísticas brasileiras”.

Agências municipais de estatística — Não funcionam ainda com a necessária regularidade as agências municipais de estatística, administrativamente subordinadas aos prefeitos municipais e tecnicamente orientadas pelo Departamento.

Verificadas as causas, está sendo o assunto estudado detidamente, a-fim-de remove-las, por isso que as agências municipais são elementos imprescindíveis ao mecanismo estatístico.

A 5 de novembro de 1940, a Junta Executiva Regional do Conselho Nacional de Estatística, indicou ao I. B. G. E. os srs. Alvaro Maia, Manoel Bittencourt Corrêa, Timóteo Bojarski e Benjamin Lima, com exercício, respectivamente, em Joinville, Mafra, Canoinhas e Brusque, como os 4 melhores agentes municipais de estatística, a-fim de receberem o prêmio daquele Instituto, o qual consistiu num volume do excelente trabalho de Bulhões Carvalho: “Estatística — método e aplicação”.

O Instituto brasileiro de Geografia e Estatística atribuiu ao Departamento a verba de 17:502\$700, que foi distribuída entre os agentes municipais que executaram a campanha daquele Instituto relativa ao ano de 1939, conforme o quadro a seguir:

MUNICÍPIO	AGENTE	NOTA ATRIBUIDA	PRÊMIO PAGO
Araranguá	Otávio Bacha	7	419\$500
Biguassú	Hugo Amorim	9	421\$700
Blumenau	Hernani Pôrto	9	501\$500
Bom Retiro	Graciano Perón	8	276\$000
Brusque	Benjamin Lima	10	352\$800
Caçador	Marcílio J. da Cruz Maia	8	261\$100
Camboriú	Evilásio Simas	8	235\$900
Campo Alegre .	Helmuth Roepcke	8	210\$100
Canoinhas	F. Timóteo Bojarski	10	463\$800
Cresciúma	Emílio Hülse	7	233\$200
Cruzeiro	Dautt Borges de Castilhos	9	328\$200
Curitibanos	Felipe Afonso Simão	8	302\$100
Gaspar	Bernardino Pamplona Sobrinho	8	242\$800
Hamônia	Bernardo Müller	9	294\$900
Indaial	Ralf Passold	7	227\$400
Itaiópolis	Antônio Stroka	8	230\$100
Itajai	Sóstenes P. de Oliveira	9	490\$900
Jaguaruna	Máio Marques Canto	9	261\$000
Joinville	Álvaro Maia	10	536\$800
Laguna	Manuel Fortes	9	523\$300
Mafra	Manuel Bittencourt Corrêa	10	346\$700
Nova Trento ..	Luiz Virgílio Tomasi	9	264\$400
Orléans	Teotônio Bittencourt	7	356\$400
Palhoça	Otávio Zacchi	8	445\$200
Pôrto Belo	Cecilia Schaeffer Rebelo	9	262\$800
Pôrto União ...	Mário Balster	9	322\$400
Rio do Sul	Pedro Paulo Cunha	9	357\$300
Rodeio	Camilo Anesi	9	260\$200
São Bento	Próspero Geoffroy Elói	9	273\$100
São Francisco .	Aldano Soares	9	350\$900
São Joaquim ..	Pedro Anacleto Rodrigues	8	297\$400
São José	Artur Mariano	7	314\$200
Tijucas	Artur Carvalho Filho	7	317\$000
Timbó	Henrique Heindrich	9	265\$600
Tubarão	Zclindro Damiani	9	448\$600
Urusanga	Torquato Tasso	9	309\$600
			12:004\$900

Não receberam prêmios, porque suas notas foram inferiores a 6, mínimo fixado na legislação do I. B. G. E., os agentes de Campos Novos, Concórdia, Imaruí, Jaraguá, Lajes, Paratí, Xaçepó e Florianópolis; neste último município não existia serviço organizado de Estatística, tendo a respectiva execução sido feita pelo D. E. E.

Como medida de emergência, visando a especialização dos agentes tem sido recomendado o estágio prático de algumas semanas no Departamento. Apenas 10 agentes, dos que estavam em exercício em 31-XII-1940, não fizeram o estágio: os de Camboriú, Campo Alegre, Cresciúma, Curitibanos, Hamônia, Itaiópolis, Paratí, Pôrto Belo, Rodeio e Xaçepó.

Urge, entretanto, instalar o curso que a Junta regional instituiu pela resolução n. 9, de 26-XII-1938, permitindo-se, porem, apenas, a frequência daqueles agentes que realmente quiserem especializar-se na técnica estatística e continuarem a exercer suas funções.

Visando auxiliar o aparelhamento das exigências, o Departamento tem fornecido arquivos em modelos padronizados (em 1940, foram fornecidos às agências de Pôrto Belo, Biguassú, São José e Palhoça), conseguindo doutra parte, que as prefeituras adquirissem, por conta própria, o material mais urgente. Prefeituras há, que aparelharam suficientemente bem suas agências, adquirindo máquinas de escrever e motocicletas e destinando-lhes salas confortáveis.

Foi distribuido, tambem pelo D. E. E., material de expediente, principalmente, envelopes e papel de ofício.

A maior assistência, porém, tem sido exercida por intermédio dos agentes itinerantes.

Algumas agências haviam organizado, por sugestão do Departamento, pequenas bibliotecas, às quais foi enviada tôda a reserva bibliográfica ao seu alcance. Foram essas bibliotecas a celula inicial das atuais bibliotecas públicas que os municípios vêm instalando sob o patrocínio do Instituto nacional do Livro.

ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS

I — RECEITA

Em 1940 a receita dos municípios catarinenses foi orçada em 17.530:470\$000 e a arrecadação atingiu a 17.937:694\$400, havendo, portanto, o excesso de 407:224\$400, como se verifica do quadro n. 1.

Comparados os resultados da execução orçamentária entre os exercícios de 1939 e de 1940, observa-se que a renda apurada neste excedeu a daquele em 181:536\$900, conforme se vê do quadro n. 2:

A receita do exercício de 1939 superou a do exercício de 1938 em 2.627:074\$900 e foi de apenas 181:536\$900 o excesso entre a daquele exercício e o de 1940 (quadro n. 2). E' que os orçamentos foram elaborados sob a orientação direta do Departamento que, ante a impossibilidade da criação ou aumento de impostos e taxas, aproximou as fontes de renda da realidade, o que não ocorria anteriormente.

Comparados os resultados de 1938 com o de 1940, o excesso de renda, foi de Rs. 2.808:611\$800.

A execução orçamentária de 1940, está registada nos quadros n. 3 a 7.

Foi a seguinte, em ordem decrescente, a classificação das fontes de renda dos municípios durante o exercício findo:

1º Imposto sôbre indústrias e profissões	5.261:958\$600
2º Imposto de licença	2.989:204\$000
3º Imposto sôbre produção agrícola e industrial	2.434:876\$600
4º Imposto predial	1.828:328\$800
5º Dívida ativa (cobrança)	929:512\$300
6º Imposto territorial	741:337\$000
7º Taxa rodoviária	583:950\$800
8º Renda de mercados, feiras e matadouros	316:066\$100
9º Serviços urbanos	262:408\$500
10º Multas	260:799\$300
11º Indenizações e restituições	237:487\$100
12º Taxas de fiscalização e serviços diversos	234:721\$100
13º Imposto adicional	229:761\$700
14º Contribuições do Estado	222:332\$000
15º Renda imobiliária	208:689\$600
16º Jogos e diversões	186:598\$800
17º Emolumentos	179:692\$200
18º Taxas de melhoramentos	139:659\$400
19º Eventuais	134:790\$200

20º Taxa de limpeza pública	122:286\$100
21º Contribuições de municípios	90:691\$000
22º Taxa de expediente	82:742\$700
23º Receita de cemitérios	67:345\$600
24º Contribuições diversas	51:109\$800
25º Renda de capitais	50:924\$200
26º Alienação de bens	46:469\$600
27º Fiscalizações diversas	20:543\$000
28º Indústrias fabris e manufactureiras	14:205\$800
29º Taxa de viação	9:202\$500
Total	17.937:694\$400

A classificação dessa renda por espécie é a seguinte:

Receita ordinária

1º Impostos	(76,219%)	13.672:065\$500
2º Taxas	(7,538%)	1.352:254\$800
3º Rendas patrimoniais ..	(1,447%)	259.613\$800
4º Rendas industriais ...	(1,542%)	276.614\$300
5º Receitas diversas	(2,137%)	383.411\$700
Total da receita ordinária	15.943:960\$100	
6º Receita extraordinária (11,117%)	1.993:734\$300	
Total geral	17.937:694\$400	

A receita, por município, encontra-se assim distribuída:

1 Florianópolis	1.960:219\$200
2 Joinville	1.883:019\$900
3 Blumenau	1.586:089\$300
4 Itajaí	879:891\$200
5 Rio do Sul	810:796\$900
6 Campos Novos	678:704\$000
7 Lajes	590:586\$300
8 Caçador	521:738\$800
9 Jaraguá	521:044\$600
10 Laguna	504:314\$200
11 Cruzeiro	502:818\$400
12 Tubarão	480:191\$000
13 São Francisco	475:345\$400
14 Concórdia	433:441\$500
15 Canoinhas	402:926\$700
16 Araranguá	391:823\$700
17 Pôrto União	375:287\$200
18 Xapecó	371:780\$000

19	Hamônia	342:826\$200
20	Mafra	339:814\$100
21	Brusque	327:020\$900
22	Timbó	269:074\$400
23	Indaial	264:196\$900
24	Cresciuma	258:410\$400
25	São Bento	245:372\$200
26	Palhoça	239:105\$800
27	Urussanga	220:278\$200
28	São José	216:848\$900
29	Orleans	211:536\$400
30	Rodeio	189:193\$700
31	São Joaquim	180:152\$000
32	Gaspar	169:382\$400
33	Bom Retiro	162:138\$800
34	Tijucas	157:204\$700
35	Curitibanos	139:865\$000
36	Itaiópolis	112:292\$300
37	Biguassú	102:837\$300
38	Nova Trento	88:680\$200
39	Paratí	72:405\$500
40	Jaguaruna	66:274\$000
41	Imarú	61:765\$600
42	Campo Alegre	56:045\$300
43	Camboriú	48:879\$500
44	Pórto Belo	26:075\$300
Total		17.937:694\$400

Pelo gráfico anexo se verifica que as rendas municipais vêm em crescente aumento.

Receita geral arrecadada em 1938	15.127:082\$600
Receita geral arrecadada em 1939	17.756:157\$500
Receita geral arrecadada em 1940	17.937:694\$400

Em relação às fontes de receita, avultam em primeiro lugar os impostos, seguindo-se-lhes as taxas e rendas diversas, cujas arrecadações constam do gráfico, que assinala as oscilações durante o triênio.

O mesmo gráfico compara as receitas orçadas com as arrecadadas, nos exercícios de 1938, 1939 e 1940, que acusaram sempre “superavits” nos totais, respectivamente de 2.543:908\$600; 2.049:926\$0000 e 407:224\$400. Ainda outro gráfico não menos interessante é o que se refere à arrecadação das rendas, por zonas fisiográficas.

II — DESPESA

Para o exercício de 1940 a despesa dos municípios foi fixada em quantia equivalente à da receita prevista, isto é, em 17.530:470\$000, ele-

vando-se, porém, a 18.126:826\$400, do que resultou a diferença de 596:356\$400, entre a efetivamente realizada e a orçada.

Pelo quadro n. 9 vê-se que, englobadamente, foram os seguintes os gastos municipais:

0 — Administração geral	2.120:788\$900	11,699%
1 — Exação e fiscalização financeira . .	1.113:437\$000	6,142%
2 — Segurança pública e Assist. social	563:126\$100	3,106%
3 — Educação pública	2.048:900\$800	11,305%
4 — Saúde pública	675:428\$200	3,726%
5 — Fomento	184:740\$800	1,019%
6 — Serviços industriais	329:883\$900	1,819%
7 — Dívida pública	822:518\$100	4,537%
8 — Serviços de utilidade pública	8.524:087\$800	47,024%
9 — Encargos diversos	1.743:914\$800	9,623%
	<hr/>	<hr/>
	18.126:826\$400	100,000%

O referido quadro mostra ainda o total de cada serviço, dispendido por município. Já o quadro n. 10 não só mostra o total da despesa realizada no exercício, como ainda distingue a despesa efetivamente paga da a pagar (restos a pagar), para liquidação no corrente exercício.

DÍVIDA ATIVA

Ao término do exercício de 1940, o total geral da dívida ativa inscrita nos municípios do Estado elevou-se a 4.826:995\$300, como se verifica do quadro n. 11.

DÍVIDA PASSIVA

Com os serviços de amortização em cada exercício, o montante da dívida passiva municipal, quer flutuante, quer consolidada, vai decrescendo progressivamente, como se pode ver no gráfico anexo. A dívida flutuante que era de 999:810\$200 em 1938, passou a de 881:458\$700 em 1939 e desceu a 627:872\$900 em 1940; a dívida consolidada de 3.297:374\$400 em 1938, baixou a 2.960:527\$800 em 1939, ficando em 2.771:692\$700 em 1940.

Assim, em relação ao exercício de 1940, a dívida passiva apresenta-se no total de Rs. 3.399:565\$600, sendo 2.771:692\$700 consolidada e 627:872\$900 flutuante. O quadro que vai adiante discrimina a dívida de cada município.

QUADRO N. 1

Comparativo da receita orçada e arrecadada

MUNICÍPIOS	RECEITA		Diferença para mais e para menos
	Orçada	Arrecadada	
1 — Araranguá	500:000\$000	391:823\$700	— 108:176\$300
2 — Biguaçu	100:000\$000	102:837\$300	+ 2:837\$300
3 — Blumenau	1.460:905\$000	1.586:089\$300	+ 125:184\$300
4 — Bom Retiro	158:000\$000	162:138\$800	+ 4:138\$800
5 — Brusque	373:300\$000	327:020\$900	— 46:279\$100
6 — Caçador	433:000\$000	521:738\$800	+ 88:738\$800
7 — Camboriú	66:450\$000	48:879\$500	— 17:570\$500
8 — Campo Alegre	60:200\$000	56:045\$300	— 4:154\$700
9 — Campos Novos	659:945\$000	678:704\$000	+ 18:759\$000
10 — Canoinhas	412:300\$000	402:926\$700	— 9:373\$300
11 — Concórdia	401:900\$000	433:441\$500	+ 31:541\$500
12 — Cresciuma	250:000\$000	258:410\$400	+ 8:410\$400
13 — Cruzeiro	444:850\$000	502:818\$400	+ 57:968\$400
14 — Curitibaanos	155:650\$000	139:865\$000	— 15:785\$000
15 — Florianópolis	1.940:000\$000	1.960:219\$200	+ 20:219\$200
16 — Gaspar	169:280\$000	169:382\$400	+ 102\$400
17 — Hamônia	300:000\$000	342:826\$200	+ 42:826\$200
18 — Imaruí	50:000\$000	61:765\$600	+ 11:765\$600
19 — Indaial	264:100\$000	264:196\$900	+ 96\$900
20 — Itaiópolis	105:000\$000	112:292\$300	+ 7:292\$300
21 — Itajaí	930:000\$000	879:891\$200	— 50:108\$300
22 — Jaguaruna	54:750\$000	66:274\$100	+ 11:524\$100
23 — Jaraguá	468:000\$000	521:044\$600	+ 53:044\$600
24 — Joinville	1.925:200\$000	1.883:019\$900	— 42:180\$100
25 — Lajes	600:000\$000	590:586\$300	— 9:413\$700
26 — Laguna	400:000\$000	504:314\$200	+ 104:314\$200
27 — Mafra	330:900\$000	339:814\$100	+ 8:914\$100
28 — Nova Trento	90:000\$000	88:680\$200	— 1:319\$800
29 — Orleans	216:200\$000	211:536\$400	— 4:663\$600
30 — Palhoça	240:000\$000	239:105\$800	— 894\$200
31 — Paratí	94:600\$000	72:405\$500	— 22:194\$500
32 — Pôrto Belo	33:300\$000	26:075\$300	— 7:224\$700
33 — Pôrto União	372:940\$000	375:287\$200	+ 2:347\$200
34 — Rio do Sul	730:000\$000	810:796\$900	+ 80:796\$900
35 — Rodeio	180:900\$000	189:193\$700	+ 8:293\$700
36 — São Bento	229:700\$000	245:372\$200	+ 15:672\$200
37 — São Francisco	528:200\$000	475:345\$400	— 52:854\$600
38 — São Joaquim	200:000\$000	180:152\$000	— 19:848\$000
39 — São José	200:000\$000	216:848\$900	+ 16:848\$900
40 — Tijucas	210:000\$000	157:204\$700	— 52:795\$300
41 — Timbó	253:300\$000	269:074\$400	+ 15:774\$400
42 — Tubarão	398:750\$000	480:191\$000	+ 81:441\$000
43 — Urussanga	200:000\$000	220:278\$200	+ 20:278\$200
44 — Xapecó	338:850\$000	371:780\$000	+ 32:930\$000
	17.530:470\$000	17.937:694\$400	+ 872:060\$800
		17.530:470\$000	— 464:836\$200
Diferença a favor da receita arrecadada		407:224\$400	+ 407:224\$400

Departamento das Municipalidades

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

RECEITA DOS MUNICÍPIOS

LEGENDA



contos
de réis

18 000

16 000

14 000

12 000

10 000

8 000

6 000

4 000

2 000

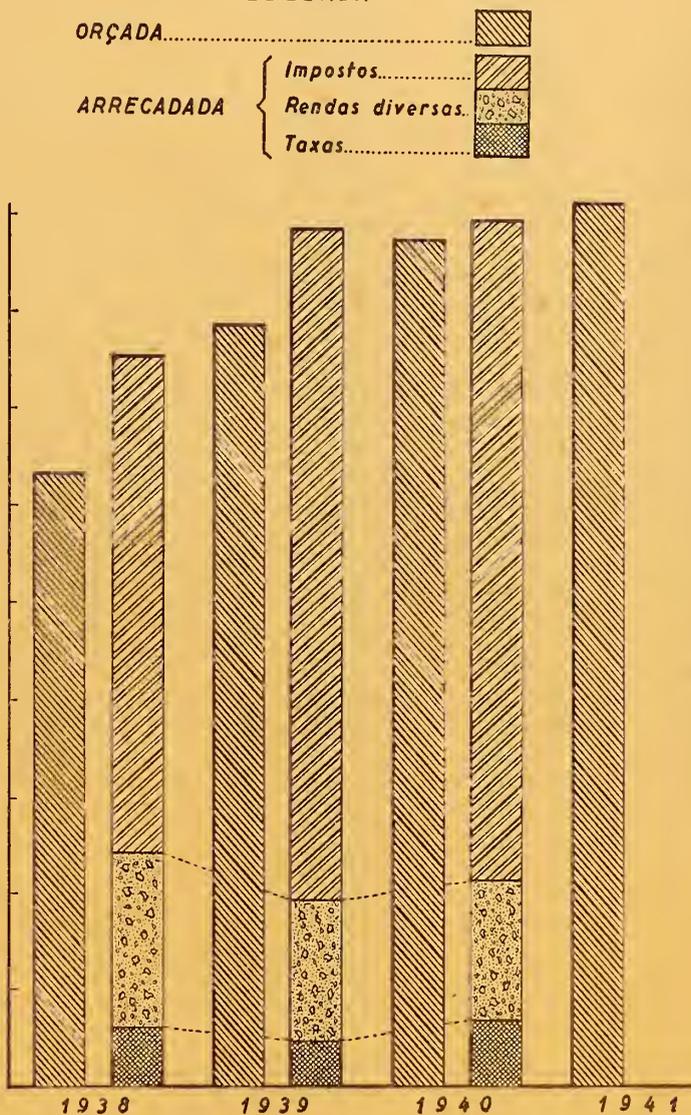
0

1938

1939

1940

1941





QUADRO N. 2

Comparativo da receita arrecadada no bienio

MUNICÍPIOS	Em 1939	Em 1940	+	Maior
			arrecadação	
			-	Menor
			arrecadação	
1 — Araranguá	419:508\$900	391:823\$700	-	27:685\$200
2 — Biguassú	111:836\$400	102:837\$300	-	8:999\$100
3 — Blumenau	1.561:164\$000	1.586:089\$300	+	24:925\$300
4 — Bom Retiro	159:730\$400	162:138\$800	+	2:408\$400
5 — Brusque	328:182\$100	327:020\$900	-	1:161\$200
6 — Caçador	408:198\$100	521:738\$800	+	113:540\$700
7 — Camboriú	65:922\$900	48:879\$500	-	17:043\$400
8 — Campo Alegre	58:343\$500	56:045\$300	-	2:298\$200
9 — Campos Novos	666:460\$100	678:704\$000	+	12:243\$900
10 — Canoinhas	408:831\$800	402:926\$700	-	5:905\$100
11 — Concórdia	440:514\$100	433:441\$500	-	7:072\$600
12 — Cresciuma	236:145\$400	258:410\$400	+	22:265\$000
13 — Cruzeiro	466:806\$500	502:818\$400	+	36:011\$900
14 — Curitibaanos	151:410\$900	139:865\$000	-	11:545\$900
15 — Florianópolis	1.936:391\$400	1.960:219\$200	+	23:827\$800
16 — Gaspar	168:545\$700	169:382\$400	+	836\$700
17 — Hamônia	315:566\$200	342:826\$200	+	27:260\$000
18 — Imaruí	57:752\$600	61:765\$600	+	4:013\$000
19 — Indaial	258:912\$600	264:196\$900	+	5:284\$300
20 — Itaiópolis	91:502\$600	112:292\$300	+	20:789\$700
21 — Itajaí	952:261\$200	879:891\$200	-	72:370\$000
22 — Jaguaruna	51:631\$100	66:274\$100	+	14:643\$000
23 — Jaraguá	502:507\$200	521:044\$600	+	18:537\$400
24 — Joinville	2.000:709\$500	1.883:019\$900	-	117:689\$600
25 — Lajes	506:132\$500	590:586\$300	+	84:453\$800
26 — Laguna	487:457\$400	504:314\$200	+	16:856\$800
27 — Mafra	336:829\$200	339:814\$100	+	2:984\$900
28 — Nova Trento	85:179\$400	88:680\$200	+	3:500\$800
29 — Orleans	202:169\$800	211:536\$400	+	9:366\$600
30 — Palhoça	237:697\$500	239:105\$800	+	1:408\$300
31 — Parati	71:917\$400	72:405\$500	+	488\$100
32 — Pôrto Belo	29:258\$000	26:075\$300	-	3:182\$700
33 — Pôrto União	380:978\$300	375:287\$200	-	5:691\$100
34 — Rio do Sul	774:772\$200	810:796\$900	+	36:024\$700
35 — Rodeio	180:825\$000	189:193\$700	+	8:368\$700
36 — São Bento	240:247\$900	245:372\$200	+	5:124\$300
37 — São Francisco	563:471\$600	475:345\$400	-	88:126\$200
38 — São Joaquim	186:440\$100	180:152\$000	-	6:288\$100
39 — São José	209:291\$700	216:848\$900	+	7:557\$200
40 — Tijucas	193:974\$800	157:204\$700	-	36:770\$100
41 — Timbó	275:625\$700	269:074\$400	-	6:551\$300
42 — Tubarão	418:220\$500	480:191\$000	+	61:970\$500
43 — Urussanga	216:424\$300	220:278\$200	+	3:853\$900
44 — Xapecó	340:409\$000	371:780\$000	+	31:371\$000
	17.756:157\$500	17.937:694\$400		181:536\$900
		17.756:157\$500		
		+ 181:536\$900		

QUADRO N. 3
Recita de Impostos

MUNICIPIOS	0. 11. 1.	0. 12. 1.	0. 17. 3.	0. 18. 3.	0. 25. 2.	0. 27. 3.	0. 29. 7.	Soma
	Territorial	Predial	Ind. e Profissão	Licença	Agríc. e Indust.	Jogos e Divers.	Adicional	
1 Araranguá . . .	10:968\$300	14:879\$000	92:128\$300	84:445\$700	82:042\$700	1:120\$000	\$	285:584\$000
2 Biguaçu . . .	8:393\$000	8:393\$000	21:788\$500	23:521\$000	21:756\$000	20\$000	\$	84:423\$500
3 Blumenau . . .	83:922\$000	181:992\$200	51:726\$600	378:145\$900	147:572\$000	13:310\$000	\$	1.322:268\$700
4 Bom Retiro . . .	3:313\$500	7:059\$000	46:903\$500	35:093\$300	26:852\$900	281\$100	12:378\$600	231:913\$900
5 Brusque . . .	11:685\$600	51:279\$600	129:301\$700	85:978\$300	85:978\$300	150\$000	\$	278:395\$200
6 Caçador . . .	14:565\$800	42:067\$900	139:865\$100	77:439\$800	94:475\$3600	2:453\$400	25:267\$000	398:134\$600
7 Camboriú . . .	1:194\$600	1:862\$000	15:603\$900	10:826\$000	7:609\$500	\$	\$	37:095\$500
8 Campo Alegre . . .	1:429\$200	4:084\$100	12:923\$000	13:557\$200	8:053\$600	10\$000	\$	40:087\$600
9 Campos Novos . . .	9:437\$600	43:514\$000	230:238\$300	143:196\$300	96:140\$800	520\$000	2:925\$000	525:966\$000
10 Canoinhas . . .	9:031\$500	21:355\$900	190:501\$400	58:743\$900	30:522\$300	3:853\$500	\$	314:007\$600
11 Concórdia . . .	11:534\$000	9:015\$000	93:056\$800	67:758\$300	170:570\$000	660\$000	2:700\$100	355:294\$200
12 Crescuma . . .	6:224\$500	12:482\$700	78:395\$700	26:663\$000	50:656\$600	1:345\$000	11:290\$700	187:656\$200
13 Cruzineiro . . .	24:296\$100	39:144\$200	117:292\$200	47:476\$000	168:163\$700	890\$000	\$	397:262\$200
14 Curitiba . . .	755\$100	3:937\$000	27:019\$100	10:561\$000	44:063\$000	110\$000	\$	86:163\$400
15 Florianópolis . . .	23:337\$500	464:318\$000	618:624\$300	159:091\$400	\$	69:193\$600	\$	1.334:327\$800
16 Gaspar . . .	6:968\$500	4:929\$000	31:360\$000	50:581\$400	44:797\$000	712\$000	\$	139:367\$900
17 Hamônia . . .	3:918\$000	24:620\$000	78:131\$700	103:163\$700	102:816\$000	2:377\$500	\$	315:026\$900
18 Imarui . . .	1:808\$000	2:218\$000	18:158\$200	8:201\$800	5:220\$000	\$	3:673\$600	39:279\$600
19 Indaial . . .	12:178\$000	8:319\$000	68:663\$500	83:174\$200	53:657\$000	1:550\$000	\$	227:561\$700
20 Itaiópolis . . .	491\$600	4:755\$000	32:664\$800	32:528\$200	9:908\$000	310\$000	\$	80:657\$600
21 Itajaí . . .	108:703\$500	\$	279:235\$700	144:029\$700	62:874\$000	10:999\$800	25:828\$600	631:671\$300
22 Jaguaruna . . .	1:724\$000	3:207\$000	16:513\$700	5:989\$000	26:140\$500	60\$000	\$	53:634\$200
23 Jaraguá . . .	15:711\$500	49:129\$700	138:578\$200	126:526\$600	102:131\$400	6:836\$200	30:454\$500	469:368\$100
24 Joinville . . .	118:166\$800	322:243\$000	634:958\$300	197:826\$700	84:133\$000	22:542\$600	\$	1.379:866\$400
25 Lajes . . .	43:063\$100	61:707\$000	114:039\$500	43:638\$800	\$	11:760\$000	\$	337:573\$900
26 Laguna . . .	\$	65:718\$500	176:665\$600	68:433\$500	211:558\$200	12:177\$100	14:579\$200	475:766\$300
27 Mafra . . .	13:316\$200	37:245\$800	122:175\$300	77:628\$000	\$	930\$000	\$	276:533\$500
28 Orleans . . .	4:116\$500	6:983\$000	24:684\$000	22:260\$000	\$	200\$000	\$	73:370\$800
29 Paltóia . . .	17:876\$000	14:028\$000	68:137\$000	35:680\$200	8:020\$000	\$	14:029\$700	117:313\$200
30 Parati . . .	1:005\$000	14:479\$000	60:461\$900	55:680\$200	80:251\$000	960\$000	\$	208:704\$100
31 Parati . . .	3:253\$600	3:253\$600	18:203\$200	14:283\$600	8:353\$000	975\$000	\$	46:107\$400
32 Porto Belo . . .	643\$000	2:011\$000	8:848\$400	4:243\$800	3:717\$000	\$	\$	19:518\$400
33 Porto União . . .	5:985\$900	48:714\$000	74:648\$100	43:053\$500	31:790\$200	4:388\$600	38:634\$000	247:216\$300
34 Rio do Sul . . .	47:710\$800	28:758\$300	242:043\$900	207:510\$800	145:588\$200	4:283\$000	\$	675:895\$000
35 Rodolfe . . .	13:981\$200	4:816\$000	36:611\$700	54:176\$000	50:846\$500	1:190\$000	\$	161:621\$400
36 São Bento . . .	26:526\$300	23:648\$100	82:533\$600	38:507\$000	41:658\$900	1:520\$000	\$	214:393\$900
37 São Francisco . . .	12:240\$300	60:572\$200	124:739\$600	68:452\$300	\$	8:035\$000	7:346\$200	281:385\$600
38 São Joaquim . . .	923\$400	6:964\$000	36:947\$600	12:145\$000	82:187\$600	\$	\$	139:167\$600
39 São José . . .	2:859\$900	46:341\$100	45:725\$100	56:311\$000	26:293\$000	4:158\$400	7:824\$900	185:847\$500
40 Tijucas . . .	4:995\$300	14:682\$800	56:997\$600	32:237\$300	20:737\$800	199\$000	1:999\$900	171:849\$900
41 Timbó . . .	22:797\$500	8:310\$000	56:587\$200	72:119\$300	12:904\$100	1:980\$000	\$	134:698\$100
42 Tubarão . . .	7:595\$000	38:264\$100	69:687\$500	69:687\$500	64:672\$400	3:355\$500	14:793\$100	334:079\$500
43 Urussanga . . .	4:601\$000	6:602\$000	36:481\$200	34:784\$300	84:163\$400	484\$000	16:036\$600	183:152\$500
44 Xapacó . . .	12:744\$200	12:420\$000	109:825\$500	48:046\$600	88:910\$000	700\$000	\$	272:646\$800
TOTAL	741:337\$000 3,422%	1.828:328\$600 13,372%	5.261:958\$600 35,489%	2.989:204\$000 21,864%	2.434:876\$600 17,809%	186:398\$600 1,364%	229:761\$700 1,680%	13.672:065\$500 100,00%

QUADRO N. 4
Receita de Taxas

MUNICIPIOS	1 11. 2. Rodoviárias	1 21. 4. Expediente	1 22. 4. Emolumentos	1 23. 4. Fisc. e Serv. Div.	1 24. 1. Limpesa pública	1 25. 1. Viagem	1 26. 1. Melhoramentos	Soma
1 Araranguá	23:624\$000	9:005\$100	7:863\$700	5:944\$400	\$ \$	\$ \$	\$ \$	46:437\$200
2 Biguaçu	\$ \$	638\$000	1:292\$000	2:809\$000	\$ \$	\$ \$	\$ \$	4:164\$000
3 Blumenau	39:285\$000	2:730\$000	11:790\$100	16:363\$000	14:210\$000	\$ \$	\$ \$	84:378\$100
4 Bom Retiro	7:776\$000	\$ \$	2:718\$000	2:106\$900	\$ \$	\$ \$	\$ \$	12:673\$900
5 Brusque	17:149\$000	361\$000	1:327\$800	3:593\$500	\$ \$	\$ \$	\$ \$	22:431\$300
6 Caçador	\$ \$	1:944\$000	3:867\$300	1:883\$000	\$ \$	\$ \$	\$ \$	7:694\$300
7 Camboriú	2:000\$000	1:695\$000	246\$000	1:930\$000	\$ \$	\$ \$	\$ \$	5:871\$000
8 Campo Alegre	3:480\$000	\$ \$	394\$300	\$ \$	\$ \$	\$ \$	\$ \$	5:005\$300
9 Campos Novos	33:710\$000	3:532\$200	16:735\$000	4:725\$600	\$ \$	\$ \$	57:114\$400	115:820\$200
10 Concórdia	19:536\$000	\$ \$	3:455\$000	4:830\$000	\$ \$	\$ \$	\$ \$	27:821\$000
11 Crescuma	40:210\$000	5:292\$000	3:686\$500	3:443\$000	\$ \$	\$ \$	\$ \$	52:631\$500
12 Cruzetiro	44:825\$000	\$ \$	4:909\$000	2:437\$000	\$ \$	\$ \$	\$ \$	51:271\$000
13 Curitibaanos	30:260\$000	2:010\$400	4:080\$300	1:839\$000	\$ \$	\$ \$	\$ \$	39:338\$800
14 Florianópolis	7:320\$000	15:328\$000	7:766\$800	5:314\$890	61:230\$000	\$ \$	\$ \$	139:716\$400
15 Gaspar	8:780\$000	\$ \$	732\$000	3:508\$000	\$ \$	\$ \$	\$ \$	13:550\$000
16 Hamônia	\$ \$	\$ \$	1:747\$400	2:605\$000	\$ \$	\$ \$	\$ \$	4:352\$400
17 Imarui	14:198\$000	\$ \$	320\$000	1:080\$000	\$ \$	\$ \$	\$ \$	15:598\$000
18 Itaipópolis	16:305\$000	\$ \$	4:220\$000	2:761\$000	\$ \$	\$ \$	\$ \$	23:286\$000
19 Itaipópolis	\$ \$	\$ \$	\$ \$	\$ \$	\$ \$	\$ \$	\$ \$	2:856\$500
20 Itajaí	\$ \$	507\$000	2:349\$500	\$ \$	6:850\$000	\$ \$	\$ \$	3:320\$000
21 Jaguaruna	\$ \$	885\$000	4:754\$400	\$ \$	\$ \$	\$ \$	\$ \$	19:729\$400
22 Jaraguá	\$ \$	\$ \$	2:570\$000	750\$000	\$ \$	\$ \$	\$ \$	3:320\$000
23 Joinville	\$ \$	1:558\$000	8:924\$900	8:632\$500	\$ \$	\$ \$	\$ \$	19:115\$400
24 Lajes	\$ \$	5:867\$000	2:100\$200	9:740\$000	\$ \$	\$ \$	\$ \$	17:707\$200
25 Laguna	\$ \$	6:541\$000	10:612\$000	2:249\$000	2:560\$000	\$ \$	\$ \$	21:962\$000
26 Nova Trento	\$ \$	4:689\$100	7:889\$400	28:619\$500	8:203\$000	\$ \$	13:607\$000	63:008\$000
27 Orleans	\$ \$	1:905\$000	3:965\$000	2:425\$000	\$ \$	\$ \$	14:653\$000	22:931\$000
28 Orleans	4:945\$000	\$ \$	2:350\$000	1:269\$000	339\$000	\$ \$	\$ \$	8:564\$000
29 Orleans	80:273\$800	935\$000	2:271\$200	3:453\$000	\$ \$	\$ \$	\$ \$	87:273\$000
30 Palhoça	\$ \$	\$ \$	3:740\$000	2:988\$000	\$ \$	\$ \$	\$ \$	6:728\$000
31 Parati	2:295\$000	321\$000	446\$000	1:015\$000	\$ \$	\$ \$	\$ \$	4:047\$000
32 Porto Belo	2:015\$000	\$ \$	187\$000	910\$000	\$ \$	\$ \$	\$ \$	3:112\$000
33 Porto União	14:380\$000	\$ \$	7:543\$500	3:753\$500	9:816\$000	3:715\$200	\$ \$	39:659\$700
34 Rio do Sul	45:440\$000	3:957\$000	3:097\$000	9:491\$000	\$ \$	\$ \$	\$ \$	61:985\$000
35 Rodeio	14:1970\$000	83\$000	3:195\$000	1:763\$000	\$ \$	\$ \$	\$ \$	20:011\$000
36 São Bento	\$ \$	\$ \$	5:537\$000	1:299\$000	\$ \$	\$ \$	\$ \$	6:836\$000
37 São Francisco	\$ \$	2:044\$000	5:815\$500	9:321\$000	15:343\$000	3:801\$000	\$ \$	36:324\$500
38 São Joaquim	5:545\$000	\$ \$	2:234\$000	637\$000	\$ \$	\$ \$	\$ \$	8:416\$000
39 São José	\$ \$	\$ \$	1:935\$000	4:293\$000	\$ \$	\$ \$	\$ \$	6:228\$000
40 Tijucas	\$ \$	377\$000	1:006\$000	3:535\$000	\$ \$	\$ \$	\$ \$	4:918\$000
41 Timbó	16:275\$000	203\$000	1:751\$000	2:431\$000	\$ \$	50:826\$000	\$ \$	71:486\$000
42 Tubarão	38:739\$000	3:985\$000	8:511\$500	8:671\$000	2:586\$000	1:636\$300	\$ \$	64:178\$300
43 Urussanga	20:245\$000	4:960\$900	2:485\$000	1:000\$000	\$ \$	\$ \$	\$ \$	28:690\$900
44 Xapacó	29:950\$000	675\$000	2:045\$600	1:726\$400	\$ \$	\$ \$	\$ \$	34:397\$000
TOTAL	583:960\$800 43,185%	32:742\$700 6,118%	179:692\$200 13,288%	234:721\$100 17,357%	122:286\$100 9,043%	9:202\$500 0,687%	139:659\$400 10,327%	1.352:254\$800 100,00%

QUADRO N. 5
Recetta Industrial **Recettas Diversas**

MUNICIPIOS	Recetta Patrimonial					Recettas Diversas				
	2. 01. 0. Renda Imobili- Hária	2. 02. 0. Renda do Ca- pítalis	Soma	3. 03. 0 Serviços Urbanos	3. 04. 0. Ind. Fabris e Manuf.	Soma	4. 11. 0. Merc. Feiras e Matad.	4. 12. 0. Cemitérios	Soma	
1 Araranguá	8:813\$500	\$	8:813\$500	\$	\$	8:813\$500	602\$000	124\$000	726\$000	
2 Biguaçu	1:440\$000	\$	1:440\$000	\$	\$	1:440\$000	\$	428\$000	428\$000	
3 Blumenau	4:376\$500	2:471\$400	6:847\$900	\$	\$	6:847\$900	5:211\$000	245\$000	5:211\$000	
4 Bom Retiro	696\$700	\$	696\$700	\$	\$	696\$700	\$	\$	245\$000	
5 Brusque	5:000\$000	1:255\$800	6:255\$800	\$	\$	6:255\$800	\$	140\$000	140\$000	
6 Caçador	\$	135\$000	135\$000	\$	\$	135\$000	\$	522\$000	522\$000	
7 Camboriú	2:025\$100	995\$200	3:020\$300	\$	\$	3:020\$300	\$	70\$000	70\$000	
8 Campo Alegre	2:487\$500	3:045\$000	5:532\$500	\$	\$	5:532\$500	\$	146\$000	146\$000	
9 Campos Novos	9:624\$800	201\$000	9:825\$800	\$	\$	9:825\$800	\$	2:672\$000	2:672\$000	
10 Canoinhas	\$	3:588\$500	3:588\$500	\$	\$	3:588\$500	\$	172\$000	172\$000	
11 Concórdia	399\$500	\$	399\$500	\$	\$	399\$500	\$	224\$000	224\$000	
12 Crescuma	2:135\$000	425\$400	2:560\$400	\$	\$	2:560\$400	\$	335\$000	335\$000	
13 Cruzelro	6:037\$800	\$	6:037\$800	\$	\$	6:037\$800	\$	1:180\$000	1:180\$000	
14 Curitibaanos	25:940\$600	3:781\$300	29:721\$900	\$	\$	29:721\$900	\$	17:327\$000	17:327\$000	
15 Florianópolis	925\$000	138\$000	1:063\$000	\$	\$	1:063\$000	164:110\$900	\$	\$	
16 Gaspar	1:402\$000	2:497\$400	3:899\$400	\$	\$	3:899\$400	\$	\$	\$	
17 Hamônia	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	
18 Imarú	780\$000	\$	780\$000	\$	\$	780\$000	\$	473\$000	473\$000	
19 Indaial	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	680\$000	680\$000	
20 Itaipópolis	1:821\$600	4:545\$000	6:366\$600	\$	\$	6:366\$600	27:271\$700	463\$000	463\$000	
21 Itajaí	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	5:318\$000	5:318\$000	
22 Jaguaruna	182\$000	5:918\$800	6:100\$800	\$	\$	6:100\$800	\$	7:202\$600	7:202\$600	
23 Jaraguá	7:270\$000	3:207\$400	10:477\$400	\$	\$	10:477\$400	\$	14:657\$400	14:657\$400	
24 Joinville	27:156\$400	\$	27:156\$400	\$	\$	27:156\$400	\$	2:182\$000	2:182\$000	
25 Lajes	15:774\$600	1:289\$900	17:064\$500	\$	\$	17:064\$500	102:890\$100	8:164\$200	117:547\$500	
26 Laguna	17:208\$300	478\$200	17:686\$500	\$	\$	17:686\$500	5:982\$200	1:349\$000	8:164\$200	
27 Matra	995\$900	\$	995\$900	\$	\$	995\$900	461\$700	692\$000	1:810\$700	
28 Nova Trento	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	584\$000	584\$000	
29 Orleans	1:488\$000	\$	1:488\$000	\$	\$	1:488\$000	\$	160\$000	160\$000	
30 Palhoça	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	1:294\$000	1:294\$000	
31 Parati	362\$900	\$	362\$900	\$	\$	362\$900	\$	559\$000	559\$000	
32 Pôrto Belo	10:972\$000	1:040\$800	12:012\$800	\$	\$	12:012\$800	\$	550\$000	550\$000	
33 Pôrto União	\$	2:021\$400	2:021\$400	\$	\$	2:021\$400	4:944\$000	815\$000	5:759\$000	
34 Rio do Sul	600\$000	\$	600\$000	\$	\$	600\$000	\$	167\$000	167\$000	
35 Rodol	733\$700	2:221\$200	2:954\$900	\$	\$	2:954\$900	\$	\$	\$	
36 São Bento	38:136\$500	4:581\$400	42:717\$900	\$	\$	42:717\$900	\$	1:321\$000	1:321\$000	
37 São Francisco	2:610\$000	\$	2:610\$000	\$	\$	2:610\$000	\$	1:513\$000	1:513\$000	
38 São Joaquim	2:164\$100	\$	2:164\$100	\$	\$	2:164\$100	\$	122\$000	122\$000	
39 São José	1:093\$000	\$	1:093\$000	\$	\$	1:093\$000	\$	1:137\$000	1:137\$000	
40 Tijucas	\$	\$	\$	\$	\$	\$	1:876\$500	753\$000	2:629\$500	
41 Timbó	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	308\$600	308\$600	
42 Tubarão	\$	729\$900	729\$900	\$	\$	729\$900	2:716\$000	651\$000	3:367\$000	
43 Urubanga	\$	1:356\$200	1:356\$200	\$	\$	1:356\$200	\$	\$	\$	
44 Xapecó	208:689\$600	50:924\$200	259:613\$800	262:408\$500	14:205\$800	276:614\$300	316:066\$100	67:345\$600	383:411\$700	
	80,385%	19,615%	100,00%	110,00%	5,135%	100,00%	82,435%	17,565%	100,00%	

Departamento das Municipalidades
 SECÇÃO DE CONTABILIDADE
 RECEITA DOS MUNICÍPIOS
 POR ZONAS FISIAGRÁFICAS
 1940



Litoral.....	29 - municípios	-	12.824:731\$800
Serrana do Norte.....	5 - "	-	1.156:450\$600
Serrana do Centro.....	5 - "	-	1.751:446\$100
Oeste.....	5 - "	-	<u>2.205:065\$900</u>
TOTAL.....	<u>44</u> "		<u>17.937:694\$400</u>

THE HISTORY OF THE
CITY OF BOSTON
FROM THE FIRST SETTLEMENT
TO THE PRESENT TIME
BY
NATHANIEL BENTLEY



Printed and Sold by
NATHANIEL BENTLEY, at the
Office of the Author, No. 10,
NASSAU ST. N. Y.

QUADRO N. 6
Receita Extraordinária

MUNICIPIOS	6 11. 0 Alienação de bens	6 12. 0 Divida Ativa	6 14. 0 Indeniz. e Restit.	6 16. 0 Fisc. Diversas	6 18. 0 Contr. Estado	6 19. 0 Contr. Mu- nicipais	6 20. 0 Contr. Diversas	6 21. 0 Multas	6 23. 0 Eventuais	Soma
1 Araranguá	\$	35:388\$100	3:419\$400	\$	\$	\$	399\$200	9:661\$800	1:444\$500	50:266\$000
2 Biguassu	\$	10:273\$800	17:878\$500	\$	\$	65:791\$000	256\$000	1:852\$900	\$	12:381\$800
3 Blumenau	\$	53:412\$500	6:700\$000	\$	\$	\$	6:370\$500	12:770\$900	10:560\$200	166:783\$600
4 Bonm Retiro	\$	7:395\$700	\$	\$	\$	\$	537\$800	1:975\$800	\$	16:609\$300
5 Brusque	\$	23:375\$200	5:825\$600	\$	\$	\$	217\$100	1:181\$800	1:402\$300	26:194\$400
6 Caçador	\$	85:187\$100	\$	\$	\$	\$	698\$700	1:1:333\$200	8:519\$500	111:514\$100
7 Camboriú	\$	3:288\$700	\$	\$	\$	\$	137\$200	1:512\$900	367\$200	5:256\$000
8 Campo Alegre	\$	5:758\$400	\$	\$	\$	\$	\$	2:103\$700	\$	7:862\$100
9 Campos Novos	1:660\$000	13:328\$500	4:910\$000	4:775\$000	\$	\$	1:117\$900	4:538\$900	909\$000	31:239\$300
10 Canoinhas	\$	30:093\$200	4:002\$000	\$	\$	\$	1:107\$700	13:247\$200	180\$200	48:606\$300
11 Concórdia	\$	10:316\$800	\$	\$	\$	\$	1:020\$700	5:713\$800	4:705\$000	21:755\$300
12 Criciúma	\$	13:342\$000	\$	\$	\$	\$	277\$200	5:840\$500	\$	19:459\$700
13 Cruz Alta	17:522\$700	27:595\$500	3:789\$000	\$	\$	\$	1:751\$500	7:657\$200	4:956\$000	63:272\$000
14 Curitibaanos	\$	16:878\$300	\$	\$	\$	\$	180\$000	4:821\$800	757\$000	27:637\$100
15 Florianópolis	\$	113:540\$700	120:437\$600	15:828\$600	\$	\$	8:542\$000	8:542\$000	11:090\$000	274:715\$200
16 Gaspar	340\$000	10:057\$200	104\$000	1:240\$000	\$	\$	3:444\$300	3:208\$000	320\$000	15:401\$500
17 Hamônia	\$	10:347\$900	\$	\$	\$	\$	3:821\$200	3:821\$200	3:211\$600	19:547\$500
18 Imará	\$	5:478\$400	\$	\$	\$	\$	2:062\$800	9:936\$000	\$	6:418\$000
19 Indaial	\$	91:288\$00	8:063\$800	\$	\$	\$	464\$400	1:931\$800	496\$700	11:889\$200
20 Itaipópolis	\$	22:928\$300	7:470\$000	\$	\$	\$	207\$700	4:149\$200	1:029\$000	28:314\$200
21 Itajaí	\$	34:471\$500	\$	\$	72:256\$800	\$	1:041\$000	3:401\$100	17:159\$300	146:799\$700
22 Jaguaruna	\$	5:602\$200	\$	\$	\$	\$	\$	3:362\$700	\$	8:964\$900
23 Jaraguá	\$	5:117\$800	738\$200	1:500\$000	\$	\$	1:333\$100	8:605\$300	2:701\$500	19:257\$700
24 Joinville	20:000\$000	42:773\$900	2:080\$000	4:800\$000	47:981\$000	3:900\$000	10:320\$700	25:195\$200	26:210\$900	181:919\$900
25 Lajes	\$	31:336\$400	13:967\$600	4:930\$000	\$	\$	2:091\$400	9:761\$700	7:047\$900	57:247\$400
26 Laguna	6:946\$900	26:443\$800	\$	\$	\$	\$	293\$200	5:809\$600	\$	53:461\$100
27 Maíra	\$	12:699\$700	160\$000	\$	\$	\$	1:514\$900	6:560\$800	885\$700	21:821\$100
28 Nova Trento	\$	4:591\$000	\$	\$	\$	\$	\$	506\$100	66\$200	5:157\$300
29 Orleans	\$	3:893\$000	\$	\$	\$	\$	291\$700	1:904\$500	201\$000	6:290\$200
30 Palhoça	\$	13:827\$000	\$	\$	\$	\$	180\$400	4:675\$100	1:209\$200	19:891\$700
31 Parati	\$	9:331\$100	\$	\$	\$	\$	105\$100	4:277\$900	273\$000	13:741\$900
32 Pôrto Belo	\$	1:199\$300	\$	\$	\$	\$	\$	723\$900	608\$800	2:532\$000
33 Pôrto União	\$	18:510\$000	17:310\$200	\$	\$	21:000\$000	1:087\$200	11:979\$600	753\$000	70:639\$400
34 Rio do Sul	\$	24:579\$800	11:331\$600	\$	\$	\$	4:985\$300	16:498\$300	13:335\$500	70:728\$500
35 Rodeio	\$	3:824\$800	\$	\$	\$	\$	493\$800	1:829\$500	1:155\$000	6:961\$300
36 São Bento	\$	13:865\$400	\$	\$	\$	\$	\$	3:602\$900	1:906\$300	19:866\$400
37 São Francisco	\$	23:499\$640	1:135\$000	1:800\$000	78:476\$900	\$	\$	4:861\$200	458\$000	113:404\$600
38 São Joaquim	\$	5:465\$400	\$	\$	\$	\$	\$	1:953\$200	383\$600	7:807\$200
39 São José	\$	13:128\$700	\$	\$	\$	\$	\$	4:380\$000	2:726\$800	20:801\$400
40 Tijucas	\$	9:721\$100	\$	\$	\$	\$	\$	1:569\$900	4:194\$000	15:643\$200
41 Timbó	\$	5:213\$500	5:284\$600	\$	7:788\$700	\$	406\$100	2:470\$400	1:418\$400	22:581\$700
42 Tubarão	\$	63:009\$500	\$	\$	\$	\$	890\$600	12:479\$200	1:093\$400	77:472\$700
43 Urussanga	\$	4:531\$300	\$	\$	\$	\$	56\$000	1:843\$400	1:274\$200	7:704\$900
44 Xapaco	\$	54:142\$600	2:880\$000	1:498\$000	\$	\$	\$	4:401\$900	58\$000	62:927\$500
TOTAL	46:469\$600 2,330%	929:512\$300 46,622%	237:487\$100 11,911%	20:543\$000 1,030%	222:332\$000 11,153%	90:691\$000 4,548%	51:109\$800 2,563%	260:793\$800 13,082%	134:790\$200 6,760%	1:993:734\$300 100,00%

QUADRO N. 7
Totalizador da Receita
— Por Especie —

MUNICÍPIOS	Impostos	Taxas	R. Patrimoniais	R. Industriais	R. Diversas	R. Extraordinária	Soma
1 Araranguá	285.584\$000	46.437\$200	8.813\$500	\$	726\$000	50.263\$000	391.823\$700
2 Biguaçu	84.423\$500	4.164\$000	1.440\$000	\$	42\$000	12.391\$800	102.837\$300
3 Blumenau	1.322.868\$700	84.373\$100	6.847\$900	\$	5.211\$000	166.783\$600	1.586.089\$300
4 Bom Retiro	131.913\$000	12.673\$900	696\$700	\$	24\$000	16.609\$300	162.219\$800
5 Brusque	278.395\$200	22.431\$300	6.255\$800	\$	\$	26.194\$400	327.020\$900
6 Caceró	396.134\$000	7.694\$300	1.355\$000	\$	\$	111.514\$100	521.738\$800
7 Camboriú	37.085\$500	5.871\$000	135\$000	\$	52\$000	5.256\$000	48.879\$500
8 Campo Alegre	40.087\$600	5.905\$300	3.020\$300	\$	70\$000	7.862\$100	56.045\$300
9 Campos Novos	525.966\$000	115.820\$500	5.532\$500	\$	148\$000	31.239\$300	678.704\$000
10 Canelinhas	314.007\$600	27.821\$000	9.825\$800	\$	2.672\$000	48.600\$300	402.926\$700
11 Concórdia	355.294\$200	52.631\$500	3.588\$500	\$	172\$000	21.755\$300	433.441\$500
12 Crescuma	187.056\$200	51.271\$000	399\$500	\$	224\$000	19.459\$700	258.410\$400
13 Cruzelto	397.262\$200	39.384\$800	2.560\$100	\$	335\$000	63.272\$000	502.818\$400
14 Curitiba	86.465\$400	16.660\$000	6.037\$800	6.884\$700	\$	22.637\$100	139.865\$000
15 Florianópolis	1.334.627\$800	139.716\$400	29.721\$900	\$	1.180\$000	274.715\$200	1.969.219\$200
16 Gaspar	139.367\$900	135.50\$000	1.063\$000	\$	\$	15.401\$500	169.382\$400
17 Hamônia	315.026\$900	4.352\$400	3.899\$400	\$	478\$000	19.547\$500	312.262\$200
18 Imarú	39.279\$600	15.598\$000	\$	\$	680\$000	6.415\$300	61.763\$600
19 Imadui	227.561\$700	23.283\$000	780\$000	\$	463\$000	11.889\$200	264.196\$900
20 Itaipópolis	80.657\$600	2.953\$500	\$	42.734\$500	\$	28.314\$200	112.292\$300
21 Itajaí	631.671\$500	19.729\$400	6.366\$000	\$	32.589\$700	146.799\$700	879.891\$200
22 Jaguaruna	53.634\$200	3.320\$000	\$	\$	35\$000	8.964\$900	66.274\$100
23 Joinville	469.368\$100	19.115\$400	6.100\$800	\$	7.202\$600	19.257\$700	521.044\$600
24 Joinville	1.379.866\$400	17.707\$200	15.477\$400	170.501\$500	11.547\$500	181.919\$900	1.883.019\$900
25 Lajes	475.766\$300	21.962\$000	27.156\$400	290\$000	8.164\$200	57.247\$400	590.586\$300
26 Laguna	337.573\$900	63.008\$000	17.064\$500	31.396\$000	1.810\$700	53.461\$100	504.314\$200
27 Mafra	276.633\$500	22.951\$000	17.686\$500	308\$000	692\$000	21.821\$100	339.814\$100
28 Nova Trento	73.379\$000	8.564\$000	995\$900	\$	584\$000	5.157\$300	88.680\$200
29 Orleans	117.813\$200	87.273\$000	\$	\$	\$	6.290\$200	211.536\$400
30 Palhoça	209.704\$100	6.728\$000	1.488\$000	7.950\$200	160\$000	19.891\$700	239.103\$800
31 Parati	46.107\$400	4.047\$000	\$	\$	1.294\$000	13.741\$900	79.402\$500
32 Pôrto Belo	19.518\$400	3.112\$000	362\$900	\$	558\$000	2.532\$000	26.073\$300
33 Pôrto União	247.216\$500	39.658\$700	12.012\$800	\$	508\$000	2.532\$000	375.287\$200
34 Rio do Sul	675.895\$000	61.983\$000	2.021\$400	\$	5.753\$000	70.728\$500	810.796\$900
35 Rodol	161.621\$000	20.091\$000	600\$000	\$	167\$000	6.961\$300	189.193\$700
36 São Bento	214.393\$600	6.836\$800	2.994\$900	\$	1.321\$000	19.866\$400	245.372\$200
37 São Francisco	281.358\$600	36.324\$500	42.717\$700	\$	1.513\$000	113.404\$600	475.345\$400
38 São João	139.167\$600	8.416\$000	8.036\$800	16.602\$400	122\$000	7.807\$200	180.152\$000
39 São Joaquim	185.847\$500	6.228\$000	2.610\$000	225\$000	20.801\$400	20.801\$400	216.848\$900
40 São José	131.849\$900	4.918\$000	2.164\$100	\$	2.622\$500	15.643\$200	157.204\$700
41 Tijucas	174.698\$100	71.486\$000	\$	\$	308\$600	22.581\$700	269.074\$400
42 Tubarão	334.078\$500	64.178\$800	1.093\$000	\$	3.367\$000	77.472\$700	480.191\$600
43 Urussanga	183.152\$850	28.690\$900	729\$900	\$	\$	7.704\$900	220.278\$200
44 Xapacó	272.646\$300	34.397\$000	1.356\$200	\$	453\$000	62.927\$500	371.780\$000
	13.672.065\$500	1.352.254\$800	259.613\$800	276.614\$300	383.411\$700	1.993.734\$300	17.937.694\$400
	76.219%	7,538%	1,447%	1,542%	2,137%	11,117%	100,00%

QUADRO N. 8
Classificação da Receita segundo a incidência

MUNICIPIOS	0. Sem classificação	1. Propriedade	2. Circ. da Riqueza	3. Ativ. de Contribuintes	4. Res. da Ativ. do Estado	5. Rédito	6. Indivíduo	7. Várias Incidências	Soma
1 Ararangá	59.808\$500	25.847\$300	105.668\$700	177.694\$000	22.813\$200	\$	\$	\$	391.823\$700
2 Biguaçu	18.243\$800	17.338\$000	21.758\$000	45.329\$500	4.168\$000	\$	\$	\$	102.837\$300
3 Blumenau	178.342\$500	280.124\$200	186.858\$000	909.982\$500	30.888\$100	\$	\$	\$	1.586.089\$300
4 Bom Retiro	17.551\$000	10.402\$500	34.628\$900	82.279\$900	4.897\$900	\$	\$	12.378\$600	162.138\$800
5 Brusque	26.194\$400	62.965\$200	17.143\$000	215.430\$000	5.282\$300	\$	\$	\$	327.020\$900
6 Caçador	11.790\$890	56.633\$600	94.474\$600	219.758\$300	7.694\$300	\$	\$	\$	521.738\$800
7 Camboriú	5.913\$300	3.056\$600	9.609\$000	26.429\$900	3.871\$000	\$	\$	\$	48.879\$500
8 Campo Alegre	10.952\$400	5.513\$300	12.833\$600	26.520\$700	1.523\$300	\$	\$	\$	56.045\$300
9 Campos Novos	36.917\$800	110.066\$000	129.850\$800	373.948\$600	24.993\$800	\$	\$	\$	678.704\$300
10 Concórdia	61.093\$100	30.387\$400	50.058\$300	253.097\$900	8.285\$000	\$	\$	\$	402.926\$700
11 Condiária	25.515\$800	20.549\$000	210.780\$000	161.475\$100	12.421\$500	\$	\$	2.700\$100	433.441\$500
12 Crescuma	20.083\$200	18.707\$200	95.481\$600	106.401\$700	6.446\$000	\$	\$	\$	258.410\$400
13 Cruzelândia	66.167\$400	64.589\$400	198.423\$700	165.658\$200	7.979\$700	\$	\$	\$	502.818\$400
14 Curitibaanos	36.739\$600	4.692\$300	51.403\$000	37.690\$100	9.340\$000	\$	\$	\$	139.865\$000
15 Florianópolis	485.875\$000	552.401\$400	53.577\$000	846.912\$840	75.030\$430	\$	\$	\$	1.960.219\$200
16 Gaspar	16.464\$500	11.897\$500	102.818\$000	82.677\$340	4.770\$800	\$	\$	\$	169.392\$400
17 Harânia	23.448\$900	28.538\$000	19.413\$000	183.672\$900	4.359\$400	\$	\$	\$	342.826\$200
18 Itararé	6.883\$000	4.026\$000	69.962\$000	126.360\$000	1.400\$000	\$	\$	3.673\$600	61.765\$600
19 Itaipava	28.778\$200	5.246\$600	9.908\$000	153.407\$700	6.991\$000	\$	\$	\$	264.196\$890
20 Itapopolis	228.490\$500	108.703\$500	62.873\$000	434.255\$200	19.729\$400	\$	\$	\$	112.282\$300
21 Itajaí	9.319\$900	4.931\$000	26.140\$500	22.562\$700	3.320\$000	\$	\$	\$	879.391\$200
22 Jaguaruna	32.561\$100	64.841\$200	102.131\$400	271.941\$000	19.115\$400	\$	\$	\$	66.274\$100
23 Jaraguá	485.446\$300	440.409\$800	84.133\$000	855.323\$600	17.707\$200	\$	\$	\$	521.044\$600
24 Joinville	92.858\$000	107.330\$100	211.558\$200	159.438\$000	19.402\$000	\$	\$	\$	1.883.019\$900
25 Lajes	103.732\$300	87.528\$500	\$	257.276\$200	41.198\$000	\$	\$	\$	590.586\$300
26 Laguna	40.229\$600	50.562\$500	39.994\$200	200.733\$300	8.295\$000	\$	\$	\$	504.314\$200
27 Maíra	6.737\$200	14.943\$000	47.144\$000	47.144\$000	3.619\$000	\$	\$	\$	339.814\$100
28 Nova Trento	6.450\$200	16.483\$500	88.293\$800	79.619\$000	6.660\$200	\$	\$	\$	88.680\$200
29 Orleans	22.673\$700	32.355\$000	80.251\$000	97.098\$100	6.728\$000	\$	\$	\$	211.536\$400
30 Palhoça	22.251\$100	4.260\$600	5.786\$000	33.463\$800	1.782\$000	\$	\$	\$	239.105\$800
31 Parati	3.444\$900	2.654\$000	5.786\$000	13.063\$400	1.097\$000	\$	\$	\$	72.405\$500
32 Pôrto Belo	88.411\$200	54.699\$900	46.620\$200	122.092\$200	24.829\$700	\$	\$	\$	26.075\$300
33 Pôrto União	72.916\$900	76.469\$100	191.023\$200	453.837\$200	16.545\$000	\$	\$	\$	375.287\$200
34 Rio do Sul	7.561\$300	50.174\$00	65.816\$500	91.977\$700	5.041\$000	\$	\$	\$	810.796\$900
35 Rodeio	24.142\$300	91.956\$500	41.658\$900	122.560\$600	6.836\$000	\$	\$	\$	189.193\$700
36 São Bento	157.635\$300	7.887\$400	87.732\$600	201.226\$900	17.180\$500	\$	\$	\$	245.372\$200
37 São Francisco	32.568\$400	49.201\$000	22.623\$600	49.092\$600	2.871\$000	\$	\$	\$	475.334\$400
38 São João	43.475\$400	19.678\$100	20.775\$000	87.290\$800	6.228\$000	\$	\$	\$	180.152\$000
39 São José	20.436\$800	19.678\$100	29.179\$100	89.434\$100	4.918\$000	\$	\$	\$	216.848\$900
40 Tijucas	22.890\$300	50.131\$400	103.411\$400	130.686\$500	4.383\$000	\$	\$	\$	157.204\$700
41 Timbó	81.932\$700	104.408\$400	104.408\$400	208.754\$900	21.167\$500	\$	\$	\$	269.074\$400
42 Tubarão	8.434\$800	25.164\$200	118.860\$000	71.749\$500	8.445\$900	\$	\$	\$	480.191\$000
43 Urussanga	64.736\$700	2.805.776\$500	3.033.483\$400	158.572\$100	4.447\$800	\$	\$	\$	220.278\$200
44 Xapacó	2.932.076\$100	15.642\$	16.912\$	8.418.859\$500	517.537\$200	\$	\$	\$	371.780\$000
	16.346\$	15.642\$	16.912\$	46.933\$	2.885\$	\$	\$	\$	17.937.694\$400
						\$	\$	\$	100,00%

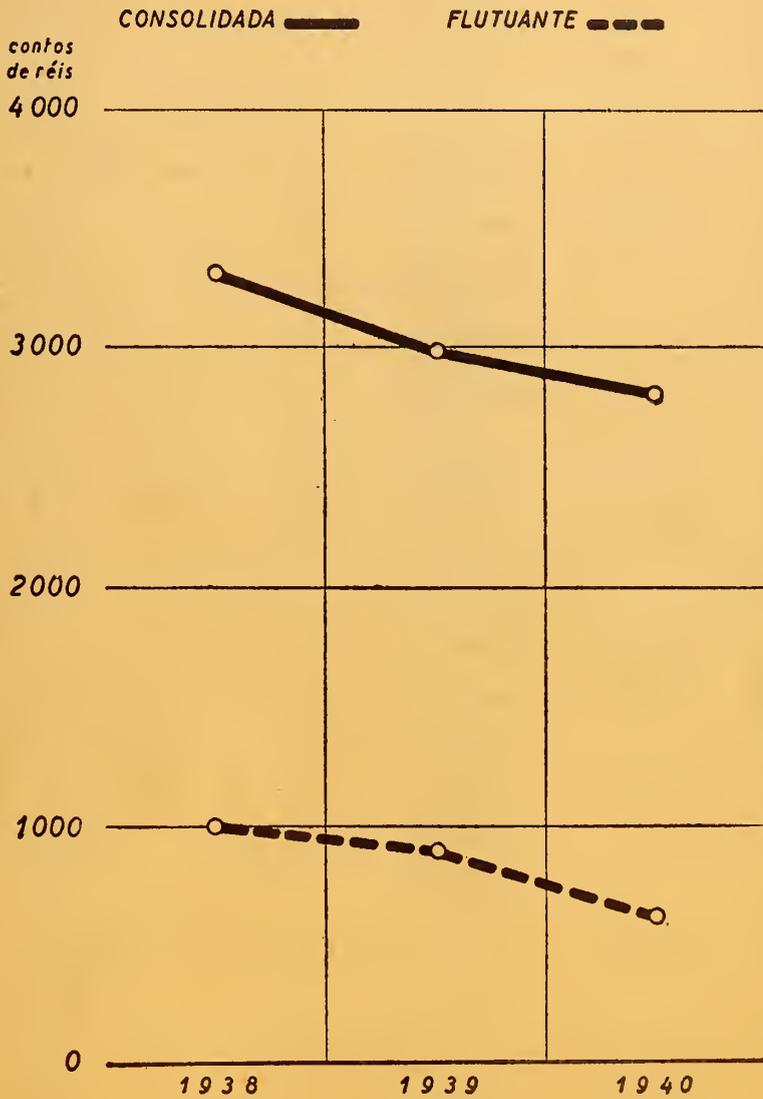
QUADRO N. 9
Despesas realizadas por Serviços

MUNICIPIOS	6. Administra- ção Geral	1. Exação e Plac. Fi- nançeira	2. Seg. Pública e Assist. Social	3. Educação Pública	4. Saúde Pública	5. Fomento	6. Serviços Industriais	7. Dívida Pública	8. Serv. de Utilidade Pública	9. Encargos Diversos	Total
1. Araranguá	77.908\$800	52.720\$900	9.734\$600	72.084\$200	2.006\$000	2.133\$500	2.754\$800	17.831\$000	140.645\$200	27.762\$200	405.657\$200
2. Biguaçu	23.479\$000	5.948\$000	2.654\$000	13.534\$000	3.000\$000	3.000\$000	3.300\$000	95.133\$900	58.557\$800	9.003\$400	116.168\$200
3. Blumenau	14.384\$000	53.380\$200	40.723\$400	153.162\$400	19.282\$300	15.257\$800	3.300\$000	95.133\$900	970.032\$300	96.933\$900	1.622.286\$300
4. Bom Retiro	24.382\$500	18.179\$900	4.906\$800	31.512\$500	560\$000	1.664\$100	1.664\$100	13.248\$100	30.013\$700	12.989\$100	157.372\$400
5. Brusque	56.729\$400	16.301\$300	13.463\$800	44.070\$300	3.464\$500	1.768\$500	3.375\$200	109.384\$300	1.328.115\$600	32.409\$500	411.676\$700
6. Caceré	56.645\$300	34.062\$900	13.746\$800	72.818\$300	4.325\$000	3.375\$200	3.375\$200	30.050\$100	207.367\$400	38.409\$100	460.799\$800
7. Camboriú	15.909\$100	2.380\$800	3.733\$800	6.276\$200	1.000\$000	988\$400	1.355\$600	3.000\$000	20.346\$600	4.924\$000	54.923\$100
8. Campo Alegre	14.308\$400	1.954\$100	3.634\$500	6.472\$800	1.000\$000	10.779\$600	1.320\$000	3.000\$000	23.486\$600	3.924\$000	56.264\$400
9. Campos Novos	59.420\$900	48.303\$900	16.292\$200	111.607\$600	18.216\$600	1.000\$000	1.000\$000	12.270\$000	315.191\$900	51.191\$900	629.674\$000
10. Canoinhas	58.420\$200	33.205\$500	10.158\$100	56.382\$200	1.010\$000	1.000\$000	2.400\$000	12.270\$000	185.705\$700	35.688\$300	407.357\$000
11. Concórdia	61.145\$300	40.904\$200	4.003\$100	64.359\$400	7.029\$200	688\$000	2.400\$000	9.428\$600	181.585\$300	37.297\$000	388.781\$600
12. Crescuma	63.882\$200	13.835\$300	7.158\$500	28.311\$000	15.140\$200	2.053\$500	9.428\$600	29.454\$600	124.421\$700	10.115\$000	266.360\$000
13. Cruzaltina	52.391\$700	44.720\$100	15.644\$200	64.227\$300	6.322\$000	4.000\$000	2.400\$000	4008\$000	225.552\$200	54.277\$700	498.989\$800
14. Curitibaanos	31.909\$000	9.286\$800	7.671\$300	14.333\$000	1.110\$800	850\$000	37.118\$300	4008\$000	39.683\$900	11.191\$500	153.255\$100
15. Florianópolis	134.663\$400	109.107\$300	43.858\$800	108.131\$900	86.705\$900	850\$000	89.329\$800	56.792\$600	1.167.395\$300	231.971\$000	2.028.506\$000
16. Gaspar	32.590\$100	1.882\$700	12.448\$800	23.160\$000	2.999\$200	154\$000	5.307\$000	3.000\$000	72.286\$600	25.310\$700	278.983\$300
17. Gramma	36.122\$100	1.787\$9300	4.641\$800	29.754\$500	7.220\$000	3.177\$200	348\$000	3.000\$000	160.898\$000	2.442\$600	63.116\$350
18. Imaruí	29.662\$400	4.900\$000	3.886\$500	6.801\$800	1.392\$300	3.166\$300	1.506\$400	21.240\$000	28.140\$700	2.442\$600	271.146\$400
19. Itaipava	18.965\$300	8.853\$100	4.494\$400	14.565\$800	30\$000	1.885\$600	1.506\$400	21.240\$000	130.917\$000	7.170\$900	117.029\$500
20. Itapopolis	95.254\$800	56.563\$400	19.584\$000	109.736\$000	53.724\$500	1.885\$600	40.669\$500	112.920\$200	311.343\$600	82.467\$100	884.116\$700
21. Itajaí	15.938\$300	61.138\$500	2.410\$000	9.843\$600	1.392\$300	3.166\$300	550\$000	3.000\$000	16.245\$200	7.923\$800	60.462\$400
22. Jaguaruna	46.949\$500	30.118\$700	12.398\$600	32.268\$400	5.600\$000	4.139\$500	50.143\$600	3.900\$000	274.187\$500	166.803\$600	576.435\$900
23. Jaraguá	163.483\$400	70.112\$800	69.193\$100	175.217\$300	175.217\$300	18.629\$700	67.017\$500	67.017\$500	897.951\$300	155.973\$000	1.843.269\$400
24. Joinville	96.092\$500	21.301\$900	25.612\$200	61.329\$000	55.032\$600	2.622\$000	3.813\$000	24.412\$900	173.381\$200	130.787\$500	594.101\$600
25. Lajes	64.970\$300	31.427\$600	11.925\$000	52.721\$700	10.878\$800	10.878\$800	33.214\$000	20.143\$000	219.355\$000	33.954\$600	496.185\$700
26. Laguna	42.065\$800	16.047\$600	11.679\$400	2.750\$000	2.400\$000	46.447\$500	1.294\$700	4.083\$200	164.490\$800	21.955\$700	339.371\$100
27. Mafra	16.604\$700	6.328\$300	2.801\$200	11.281\$200	1.616\$000	294\$000	4.860\$000	1.962\$300	35.948\$700	7.955\$500	87.803\$500
28. Orleans	40.135\$500	13.812\$500	14.048\$800	24.467\$800	3.223\$800	1.604\$000	3.449\$000	1.962\$300	105.020\$400	16.102\$800	220.252\$100
29. Paltó	29.705\$200	12.540\$500	12.540\$500	32.189\$600	4.416\$000	1.604\$000	4.860\$000	30.797\$300	73.851\$200	20.767\$000	228.387\$700
30. Paltó	15.483\$000	3.909\$600	528\$000	7.077\$800	1.392\$300	3.166\$300	1.525\$000	400\$000	41.609\$700	6.546\$300	78.995\$100
31. Pôrto Belo	12.477\$800	3.708\$800	1.068\$000	1.068\$000	100\$000	109\$500	55\$000	400\$000	6.557\$300	1.457\$800	26.075\$200
32. Pôrto União	36.706\$800	36.706\$800	12.244\$500	45.205\$700	4.145\$100	14.958\$200	5.530\$200	38.000\$000	171.179\$600	23.134\$300	387.482\$200
33. Rio do Sul	14.711\$300	19.978\$200	19.978\$200	110.799\$700	7.666\$600	11.771\$800	29.900\$000	29.900\$000	440.094\$200	77.367\$700	849.051\$800
34. Rodol	22.819\$600	16.342\$800	7.018\$900	32.125\$200	2.799\$000	1.549\$800	3.448\$000	7.788\$500	81.536\$300	13.388\$800	185.338\$100
35. São Bento	42.250\$100	15.600\$000	10.265\$000	34.723\$900	6.000\$000	3.661\$000	3.661\$000	7.788\$500	117.453\$500	14.438\$800	242.422\$200
36. São Francisco	54.506\$900	22.077\$900	40.547\$100	48.658\$800	1.110\$400	408\$000	15.434\$700	6.445\$500	382.446\$100	65.137\$300	636.768\$100
37. São Joaquim	31.124\$800	19.140\$800	6.614\$800	12.858\$100	1.104\$000	688\$000	7.791\$700	20.800\$000	69.103\$600	20.715\$500	187.555\$500
38. São José	32.362\$300	16.344\$400	9.490\$800	23.285\$400	1.840\$000	176\$300	5.414\$000	3.745\$600	71.401\$300	12.191\$200	175.797\$300
39. São José	32.362\$300	16.344\$400	9.490\$800	23.285\$400	1.840\$000	176\$300	5.414\$000	3.745\$600	71.401\$300	12.191\$200	175.797\$300
40. Tijucas	30.589\$300	14.154\$200	3.893\$100	7.333\$700	14.634\$400	135\$800	3.958\$900	19.651\$200	100.495\$000	22.022\$200	252.460\$600
41. Timbó	33.840\$300	27.560\$000	9.154\$000	31.637\$700	25.781\$500	1.800\$000	3.000\$000	15.037\$500	231.315\$600	49.206\$500	465.270\$500
42. Tubarão	23.883\$700	7.757\$800	3.275\$100	53.816\$100	22.831\$100	1.323\$200	157\$000	30.000\$000	55.3142\$200	10.357\$700	188.522\$400
43. Urussanga	67.484\$900	53.620\$800	18.788\$900	75.324\$800	4.012\$700	1.460\$000	3.302\$700	3.000\$000	116.247\$100	27.594\$100	368.335\$900
44. Xapacó	2.120.788\$900	1.113.437\$000	563.126\$100	2.048.902\$800	675.428\$200	184.740\$800	329.863\$900	822.518\$100	8.524.077\$800	1.743.914\$800	18.126.826\$400
	11.689%	6.142%	3.106%	11.305%	3.725%	1.019%	1.819%	4.557%	4.072%	9.620%	100.000%

Departamento das Municipalidades

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

DIVIDA PASSIVA DOS MUNICÍPIOS



THE EFFECT OF TEMPERATURE
ON THE RATE OF
REACTION OF
SODIUM CHLORIDE



QUADRO N. 10
Despesa realizada em 1940

MUNICÍPIOS	Paga	A pagar	Total
1 — Araranguá	405:657\$200	\$	405:657\$200
2 — Biguassú	116:168\$200	\$	116:168\$200
3 — Blumenau	1.622:286\$300	\$	1.622:286\$300
4 — Bom Retiro	157:372\$400	\$	157:372\$400
5 — Brusque	404:652\$000	7:024\$700	411:676\$700
6 — Caçador	460:799\$800	\$	460:799\$800
7 — Camboriú	51:622\$100	3:301\$000	54:923\$100
8 — Campo Alegre	56:264\$400	\$	56:264\$400
9 — Campos Novos	629:674\$000	\$	629:674\$000
10 — Canoinhas	407:730\$600	206\$400	407:937\$000
11 — Concórdia	378:781\$600	10:000\$000	388:781\$600
12 — Crescuma	266:360\$000	\$	266:360\$000
13 — Cruzeiro	498:989\$800	\$	498:989\$800
14 — Curitibaanos	153:255\$100	\$	153:255\$100
15 — Florianópolis	2.028:506\$000	\$	2.028:506\$000
16 — Gaspar	163:751\$000	\$	163:751\$000
17 — Hamônia	278:983\$300	\$	278:983\$300
18 — Imaruí	63:116\$500	\$	63:116\$500
19 — Indaial	271:146\$400	\$	271:146\$400
20 — Itaiópolis	93:848\$500	23:181\$000	117:029\$500
21 — Itajaí	872:953\$500	11:163\$200	884:116\$700
22 — Jaguaruna	60:462\$400	\$	60:462\$400
23 — Jaraguá	576:435\$900	\$	576:435\$900
24 — Joinvile	1.843:269\$400	\$	1.843:269\$400
25 — Lajes	594:101\$800	\$	594:101\$800
26 — Laguna	495:772\$700	413\$000	496:185\$700
27 — Mafra	339:371\$100	\$	339:371\$100
28 — Nova Trento	85:804\$300	1:999\$200	87:803\$500
29 — Orleans	220:252\$100	\$	220:252\$100
30 — Palhoça	228:387\$700	\$	228:387\$700
31 — Parati	73:640\$600	5:354\$500	78:995\$100
32 — Pôrto Belo	26:075\$200	\$	26:075\$200
33 — Pôrto União	387:482\$200	\$	387:482\$200
34 — Rio do Sul	849:051\$500	\$	849:051\$500
35 — Rodeio	185:338\$100	\$	185:338\$100
36 — São Bento	242:422\$200	\$	242:422\$200
37 — São Francisco	621:009\$500	15:758\$600	636:768\$100
38 — São Joaquim	187:535\$500	\$	187:535\$500
39 — São José	199:707\$300	\$	199:707\$300
40 — Tijucas	157:125\$500	18:671\$700	175:797\$200
41 — Timbó	252:460\$600	\$	252:460\$600
42 — Tubarão	465:270\$500	\$	465:270\$500
43 — Urussanga	186:522\$400	2:000\$000	188:522\$400
44 — Xapecó	367:665\$900	670\$000	368:335\$900
	18.027:083\$100	99:743\$300	18.126:826\$400

QUADRO N. 11

Dívida passiva inscrita no exercício de 1940

MUNICIPIOS	Consolidada	Flutuante	Total
1 — Araranguá	\$	12:810\$900	12:810\$900
2 — Biguassú	\$	\$	\$
3 — Blumenau	667:700\$000	4:082\$000	671:782\$000
4 — Bom Retiro	24:246\$800	14:514\$600	38:761\$400
5 — Brusque	16:000\$000	2:268\$700	18:268\$700
6 — Caçador	\$	1:950\$000	1:950\$000
7 — Camboriú	\$	\$	\$
8 — Campo Alegre	\$	\$	\$
9 — Campos Novos	\$	\$	\$
10 — Canoinhas	104:016\$000	\$	104:016\$000
11 — Concórdia	\$	\$	\$
12 — Cresciuma	\$	\$	\$
13 — Cruzeiro	\$	\$	\$
14 — Curitiba nos	\$	\$	\$
15 — Florianópolis	985:723\$800	13:031\$600	998:755\$400
16 — Gaspar	\$	22:080\$200	22:080\$200
17 — Hamônia	\$	\$	\$
18 — Imaruf	\$	\$	\$
19 — Indaial	38:400\$000	\$	38:400\$000
20 — Itaiópolis	\$	\$	\$
21 — Itajaí	306:900\$000	7:100\$000	314:000\$000
22 — Jaguaruna	\$	1:986\$300	1:986\$300
23 — Jaraguá	\$	15:022\$500	15:022\$500
24 — Joinville	192:000\$000	29:994\$000	221:994\$000
25 — Lajes	\$	63:467\$500	63:467\$500
26 — Laguna	\$	\$	\$
27 — Mafra	\$	\$	\$
28 — Nova Trento	3:797\$600	\$	3:797\$600
29 — Orleans	42:000\$700	3:766\$100	45:766\$800
30 — Palhoça	\$	\$	\$
31 — Parati	\$	\$	\$
32 — Pôrto Belo	\$	\$	\$
33 — Pôrto União	\$	156:875\$400	156:875\$400
34 — Rio do Sul	115:000\$000	50:378\$600	165:378\$600
35 — Rodeio	39:990\$000	\$	39:990\$000
36 — São Bento	\$	\$	\$
37 — São Francisco	\$	2:000\$000	2:000\$000
38 — São Joaquim	123:200\$000	\$	123:200\$000
39 — São José	\$	\$	\$
40 — Tijucas	15:247\$200	98:875\$900	114:123\$100
41 — Timbó	45:900\$000	\$	45:900\$000
42 — Tubarão	51:570\$600	35:816\$900	87:387\$500
43 — Urussanga	\$	79:035\$000	79:035\$000
44 — Xapecó	\$	12:816\$700	12:816\$700
	2.771:692\$700	627:872\$900	3.399:565\$600

SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Requisitado pelo govêrno paulista, deixou a direção da Secção de engenharia o dr. Fábio Nogueira de Lima, profissional que honra a sua classe e dá relevo à administração a que serve.

Devem-se-lhe os estudos e projetos dos serviços de água de Lajes, Blumenau e Florianópolis, além doutros trabalhos de menor vulto.

SERVIÇO DE AGUA DE LAJES

Em agôsto de 1940, determinou a Interventoria o início do serviço com os recursos ordinários do Estado.

Aberta concorrência para o fornecimento do material necessário, foram as obras iniciadas sob a direção do engenheiro Isaias de Melo.

À elaboração dêste relatório, posso registrar o término dos serviços que devem correr à conta dos recursos do erário estadual. Instruções já foram dadas para se iniciarem as ligações domiciliares, na conformidade do regulamento aprovado pelo senhor Presidente da República.

Até o dia 30 de setembro corrente, somavam as despesas com o serviço, 1.181:294\$900.

Em novembro próximo será inaugurado o serviço.

SERVIÇO DE AGUA DE BLUMENAU

Ao mesmo tempo que se ultima o serviço de Lajes, dá-se começo ao de Blumenau.

Já foram aprovadas as concorrências e assinados os contratos de fornecimento de material.

Para a execução das obras, após as autorizações legais, assinou o município o seguinte contrato de empréstimo com a Caixa Econômica do Distrito Federal:

Empréstimo contraído pela Prefeitura Municipal de Blumenau

Hugo Ramos, Tabelião do Décimo Quinto Ofício de Notas, desta cidade do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO e dou fé, por me ter sido verbalmente pedido, que revendo o livro de Notas dêste Cartório, sob o número cento e setenta e um, dele de folhas quarenta e seis verso a quarenta e nove consta lavrada a escritura do teor seguinte: Número Treze. ESCRITURA de mútuo com garantia de caução de Títulos de Dívida Pública, que entre si fazem a Prefeitura de Blumenau, Estado de Santa Catarina e a Caixa Econômica do Rio de Janeiro, na forma abaixo: SAIBAM quantos esta virem que no ano de mil novecentos e quarenta e um, aos dezanove dias do mês de agôsto, nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Treze de Maio números trinta e três, trinta e cinco, onde eu Sebastião Tobias de Moraes, Escrevente Juramenta-

do, investido das funções de Tabelião por força do Decreto-lei número dois mil setecentos e vinte e sete de trinta e um de outubro de mil novecentos e quarenta, a rogo vim, aí presente compareceram perante mim Tabelião, partes entre si justas e contratadas de um lado, como "Outorgante Devedora a Prefeitura de Blumenau adiante denominada simplesmente "Prefeitura", neste ato representada pelo Prefeito sr. doutor Afonso Rabe, representado este por sua vez pelo sr. doutor Joaquim Fiuza Ramos, nos termos da procuração passada nas notas do Tabelião Reinaldo de Brito, de Florianópolis e que fica registada neste Cartório, achando-se a Prefeitura para este ato devidamente autorizada pelo Decreto-lei número trinta e oito, de quatro de abril de mil novecentos e quarenta e um, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, da mesma data, tendo sido esse ato aprovado pelo Departamento Administrativo do Estado de Santa Catarina, em sessão de onze de setembro de mil novecentos e quarenta, por fim nos termos do decreto-lei número mil duzentos e dois, de oito de abril de mil novecentos e trinta e nove, artigo trinta e três, número doze, aprovado pelo exmo. sr. Presidente da República conforme despacho publicado no Diário Oficial de vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, depois de ouvida a Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, e de outro lado, como "Outorgada Credora" a Caixa Econômica do Rio de Janeiro, aqui denominada "Caixa", representada pelo Diretor do seu Conselho Administrativo — dr. Antônio Veiga Faria, que também se assina A. Veiga Faria e, como interveniente, na qualidade de fiador solidário da "Outorgante Devedora" o Estado de Santa Catarina, representado pelo sr. doutor Altamiro Lobo Guimarães no exercício do cargo de Interventor Federal, em virtude de ato do sr. Presidente da República, datado de trinta e um de outubro de mil novecentos e trinta e oito e publicado no Diário Oficial de três de novembro do mesmo ano, a fls. vinte e cinco, novecentos e vinte, por sua vez representado pelo doutor Artur Ferreira da Costa, conforme procuração passada nas notas do Tabelião Reinaldo de Brito, de Florianópolis, que fica registada neste Cartório, devidamente autorizada pelo decreto-lei número mil e cinco, de vinte e quatro de julho de mil novecentos e quarenta e um, publicado no Diário Oficial do Estado, da mesma data, e pelo decreto-lei número quinhentos e vinte e nove, de quatro de abril de mil novecentos e quarenta e um, o qual foi aprovado pelo Departamento Administrativo do Estado de Santa Catarina, em sessão de onze de setembro de mil novecentos e quarenta, e pelo sr. Presidente da República, conforme despacho publicado no Diário Oficial da União, de vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um. Todos os presentes meus conhecidos e das testemunhas abaixo assinadas, e, digo, as quais também conheço, do que dou fé, bem como de me haver sido distribuída hoje esta escritura pelo bilhete que fica arquivado. E, então, na presença das mesmas testemunhas, pela Prefeitura me foi dito, digo, foi declarado que necessitando da importância de três mil e quinhentos contos de réis (3.500:000\$000) recorreu à "Caixa" e com ela ajustou e contratou um empréstimo da citada importância, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes: PRIMEIRA — O empréstimo ora contratado, da referida importância de três mil e quinhentos contos de réis (3.500:000\$000), destina-se ao fim especial e exclusivo de ocorrer a "Prefeitura" ao financiamento dos servi-

ços de abastecimento de água de Blumenau, conforme projeto organizado pela Secção de Engenharia do Departamento das Municipalidades, devidamente aprovado pela Interventoria Federal e com as modificações técnicas determinadas pelo sr. Presidente da República. SEGUNDA — O capital mutuado será entregue à “Prefeitura”, parceladamente, por meio de cheques depois de efetivada a caução referida na cláusula oitava à medida da execução das obras de abastecimento de água e mediante comprovação das respectivas despesas com o “visto” do técnico fiscal que para tal fim fôr designado pela “Caixa”. TERCEIRA — O prazo do empréstimo é de quinze (15) anos, a contar da data em que fôr integralizado, isto é, da data em que fôr entregue a última parcela, na forma do estipulado na cláusula anterior. Si porém a Prefeitura deixar de requisitar a última parcela até dezanove de agosto de mil novecentos e quarenta e três, o prazo dêste contrato começará a correr do dia imediato, levando a “Caixa” a crédito da conta da “Prefeitura” o réstante capital. QUARTA — As importâncias mutuadas e efetivamente devidas vencerão juros de oito e meio (8½) por cento ao ano, que serão pagos mensalmente vencidos, com dez dias de tolerância, na sede da “Caixa”. Enquanto o capital não fôr integralizado a “Caixa”, reserva-se o direito de descontar os juros por ocasião da entrega das parcelas referidas na cláusula segunda, se porventura êles estiverem em atraso. A partir, porém, da entrega total da importância mutuada, o empréstimo de três mil e quinhentos contos de réis e juros serão pagos conjuntamente, em cento e oitenta (180) prestações mensais sucessivas e vencidas de Rs. trinta e quatro contos e quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos réis (34:465\$400) cada uma, na sede da “Caixa”, com a tolerância de dez dias. Serão debitados a “Prefeitura” todas as despesas que a Caixa tiver de fazer, em virtude dêste contrato, seja para preservação, segurança ou conservação dos seus direitos, seja por motivo de qualquer incidente, surgido durante a vigência do empréstimo e cuja solução exija expediente bancário, perícias, gastos de viagem e da permanência de funcionário ou preposto seu, além de quaisquer outras despesas inerentes aos fins acima expostos. Se a Prefeitura não recolher as importâncias dispendidas, dez dias após a expedição do aviso de débito, ditas importâncias passarão a vencer os mesmos juros de oito e meio por cento (8½) ao ano. QUINTA — No caso de impontualidade, ficarão os juros desde logo elevados a nove e meio por cento (9½) ao ano, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extra-judicial, sem prejuizo das demais cominações aquí estipuladas. SEXTA — A “Prefeitura” pagará a pena convencional de dez por cento (10%) sôbre o total da dívida, se a “Caixa” tiver de reclamar em Juizo, por qualquer forma a cobrança de tudo quanto lhe fôr devido. SÉTIMA — Serão motivos de vencimento antecipado da dívida contraída neste instrumento para desde logo ser exigida o seu pagamento como também o dos juros, pena convencional e quaisquer quantias acrescidas a falta de pagamento dos juros e amortizações do capital, bem como a inobservância ou transgressão de qualquer cláusula contratual. OITAVA — Em garantia do presente empréstimo, seus juros, pena convencional e demais obrigações dele decorrentes e expressas neste contrato, a “Prefeitura” entregará a “Caixa” a título de caução uma vez obtida a cotação na bolsa desta Capital — cinco mil (5.000) apólices municipais ao portador do

valor nominal de um conto de réis (1:000\$000) cada uma, resgatáveis dentro de vinte anos e todas no valor nominal global de cinco mil contos de réis (5.000:000\$000) emitidas pela Prefeitura para esse fim, de conformidade com o decreto número quarenta e sete, de vinte e cinco de julho de mil novecentos e quarenta e um, publicado no Diário Oficial do Estado de vinte e seis do mesmo mês e ano. As referidas apólices serão numeradas sucessivamente de um a cinco mil. NONA — Vencido o presente contrato pelo inadimplemento ou inobservância de qualquer cláusula contratual, poderá a “Caixa” independentemente de aviso ou consulta, vender na Bolsa as apólices em seu poder, afim de cobrar-se de tudo quanto lhe fôr devido caso não prefira cobrar-se do fiador solidário e principal pagador, por meio da competente ação judicial. Para esse fim, confere a “Prefeitura” à “Caixa” desde já, plenos, especiais e irrevogáveis poderes, inclusive o de receber e dar quitação, podendo tudo praticar para o cabal desempenho do mandato. A “Prefeitura” outorga ainda, a “Caixa” o direito à comissão de cinco por cento (5%) por conto de réis, sobre o produto da venda dos títulos em Bolsa, que fôr levada a efeito para a solução da dívida. DÉCIMA — No caso do não cumprimento da cláusula relativa a juros e amortização e sem prejuízo do que estipula a cláusula anterior, poderá a “Caixa”, se não lhe convier a venda em Bolsa dos títulos oferecidos em caução, designar Estabelecimento Bancário de sua confiança, na cidade de Blumenau, para arrecadar os impostos ou taxas municipais, que forem necessários à regularização da dívida, tudo nos termos do artigo único do decreto-lei número mil duzentos e cinco, de dez-quatro-mil novecentos e trinta e nove, do Governo Federal. DÉCIMA PRIMEIRA — No caso de o líquido apurado com a venda ou alienação das apólices caucionadas não bastar para a integral liquidação de seu crédito poderá a “Caixa” ingressar imediatamente em Juízo para cobrar-se, por meio de ação própria do restante devido. DÉCIMA SEGUNDA — Fica assegurado à “Caixa” o mais amplo direito de fiscalizar a aplicação do presente empréstimo, para o que será designado um fiscal de sua inteira confiança, pagando a “Prefeitura” por conta desse serviço a quantia mensal de setecentos mil réis (700\$000) por mês, até a data de dezenove de agosto de mil novecentos e quarenta e três e daí por diante até integral liquidação da dívida de trezentos e cinquenta mil réis (350\$000) mensais. Ao referido fiscal será facultado o exame do projeto das obras a serem realizadas, bem como dos contratos de aquisição do material necessário a essas mesmas obras, podendo impugnar qualquer importância requisitada que não corresponda aos trabalhos executados. DÉCIMA TERCEIRA — Obriga-se a “Prefeitura” a remeter anualmente a “Caixa” o balanço de cada exercício financeiro, assim como a proposta da “Receita” e “Despesa”, para o exercício seguinte e ainda, de prestar qualquer informação por ela solicitada ou pelo fiscal do presente empréstimo. DÉCIMA QUARTA — Fica eleito o fôro desta Capital para qualquer questão oriunda do presente contrato. O Estado de Santa Catarina, pelo seu Interventor Federal em exercício sr. doutor Altamiro Guimarães, aqui representado pelo sr. doutor Artur Ferreira da Costa, como no início se mencionou, na qualidade de fiador solidariamente responsável pelo pagamento do presente empréstimo e demais obrigações deles decorrentes, aprova e aceita este instrumento em todos os seus termos e condições. Pela “Caixa Eco-

nômica do Rio de Janeiro”, pelo seu Diretor atrás designado, foi dito que aceitava esta escritura como acima se contém, tal e qual se acha redigida. Deixa esta escritura de pagar sêlo proporcional relativo a transação em virtude da isenção de que goza por fôrça do decreto número mil cento e trinta e sete de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis, do Govêrno Federal. Assim o disseram e outorgaram e pediram a mim, Sebastião Tobias de Moraes, Escrevente Juramentado, investido das funções de Tabelião por fôrça do decreto-lei ao princípio citado lhes lavrasse esta escritura, o que fia, digo, fiz e lhes sendo lida e às testemunhas Antônio de Abreu Rego e Arnaldo Marques de Figueiredo, achada conforme, aceitam e assinam, com as mesmas testemunhas, perante mim Tabelião. E eu, Sebastião Tobias de Moraes, Escrevente Juramentado, investido das funções de Tabelião como a princípio ficou dito, escreví e assino. Sebastião Tobias de Moraes, Joaquim Fiuza Ramos, Artur Ferreira da Costa, A. Veiga Faria, Antônio de Abreu Rego e Arnaldo Marques de Figueiredo. Era o que se continha em a escritura aquí fielmente transcrita do próprio livro e folhas ao comêço declarado a que me reporto e dou fé, e, de onde a pedido verbal fiz extrair a presente certidão, **verbo ad verbum**, que subscrevo e assino nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de agôsto do ano de mil novecentos e quarenta e um. E, eu, Sebastião Tobias de Moraes, Escrevente Juramentado, que subscrevo e assino, no impedimento ocasional do Tabelião e do Substituto,

(a) **Sebastião Tobias de Moraes**



PORTO DE SÃO FRANCISCO



PORTO DE SÃO FRANCISCO

Velha e instante aspiração da gente catarinense, porque lhe interessa fundamentalmente ao progresso e aos destinos, a construção do porto de São Francisco, ficou definitivamente assentada com o contrato firmado com o govêrno federal e constante dos seguintes documentos que aquí transcrevo :

DECRETO N. 6.912 — DE 1 DE MARÇO DE 1941.

Concede ao Estado de Santa Catarina autorização para construção e exploração do porto de São Francisco do Sul.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 19 do decreto n. 24.599, de 6 de julho de 1934, decreta:

Artigo único — Fica concedida ao Estado de Santa Catarina autorização para construção e exploração do porto de São Francisco do Sul, naquele Estado, mediante as cláusulas que com êste baixam, assinadas pelo Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1941, 120º da Independência e 53º da República.

GETÚLIO VARGAS

João de Mendonça Lima

CLAUSULAS A QUE SE REFERE O DECRETO N. 6.912, DESTA DATA

PRIMEIRA PARTE

OBJETIVO DA CONCESSÃO — PRAZO — VANTAGENS OUTORGADAS AO ESTADO CONCESSIONÁRIO

CLÁUSULA I

“Objeto da concessão“

O presente contrato tem por fim outorgar ao Estado de Santa Catarina a concessão do porto de São Francisco do Sul, baseada (no art. 5º, § 2º, da Nova Constituição da República), nos arts. 1º e 19 do decreto n. 24.599, de 6 de julho de 1934 e no decreto-lei n. 2.738, de 1 de novembro de 1940.

§ 1º — O prazo do presente contrato será de 70 (setenta) anos.

§ 2º — O presente contrato entrará em vigor na data em que

o Tribunal de Contas ordenar o respectivo registo mas, não caberá qualquer responsabilidade à União, no caso de ser denegado êsse registo.

CLÁUSULA II

“Autorização para a utilização dos terrenos de marinhas e respectivos acrescidos”

A União autoriza a utilização, pelo Estado Concessionário, dos terrenos de marinhas e respectivos acrescidos, que sejam necessários à execução das obras previstas no presente contrato.

CLÁUSULA III

“Direito de desapropriação por utilidade pública”

Serão desapropriados, por utilidade pública, se não puderem ser adquiridos por outra forma, os terrenos e as construções necessários à execução das obras compreendidas neste contrato, ficando a cargo exclusivo do Estado Concessionário, as despesas de indenização e quaisquer outras, decorrentes das desapropriações ou de qualquer outro modo de aquisição, as quais serão levadas à conta de capital da concessão, depois de reconhecidos pelo Governo.

Parágrafo único — Os terrenos e benfeitorias adquiridos ou desapropriados, cujo custo tenha sido levado à conta de capital da concessão, constituirão parte integrante do patrimônio desta, de que o Estado Concessionário tem uso e gozo, durante o prazo da mesma concessão.

CLÁUSULA IV

“Cessão de sobras de terrenos do porto por venda ou arrendamento”

O Estado Concessionário poderá dispor mediante venda ou arrendamento, cujos preços e demais condições serão submetidos à aprovação do Governo Federal, das sobras dos terrenos adquiridos por compra ou desapropriação, desde que não sejam necessários às obras ou serviços abrangidos pela concessão, nem de um modo geral, a quaisquer outras obras ou serviços de utilidade pública, a juízo do mesmo Governo.

O Estado Concessionário poderá também dispor, porém mediante arrendamento a título precário, dos terrenos de marinha e acrescidos que não sejam do mesmo modo necessários às obras ou serviços já referidos. Essa locação deverá cessar em qualquer tempo mediante aviso prévio extra judicial, fixando prazo para êsse fim, e sem qualquer indenização ao locatário, ainda mesmo por benfeitorias que tenha executado.

§ 1º — A renda decorrente das cessões pelo Estado Concessionário, dessas sobras de terreno, terrenos de marinha e acrescidos, previstas nesta cláusulas, será incorporada ao fundo de compensação do capital inicial do porto a que se refere a cláusula XXVI deste contrato.

§ 2º — O Estado Concessionário, com o concurso do Governo Federal, poderá proceder à revisão geral dos processos de afora-

mentos de terrenos de marinha e acrescidos que se compreendem na área delimitada por esta concessão, para o fim de reivindicar para o Estado, nos termos dêste contrato, todos aqueles cujos títulos de domínio forem considerados irregulares.

CLÁUSULA V

Isenções de impostos

Durante o prazo dêste contrato, o Estado Concessionário gozará de isenção de direitos aduaneiros, de acôrdo com a legislação em vigor, para os materiais, maquinismos ou aparelhos que importar, para a realização das obras e provimento do aparelhamento necessário ao porto, a que se refere a Cláusula VI, bem como para a conservação e renovação dessas instalações e para os serviços de exploração do respectivo tráfego. Gozará, além disso, o Estado Concessionário, de isenção de todos os demais impostos federais que incidam ou possam incidir nas referidas instalações ou serviços abrangidos por êste contrato.

SEGUNDA PARTE

OBRAS NOVAS E APARELHAMENTOS REALIZADOS OU A REALIZAR — CAPITAL E CONTAS DE CAPITAL INICIAL E ADICIONAL

CLÁUSULA VI

Obras e aparelhamentos realizados ou a realizar-se

As obras, instalações e aparelhamentos que o Estado Concessionário obriga-se a realizar compreendem:

a) Melhoramentos e proteção da barra e do canal de acesso ao porto de São Francisco do Sul, conforme projetos e orçamentos aprovados pelo Governo Federal e demais condições por êle estabelecidas.

b) Instalações e aparelhamentos para execução e administração dos serviços de atracação de navios, bém como carga ou descarga e armazenagem de mercadorias no porto de São Francisco do Sul, constantes de projetos e orçamentos aprovados pelo Governo Federal.

§ 1º — Quaisquer modificações que o Estado Concessionário julgar necessárias nos projetos aprovados, a que se refere esta cláusula ou novas instalações, deverão ser por êle, propostas ao Governo Federal, com os novos projetos e orçamentos acompanhados da justificação detalhada das referidas modificações, que não serão adotadas nem executadas sem prévia aprovação do mesmo Governo.

§ 2º — Os prazos para a execução de obras, instalações ou aparelhamentos a que se refere a presente cláusula constarão das respectivas autorizações e aprovações, constituindo em cada caso obrigação contratual para os devidos efeitos. Os prazos assim estabelecidos poderão ser prorrogados, por motivo justo, e que seja reconhecido pelo Governo Federal.

CLÁUSULA VII

Execução das obras

A execução das obras será realizada pelo Estado Concessionário por administração, ou por firma construtora idônea, mediante prévia aprovação do Governo Federal e sob a condição de não exceder ao valor total do orçamento aprovado.

CLÁUSULA VIII

Prazo de início e de conclusão das obras e do aparelhamento previsto no presente contrato

As obras, aparelhamento e instalações a realizar, especificados na cláusula VI, terão os respectivos prazos de início e de conclusão que o Governo Federal fixar ao aprovar os respectivos projetos e orçamentos, mas todas essas obras, aparelhamento e instalações deverão ficar terminados e entregues ao tráfego a que se destinam, no prazo de 6 anos, contados da vigência dêste contrato.

Parágrafo único — Uma vez iniciadas as obras não poderão sofrer interrupção por prazo superior a 3 (três) meses, salvo motivo de força maior, devidamente justificado ao Governo Federal.

CLÁUSULA IX

Capital para a realização das obras e do aparelhamento abrangidos pela Concessão

Para a realização das obras e do aparelhamento abrangidos pela concessão, o Estado aplicará capital proveniente das seguintes origens:

1º — O líquido do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 2.738, de 1 de novembro de 1940 e bem assim qualquer outra contribuição que fôr feita pelo Governo Federal.

2º — Capital suprido pelo próprio Estado Concessionário.

3º — Recursos tirados do fundo das obras novas, a que se refere a cláusula XXV dêste contrato.

§ 1º — Para os efeitos dêste contrato, os recursos tirados do fundo de obras novas, previstas na alínea 3ª desta cláusula, serão considerados como capital suprido pelo Governo Federal.

§ 2º — Com aprovação do Governo Federal, o Estado Concessionário poderá contrair empréstimos para obter os recursos precisos para as obras e instalações portuárias abrangidas pela concessão. O produto dêsses empréstimos, quando aplicados, será considerado, para os efeitos dêste contrato, como capital suprido pelo Estado Concessionário, para cuja amortização e remuneração, será utilizada a renda líquida da exploração do tráfego, de acôrdo com o disposto no inciso 1º do § 1º da cláusula XVII.

§ 3º — Todo “onus” que tiver o Estado Concessionário, decorrente dêsses empréstimos ou qualquer outra operação de crédito, que fizer com o objetivo em questão, deverá ser incluído no custo das obras e aparelhamentos, por cuja realização houverem sido feitos.

§ 4º — No caso de venda autorizada para qualquer bem com-

preendido na concessão, a respectiva importância será desde logo deduzida da verba que lhe competir no capital do porto e incluída em verba própria sob o título de Depósito do mesmo capital, ficando assim essa importância em Caixa com o Concessionário até o primeiro reconhecimento que houver de obra ou aparelhamento que substituirá então o depósito no todo ou em parte, conforme lhe seja maior ou menor, no primeiro caso acrescido do excedente e no segundo com o restante para ulterior procedimento na mesma conformidade até extinção.

Em caso de encampação, rescisão ou reversão do contrato a importância que na ocasião estiver em depósito pela forma do presente dispositivo será entregue pelo Concessionário em espécie juntamente com o acervo do porto e como parte integrante deste.

CLÁUSULA X

Conta de capital inicial da Concessão — Reconhecimento das parcelas do capital despendido — Encerramento da conta do capital inicial da Concessão.

A conta do capital da concessão registrará todas as parcelas do custo das obras e aparelhamento a que se refere a cláusula VI, e que forem reconhecidas pelo Governo Federal de conformidade com os regulamentos que estiverem em vigor. No fim do 10º ano do prazo da concessão, será encerrada esta conta, que constituirá a “conta do capital inicial da concessão”, para os efeitos da cláusula XXVI, deste contrato.

§ 1º — Na apuração do capital do porto serão especificadas as contribuições do Governo Federal para esse capital, quer sob a forma de serviços executados diretamente em proveito do porto, quer por suprimentos de materiais ou aparelhamentos, quer por contribuições de renda ou capital entregues e aplicados nessa conta.

§ 2º — Paralelamente à conta de capital inicial e encerrando-se com ela, no fim do 10º ano do prazo da concessão, serão mantidas contas discriminativas das parcelas em que esse capital se classifica, de acordo com suas origens, especificadas na cláusula IX.

CLÁUSULA XI

Contas de capital adicional da concessão — Ampliação das instalações depois de encerrada a conta do capital inicial da concessão.

Encerrada a conta do capital inicial da concessão como determina a cláusula X, será aberta a primeira conta do capital adicional da concessão, que assim permanecerá, pelo prazo de 10 anos, findo o qual será por sua vez encerrada, dando lugar à abertura da segunda conta do capital adicional, que como a primeira encerrar-se-á no fim de 10 anos e assim por diante até o fim do prazo da concessão. Essas contas de capital adicional registrarão todas as parcelas do custo das obras e do aparelhamento que o Estado Concessionário se obriga a realizar, em qualquer tempo, ampliando as instalações abrangidas pela concessão, depois de encerrada a conta de capital inicial e atendendo às exigências do tráfego a que essas instalações se destinam.

Parágrafo único — Paralelamente a cada uma das contas de capital adicional, abrindo-se e encerrando-se nas mesmas datas, se-

rão mantidas discriminativas as parcelas em que esse capital adicional se classificar, de acôrdo com suas origens, especificadas na cláusula IX.

CLÁUSULA XII

“Instalações especiais”

O Estado Concessionário obriga-se a prover, oportunamente, o porto de sua concessão com instalações especiais para o embarque, desembarque e armazenamento de inflamáveis e explosivos, para embarque e desembarque de cereais a granel, para descarga e armazenamento do carvão e para o abastecimento de navios com esse e outros combustíveis, e bem assim, com outras instalações que o tráfego venha a exigir para a eficiência do porto.

§ 1º — As instalações especiais a que se refere esta cláusula, como ampliação das instalações previstas na concessão, serão executadas de acôrdo com o disposto no § 1º da Cláusula VI ou com o que determina a Cláusula XI, conforme sua realização tenha lugar antes ou depois de decorridos os primeiros 10 anos do prazo dêste contrato.

§ 2º — Com os projetos e orçamentos dessas instalações especiais, o Estado Concessionário submeterá à aprovação do Governo Federal, as tabelas das taxas que pretender aplicar para a remuneração dos serviços que com êles serão prestados observado o disposto no art. 23, do decreto n. 24.508, de 29 de junho de 1934.

CLÁUSULA XIII

“As despesas de conservação durante a construção serão levadas à conta de capital”

Durante o período de realização das obras ou instalações abrangidas pela concessão, isto é, antes da entrega de qualquer dessas obras ou instalações ao serviço a que se destina, as despesas com a respectiva conservação serão levadas à conta de capital, que, na ocasião, estiver aberta.

CLÁUSULA XIV

“Fiscalização pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação”

Todas as obras e o aparelhamento abrangidos na concessão serão realizados sob a fiscalização do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

TERCEIRA PARTE

EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA CONCESSÃO

CLÁUSULA XV

“Fiscalização pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação e sujeição à legislação portuária em vigor”.

O Estado Concessionário fará a exploração comercial das ins-

talações abrangidas pela concessão, sob a fiscalização do Departamento Nacional de Portos e Navegação e observando as disposições dos decretos n. 24.324, de 1 de junho; n. 24.447, de 22 de junho e ns. 24.508 e 24.511, de 29 de junho, todos de 1934.

CLÁUSULA XVI

“Os armazens abrangidos pelas instalações compreendidas são equiparados aos armazens alfandegários e entrepostos da União”

Os armazens construídos pelo Estado Concessionário, em virtude deste contrato, gozarão de todos os favores e vantagens e ficarão sujeitos aos mesmos onus dos armazens alfandegados e entrepostos da União.

CLÁUSULA XVII

“Rendas a que o Estado Concessionário tem direito”

O Estado Concessionário terá direito às seguintes rendas:

a) o produto do imposto adicional de 10% sobre os direitos aduaneiros de importação do estrangeiro, pelos portos do Estado de Santa Catarina, renda que será arrecadada pela respectiva Alfândega e que será entregue mensalmente pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional ao Estado;

b) o produto das taxas portuárias, que serão cobradas pelo Estado Concessionário de acordo com as condições do decreto n. 24.508, de 29 de junho de 1934, ou novas disposições substitutivas;

c) quaisquer remunerações recebidas pelo Estado Concessionário em virtude do presente contrato e relativas aos serviços prestados ou direitos decorrentes da concessão.

§ 1º — As rendas especificadas nesta cláusula serão aplicadas, pelo Estado Concessionário, pela seguinte forma:

a) em primeiro lugar, ao pagamento das despesas de custeio de tráfego, definidas na alínea b da Cláusula XVIII;

b) o saldo, que anualmente se verificar depois de pagas as despesas referidas no inciso a, deste parágrafo, que é a renda líquida definida na alínea e da Cláusula XVIII será aplicado:

1º à constituição dos fundos de compensação a que se refere a Cláusula XXVI;

2º à remuneração do capital que tenha sido suprido pelo Estado Concessionário e que está previsto na alínea 2ª da Cláusula IX, até no máximo de 8%, sobre a importância desse capital reconhecida pelo Governo Federal.

c) o saldo, que ainda se verificar, depois de atendido o disposto nos incisos a e b, deste parágrafo, será levado ao fundo de obras novas a que se refere a Cláusula XXV.

§ 2º — O Estado Concessionário poderá desistir em parte ou integralmente, da remuneração do seu próprio capital, prevista na alínea 2ª do inciso b do § 1º, desta cláusula, em benefício do fundo de obras novas referido no inciso c, do mesmo § 1º.

CLÁUSULA XVIII

“Definição de renda bruta, despesas de custeio e renda líquida”

Para os efeitos do presente contrato será considerada:

a) renda bruta, a soma de todas as rendas especificadas na Cláusula XVII;

b) despesas de custeio, a soma de todas as despesas ordinárias, extraordinárias ou eventuais, que o Estado Concessionário realize com a administração e execução dos serviços de exploração do tráfego, bem como com os de conservação, reparação e renovação das obras e do aparelhamento abrangidos pela concessão;

c) renda líquida, a diferença que se verifique entre as importâncias da renda bruta e das despesas de custeio acima referidas.

Parágrafo único — Será feita anualmente, pelo Governo Federal, de acôrdo com os regulamentos que estiverem em vigor, a tomada de contas, com os seguintes fins:

I — apurar a importância da renda bruta arrecadada durante o ano civil anterior, bem como a das despesas de custeio realizadas no mesmo ano;

II — determinar a importância da renda líquida resultante;

III — determinar, para os efeitos da Cláusula XIX, a percentagem representada pela renda líquida, em relação ao capital total reconhecida pelo Governo Federal, como aplicado nas obras e aparelhamento compreendidos na concessão;

IV — verificar a aplicação da renda líquida, dada pelo Estado Concessionário, em obediência ao que determina o inciso b, do § 1º, da Cláusula XVII;

V — determinar o saldo a que se refere o inciso c, desses mesmos parágrafos e Cláusulas.

CLÁUSULA XIX

“Redução das taxas portuárias desde que a renda líquida exceda de 10% o capital total aplicado”

Desde que a renda líquida determinada nas tomadas de contas anuais, mantenha-se, durante dois anos consecutivos superior a 10% do capital total reconhecido pelo Governo Federal, como aplicado na realização das instalações abrangidas pela concessão, serão revistas as taxas portuárias que estiverem em vigor, modificando-se os respectivos valores de modo a fazer desaparecer a parcela da renda líquida excedente àquele limite.

CLÁUSULA XX

“Início do tráfego e cobrança das taxas portuárias”

A utilização das novas instalações, que o Estado Concessionário for realizando, para os serviços de tráfego a que se destinam, bem como, a cobrança das taxas portuárias remuneradas desses serviços, só poderão ter lugar mediante prévia e explícita autorização do Governo Federal.

CLÁUSULA XXI

“Conservação das instalações compreendidas na concessão”

O Estado Concessionário se obriga a fazer a conservação, a reparação e a renovação das instalações compreendidas na concessão.

são, para que sejam mantidas em perfeito estado e em plena eficiência.

CLÁUSULA XXII

“Serviços portuários realizados gratuitamente”

O Estado Concessionário fará gratuitamente os serviços de capatazias e de transporte nas linhas férreas do porto, quando se tratar de:

- a) quaisquer somas de dinheiro, pertencentes à União ou aos Estados;
- b) malas do correio;
- c) bagagem dos imigrantes;
- d) bagagem de passageiros;
- e) cargas pertencentes às legações e consulados estrangeiros;
- f) cargas pertencentes aos funcionários da União em comissão no estrangeiro, desde que lhes seja concedida isenção de direitos aduaneiros;
- g) petrechos bélicos em caso de movimento de tropas federais;
- h) as amostras de diminuto ou nenhum valor;
- i) gêneros ou objetos importados para o uso dos navios de guerra das nações amigas e de suas tripulações que chegarem em transportes dos respectivos Estados ou em paquetes ou navios mercantes, mediante requisição da respectiva legação ou chefe da estação naval;
- j) os instrumentos de qualquer arte liberal ou mecânica e os objetos de uso dos artistas que vierem a residir no país, na quantidade necessária para o exercício de sua profissão ou indústria;
- k) os instrumentos de agricultura ou os objetos de uso dos colonos, contanto que não excedam as quantidades indispensáveis;
- l) gêneros quaisquer, que sejam remetidos às populações flageladas por seca, peste, inundação, guerra ou calamidade pública.

§ 1º — Será gratuito o transporte dos imigrantes nas linhas do porto.

§ 2º — Quaisquer outras isenções de taxas portuárias, que o Estado Concessionário julgar convenientes, deverão constar das respectivas tabelas da tarifa, que serão por ele organizadas e submetidas à aprovação do Governo Federal.

CLÁUSULA XXIII

A saída de mercadorias ou de embarcações só pode ser permitida quando quites com a Alfândega e com o Estado Concessionário

Nenhuma mercadoria que tenha sido movimentada pelo Estado Concessionário nas instalações abrangidas pela concessão poderá sair dessas instalações sem o prévio desembaraço pela Alfândega. Da mesma forma, a nenhuma mercadoria ou embarcação a Alfândega dará livre trânsito ou saída sem que o dono daquela ou o armador deste esteja quite com o Estado Concessionário.

CLÁUSULA XXIV

Preferência aos serviços do Governo Federal nas instalações abrangidas pela concessão

O Estado Concessionário dará preferência aos serviços do Governo Federal na utilização das instalações abrangidas pela concessão, cobrando a remuneração desses serviços de acôrdo com as taxas em vigor. No caso, porém, de movimento de tropas federais, poderão estas utilizar-se do cais e mais instalações, aparelhamento e dependências do mesmo, para embarque e desembarque, sem ficarem sujeitas ao pagamento de taxa alguma.

QUARTA PARTE

FUNDO DE OBRAS NOVAS E DE COMPENSAÇÃO — DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA XXV

Fundo de obras novas — Sua constituição e aplicação

Com o fim de criar recursos para a realização de obras novas e aparelhamento adicional, será criado, em poder e sob a responsabilidade do Estado Concessionário, o fundo de obras novas, que receberá as seguintes contribuições:

a) o saldo que acusar a renda líquida da exploração do tráfego, depois de atendida remuneração do capital próprio, suprido pelo Estado Concessionário e a constituição dos fundos de compensação desse capital, de conformidade com o disposto no inciso e do § 1º da cláusula XVII;

b) eventualmente uma parte ou totalidade da parcela da renda líquida, destinada à remuneração do capital próprio do Estado Concessionário, no caso previsto no § 2º da Cláusula XVII;

c) a renda decorrente da cessão pelo Estado, por venda ou arrendamento, das sobras de terrenos adquiridos por compra ou desapropriação bem como dos de marinha, pela venda do domínio útil, de acôrdo com o disposto na Cláusula IV e em seu parágrafo único.

§ 1º — Cabe ao Estado Concessionário criar e aplicar o fundo de obras novas, cujo movimento será registado em conta especial, sujeita à inspeção e ao contrôlo da comissão de tomada de contas.

§ 2º — O Estado Concessionário é depositário da importância do fundo de obras novas que pertence ao Governo Federal e que, quando aplicado, é considerada como capital suprido por esse Governo, de conformidade com o que dispõe o parágrafo 1º da Cláusula IX. Nos casos previstos nas Cláusulas XXVII, XXVIII, XXIX e XXX, o Estado Concessionário, com as instalações abrangidas pela concessão, restituirá ao Governo Federal o saldo, que a conta especial do fundo de obras novas demonstrar existente nesse fundo.

CLÁUSULA XXVI

Fundos de compensação do capital do Estado — Época para o início da respectiva constituição

Para reconstituir o capital próprio, que houver empregado na

realização das instalações abrangidas pela concessão e que reverterão ao Governo Federal, capital cujas importâncias serão demonstradas pelas contas discriminativas mencionadas na Cláusula X e no parágrafo único da Cláusula XI, o Estado Concessionário criará, pela capitalização de quotas anuais, retiradas da renda líquida definida na alínea c da Cláusula XVIII, os seguintes fundos:

a) fundo de compensação da parte desse capital, compreendida na conta de capital inicial da concessão. A constituição desse fundo começará, o mais tardar, logo depois de decorrido o 10º ano do prazo da concessão e de encerrada a citada conta. A quota anual a capitalizar será calculada de modo a reproduzir a importância daquela parte do capital inicial, demonstrada na conta discriminativa a que se refere a Cláusula X, no fim do mencionado prazo da concessão;

b) fundos de compensação da parte do capital próprio do Estado, compreendida em cada uma das contas de capital adicional da concessão, será iniciada a constituição de um fundo de compensação, logo após o encerramento da respectiva conta. As importâncias dessas parcelas serão demonstradas pelas contas discriminativas a que se refere o parágrafo único da Cláusula XI e o cálculo da quota a ser capitalizada, correspondente a cada um dos fundos será feita de modo a reproduzir a importância da respectiva parcela no mesmo prazo do capital inicial, qualquer que seja a data do início da conta de capital adicional.

§ 1º — Para cada um dos fundos de compensação a que se refere esta cláusula, o Estado Concessionário organizará uma tabela demonstrativa da respectiva constituição, a qual será submetida à aprovação do Governo Federal, no decorrer do primeiro ano da criação do mesmo fundo.

§ 2º — A importância das quotas anuais destinadas à constituição dos fundos de compensação, deverá ser aplicada imediatamente pelo Estado Concessionário em títulos da dívida pública da União ou do Estado de Santa Catarina que assegurem a essa importância, no mínimo, juros de seis por cento (6%) ao ano. É vedado ao Estado Concessionário dispor desses títulos, salvo nos casos previstos nas Cláusulas XXVII, XXVIII, XXIX e XXX.

§ 3º — Mediante prévio acôrdo com o Governo Federal, o Estado Concessionário poderá retardar o inciso da constituição de qualquer dos fundos especificados nesta Cláusula, se o capital suprido e que tenha de ser compensado, provier de empréstimos a amortizar; poderá também mediante acôrdo prévio, fundir em um só, vários dos referidos fundos, desde que o capital a reconstituir seja de pequeno vulto. Autorizando o retardamento da constituição desses fundos ou a sua fusão, o Governo Federal não assume quaisquer onus, nos casos previstos nas Cláusulas XXVII, XXVIII, XXIX e XXX, em que prevalecerá para o cálculo da indenização a que o Estado Concessionário tem direito, os valores que os fundos de compensação deveriam ter, se tivessem sido regularmente criados, valores demonstrados nas tabelas a que se refere o § 1º desta Cláusula.

CLÁUSULA XXVII

Reversão

Findo o prazo da concessão, reverterão ao domínio do Govern-

no Federal todas as obras, aparelhamentos, terrenos, instalações diversas e tudo mais que constituir o acervo desta concessão. O Estado Concessionário incorporará, então, ao seu patrimônio, a importância dos fundos de compensação, constituídos e em constituição e receberá da União, em títulos da dívida pública federal, pela cotação que então tiverem na Bolsa de Títulos do Rio de Janeiro, as parcelas do capital adicional que, nessa data, não estiverem, ainda compensados.

CLÁUSULA XXVIII

Encampação

Ao Governo Federal fica reservado o direito de encampar a presente concessão, em qualquer tempo, depois de decorrido o primeiro terço do prazo da concessão, com observância do art. 13 do decreto n. 24.599, de julho de 1934, relativamente ao capital realmente suprido pelo Estado, reduzidos a 8% e a 6% os limites da remuneração ali fixados.

CLÁUSULA XXIX

Rescisão de pleno direito

O Governo Federal, por decreto, poderá em qualquer tempo, declarar rescindido de pleno direito o presente contrato sem interpeção ou ação judicial, nos seguintes casos:

a) excesso não reconhecido pelo Governo Federal em prazo contratual de execução de obras, serviços, instalações ou aparelhamentos para o porto;

b) falta de conservação da instalação em geral e depois de duas reclamações consecutivas do Governo Federal, com prazo de 30 e 60 dias, não atendidas pelo Estado;

c) uso e emprego da instalação do porto em outros fins que não sejam os da concessão e depois de duas reclamações consecutivas do Governo Federal, com prazos de 30 e 60 dias, não atendidas pelo Estado.

Parágrafo único — Nesse caso de rescisão de pleno direito, o Governo Federal pagará ao Estado, em títulos da dívida pública federal, pela cotação que então tiverem na Bolsa de Títulos do Rio de Janeiro, a diferença entre o capital suprido pelo Estado, reconhecido pelo mesmo Governo, e os fundos de compensação correspondentes.

CLÁUSULA XXX

Rescisão amigável do contrato

Por acôrdo entre o Governo Federal e o Estado, poderá ser rescindido, em qualquer tempo, o presente contrato.

Parágrafo único — Nesse caso a indenização a ser paga ao Estado será fixada por acôrdo entre os dois Governos ou na falta deste, por arbitramento, não podendo, em caso algum, exceder ao quantum da indenização a ser paga no caso de encampação.

CLÁUSULA XXXI

Desconto da indenização a ser paga ao Estado para repor as instalações em plena eficiência

Em qualquer dos casos de reversão, encampação ou rescisão, será previamente descontada da indenização a ser paga ao Governo do Estado a importância que for orçada pela Fiscalização do Porto como custo dos trabalhos exigidos para serem repostas em perfeitas condições e em plena eficiência todas as instalações da concessão cuja conservação tenha sido descurada.

CLÁUSULA XXXII

Responsabilidade do Governo Federal pela encampação da concessão

Em qualquer dos casos de reversão, encampação ou rescisão, assumirá o Governo Federal responsabilidade plena pelo que resta amortizar das obras e instalações portuárias, e que tenham sido executadas com aprovação prévia do Governo Federal.

Parágrafo único — Por acôrdo com o Estado e com os credores deste por empréstimos contraidos para fins da concessão e que tenham sido levados à conta de capital suprido pelo Estado, poderá o Governo em qualquer dos casos de reversão, encampação ou rescisão, assumir responsabilidade pela importância devida, descontando-a da indenização que tiver de ser paga ao Concessionário.

CLÁUSULA XXXIII

Transferências dos serviços contratados

A presente concessão só poderá ser transferida a terceiros no todo ou em parte, pelo Estado Concessionário, mediante aprovação pelo Governo Federal.

Parágrafo único — Em qualquer dos casos subsistirá integralmente a responsabilidade do Estado para com o Governo Federal em todas as obrigações decorrentes do presente contrato de concessão.

CLÁUSULA XXIV

Aprovação de propostas, projetos e orçamentos que não forem impugnados no prazo de 90 dias

As propostas, os projetos e orçamentos submetidos pelo Estado Concessionário à aprovação do Governo Federal, obedecendo a disposições contidas no presente contrato e que não forem impugnados dentro do prazo de 90 dias, contados da data de sua apresentação à Fiscalização Federal, serão considerados aprovados para todos os efeitos.

§ 1º — O Estado Concessionário dará aviso por telegrama ao Diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, sempre que apresentar à Fiscalização Federal, propostas, projetos e orçamentos, submetendo-os à aprovação do Governo Federal.

§ 2º — A impugnação das referidas propostas, projetos e orça-

mentos poderá ser feita por telegrama ou por ofício devidamente registado.

CLÁUSULA XXXV

Decisão por arbitramento de dúvidas surgidas

As dúvidas que se suscitarem entre o Governo Federal e o do Estado Concessionário, sobre inteligência das Cláusulas do presente contrato, serão decididas por três árbitros, sendo escolhido um pelo Governo Federal, outro pelo Governo do Estado e o terceiro por acôrdo entre as duas partes ou sorteio de quatro nomes, apresentados por cada um dos árbitros anteriormente escolhidos.

CLÁUSULA XXXVI

Emissão de letras

Aprovados pelo Governo Federal o projeto e orçamento para execução das obras, a serem apresentados pelo Estado, serão emitidas em favor e à ordem do mesmo Estado Concessionário, as letras do Tesouro Nacional a que se refere o parágrafo único do art. 3º do decreto-lei n. 2.738, de 1º de novembro de 1940, e depositadas em estabelecimento bancário aceito por ambas as partes, para pagamento das referidas obras ou para servirem de base ao financiamento que eventualmente se tornar necessário para o mesmo fim.

Rio de Janeiro, 1º de março de 1941. — João de Mendonça Lima.

TERMO DE CONTRATO

Ministério da Viação e Obras Públicas

Termo de contrato celebrado entre a União e o Governo do Estado de Santa Catarina para a construção e exploração do porto de São Francisco do Sul.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e um, presentes nesta Secretária de Estado o Senhor General João de Mendonça Lima, Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil e o Senhor doutor Joaquim Fiuza Ramos, reservista de terceira categoria, conforme caderneta número sessenta e seis mil novecentos e vinte e oito, expedida pela quinta Região Militar — décima Circunscrição de Recrutamento, datada de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e oito, representante do Estado de Santa Catarina, conforme instrumento de procuração que se encontra anexado ao respectivo processo, declarou o Senhor Ministro que ficava concedida ao Governo dêsse Estado autorização para construção e exploração do porto de São Francisco do Sul, mediante as seguintes cláusulas, aprovadas pelo decreto número seis mil novecentos e doze, de primeiro de março do corrente ano, publicado no **Diário Oficial** de quatro do mesmo mês e ano: Primeira parte — Objetivo da concessão — Prazo — Vantagens outorgadas ao Estado Concessionário — Cláusula I —

“Objeto da Concessão” — O presente contrato tem por fim outorgar ao Estado de Santa Catarina a concessão do porto de São Francisco do Sul, baseada (no artigo 5º, § 2º da Nova Constituição da República), nos artigos 1º e 19 do decreto n. 24.599 de 6 de julho de 1934 e no decreto-lei n. 2.738, de 1 de novembro de 1940. § 1º. O prazo do presente contrato será de 70 (setenta) anos. § 2º. O presente contrato entrará em vigor na data em que o Tribunal de Contas ordenar o respectivo registro mas, não caberá qualquer responsabilidade à União no caso de ser denegado êsse registro. Cláusula II. “Autorização para a utilização dos terrenos de marinha e respectivos acrescidos”. A União autoriza a utilização, pelo Estado Concessionário, dos terrenos de marinha e respectivos acrescidos, que sejam necessários à execução das obras previstas no presente contrato. Cláusula III. “Direito de desapropriação por utilidade pública”. Serão desapropriados, por utilidade pública se não poderem ser adquiridos por outra fórmula, os terrenos e as construções necessários à execução das obras compreendidas neste contrato, ficando a cargo exclusivo do Estado concessionário, as despesas de indenização e quaisquer outras, decorrentes das desapropriações ou de qualquer outro modo de aquisição, as quais serão levadas à conta de capital da concessão, depois de reconhecidos pelo Governo. Parágrafo único. Os terrenos e benfeitorias adquiridos ou desapropriados, cujo custo tenha sido levado à conta de capital da concessão, constituirão parte integrante do patrimônio desta, de que o Estado Concessionário tem uso e gozo, durante o prazo da mesma concessão. Cláusula IV. “Cessão de sobras de terrenos do porto por venda ou arrendamento”. O Estado Concessionário poderá dispôr mediante venda ou arrendamento, cujos preços e demais condições serão submetidos à aprovação do Governo Federal, das sobras dos terrenos adquiridos por compra ou desapropriação, desde que não sejam necessários às obras ou serviços abrangidos pela concessão, nem de um modo geral, a quaisquer outras obras ou serviços de utilidade pública, a juízo do mesmo Governo. O Estado Concessionário poderá também dispôr, porém mediante arrendamento a título precário, dos terrenos de marinha e acrescidos que não sejam do mesmo modo necessários às obras ou serviços já referidos. Essa locação deverá cessar em qualquer tempo mediante aviso prévio extra judicial, fixando prazo para êsse fim, e sem qualquer indenização ao locatário, ainda mesmo por benfeitorias que tenha executado. Parágrafo Primeiro — A renda decorrente das cessões pelo Estado Concessionário, dessas sobras de terreno, terrenos de marinha e acrescidos, previstos nesta cláusula, será incorporada ao fundo de compensação do capital inicial do porto a que se refere a cláusula vigéssima sexta dêste contrato. Parágrafo Segundo — O Estado Concessionário, com o concurso do Governo Federal, poderá proceder à revisão geral dos processos de aforamentos de terrenos de marinha e acrescidos que se compreendem na área delimitada por esta concessão, para o fim de reivindicar para o Estado, nos termos dêste contrato, todos aqueles cujos títulos de domínio forem considerados irregulares. Cláusula Quinta — Isenções de impostos”. Durante o prazo dêste contrato, o Estado Concessionário gozará de isenção de direitos aduaneiros, de acôrdo com a legislação em vigor, para os materiais, maquinismos ou aparelhos que importar, para a realização das obras e provimento do aparelhamento necessário ao porto, a que se refere a Cláusula Sexta, bem como

para a conservação e renovação dessas instalações e para os serviços de exploração do respectivo tráfego. Gozará, além disso, o Estado Concessionário, de isenção de todos os demais impostos federais que incidam ou possam incidir nas referidas instalações ou serviços abrangidos por êste contrato. Segunda Parte — Obras novas e aparelhamentos realizados ou a realizar — Capital e contas de capital inicial e adicional — Cláusula Sexta. “Obras e aparelhamentos realizados ou a realizar-se” — As obras, instalações e aparelhamentos que o Estado Concessionário obriga-se a realizar compreendem: a) Melhoramentos e proteção da barra e do canal de acesso ao porto de São Francisco do Sul, conforme projetos e orçamentos aprovados pelo Governo Federal e demais condições por êle estabelecidas. b) Instalações e aparelhamentos para execução e administração dos serviços de atracação de navios, bem como carga ou descarga e armazenagem de mercadorias no porto de São Francisco do Sul, constantes de projetos e orçamentos aprovados pelo Governo Federal. Parágrafo Primeiro — Quaisquer modificações que o Estado Concessionário julgar necessárias nos projetos aprovados, a que se refere esta cláusula ou novas instalações, deverão ser por êle, propostas ao Governo Federal, com os novos projetos e orçamentos acompanhados da justificação detalhada das referidas modificações, que não serão adotadas nem executadas sem prévia aprovação do mesmo Governo. Parágrafo Segundo — Os prazos para a execução de obras, instalações ou aparelhamentos a que refere a presente cláusula constarão das respectivas autorizações e aprovações, constituindo em cada caso obrigação contratual para os devidos efeitos. Os prazos assim estabelecidos poderão ser prorrogados, por motivo justo, e que seja reconhecido pelo Governo Federal. Cláusula Sétima — “Execução das obras” — A execução das obras será realizada pelo Estado Concessionário por administração, ou por firma construtora idônea, mediante prévia aprovação do Governo Federal e sob a condição de não exceder ao valor total do orçamento aprovado. Cláusula Oitava — “Prazo de início e de conclusão das obras e do aparelhamento previsto no presente contrato”. As obras, aparelhamento e instalações a realizar, especificados na cláusula sexta, terão os respectivos prazos de início e de conclusão que o Governo Federal fixar ao aprovar os respectivos projetos e orçamentos, mas todas essas obras, aparelhamento e instalações deverão ficar terminados e entregues ao tráfego a que destinam no prazo de seis anos, contados da vigência dêste contrato. Parágrafo único. Uma vez iniciadas as obras, não poderão sofrer interrupção por prazo superior a 3 (três) meses, salvo motivo de força maior, devidamente justificado ao Governo Federal. Cláusula Nona. “Capital para a realização das obras e do aparelhamento abrangidos pela concessão”. Para a realização das obras e do aparelhamento abrangidos pela concessão, o Estado aplicará capital proveniente das seguintes origens: — Primeiro. O líquido do crédito especial aberto pelo decreto-lei dois mil setecentos e trinta e oito, de primeiro de novembro de mil novecentos e quarenta e, bem assim, qualquer outra contribuição que fôr feita pelo Governo Federal. Segundo. Capital suprido pelo próprio Estado Concessionário. Terceiro. Recursos tirados do fundo das obras novas, a que se refere a Cláusula vigéssima quinta dêste contrato. Parágrafo primeiro. Para os efeitos dêste contrato, os recursos tirados do fundo de obras novas, previstas na alínea terceira desta cláusula, serão con-

siderados como capital suprido pelo Govêrno Federal. Parágrafo segundo. Com aprovação do Govêrno Federal, o Estado Concessionário poderá contrair empréstimos para obter os recursos precisos para as obras e instalações portuárias abrangidas pela concessão. O produto dêsses empréstimos, quando aplicados, será considerado, para os efeitos dêste contrato, como capital suprido pelo Estado Concessionário, para cuja amortização e remuneração será utilizada a renda líquida da exploração do tráfego, de acôrdo com o disposto no inciso primeiro do parágrafo primeiro da cláusula dèzesse. Parágrafo terceiro. Todo "onus" que tiver o Estado Concessionário, decorrente dêsses empréstimos ou qualquer outra operação de crédito que fizer com o objetivo em questão, deverá ser incluído no custo das obras e aparelhamentos, por cuja realização houverem sido feitos. Parágrafo quarto. No caso de venda autorizada para qualquer bem compreendido na concessão, a respectiva importância será desde logo deduzida da verba que lhe competir no capital do porto e incluída em verba própria sob o título de Depósito do mesmo capital, ficando, assim, essa importância em caixa com o Concessionário até o primeiro reconhecimento que houver de obra ou aparelhamento que substituirá então o depósito no todo ou em parte, conforme lhe seja maior ou menor, no primeiro caso acrescido do excedente e no segundo com o restante para ulterior procedimento na mesma conformidade até extinção. Em caso de encampação, rescisão ou reversão do contrato, a importância que na ocasião estiver em depósito pela fórmula do presente dispositivo será entregue pelo Concessionário em espécie juntamente com o acervo do porto e como parte integrante dêste. Cláusula Décima. "Conta de capital inicial da concessão. Reconhecimento das parcelas do capital dispendido — Encerramento da conta do capital inicial da concessão". A conta de capital da concessão registrará todas as parcelas do custo das obras e aparelhamento a que se refere a Cláusula Sexta, e que forem reconhecidas pelo Govêrno Federal de conformidade com os regulamentos que estiverem em vigor. No fim do décimo ano do prazo da concessão, será encerrada esta conta, que constituirá a "conta do capital inicial da concessão", para os efeitos da Cláusula Vigéssima Sexta, dêste contrato. Parágrafo primeiro — Na apuração do capital do porto serão especificadas as contribuições do Govêrno Federal para êsse capital, quer sob a fórmula de serviços executados diretamente em proveito do porto, quer por suprimentos de materiais ou aparelhamentos, quer por contribuições de renda ou capital entregues e aplicados nessa conta. Parágrafo segundo — Paralelamente à conta de capital inicial e encerrando-se com ela, no fim do décimo ano do prazo da concessão, serão mantidas contas discriminativas das parcelas em que êsse capital se classifica, de acôrdo com suas origens, especificadas na Cláusula Nona. Cláusula Décima Primeira — "Contas de capital adicional da concessão — Ampliação das instalações depois de encerrada a conta do capital inicial da concessão" — Encerrada a conta do capital inicial da concessão como determina a Cláusula Décima, será aberta a primeira conta do capital adicional da concessão, que assim permanecerá, pelo prazo de dez anos, findo o qual será por sua vez encerrada, dando lugar à abertura da segunda conta do capital adicional, que como a primeira encerrar-se-á no fim de dez anos e assim por diante, até o fim do prazo da concessão. Essas contas de capital adicional registrarão

todas as parcelas do custo das obras e do aparelhamento, que o Estado Concessionário se obriga a realizar, em qualquer tempo, ampliando as instalações abrangidas pela concessão, depois de encerrada a conta de capital inicial e atendendo às exigências do tráfego a que essas instalações se destinam. Parágrafo único — Paralelamente a cada uma das contas de capital adicional, abrindo-se e encerrando-se nas mesmas datas, serão mantidas discriminativas as parcelas em que esse capital adicional se classificar, de acôrdo com suas origens, especificadas na Cláusula Nona. Cláusula Décima Segunda — “Instalações especiais” — O Estado Concessionário obriga-se a prover, oportunamente, o porto de sua concessão com instalações especiais para o embarque e armazenamento de inflamáveis e explosivos, para embarque e desembarque de cereais a granel, para descarga e armazenagem do carvão e para o abastecimento de navios com esse e outros combustíveis, e bem assim, com outras instalações que o tráfego venha a exigir para a eficiência do porto. Parágrafo primeiro — As instalações especiais a que se refere esta Cláusula, com ampliação das instalações previstas na concessão, serão executadas de acôrdo com o disposto no parágrafo primeiro da Cláusula Sexta ou com o que determina a Cláusula Décima Primeira, conforme sua realização tenha lugar antes ou depois de decorridos os primeiros dez anos do prazo dêste contrato. Parágrafo segundo — Com os projetos e orçamentos dessas instalações especiais o Estado Concessionário submeterá à aprovação do Gôverno Federal, as tabelas das taxas que pretender aplicar para a remuneração dos serviços que com êles serão prestados, observado o disposto no artigo Vigéssimo Terceiro, do decreto número vinte e quatro mil quinhentos e oito, de vinte e nove de junho de mil novecentos e trinta e quatro. — Cláusula Décima Terceira — “As despesas de conservação durante a construção serão levadas à conta de capital”.—Durante o período de realização das obras ou instalações abrangidas pela concessão, isto é, antes da entrega de qualquer dessas obras ou instalações ao serviço a que se destinam, as despesas com a respectiva conservação serão levadas à conta de capital, que, na ocasião, estiver aberta. — Cláusula Décima Quarta — Fiscalização pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação”. —Todas as obras e o aparelhamento abrangidos na concessão serão realizados sob a fiscalização do Departamento Nacional de Portos e Navegação. — Terceira parte — Exploração Comercial da Concessão. — Cláusula Décima Quinta — “Fiscalização pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação e sujeição à legislação portuária em vigor”. O Estado Concessionário fará a exploração comercial das instalações abrangidas pela concessão, sob a fiscalização do Departamento Nacional de Portos e Navegação e observando as disposições dos decretos número vinte e quatro mil trezentos e vinte e quatro, de primeiro de junho, número vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete, de vinte e dois de junho e número vinte e quatro mil quinhentos e oito e vinte e quatro mil quinhentos e onze, de vinte e nove de junho, todos de mil novecentos e trinta e quatro. — Cláusula Décima Sexta—“Os armazens abrangidos pelas instalações compreendidas são equiparados aos armazens alfandegários e entrepostos da União”— Os armazens construídos pelo Estado Concessionário, em virtude dêste contrato, gozarão de todos os favores e vantagens e ficarão sujeitos aos mesmos onus dos armazens alfandegários e entrepostos da União.--Cláusula Décima Sé-

tima — Rendas a que o Estado Concessionário tem direito. — O Estado Concessionário terá direito às seguintes rendas: a) O produto do imposto adicional de dez por cento sobre os direitos aduaneiros de importação do estrangeiro, pelos portos do Estado de Santa Catarina, renda que será arrecadada pela respectiva Alfândega e que será entregue mensalmente pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional ao Estado; b) o produto das taxas portuárias, que serão cobradas pelo Estado Concessionário de acordo com as condições do decreto número vinte e quatro mil quinhentos e oito, de vinte e nove de junho de mil novecentos e trinta e quatro ou novas disposições substitutivas; c) quaisquer remunerações recebidas pelo Estado Concessionário em virtude do presente contrato e relativas aos serviços prestados ou direitos decorrentes da concessão. — **Parágrafo primeiro** — As rendas especificadas nesta cláusula serão aplicadas pelo Estado Concessionário, pela seguinte forma: a) em primeiro lugar, ao pagamento das despesas de custeio do tráfego, definidas na alínea b da cláusula décima oitava; b) o saldo, que anualmente se verificar depois de pagas as despesas referidas no inciso a deste parágrafo, que é a renda líquida definida na alínea c da cláusula décima oitava, será aplicado: Primeiro — à constituição dos fundos de compensação a que se refere a cláusula vigéssima sexta; Segundo — à remuneração do capital que tenha sido suprido pelo Estado Concessionário e que está previsto na alínea segunda da cláusula nona, até o máximo de oito por cento, sobre a importância desse capital reconhecida pelo Governo Federal; c) o saldo, que ainda se verifique, depois de atendido o disposto nos incisos a e b, deste parágrafo, será levado ao fundo de obras novas a que se refere a Cláusula Vigéssima Quinta — **Parágrafo Segundo** — O Estado Concessionário poderá desistir em parte ou integralmente, da remuneração do seu próprio capital, prevista na alínea segunda, do inciso b do parágrafo primeiro, desta cláusula, em benefício do fundo de obras novas referido no inciso c do mesmo parágrafo primeiro. Cláusula Décima Oitava. “Definição de renda bruta, despesas de custeio e renda líquida”. Para os efeitos do presente contrato será considerada: a) renda bruta, a soma de todas as rendas especificadas na Cláusula Décima Sétima; b) despesas de custeio, a soma de todas as despesas ordinárias, extraordinárias ou eventuais, que o Estado Concessionário realize com a administração e execução dos serviços de exploração do tráfego, bem como com os de conservação, reparação e renovação das obras e do aparelhamento abrangidos pela concessão; c) renda líquida, a diferença que se verifique entre as importâncias da renda bruta e das despesas de custeio acima referidas. **Parágrafo único** — Será feita anualmente, pelo Governo Federal, de acordo com os regulamentos que estiverem em vigor, a tomada de contas, com os seguintes fins: Primeiro — Apurar a importância da renda bruta arrecadada durante o ano civil anterior, bem como a das despesas de custeio realizadas no mesmo ano; Segundo — Determinar a importância da renda líquida resultante; Terceiro — Determinar, para os efeitos da Cláusula Décima Nona, a percentagem representada pela renda líquida, em relação ao capital total reconhecido pelo Governo Federal, como aplicada nas obras e aparelhamento compreendidos na concessão; Quarto — Verificar a aplicação da renda líquida, dada pelo Estado Concessionário, em obediência ao que determina o inciso b do parágrafo primeiro, da Cláusula Décima Sétima; Quinto —

Determinar o saldo a que se refere o inciso c, dêsses mesmos parágrafos e Cláusulas. Cláusula Décima Nona. "Redução das taxas portuárias desde que a renda líquida exceda de dez por cento o capital total aplicado". Desde que a renda líquida determinada nas tomadas de contas anuais, mantenha-se, durante dois anos consecutivos superior a dez por cento do capital total reconhecido pelo Governo Federal, como aplicado na realização das instalações abrangidas pela concessão, serão revistas as taxas portuárias que estiverem em vigor, modificando-se os respectivos valores de modo a fazer desaparecer a parcela da renda líquida excedente àquele limite. Cláusula Vigéssima. "Início do tráfego e cobrança das taxas portuárias". A utilização das novas instalações, que o Estado Concessionário fôr realizando, para os serviços de tráfego a que se destinem, bem como, a cobrança das taxas portuárias remuneradas dêsses serviços, só poderão ter lugar mediante prévia e explícita autorização do Governo Federal. Cláusula Vigéssima Primeira. "Conservação das instalações compreendidas na concessão". O Estado Concessionário se obriga a fazer a conservação, a reparação e a renovação das instalações compreendidas na concessão, para que sejam mantidas em perfeito estado e em plena eficiência. Cláusula Vigéssima Segunda. "Serviços portuários realizados gratuitamente". O Estado Concessionário fará gratuitamente os serviços de capatazias e de transporte nas linhas férreas do porto, quando se tratar de: a) quaisquer somas de dinheiro, pertencentes à União ou aos Estados; b) malas do correio; c) bagagem dos imigrantes; d) bagagem de passageiros; e) cargas pertencentes às legações de consulados estrangeiros; f) cargas pertencentes aos funcionários da União em comissão no estrangeiro, desde que lhes seja concedida isenção de direitos aduaneiros; g) petrechos bélicos em caso de movimento de tropas federais; h) as amostras de diminuto ou nenhum valor; f) gêneros ou objetos importados para o uso dos navios de guerra das nações amigas e de suas tripulações que chegarem em transportes dos respectivos Estados ou em paquetes ou navios mercantes, mediante requisição da respectiva legação ou chefe da estação naval; j) os instrumentos de qualquer arte liberal ou mecânica e os objetos de uso dos artistas que vierem a residir no país, na quantidade necessária para o exercício de sua profissão ou indústria; k) os instrumentos de agricultura ou os objetos de uso dos colonos, contanto que não excedam as quantidades indispensáveis; l) gêneros quaisquer, que sejam remetidos às populações flageladas por sêca, peste, inundação, guerra ou calamidade pública. Parágrafo primeiro — Será gratuito o transporte dos imigrantes nas linhas do porto. Parágrafo segundo — Quaisquer outras isenções de taxas portuárias, que o Estado Concessionário julgar convenientes, deverão constar das respectivas tabelas da tarifa, que serão por êle organizadas e submetidas à aprovação do Governo Federal. Cláusula vigéssima terceira. A saída de mercadorias ou de embarcações só pôde ser permitida quando quites com a Alfândega e com o Estado Concessionário. Nenhuma mercadoria que tenha sido movimentada pelo Estado Concessionário nas instalações abrangidas pela concessão poderá sair dessas instalações sem o prévio desembarço pela Alfândega. Da mesma forma, a nenhuma mercadoria ou embarcação a Alfândega dará livre trânsito ou saída, sem que o dono daquela ou o armador desta esteja quites com o Estado Concessionário. Cláusula vigéssima quarta. Pre-

ferência aos serviços do Governo Federal nas instalações abrangidas pela concessão. O Estado Concessionário dará preferência aos serviços do Governo Federal, na utilização das instalações abrangidas pela concessão, cobrando a remuneração desses serviços de acôrdo com as taxas em vigor. No caso, porém, de movimento de tropas federais, poderão estas utilizar-se dos cais e mais instalações, aparelhamento e dependências do mesmo, para embarque e desembarque, sem ficarem sujeitas ao pagamento de taxa alguma.

Quarta parte — Fundo de Obras Novas e de Compensação — Disposições Gerais — Cláusula vigéssima quinta. “Fundo de obras novas — sua constituição e aplicação”. Com o fim de criar recursos para a realização de obras e aparelhamento adicional, será criado, em poder e sob a responsabilidade do Estado Concessionário, o fundo de obras novas, que receberá as seguintes contribuições: a) o saldo que acusar a renda líquida da exploração do tráfego, depois de atendida remuneração do capital próprio, suprido pelo Estado Concessionário e a constituição dos fundos de compensação desse capital, de conformidade com o disposto no inciso “e” do parágrafo primeiro da Cláusula décima sétima; b) eventualmente uma parte ou totalidade da parcela da renda líquida destinada à remuneração do capital próprio do Estado Concessionário, no caso previsto no parágrafo segundo da Cláusula Décima; c) a renda decorrente da cessão pelo Estado, por venda ou arrendamento, das sobras de terrenos adquiridos por compra ou desapropriação, bem como dos de marinhas, pela venda do domínio útil, de acôrdo com o disposto na Cláusula quarta e em seu parágrafo único.

Parágrafo primeiro — Cabe ao Estado Concessionário criar e aplicar o fundo de obras novas, cujo movimento será registado em conta especial, sujeita à inspeção e ao contrôle da comissão de tomada de contas.

Parágrafo segundo — O Estado Concessionário é depositário da importância do fundo de obras novas, que pertence ao Governo Federal e que, quando aplicado, é considerada como capital suprido por esse Governo, de conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro da cláusula nona. Nos casos previstos nas cláusulas vigéssima sétima, vigéssima oitava, vigéssima nona e trigéssima, o Estado Concessionário, com as instalações abrangidas pela concessão, restituirá ao Governo Federal o saldo, que a conta especial do fundo de obras novas demonstrar existente nesse fundo.

Cláusula vigéssima sexta. “Fundo de compensação do capital do Estado — Época para o início da respectiva constituição”. Para reconstituir o capital próprio, que houver empregado na realização das instalações abrangidas pela concessão e que reverterão ao Governo Federal, capital cujas importâncias serão demonstradas pelas contas discriminativas mencionadas na cláusula décima primeira, o Estado Concessionário criará, pela capitalização de quotas anuais, retiradas da renda líquida definida na alínea e, da cláusula décima oitava, os seguintes fundos: a) Fundo de compensação da parte desse capital, compreendida na conta de capital inicial da concessão. A constituição desse fundo começará, o mais tardar, logo depois de decorrido o décimo ano do prazo da concessão e de encerrada a citada conta. A quota anual a capitalizar será calculada de modo a reproduzir a importância daquela parte do capital inicial, demonstrada na conta discriminativa a que se refere a cláusula décima, no fim do mencionado prazo da concessão; b) Fundo de compensação da parte do capital próprio do Estado, compreendida em cada uma das

contas do capital adicional da concessão. Para cada uma das parcelas do capital próprio do Estado, compreendidas nas contas de capital adicional da concessão, será iniciada a constituição de um fundo de compensação, logo após o encerramento da respectiva conta. As importâncias dessas parcelas serão demonstradas pelas contas discriminativas a que se refere o parágrafo único da cláusula décima primeira e o cálculo da quota a ser capitalizada, correspondente a cada um dos fundos será feito de modo a reproduzir a importância da respectiva parcela no mesmo prazo do capital inicial, qualquer que seja a data do início da conta de capital adicional. Parágrafo primeiro — Para cada um dos fundos de compensação a que se refere esta cláusula, o Estado Concessionário organizará uma tabela demonstrativa da respectiva constituição, a qual será submetida à aprovação do Governo Federal, no decorrer do primeiro ano da criação do mesmo fundo. Parágrafo segundo — A importância das quotas anuais destinadas à constituição dos fundos de compensação deverá ser aplicada imediatamente pelo Estado Concessionário em títulos da dívida pública da União ou do Estado de Santa Catarina que assegurem a essa importância, no mínimo, juros de seis por cento ao ano. É vedado ao Estado Concessionário dispor desses títulos, salvo nos casos previstos nas cláusulas vigéssima sétima, vigéssima oitava, vigéssima nona e trigéssima. Parágrafo terceiro — Mediante prévio acôrdo com o Governo Federal, o Estado Concessionário poderá retardar o início da constituição de qualquer dos fundos especificados nesta cláusula, se o capital suprido e que tenha de ser compensado, provier de empréstimo a amortizar; poderá também, mediante acôrdo prévio, fundir em um só, vários dos referidos fundos, desde que o capital a reconstituir seja de pequeno vulto. Autorizando o retardamento da constituição desses fundos ou a sua fusão, o Governo Federal não assume quaisquer onus, nos casos previstos nas cláusulas vigéssima sétima, vigéssima oitava, vigéssima nona e trigéssima, em que prevalecerá para o cálculo da indenização a que o Estado Concessionário tem direito, os valores que os fundos de compensação deveriam ter, se tivessem sido regularmente criados, valores demonstrados nas tabelas a que se refere o parágrafo primeiro desta cláusula. Cláusula vigéssima sétima. “Reversão”. Findo o prazo da concessão, reverterão ao domínio do Governo Federal todas as obras, aparelhamentos, terrenos, instalações diversas e tudo mais que constituir o acervo desta concessão. O Estado Concessionário incorporará, então, ao seu patrimônio, a importância dos fundos de compensação, constituídos e em constituição e receberá da União, em títulos da dívida pública federal, pela cotação que então tiverem na Bolsa de Títulos do Rio de Janeiro, as parcelas do capital adicional que nessa data, não estiverem ainda compensadas. Cláusula vigéssima oitava. “Encampação”. Ao Governo Federal fica reservado o direito de encampar a presente concessão, em qualquer tempo, depois de decorrido o primeiro terço do prazo da concessão, com a observância do artigo décimo terceiro do decreto vinte e quatro mil quinhentos e noventa e nove, de julho de mil novecentos e trinta e quatro, relativamente ao capital realmente suprido pelo Estado, reduzido a oito por cento e a seis por cento os limites da remuneração alí fixados. Cláusula vigéssima nona. “Rescisão de pleno direito”. O Governo Federal, por decreto, poderá em qualquer tempo, declarar rescindido de pleno direito o presente

contrato sem interpelação ou ação judicial, nos seguintes casos: a) excesso não reconhecido pelo Governo Federal em prazo contratual de execução de obras, serviços, instalações ou aparelhamentos para o porto; b) falta de conservação da instalação em geral e depois de duas reclamações consecutivas do Governo Federal, com prazos de trinta e sessenta dias, não atendidas pelo Estado; c) uso e emprego da instalação do porto em outros fins que não sejam os da concessão e depois de duas reclamações consecutivas do Governo Federal, com prazos de trinta e sessenta dias, não atendidas pelo Estado. Parágrafo único — Nêsse caso de rescisão de pleno direito, o Governo Federal pagará ao Estado, em títulos da dívida pública federal, pela cotação que então tiverem na Bolsa de Títulos do Rio de Janeiro, a diferença entre o capital suprido pelo Estado, reconhecido pelo mesmo Governo e os fundos de compensação correspondente. Cláusula trigéssima. “Rescisão amigável do contrato”. Por acôrdo entre o Governo Federal e o Estado, poderá ser rescindido, em qualquer tempo, o presente contrato. Parágrafo único — Nêsse caso a indenização a ser paga ao Estado será fixada por acôrdo entre os dois Governos ou na falta dêste, por arbitramento, não podendo, em caso algum, exceder ao quantum da indenização a ser paga no caso de encampação. Cláusula trigéssima primeira. “Desconto da indenização a ser paga ao Estado para repor as instalações em plena eficiência”. Em qualquer dos casos de reversão, encampação ou rescisão, será previamente descontada da indenização a ser paga ao Governo do Estado a importância que for orçada pela Fiscalização do Porto como custo dos trabalhos exigidos para serem repostas em perfeitas condições e em plena eficiência todas as instalações da concessão cuja conservação tenha sido descurada. Cláusula Trigéssima Segunda. “Responsabilidade do Governo Federal pela encampação da concessão”. Em qualquer dos casos de reversão, encampação ou rescisão, assumirá o Governo Federal responsabilidade plena pelo que reste amortizar das obras e instalações portuárias, e que tenham sido executadas com aprovação prévia do Governo Federal. Parágrafo único — Por acôrdo com o Estado e com os credores dêste por empréstimos contraidos para fins da concessão e que tenham sido levados à conta de capital suprido pelo Estado, poderá o Governo em qualquer dos casos de reversão, encampação ou rescisão, assumir responsabilidade pela importância devida, descontando-a da indenização que tiver de ser paga ao Concessionário. Cláusula Trigéssima Terceira. “Transferência dos serviços contratados”. A presente concessão só poderá ser transferida a terceiros no todo ou em parte, pelo Estado Concessionário, mediante aprovação pelo Governo Federal. Parágrafo único — Em qualquer dos casos subsistirá integralmente a responsabilidade do Estado para com o Governo Federal em todas as obrigações decorrentes do presente contrato de concessão. Cláusula Trigéssima Quarta. “Aprovação de propostas, projetos e orçamentos que não forem impugnados no prazo de noventa dias”. As propostas, os projetos e orçamentos submetidos pelo Estado Concessionário à aprovação do Governo Federal, obedecendo a disposições contidas no presente contrato e que não forem impugnados dentro do prazo de noventa dias, contados da data de sua apresentação à Fiscalização Federal, serão considerados aprovados para todos os efeitos. Parágrafo Primeiro — O Estado Concessionário dará aviso por telegrama ao Diretor do Departamento Nacional de Portos e Nave-

gação, sempre que apresentar à Fiscalização Federal, propostas, projetos e orçamentos, submetendo-os à aprovação do Governo Federal. Parágrafo Segundo — A impugnação das referidas propostas, projetos e orçamentos poderá ser feita por telegrama ou por officio devidamente registado. Cláusula Trigéssima Quinta. “Decisão por arbitramento de dúvidas surgidas”. As dúvidas que se suscitarem entre o Governo Federal e o do Estado Concessionário, sobre intelligência das Cláusulas do presente contrato, serão decididas por três arbitros, sendo escolhido um pelo Governo Federal, outro pelo Governo do Estado e o terceiro por acôrdo entre as duas partes ou sorteio de quatro nomes, apresentados por cada um dos arbitros anteriormente escolhidos. Cláusula Trigéssima Sexta. “Emissão de letras”. Aprovados pelo Governo Federal o projeto e orçamento para execução das obras, a serem apresentados pelo Estado, serão emitidas, em favor e à ordem do mesmo Estado Concessionário, as letras do Tesouro Nacional a que se refere o parágrafo único do artigo terceiro do decreto-lei dois mil setecentos e trinta e oito, de primeiro de novembro de mil novecentos e quarenta, e depositadas em estabelecimento bancário aceito por ambas as partes para pagamento das referidas obras ou para servirem de base ao financiamento que eventualmente se tornar necessário para o mesmo fim. E, por assim haverem acordado, mandou o Senhor Ministro lavrar o presente termo que, depois de lido e por todos achado conforme, assina com o representante do Estado de Santa Catarina, doutor Joaquim Fiuza Ramos, com as testemunhas doutor João Batista de Macedo Guimarães, official administrativo da classe L e Palmira de Barros Henriques, dactilógrafa da classe G, e, comigo, Daniel Ranalli, auxiliar de escritório VIII, todos do Quadro I, deste Ministério, que o escrevi. Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas, no Rio de Janeiro, em (sobre estampilhas federais no valor total de duzentos e vinte mil e duzentos réis inclusive selo de Educação e Saúde) dezanove de março de mil novecentos e quarenta e um. (aa.) João de Mendonça Lima, Joaquim Fiuza Ramos, João Batista de Macedo Guimarães, Palmira de Barros Henriques, Daniel Ranalli.

Está conforme o original: **Palmira de Barros Henriques**, dactilógrafa da classe G. — Visto. **João Batista de Macedo Guimarães**, diretor da secção.

IX CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA



IX CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA

Promovido pela Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, realizou-se em Florianópolis, de 7 a 16 de setembro do ano passado, o IX Congresso Brasileiro de Geografia.

Sob a presidência do ilustre brasileiro Ministro Bernardino José de Sousa, que foi o seu incansável animador, alcançou o Congresso assinalado e marcante êxito. Somou cerca de 2.000 adesões. Foram-lhe apresentadas 215 teses e memórias. A sua exposição cartográfica e geográfica vantajosamente confirma o que aquelas em verdade já lhe haviam assegurado: "a primazia entre quantos certames culturais já se realizaram fronteiras a dentro do país".



CONCLUSÃO

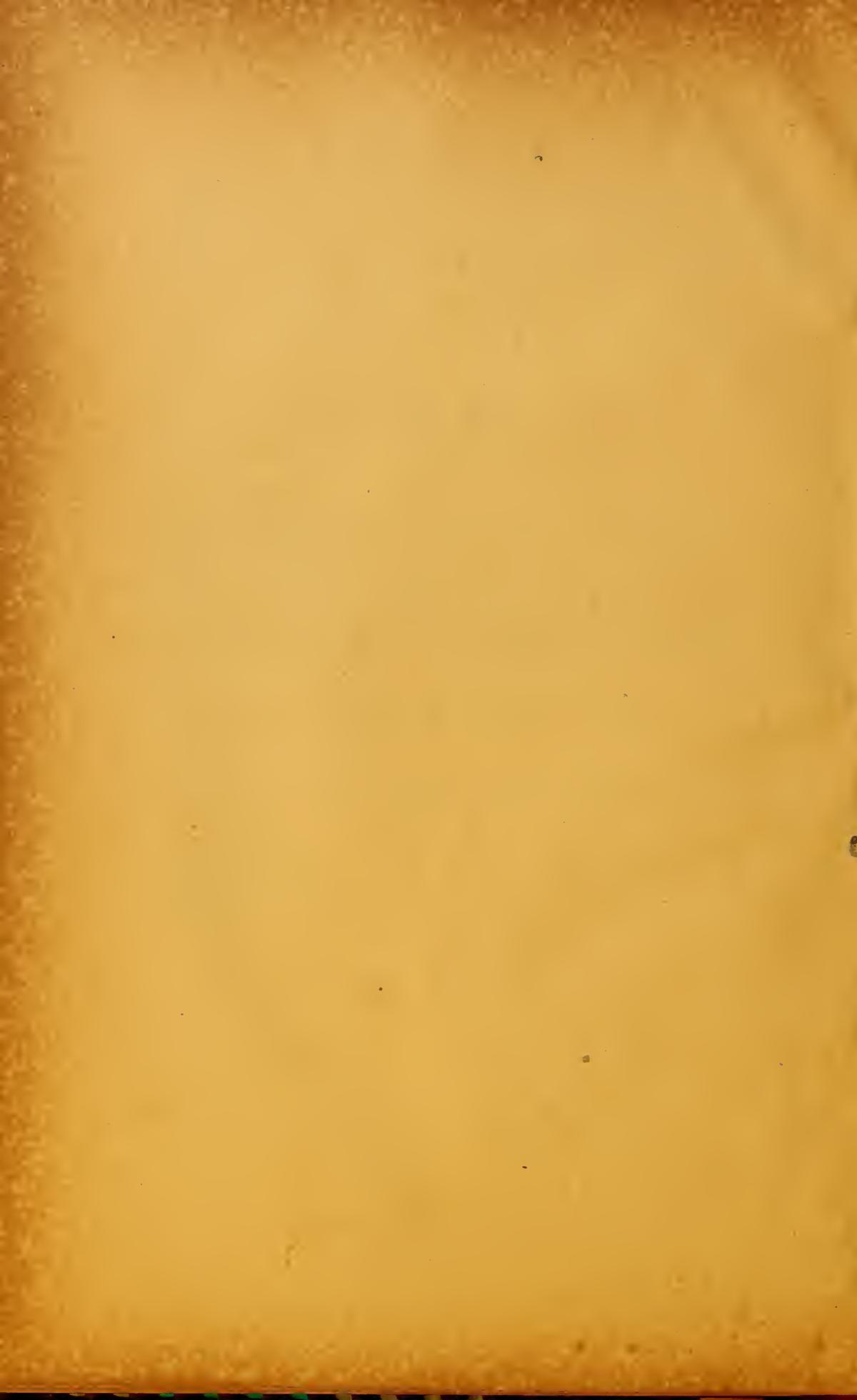
Pús o máximo empenho em frisar de maneira objetiva e clara neste relatório os serviços e as realizações da administração no último exercício. Êste, como os demais, encerra-se com saldo financeiro, mantida assim a orientação que me tracei ao assumir o govêrno do Estado, em 1º de maio de 1935. Desconhecendo o deficit, traz a atual administração perfeitamente em dia os seus próprios compromissos, ao mesmo tempo que, sem emissão de títulos, de maneira razoável amortisa as dívidas que encontrou.

Nessa rota espero continuar, para assim corresponder à honrosa confiança com que me vem prestigiando o ínclito Chefe da Nação.

Florianópolis, 29 de outubro de 1941.

Nerêu Ramos

Interventor federal





M. FAZENI
D.A. - 1940
19440
CE
PONT. 114/74



3722-47

353.98164
M548

Sa ^{Antes} Governadores.

3722-47

353.98164
M548

Me

Santa Catarina. Governadores.

AUTOR

Mensagem 1940

TÍTULO

Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

3722-47

